

§ 2º Fica designada como pregoeira substituta a servidora indicada no inciso II, alínea “a”, deste artigo, que desempenhará as atividades típicas do pregoeiro em suas ausências ou impedimentos legais.

Art. 2º Portaria nº 211 de 08 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO

Superintendente de Compras e Licitações do Estado de Rondônia

Protocolo 0064319390

Portaria nº 224 de 15 de setembro de 2025

Altera a Portaria nº 54 de 23 de abril de 2025 e revoga a Portaria nº 213 de 08 de setembro de 2025, que Reformula as equipes de licitações e designa servidores para compor a 3ª Comissão Genérica, no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO.

A SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e regimentais previstas nos termos do art. 5º, inciso V, do Decreto nº 27.948, de 01 de março de 2023 e do art. 43 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria Id. (0059409693) que institui as Comissões Genéricas, no âmbito da Superintendência de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL/RO, com objetivo de aplicar celeridade e eficiência na tramitação de processos de compras públicas; e

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação organizacional das atividades relacionadas à condução de certames no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da a Portaria nº 54 de 23 de abril de 2025, que Reformula as equipes de licitações e designa servidores para compor a 3ª Comissão Genérica, no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO. Passando a vigorar com a seguinte composição:

"[...]

I - Agente de contratação:

a) Ayanne Carmencita Ramos Dias, matrícula n.º *****964.

II - Equipe de Apoio:

a) Bruna da Silva e Souza, matrícula n.º *****559;

b) Izys Larissa de Azevedo Infante n.º *****930;

c) Linda Cristina de Lima Costa, matrícula n.º *****006.

§ 1º A servidora indicada no inciso I, alínea a), atuará como pregoeira, sempre que a modalidade de licitação escolhida for pregão eletrônico, conforme previsto no art. 8º, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º Fica designada como pregoeira substituta a servidora indicada no inciso II, alínea “a”, deste artigo, a qual desempenhará as atribuições da pregoeira titular em suas ausências ou impedimentos legais.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 213 de 08 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeitos retroativos a contar de 05 de setembro de 2025. Fica revogada disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO

Superintendente de Compras e Licitações do Estado de Rondônia

Protocolo 0064369045



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Genérica 3ª - SUPEL-COGEN3
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90110/2025/LEI Nº 14.133/2021

Para **TODOS os LOTES**, aplica-se a **AMPLA PARTICIPAÇÃO sem a reserva de cota de até 25%** para as **ME/EPP**

RESUMO DOS DADOS

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/10/2025, às 10h (horário de Brasília), no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br .	Limite para esclarecimentos e impugnações ao edital: 13/10/2025.
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos diversos (material básico, de acabamento, elétrico, hidrossanitário, ferramentas, ferragens dentre outros), sob demanda, para utilização em execução direta de serviços comuns de engenharia no estado de Rondônia, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, conforme especificações e condições constantes no instrumento convocatório e seus anexos.	
FUNDAMENTO: Lei federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021. Decreto estadual nº 28.874, de 25 de Janeiro de 2024. dentre outros.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0069.002859/2024-44	
UASG: 925373 ENDEREÇO ELETRÔNICO : https://www.gov.br/compras/pt-br	
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	

ORÇAMENTO ANUAL	R\$ 16.283.279,88 (dezesseis milhões, duzentos e oitenta e três mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos)	
VISTORIA	INSTRUMENTO CONTRATUAL	
Não se aplica	Ata de Registro de Preços	
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO		
Requisitos Básicos: 1. Habilitação jurídica: Conforme estabelecido no <u>item 13.1. do Termo de Referência</u> . 2. Qualificação econômico e financeira: Conforme estabelecido no <u>item 13.4. do Termo de Referência</u> . 3. Regularidade fiscal, social e trabalhista: Conforme estabelecido no <u>item 13.3. do Termo de Referência</u> . 4. Qualificação técnica: Conforme estabelecido no <u>item 13.2. do Termo de Referência</u> .		Requisitos Específicos:
CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP?	RESERVA COTA ME/EPP?	EXIGE AMOSTRA/DEMONSTRAÇÃO?
Não	Não	Não
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MODO DE DISPUTA	REGISTRO DE PREÇO
Maior percentual de desconto	Aberto	Sim
TELEFONES PARA CONTATO		E-MAIL PARA CONTATO:
TELEFONE: (69) 3212-9243		cogen3.supel@gmail.com
OBSERVAÇÕES GERAIS:		
1. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados nas dependências da Superintendência Estadual de Licitações, sito a Av. Farquar, 2986, bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470.		
2. Informamos que devido a atualização do sistema compras.gov.br, para fins de pesquisa da licitação deverá ser inserido o número 90000 antes do número do certame. (EX.: 90001/2024)		

SUMÁRIO

1. DO PREÂMBULO;
2. DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS;
3. DO OBJETO;
4. DA QUANTIDADE MÍNIMA A SER COTADA;
5. DA POSSIBILIDADE DE PREVISÃO DE PREÇOS DIFERENTES;
6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO;
7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO;
8. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE;
9. DO REGISTRO DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO;
10. DA FORMULAÇÃO DE LANCES, CONVOCAÇÃO ME/EPP E CRITÉRIO DE DESEMPATE;
11. A FASE DE NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS;
12. DA FASE DE HABILITAÇÃO;
13. DO RECURSO;
14. DA HOMOLOGAÇÃO;
15. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO;
16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES;
17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
18. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO;
19. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS;
20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS;
21. DOS ANEXOS;

1. DO PREÂMBULO

1.1. A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES, por meio da **Portaria nº 224/2025/GAB/SUPEL**, publicada no DOE na data de 15 de setembro de 2025, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, **sob o nº 90110/2025/SUPEL/RO**, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, com o **Método de Disputa: ABERTO**, em conformidade com a [Lei Federal nº. 14.133, de 2021](#), [Decreto Estadual nº 28.874/2024](#), a [Lei Complementar nº 123/06](#), e o [Decreto Estadual 21.675/2017](#) e suas alterações, e demais legislações vigentes, tendo como interessado (a) **Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP**.

1.1.1. O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

1.1.2. A sessão inaugural deste PREGÃO ELETRÔNICO dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário estabelecidos.

1.1.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.

1.1.4. Os horários mencionados neste Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília/DF.

2. **DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. São participantes deste Sistema de Registro de Preços os seguintes órgãos e/ou entidades:

- Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP.

3. **DO OBJETO**

3.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de insumos diversos (material básico, de acabamento, elétrico, hidrossanitário, ferramentas, ferragens dentre outros), sob demanda, para utilização em execução direta de serviços comuns de engenharia no estado de Rondônia, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP por meio do **Sistema de Registro de Preços**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I.

3.2. Em caso de divergência existente entre as especificações do objeto descritas no sistema eletrônico – Portal de Compras do Governo Federal, e as especificações constantes no ANEXO I deste Edital – Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

3.3. **Das especificações técnicas/quantidades do objeto:** Ficam aquelas estabelecidas no item 5.3. e seus subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

3.4. **Da garantia do objeto:** Ficam aquelas estabelecidas no item 6.7. e seus subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

3.5 **Das condições contratuais/garantia do contratual:** Ficam aquelas estabelecidas no item 24. e seus subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

3.6. **Do reajuste e supressão contratual:** Ficam aquelas estabelecidas no item 24.8. e seus subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

3.7. **Da fiscalização e acompanhamento do recebimento/execução do objeto:** Ficam aquelas estabelecidas no item 26. e seus subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

3.8. **Da entrega/recebimento:** Ficam aquelas estabelecidas no item 8. e subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

3.9. **Do pagamento:** Ficam aquelas estabelecidas no item 10. e subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

3.10. **Da obrigação da contratada:** Ficam aquelas estabelecidas no item 14.3. e subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

3.11. **Da obrigação da contratante:** Ficam aquelas estabelecidas no item 14.2. e subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

3.12 **Dos critérios de sustentabilidade:** Ficam aquelas estabelecidas no item 30. e subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

4. **DA QUANTIDADE MÍNIMA A SER COTADA**

4.1. Os valores mínimos ou quantidades mínimas para faturamento e entrega será conforme o item 27. e subitens do Anexo I – Termo de Referência.

5. **DA POSSIBILIDADE DE PREVISÃO DE PREÇOS DIFERENTES**

5.1. **SERÁ** admitido a previsão de preços diferentes, será conforme item 5.3. e subitens do Anexo I – Termo de Referência.

5.2. Na hipótese de o preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.2.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item contratado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço contratado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas, será facultado ao fornecedor requerer à Contratante a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.4. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço contratado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.5. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço contratado, o pedido será indeferido pela Contratante e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas no Contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.6. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5 e no item 5.4, a Contratante atualizará o preço, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, mediante Termo Aditivo.

6. **DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

6.1. De acordo com o Art. 164, da Lei nº 14.133, de 2021, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, observado o seguinte procedimento:

6.1.1. Envio exclusivo para o endereço eletrônico: cogen3.supel@gmail.com;

6.1.2. Após o envio do e-mail, a licitante deverá certificar-se quanto à confirmação de recebimento pelo Núcleo de Atendimento desta Superintendência, para não tornar sem efeito, pelo telefone **(069) 3212-9243** ou ainda, concomitantemente, caso julgue necessário, protocolar o original presencialmente na SUPEL, no horário das 07h30min. às 13h30min (horário local), de segunda-feira a sexta-feira, situada na Av. Farquar, 2986 - Bairro: Pedrinhas Complemento: Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos - 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470;

6.1.3. Mencionar o número do Pregão, o ano e o número do processo licitatório.

6.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, de forma que a concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada nos autos do processo de licitação.

6.3. A decisão do(a) Pregoeiro(a) quanto a impugnação será informada preferencialmente via e-mail (aquele informado na impugnação), e através do campo próprio do Sistema Eletrônico do site Compras.gov.br, sendo necessariamente divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, ficando o licitante obrigado a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo(a) Pregoeiro(a), na forma do Art. 164, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

7. **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

7.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

7.2. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio observar o art. 15 da Lei n. 14.133, de 2021 e disposição constante no item 12. do Anexo I - Termo de Referência.

7.3. Os licitantes deverão obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e de seus anexos.

7.3.1. Ante eventual ausência de regramento específico em Edital, deverão ser observados os inseridos no Termo de Referência, sempre pautando-se na legislação vigente.

7.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.6. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.7. Não poderão disputar esta licitação, direta ou indiretamente:

7.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.7.2. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de penalidade que lhe foi imposta de:

7.7.2.1. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de Rondônia, nos termos do art. 156, III, § 4º, da Lei n. 14.133/2021;

7.7.2.2. Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, IV, § 5º, da Lei n. 14.133/2021;

7.7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

7.7.4. Aquele que se enquadre no disposto no art. 14, da Lei n. 14.133, de 2021;

7.7.5. Agente público do órgão, agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, conforme [§§ 1º e 2º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.7.7 **Da subcontratação: Ficam aquelas estabelecidas no item 11. e subitens do Anexo I – Termo de Referência**, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

7.8. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.9. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão de seus dados e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles que se tornem desatualizados.

7.10. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar **desclassificação** ou inabilitação.

8. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8.1. Na forma do Art. 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo atentar às regras estabelecidas no regramento específico citado.

8.2. Para obtenção de benefícios a que se refere este item, a licitante deverá apresentar:

8.2.1. Declaração, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#);

8.2.2. Declaração de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.3. A empresa de pequeno porte que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta anual, previsto no inciso II, do caput do artigo 3º da Lei Complementar n. 123/06, fica excluída, no mês subsequente à ocorrência do excesso, do tratamento jurídico diferenciado, bem como do regime de que trata o art. 12, para todos os efeitos legais, ressalvado o disposto nos §§9º-A, 10 e 12, da mesma LC 123/06.

8.3. A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, neste Edital e em normas correlatas.

8.4. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.

9. DO REGISTRO DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

9.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do Licitante a partir da data da liberação do Edital, até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, devendo ser encaminhado, exclusivamente por meio do sistema, quando convocado, a proposta de preço, conforme exigências do Edital.

9.2. O licitante deverá registrar sua proposta, no sistema eletrônico, observando os seguintes campos: Valor unitário e total do item ou valor global, ou percentual de desconto; descrição detalhada do objeto, contendo as informações conforme à especificação do Termo de Referência.

9.2.1. A licitante deverá preencher o campo "marca" apenas com a marca específica do produto que deseja ofertar, sob pena de ser desclassificada caso não esteja de acordo.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

9.6. As propostas registradas através do preenchimento no momento do cadastro no Sistema COMPRAS.GOV.BR NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

9.7. Quando da inclusão do anexo da proposta no sistema eletrônico, as empresas deverão fornecer as informações necessárias para a identificação da proposta em conformidade com o item 31. do Anexo I deste edital - Termo de Referência, que somente será pública após a fase de lances

10. DA FORMULAÇÃO DE LANCES, CONVOCAÇÃO ME/EPP E CRITÉRIO DE DESEMPATE

10.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO** de cada item.

10.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.5. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de:

- a) 1% (um por cento), quando o item licitado possuir valor estimado acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) 2% (dois por cento), quando o item licitado possuir valor estimado de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

10.6. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

10.7. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto, conforme item 2.4. do Anexo I deste edital - Termo de Referência

10.8. Após o encerramento da etapa de lances, será verificado se há empate entre as licitantes que neste caso, por força da aplicação da exclusividade obrigatoriamente se enquadram como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, conforme determina a Lei Complementar n. 123/06, CONTROLADO SOMENTE PELO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR.

10.9. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei nº 14.133, de 2021;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.10. Persistindo o empate, será realizado SORTEIO ELETRÔNICO através do sistema ComprasGov, nos processos cadastrados a partir de 14/10/2024, em sessão pública entre as propostas empatadas, nos moldes do artigo 28, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa SEGES/MGI Nº 79.

10.11. Subsidiariamente a utilização do subitem 10.10, caso necessário, a sessão pública de sorteio será efetuada de forma presencial, podendo qualquer interessado participar, sendo transmitida em canal oficial da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sendo observado os procedimentos, a saber:

- a) Informação no chat da sessão pública quanto: data, hora e local da sessão para o procedimento de desempate das propostas, a ser realizado no site sorteador.com.br (ou outro compatível);
- b) Por ordem alfabética, será disponibilizado a indicação dos nomes das licitantes, que se encontram em situação de propostas empatadas, no site indicado na alínea "a" do subitem 10.11;
- c) A primeira licitante sorteada, será a primeira classificada. A sequência classificatória das propostas empatadas seguirá em ordem sucessiva;
- d) A sessão será oficialmente encerrada após a conclusão desses procedimentos, e o registro audiovisual da sessão permanecerá para visualização no canal oficial da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.
- e) Haverá transmissão ao vivo da sessão do sorteio nos canais oficiais SUPEL: <https://www.youtube.com/@supelro5251> e <https://www.instagram.com/supelrondonia/>
- f) Haverá lavratura de ata de sorteio, com presença de testemunhas, que será incluída no processo administrativo;

10.12. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

10.13. Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto

Estadual nº 21.675/2017:

a) aplica-se o disposto neste subitem nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior ao menor preço;

b) a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que poderá ser adjudicado o objeto em seu favor;

c) na hipótese da não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente com base na alínea "b", serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação da alínea "a", na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

e) quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência para produto nacional em relação ao produto estrangeiro previstas no Decreto Estadual 21.675/2017, a prioridade de contratação prevista neste artigo será aplicada exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, de acordo com os Decretos de aplicação das margens de preferência.

11. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 7 deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

11.2. Seguidamente será realizada a negociação e atualização dos preços por meio do CHAT MENSAGEM do sistema Compras.gov.br, devendo o (a) Pregoeiro (a) examinar a compatibilidade dos preços em relação ao estimado para contratação.

11.2.1. Serão aceitos somente preços em moeda corrente nacional (R\$), com valores unitários e totais com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante divergir com o exigido, o (a) Pregoeiro (a), poderá convocar no chat de mensagens para atualização do referido lance e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os para menos automaticamente caso a licitante permaneça inerte.

11.3. O (a) Pregoeiro (a) não aceitará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação.

11.3.1. Sob análise do (a) Pregoeiro (a), poderá ser convocada todas as licitantes, que estejam dentro do valor estimado para contratação, para que no prazo máximo de 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie a proposta adequada ao último valor ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital.

11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.

11.3.3. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter: o valor devidamente atualizado do lance e/ ou da negociação ofertados, com a especificação completa do objeto, contendo marca/modelo/fabricante.

11.4. Para fins de aceitação da proposta o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ajustada quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação aos valores estimados para contratação, podendo solicitar manifestação técnica e jurídica de outros setores do órgão, a fim de subsidiar sua decisão.

11.5. Quando houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, será oportunizado ao licitante o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, para que querendo esclareça a composição do preço da sua proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do [artigo 59 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

11.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do órgão requisitante, ou da área especializada no objeto.

11.7. A PROPOSTA DE PREÇOS, inserida no sistema de Compras.gov.br deverá estar de acordo com o item 31. do Anexo I - termo de Referência.

11.8. As propostas terão validade mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

11.8.1 A SUPEL solicitará às empresas, cujas propostas estiverem com prazo de vencimento inferior a **10 (dez) dias**, após declarada habilitada, que façam a devida atualização com o intuito de dar celeridade ao processo de adjudicação e homologação pela Unidade Gestora.

11.8.2. As propostas com prazo de vencimento superior ao mencionado no item 11.8.1., serão enviadas imediatamente à Unidade Gestora sem a referida atualização temporal, para que se dê início ao procedimento homologatório.

11.8.2.1. Quando o processo for encaminhado para homologação juntamente com a proposta atualizada, cujo prazo de vencimento seja superior a 10 (dez) dias, ficará a cargo da SUPEL informar à Unidade o prazo em dias restante para o vencimento.

11.8.3. Decorrido o prazo de vencimento da proposta sem que a Unidade Gestora promova a homologação, a esta recai a responsabilidade de solicitar às licitantes a atualização.

11.8.4. O procedimento mencionado no item 11.8.1 será dispensado nos processos em que for certificada a necessidade de prioridade de tramitação, de modo que as propostas serão encaminhadas à Unidade Gestora para os atos de homologação, desde que dentro da validade, após finalizada a fase de habilitação.

11.9. Na ocasião da homologação, caso haja divergências entre o valor constante na proposta, enviado pela licitante, e o valor final das negociações registradas no Termo de Julgamento, será considerado o registrado no Termo para fins de homologação.

12. **DA FASE DE HABILITAÇÃO**

12.1. Serão realizadas consultas, ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, instituído pela Lei Estadual 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013), Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.

12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

12.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar inabilitação.

12.6 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.7. O Pregoeiro, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 2 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação.

12.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

12.8.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.8.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

12.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.10. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC n. 123, de 2006 e alterações.

12.11. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de 5 (cinco) dias úteis para sua regularização pelo licitante, prorrogável por igual período, com início no dia em que o proponente for declarado vencedor do certame.

12.11.1. A prorrogação do prazo previsto no subitem 12.11. poderá ser concedida, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.11.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Comprovação de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Comprovação de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade perante a Fazenda federal;

d) Prova de regularidade Estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) Certidão de Regularidade do FGTS, relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Regularidade de Débito – CNDT, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho

12.12.1. Será admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento.

12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

f) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP- P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social, conforme Decreto nº 11.802, de 28/11/2023.

g) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2110, de 2022.

h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização, e se for o caso, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.13.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

12.14.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 13.4. do Anexo I deste edital - Termo de Referência.

12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.15.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 13.2. do Anexo I deste Edital – Termo de Referência.

12.16. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

12.16.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcionem no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

12.17. DAS DECLARAÇÕES:

12.17.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações:

a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação

b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas.

d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#).

f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

g) Outras declarações eventualmente exigidas no Anexo I deste edital - Termo de Referência

12.17. Não será necessária a juntada as documentações exigidas em meio eletrônico, pela plataforma Compras.gov, com os demais documentos de habilitação/proposta.

12.18. As licitantes que deixarem de apresentar os documentos exigidos para a Habilitação ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitadas.

13. DO RECURSO

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#) após a fase de Julgamento e Habilitação, declarada a empresa VENCEDORA do certame, qualquer Licitante dentro do prazo poderá manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico, de forma imediata sua intenção de recorrer no prazo mínimo de 10 (dez) minutos, em cada fase.

13.1.1. A intenção de recorrer deverá ser registrada imediatamente, sob pena de preclusão.

13.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de três dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 8º, da ata de julgamento.

13.3. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

13.4. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

13.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.8. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14. DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior da unidade demandante para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

15.1. A autoridade superior poderá revogar o procedimento licitatório por motivo de conveniência e oportunidade, e deverá anular por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.

15.2 O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

15.3 Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

15.4 Na hipótese da ilegalidade de que trata o caput ser constatada durante a execução contratual, aplica-se o disposto no art. 147 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1. A licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas nos termos do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal e **sanções** previstas no item 15. e subitens do Anexo I deste Edital - Termo de Referência.

16.2. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública do Estado de Rondônia.

17. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

17.1. Os recursos financeiros necessários para acobertar as despesas decorrentes da contratação, estão consignados no orçamento da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, **Unidade Gestora 270001 RO**, conforme estabelecido no item 9. do Anexo I deste Edital - Termo de Referência.

18. **DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

18.1. Homologada a licitação pela Autoridade Competente, a Ata de Registro de Preços será publicada na imprensa Oficial, momento em que terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

18.2. O limites global e individual para adesões a este Sistema de Registro de Preços será de, respectivamente, de um aumento de 50% do quantitativo registrado, conforme item 20.3. do Anexo I deste Edital - Termo de Referência.

18.3. O quantitativo mínimo para cada ordem de fornecimento a ser exarada pelos órgão gerenciador, participantes e não participantes será de o valor mínimo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para cada ordem de fornecimento a ser exarada pelos órgãos gerenciador, participantes e não participantes, conforme o item 5.3.1. do Anexo I deste Edital - Termo de Referência.

18.4. A validade desta ata de registro de preços será de 1(um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, mediante pesquisa de mercado que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 51 do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

18.5. Os prazos de vigência dos eventuais contratos decorrentes do registro observarão os limites previstos no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

18.7. A ata de registro de preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão o Decreto Estadual nº 28.874/2024, a Lei Federal nº 14.133/2021, e as demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

18.8. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

18.9. Nos termos do Decreto Estadual nº 28.874/2024, a Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

18.10. - É vedada à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

18.11. Por ocasião da publicação da ata de registro de preços, será verificado no SICAF e em outros meios se a adjudicatária mantém as condições de habilitação.

18.12. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

18.12.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

18.12.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

18.12.2.1. Aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação; e

18.12.2.2. Mantiverem sua proposta original.

18.13. Para o cadastro reserva disposto no item **18.12.2** o (a) Pregoeiro (a) realizará as convocações no chat de mensagens durante o transcurso da sessão pública.

18.14. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

18.15. O registro a que se refere o item **18.12.2** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo detentor da ata.

18.16. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será conferida quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

18.17. O preço registrado poderá ser revisto em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, observada a instrução processual respectiva, cabendo ao órgão gerenciador da ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

18.17.1. A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

18.18. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

18.18.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

18.18.2. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

18.18.3. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

19. **CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

19.1. O registro de preço de fornecedor ou prestador de serviço será cancelado quando:

19.1.1. For atestado o descumprimento das condições previstas na ata de registro de preços;

19.1.2. O contrato ou documento equivalente não for firmado no prazo estabelecido pela Administração;

19.1.3. O fornecedor ou prestador de serviço registrado não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aos preços praticados no mercado;

19.1.4. Estiverem presentes razões de interesse público; e

19.1.5. Restar caracterizada a impossibilidade de concretização do objeto registrado em razão de caso fortuito ou força maior.

19.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador, após manifestação da fiscalização contratual.

19.3. O disposto no § 1º do art. 136 do Decreto 28.874/2024 poderá ser observado nas hipóteses de cancelamento do registro, sem prejuízo da prévia negociação para obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

20. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1. A qualquer momento, após a aceitação das propostas, poderão, os licitantes ser convocados a atualizar sua validade, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação.

20.2. Será divulgada ata da sessão pública nos sistemas eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no site <https://rondonia.ro.gov.br/supel>.

20.3. As disposições atinentes à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento deverão ser observadas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

20.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

20.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.10. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

20.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/> <https://www.gov.br/compras/pt-br>

20.12. Fica o licitante incumbido de acompanhar todas as operações no sistema. Em caso de problemas técnicos/operacionais dentro da plataforma Compras.gov, deverá ser feita imediata manifestação pela empresa, direta e concomitantemente, à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL via telefone e/ou e-mail (ambos informados no resumo deste edital), sob pena de preclusão do direito de alegação em sede recursal.

20.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o (a) Pregoeiro (a) persistir por tempo superior a 1 (uma) hora, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo (a) Pregoeiro (a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

20.14. Ante eventual ausência de regramento específico em Edital, deverão ser observados os inseridos no Termo de Referência, sempre pautando-se na legislação vigente.

21. DOS ANEXOS

21.1. Fazem parte deste instrumento convocatório, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

ANEXO I - Termo de Referência (0064870527);

ANEXO I.I - Declaração de ciência das condições locais (0064870527);

ANEXO I.II - Declaração de renúncia de vistoria (0064870527);

ANEXO I.III - Declaração de inexistência de menor trabalhador (0064870527);

ANEXO I.IV - Relação dos Prédios Públicos (0064870527);

ANEXO II - Estudo Técnico Preliminar (0064870059);

ANEXO III - Matriz de Risco (0059096605);

ANEXO IV - Modelo de Minuta de Contrato (0061573732);

ANEXO V - Minuta da Ata de Registro de Preços e da Adesão à ata (0064324290);

ANEXO VI - Tabela SINAPI Preço Ref. Insumos 07/2025 (0063595262);

ANEXO VII - Planilha de Materiais Mais Demandados (0061573949).

Porto Velho-RO, 01 de outubro de 2025.

BRUNA DA SILVA E SOUZA
Pregoeira em Substituição
Portaria nº 224/2025/GAB/SUPEL/RO
Matrícula nº *****559

Elaborado por:

Linda Cristina de Lima Costa

Membro da 3ª Comissão Genérica - COGEN3

Portaria n.º 224/2025/GAB/SUPEL/RO

Matrícula N.º *****006

Revisado por:

Bruna da Silva e Souza

Membro da 3ª Comissão Genérica - COGEN3

Portaria n.º 224/2025/GAB/SUPEL/RO

Matrícula n.º *****559



Documento assinado eletronicamente por **Bruna da Silva e Souza, Pregoeiro(a)**, em 01/10/2025, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064072909** e o código CRC **EFB52DBC**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP
Gerência de Ações Urbanísticas - SEOSP-GAU
TERMO DE REFERÊNCIA

SUMÁRIO

- [1. IDENTIFICAÇÃO](#)
- [2. MODALIDADE DE LICITAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA](#)
- [3. DA INTRODUÇÃO E BASE LEGAL](#)
- [4. DA DEFINIÇÃO DA NATUREZA DO OBJETO](#)
- [5. DO OBJETO E OBJETIVO](#)
- [6. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO](#)
- [7. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO](#)
- [8. DO LOCAL/PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO](#)
- [9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA](#)
- [10. DO PAGAMENTO](#)
- [11. DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA](#)
- [12. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO](#)
- [13. DA HABILITAÇÃO](#)
- [14. DAS OBRIGAÇÕES](#)

[15. SANÇÕES](#)[16. SOLUÇÃO DE LITÍGIO](#)[17. DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS](#)[18. DA VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS](#)[19. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS](#)[20. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DO FORNECIMENTO ADICIONAL “CARONAS”](#)[21. CADASTRO DE RESERVA](#)[22. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS](#)[23. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS](#)[24. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL](#)[25. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO](#)[26. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO](#)[27. DA ESTIMATIVA DA DESPESA](#)[28. JUSTIFICATIVA PELA NÃO APLICABILIDADE DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006](#)[29. JUSTIFICATIVAS DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO](#)[30. CRITERIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL](#)[31. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS](#)[32. DAS CONDIÇÕES GERAIS](#)[33. ANEXOS](#)**1. IDENTIFICAÇÃO**

1.1. **Órgão Gerenciador:** 925373 - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

1.2. **Órgão Participante:** 928189 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

1.3. **Departamento:** Gerência de Ações Urbanísticas - GAU

2. MODALIDADE DE LICITAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA**2.1. Modalidade de licitação**

2.2. A modalidade de licitação proposta será a de Pregão na forma eletrônica, para o sistema de registro de preço, buscando obtenção da proposta mais vantajosa.

2.3. Critério de julgamento

2.3.1. O julgamento deverá ser pelo maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI atualizada, em conformidade com o estabelecido no [inciso V do art. 82 da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021](#).

2.3.2. Adicionalmente, nos termos do [§ 3º do mesmo artigo](#), é permitido o registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação, sem especificação do montante total a ser adquirido, caso o serviço esteja integrado ao fornecimento de bens.

2.4. Modo de disputa

2.4.1. O modo de disputa será aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes.

3. DA INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

3.1. Este documento tem por finalidade estabelecer as diretrizes, normas, procedimentos, especificações técnicas e materiais a serem disponibilizados para atender a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP.

3.2. A presente contratação deve observar as seguintes leis e normas:

- I - [Constituição da República Federativa do Brasil de 1988](#);
- II - [Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro de 1971](#) - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências;
- III - [Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990](#) - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências;
- IV - [Lei n.º 9.307, de 23 de setembro de 1996](#) - Dispõe sobre a arbitragem;
- V - [Lei n.º 10.192, de 14 de fevereiro de 2001](#) - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências;
- VI - [Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005](#) - Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária;
- VII - [Lei n.º 12.846, de 1 de agosto de 2013](#) - Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;
- VIII - [Lei n.º 13.129, de 26 de maio de 2015](#) - Ampliar o âmbito de aplicação da arbitragem e dispor sobre a escolha dos árbitros quando as partes recorrem a órgão arbitral, a interrupção da prescrição pela instituição da arbitragem, a concessão de tutelas cautelares e de urgência nos casos de arbitragem, a carta arbitral e a sentença arbitral;
- IX - [Lei n.º 4.007, de 28 de março de 2017](#) - Dispõe sobre a adoção do juízo arbitral para a solução de litígio em que o Estado de Rondônia seja parte e dá providências;
- X - [Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021](#) - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- XI - [Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006](#) - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

- XII - [Decreto n.º 16.901, de 09 de julho de 2012](#) - Dispõe sobre os critérios para pagamento em ordem cronológica das obrigações decorrentes de contratos;
- XIII - [Decreto n.º 21.264, de 20 de setembro de 2016](#) - Dispõe sobre a aplicação do Princípio do Desenvolvimento Estadual Sustentável no âmbito do Estado de Rondônia;
- XIV - [Decreto n.º 25.829, de 11 de fevereiro de 2021](#) - Dispõe sobre o reajuste, repactuação e revisão de preços nos contratos da administração estadual direta e indireta, e revoga o Decreto nº 3.461, de 13 de outubro de 1987;
- XV - [Decreto n.º 11.129, de 11 de julho de 2022](#) - Regulamenta a Lei n.º 12.846, de 1 de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira;
- XVI - [Decreto n.º 27.382, de 3 de agosto de 2022](#) - Altera, acresce e revoga dispositivos do Decreto n.º 16.901, de 09 de julho de 2012;
- XVII - [Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023](#) - Regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;
- XVIII - [Decreto n.º 28.874, de 25 de janeiro de 2024](#) - Regulamenta as contratações públicas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Rondônia, com fundamento na Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021;
- XIX - [Instrução Normativa n.º 01, de 19 de Janeiro de 2010](#) - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;
- XX - [Instrução Normativa DREI n.º 77, de 18 de março de 2020](#) - Dispõe sobre os pedidos de autorização para funcionamento de filial, agência, sucursal ou estabelecimento no País, por sociedade empresária estrangeira;
- XXI - [Plano de Gestão de Logística Sustentável - PGLS da SEOSP \(2024-2026\) \(0051039413\)](#) - Estabelece uma ferramenta efetiva de planejamento da sustentabilidade com objetivos e responsabilidades, com definição de ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, possibilitando à SEOSP-RO instituir ações de responsabilidade socioambiental e de desenvolvimento sustentável, por meio da implementação de práticas socioambientais criteriosas e justas, além da racionalização de gastos e processos na Administração Pública
- XXII - Todas as demais legislações, com suas alterações, além das citadas neste Termo de Referência.

4. DA DEFINIÇÃO DA NATUREZA DO OBJETO

4.1. Os insumos diversos classificam-se como bens comuns, conforme o [inciso XIII do art. 6º da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021](#), uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. Tais insumos estão previstos para serem utilizados na execução de serviços comuns de engenharia, cujas atividades a serem realizadas nas edificações são padronizáveis, perfeitamente especificáveis, objetivamente definidas e de amplo domínio no mercado de engenharia em todo o país, conforme disposto na [alínea "a" do inciso XXI do mesmo artigo](#).

4.2. O presente objeto refuta qualquer descrição direcionada à marca, à modelo específico ou a qualquer característica suficiente para configurar restrição da competitividade licitatória, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, nos termos expressos no [inciso I do art. 41 da Lei n.º 14.133, de](#)

[1 de abril de 2021.](#)

5. DO OBJETO E OBJETIVO

5.1. Do Objeto

5.1.1. Registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos diversos (material básico, de acabamento, elétrico, hidrossanitário, ferramentas, ferragens dentre outros), sob demanda, para utilização em execução direta de serviços comuns de engenharia no estado de Rondônia, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, conforme especificações e condições constantes no instrumento convocatório e seus anexos.

5.2. Do Objetivo

5.2.1. O objetivo da presente licitação é a aquisição de materiais para atender as necessidades de insumos anuais, nos serviços de manutenção predial e de equipamentos, de pronto atendimento.

5.2.2. Pelas características dos serviços de manutenção, existe necessidade de intervenções frequentes, que são requisitadas por diversas secretarias, conforme as necessidades vão ocorrendo. Desta forma, podendo haver necessidade de contratação frequente, sendo mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas e remuneradas por unidade de medida.

5.3. Das Especificações Técnicas/Quantidades do Objeto

LOTE	REGIONAL	MUNICÍPIOS E SEUS RESPECTIVOS DISTRITOS	VALOR GLOBAL
01	PORTO VELHO; ARIQUEMES; JI-PARANÁ.	PORTO VELHO, CANDEIAS DO JAMARI, ITAPUÃ DO OESTE, NOVA MAMORÉ E GUAJARÁ MIRIM, ARIQUEMES, MONTE NEGRO, CACAULÂNDIA, ALTO PARAÍSO, RIO CRESPO, CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, CUJUBIM, BURITIS E MACHADINHO D'OSTE, JI-PARANA, PRESIDENTE MÉDICI, TEIXEIRÓPOLIS, OURO PRETO DO OESTE, VALE DO PARAÍSO, MIRANTE DA SERRA, JARU, URUPÁ, NOVA UNIÃO, THEOBROMA, ALVARADO DO OESTE, GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, VALE DO ANARI.	R\$8.965.834,43
02	CACOAL; ROLIM DE MOURA.	CACOAL, MINISTRO ANDREAZZA, PIMENTA BUENO, ESPIGÃO DO OESTE, SÃO FELIPE D'OESTE, PRIMAVERA DE RONDÔNIA, ALTO ALEGRE DOS PARECIS, ALTA FLORESTA D'O OESTE, ROLIM DE MOURA, SANTA LUZIA D'OESTE, NOVO HORIZONTE D'O OESTE, CASTANHEIRAS, NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, PARECIS, SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, SERINGUEIRAS E COSTA MARQUES.	R\$ 4.808.582,82
03	VILHENA.	VILHENA, COLORADO DO OESTE, CEREJEIRAS, CABIXI, CORUMBIARA, CHUPINGUAIA E PIMENTEIRAS D'OESTE.	R\$ 2.508.862,63
TOTAL			R\$ 16.283.279,88

5.3.1. Em atendimento ao art. 121 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, fica definido o valor mínimo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para cada ordem de fornecimento a ser exarada pelos órgãos gerenciador, participantes e não participantes.

5.3.2. A aquisição de insumos diversos, destinados ao atendimento das demandas de serviços comuns de engenharia, executadas diretamente por equipe própria, em edificações utilizadas pelo Poder Executivo Estadual, será realizada com base nas planilhas de insumos constantes no Sistema Nacional

de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.

5.3.3. De acordo com o [Decreto n.º 28.874, de 25 de janeiro de 2024](#), que regulamenta as contratações públicas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Rondônia, caso não haja custo unitário de referência definido no âmbito do estado do Rondônia por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP e/ou Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER, poderá ser adotada prioritariamente: fontes oficiais de outros entes da Administração Pública, como o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, da Caixa Econômica Federal - CAIXA, e o Sistema de Custos Rodoviários - SICRO, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT; e fontes privadas, como as Tabelas de Composições de Preços para Orçamentos, da Editora PINI, e o Informativo SBC.

5.3.4. O registro de preços no valor total estimado neste estudo não obriga a Administração a executar todo o montante. A execução de qualquer percentual está condicionada à liberação orçamentária e ao critério da Administração Pública.

5.3.5. O SINAPI é mantido pela Caixa Econômica Federal (CEF), segundo definições técnicas de engenharia da CEF e pesquisas de preços realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

5.3.6. O SINAPI é composto por duas tabelas referenciais: SERVIÇOS e INSUMOS.

5.3.7. O link para obtenção das tabelas SINAPI para o Estado de Rondônia é: [SINAPI - Relatórios mensais - a partir de 2025](https://www.caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx#categoria_888) (https://www.caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx#categoria_888).

5.3.8. Os insumos mencionados na tabela SINAPI possuem suas características apresentadas e detalhadas por meio da [Ficha de Especificação Técnica de Insumos](https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-catalogo-de-insumos/SINAPI_Fichas_Especificacao_Tecnica_Insumos.pdf) (https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-catalogo-de-insumos/SINAPI_Fichas_Especificacao_Tecnica_Insumos.pdf). Devendo se observar os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

5.3.9. Os preços a serem registrados são aqueles da tabela de referência do Estado de Rondônia, válidos para todos os municípios.

5.3.10. Serão registradas as tabelas de insumos do SINAPI. O registro de preços abrangerá a totalidade de todos os insumos catalogados nas publicações SINAPI.

5.3.11. Os insumos diversos classificam-se como bens comuns, conforme o [inciso XIII do art. 6º da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021](#), uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. Tais insumos estão previstos para ser utilizados na execução de serviços comuns de engenharia, cujas atividades a serem realizadas nas edificações são padronizáveis, perfeitamente especificáveis, objetivamente definidas e de amplo domínio no mercado de engenharia em todo o país, conforme disposto na [alínea "a" do inciso XXI do mesmo artigo](#).

5.3.12. A lista de materiais deverá ser verificada pela chefia do setor solicitante.

5.3.13. Considerando a necessidade de calcular o quantitativo de certos insumos, visando evitar a aquisição de quantidades inferiores às comercialmente disponíveis, este procedimento pode gerar valores com mais de duas casas decimais, o que pode resultar em inconsistências nos subtotais. Para mitigar esse problema, deve-se utilizar a fórmula de arredondamento comum com duas casas decimais "= ARRED(célula A1 X célula B1;2)", conforme exemplo a seguir:

REQUISIÇÃO DE PEDIDO			
PEDIDO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Vergalhão de aço de 1/2"	und	7,00 barras de 12,00 metros

ADEQUAÇÃO DO PEDIDO				
CÓD. SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE SEM ARREDONDAMENTO	QUANTIDADE COM ARREDONDAMENTO
43055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	80,8920	80,8900

Quantidade: 80,89 (7,00 barras x 12,00 metros de comprimento x 0,963 kg/m de peso específico = 80,892 kg)"

5.3.14. Considerando o item anterior e visando proporcionar maior transparência, clareza e precisão no processo, recomenda-se o complemento de informações na descrição dos insumos a serem adquiridos com base na tabela SINAPI, conforme exemplo a seguir:

SINAPI SEM COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO			
CÓD. SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
43055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	80,89

SINAPI COM COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO			
CÓD. SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
43055	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO (PESO ESP. 0,963 KG/M) - 7,00 BARRAS DE 12,00 METROS	KG	80,89

5.3.15. Os insumos diversos deverão possuir a aplicação do desconto ofertado pela contratada e registrada no Sistema de Registro de Preços. As aplicações deverão ser aplicados individualmente em cada valor unitário dos insumos das planilhas de aquisições.

5.3.16. Considerando a aplicação do desconto, de maneira individual, por valor unitário de insumo, podendo resultar em valores com mais de duas casas decimais, o que poderia ocasionar falhas no subtotal, deve-se utilizar a fórmula de arredondamento comum com duas casas decimais "= ARRED(célula A1 X célula B1;2)".

5.3.17. O arredondamento comum, também conhecido como arredondamento simétrico ou arredondamento convencional, é um método de arredondamento numérico utilizado para simplificar valores para a casa decimal desejada. Neste método, quando a parte decimal é igual ou superior a 0.5, o número é arredondado para o próximo número inteiro maior, e quando a parte decimal é menor que 0.5, o número é arredondado para o próximo número inteiro menor. Este método é amplamente utilizado em diversas áreas, como finanças, estatísticas, engenharia e ciência, para simplificar valores e torná-los mais compreensíveis e manejáveis em cálculos e análises.

5.3.18. Devido ao uso do arredondamento comum, é importante reconhecer que pode haver variação nos valores de desconto registrados. Em determinadas situações, o desconto resultante pode ser ligeiramente maior do que o desconto originalmente registrado, enquanto em outras circunstâncias, o desconto pode ser ligeiramente menor.

5.3.19. Toda lista de aquisição deverá ser acompanhada de uma declaração elaborada e assinada pelo servidor responsável pela confecção dos projetos, planilhas ou listas de materiais.

5.3.20. O órgão ou entidade gerenciadora deve validar a liberação de quantitativos em valores monetários da lista, estando em conformidade com a planilha informada pelo setor solicitante.

5.3.21. O setor solicitante deve informar ao órgão ou entidade gerenciadora qualquer alteração ou cancelamento, devendo sempre obter autorização do ordenador de despesas da pasta.

5.3.22. No momento da emissão do contrato, o setor solicitante deve consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP para verificar impedimentos de contratação relacionados à fornecedora em questão.

5.3.23. Deverá ser enviado um ofício contendo a nota de empenho ao representante da empresa vencedora, com o objetivo de assegurar que este tenha ciência dos materiais e valores a serem adquiridos pelo setor requisitante. Além disso, o ofício deve informar todo o procedimento de conferência e estabelecer as diretrizes para o fornecimento, as quais serão solicitadas posteriormente por meio da(s) ordem(ns) de fornecimento(s).

5.3.24. Por fim, ressalta-se que havendo divergência entre as descrições dos materiais relacionados neste Termo de Referência e a descrição constante no sistema Comprasnet, prevalecerá à descrição no Termo de Referência.

6. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução proposta tem como objetivo viabilizar a aquisição futura e eventual de insumos constantes na tabela SINAPI, garantindo o suprimento adequado para obras, manutenções e demais serviços de engenharia realizados pela Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP. O processo será conduzido por meio de um registro de preços, permitindo compras conforme a necessidade, de modo a assegurar eficiência operacional, economicidade e planejamento adequado na aplicação dos recursos públicos.

6.2. Os insumos a serem adquiridos serão aqueles padronizados na tabela SINAPI, que serve como referência nacional para composições de custos na construção civil. A escolha desses insumos garante uniformidade, previsibilidade de custos e compatibilidade com padrões técnicos vigentes, além de permitir a rastreabilidade dos materiais desde sua aquisição até sua aplicação.

6.3. A solução será o eventual fornecimento de materiais para serviços de manutenção, utilizando como referência a tabela SINAPI. O critério de seleção adotado será o maior desconto aplicado sobre os valores da tabela SINAPI vigente no momento do fornecimento. Esse modelo permite absorver as oscilações de preços ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, garantindo previsibilidade e alinhamento com os custos praticados no mercado. Além disso, a logística de fornecimento deverá considerar prazos compatíveis com a necessidade das obras e distribuidores que atendam às exigências de qualidade e conformidade normativa.

6.4. Os insumos adquiridos serão aplicados diretamente nas intervenções de manutenção, reforma, recuperação, conserto, conservação, instalação, reparação, dentro outros, nas edificações e infraestrutura pública. A especificação detalhada dos materiais e a conformidade com a tabela SINAPI garantem a durabilidade e a qualidade das intervenções executadas. Além disso, a correta aplicação e armazenamento dos insumos são fundamentais para preservar suas características técnicas e maximizar sua vida útil.

6.5. Alguns insumos, como materiais de acabamento, instalações elétricas e hidrossanitárias, requerem cuidados específicos para manter seu desempenho ao longo do tempo. Dessa forma, a SEOSP seguirá as boas práticas de conservação, incluindo inspeções periódicas e substituição programada de itens sujeitos a desgaste. A durabilidade dos insumos será otimizada pela adoção de técnicas construtivas adequadas e pela capacitação das equipes responsáveis pela aplicação dos materiais.

6.6. O ciclo de vida dos insumos envolve a destinação adequada dos resíduos gerados durante a aplicação, uso e substituição. Sempre que possível, será incentivada a reutilização de materiais e a separação de resíduos para descarte ambientalmente responsável. Normas ambientais e regulamentos específicos serão seguidos para evitar impactos negativos ao meio ambiente, promovendo uma gestão sustentável dos recursos adquiridos.

6.7. Das garantias dos Serviços/Materiais

- 6.7.1. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 6.7.2. A execução da garantia, incluindo a substituição de material/equipamento ou conserto, não acarretará, em nenhuma circunstância, ônus para a CONTRATANTE.
- 6.7.3. A CONTRATADA deverá estender à CONTRATANTE o mesmo prazo de garantia concedido pelo fabricante do material/equipamento, quando este for superior ao estabelecido na [Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990](#).
- 6.7.4. A garantia, no caso de conserto, será realizada por Assistência Técnica Autorizada, indicada pelo fabricante na documentação oficial apresentada pelo licitante no respectivo processo.
- 6.7.5. Caso essa Assistência Técnica Autorizada esteja impossibilitada de cumprir tal função, a garantia deverá ser executada por outra Assistência Técnica Autorizada, que também deverá ser indicada pelo fabricante, ou pelo próprio fabricante do material/equipamento.

7. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

7.1. Do Interesse Público na Despesa

7.1.1. No dia 21 de Maio de 2020 – O Governo de Rondônia recriou a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP, com objetivo de buscar uma gestão cada vez mais eficiente na execução das obras, respaldada na racionalização dos gastos públicos. A lei que cria a 23ª pasta foi publicada no dia 23/06, após ser aprovada pela Assembleia Legislativa.

7.1.2. A proposta do Governo na criação de uma pasta direcionada para a manutenção, criação e elaboração de projetos é direcionar e promover a integração da gestão regional das obras e serviços de engenharias em obras públicas.

7.1.3. Por força da Lei de criação, compete a Secretaria:

- "I – executar as políticas no âmbito das atividades ligadas ao desenvolvimento, edificação, fiscalização e conservação de prédios estaduais e execução de obras públicas, promovendo o desenvolvimento de outras atividades correlatas;
- II – executar a política para os serviços públicos de responsabilidade estadual;
- III – fixar políticas, normas e diretrizes no que tocante aos planos, programas, projetos e processos em relação às entidades vinculadas;
- IV – elaborar projetos de instalações hidráulicas, esgoto, gás liquefeito, petróleo, oxigênio, vapor, refrigeração de ambientes, instalações elétricas, subestações e correlatos, dimensionando e detalhando estruturas de concreto armado, madeiras e os demais materiais envolvidos nos projetos e obras da Secretaria e no âmbito da Administração Pública Estadual;
- V – elaborar projetos estruturais de fundação, cálculos e detalhamento desenvolvendo a orientação técnica na execução e fundações das obras;
- VI – executar políticas habitacionais definidas pelo Governo do Estado;
- VII – elaborar projetos de saneamento básico estabelecendo diretrizes no que concerne aos planos e projetos a seu cargo;
- VIII – analisar e aprovar programas de trabalho específicos da área de construção civil, bem como orçamentos correspondentes verificando a adequação da distribuição de recursos e consolidação dos elementos componentes;
- IX – promover estudos para a elaboração do programa anual de construção, manutenção e reforma dos prédios estaduais, em articulação com as Unidades interessadas;

- X – estabelecer política de qualidade para o setor de construção civil do Estado firmando convênios, parcerias ou outros instrumentos necessários à consecução dos seus objetivos;
- XI – articular-se, no âmbito de sua área de atuação, com os organismos federais e internacionais para formular e executar projetos e planos de trabalho que resultem em obras de melhorias ou investimentos no Estado;
- XII – fazer cumprir, no âmbito de sua área de atuação, as normas de segurança e de higiene do trabalho decorrentes de força de lei e das recomendações dos Órgãos responsáveis;
- XIII – desenvolver projetos, pesquisa tecnológica e ações de melhoria, bem como análise de material que se preste à utilização em obras civis; e
- XIV – promover o acompanhamento e a fiscalização das obras a seu cargo."

7.1.4. No que pese ao desenvolvimento de políticas no âmbito das atividades ligadas a conservação de prédios públicos, a presente contratação busca assegurar a efetiva conservação e manutenção da infraestrutura física predial, incluindo suporte aos sistemas de instalações elétricas, hidrossanitárias e outros, os quais devem ser regularmente inspecionados para garantir condições adequadas de funcionalidade, segurança e conforto aos usuários. O objetivo é manter um padrão operacional de qualidade ao longo do ciclo de vida dos imóveis contemplados, considerando a necessidade de rápida e eficiente execução para garantir a continuidade das atividades diárias dos servidores e do público usufruidor.

7.1.5. Considerando que os serviços de manutenção são imprescindíveis para o bom funcionamento das instalações, é importante destacar a influência de diversos fatores na preservação das edificações. Esses fatores incluem desde o envelhecimento natural dos prédios até a deterioração causada por acidentes, além da crescente necessidade de modernização e desenvolvimento tecnológico. As demandas dos usuários também desempenham um papel significativo, assim como as características peculiares de cada região, que podem reduzir a vida útil das edificações. Entre esses fatores, o clima se destaca como determinante na conservação dos imóveis, especialmente no contexto do Estado de Rondônia, onde o clima úmido e as chuvas constantes podem acelerar a deterioração das estruturas em comparação com outras regiões do país.

7.1.6. Diante desse cenário, torna-se necessária a contratação para o fornecimento de insumos diversos (material básico, de acabamento, elétrico, hidrossanitário, ferramentas, ferragens dentre outros), para utilização em execução direta de serviços comuns de engenharia. Essa medida visa prevenir interrupções imprevistas nas atividades das instituições do Estado de Rondônia, incluindo escolas, hospitais e afins.

7.2. Das Quantidades

7.2.1. Considerando a necessidade de conservação, reparo e demais serviços destinados à manutenção das instalações físicas dos numerosos empreendimentos públicos do Estado, sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, que necessitam de insumos para a realização de intervenções em caráter urgente, preditivo, preventivo e corretivo, conforme a Relação dos Prédios Públicos ([0055672736](#)).

7.2.2. Considerando a dificuldade em definir de forma precisa todos os insumos e as respectivas quantidades devido à variabilidade e complexidade das demandas, o que resultaria em uma extensa pesquisa de mercado para múltiplos itens, correndo-se o risco de inclusão de itens sem êxito na licitação.

7.2.3. Considerando que a utilização dos preços estabelecidos pela Tabela SINAPI como referência já é amplamente adotada por diversas instituições públicas, esta Secretaria possui a [Ata de Registro de Preços n.º 073/2024/SUPEL_RO](#), que demonstra o histórico de consumo e serviu de base para a estimativa de quantidade em valores monetários.

7.2.4. Considerando que a Ata de Registro de Preços - ARP teve quase todo o seu saldo utilizado antes do término de sua vigência, restando apenas um valor residual insuficiente para atender a qualquer demanda, procedeu-se à estimativa o novo valor global anual com base no montante efetivamente consumido, de R\$ 9.498.579,95 (nove milhões, quatrocentos e noventa e oito mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), durante o

período de utilização. Para tanto, foi analisado o intervalo entre a data da primeira autorização de fornecimento, em 09/05/2024, e a data da última autorização, em 27/11/2024, resultando em um período aproximado de 7 (sete) meses.

7.2.5. Com base no saldo utilizado nesse intervalo, apurou-se o valor médio mensal mediante divisão proporcional. Esse valor mensal foi, então, projetado para um período de 12 (doze) meses, de modo a obter uma estimativa fundamentada e proporcional ao montante anualizado, considerando o consumo registrado ao longo do período avaliado, resultando na estimativa anual de R\$ 16.283.279,88 (dezesseis milhões, duzentos e oitenta e três mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Este valor representa o limite financeiro global da contratação, sem vinculação a quantitativos fixos por item, mas sim com base na necessidade efetiva da Administração.

7.2.6. A forma de contratação pode ser considerada uma forma parcelada, visto que as demandas serão contratadas individualmente, através de ordens de fornecimento específicas, com base nos preços das tabelas SINAPI e um desconto pré-estabelecido.

7.2.7. Essa forma se mostra vantajosa visto que é possível garantir um bom desconto pela contratação de larga escala.

7.2.8. O art. 40 da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, ainda, estabelece em seus § 2º.:

- "§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:
- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
 - II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
 - III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado."

7.2.9. Deste modo, será adotado a contratação por lotes, com o objetivo de alcançar economia de escala, redução dos custos de gestão de contratos e a possibilidade de obter melhores condições ao lidar com o mesmo fornecedor.

7.2.10. Para ampliar o interesse das empresas no processo licitatório e promover a competição regional, decidiu-se dividir o objeto em lotes, proporcionando também uma maior viabilidade econômica para os licitantes.

7.2.11. Com o intuito de regionalizar as demandas, optou-se pela divisão do objeto em lotes, fundamentada na proximidade geográfica dos municípios de cada região. Essa estratégia visa facilitar a logística e incentivar a participação de empresas locais, promovendo assim a competição. Tal medida visa evitar a concentração de serviços em uma única empresa em várias áreas, seguindo a mesma linha estabelecida pelo registro de preços de serviços comuns de engenharia, buscando atender as demandas com manutenção, conserto, conservação, reparo dentre outros , ARP n.º 146/2025/SUPEL_RO e ARP n.º 154/2025/SUPEL_RO.

LOTE	REGIONAL	MUNICÍPIOS E SEUS RESPECTIVOS DISTRITOS.
01	PORTO VELHO; ARIQUEMES; JI-PARANÁ.	PORTO VELHO, CANDEIAS DO JAMARI, ITAPUÃ DO OESTE, NOVA MAMORÉ E GUAJARÁ MIRIM, ARIQUEMES, MONTE NEGRO, CACAULÂNDIA, ALTO PARAÍSO, RIO CRESPO, CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, CUJUBIM, BURITIS E MACHADINHO D'OSTE, JI-PARANA, PRESIDENTE MÉDICI, TEIXEIRÓPOLIS, OURO PRETO DO OESTE, VALE DO PARAÍSO, MIRANTE DA SERRA, JARU, URUPÁ, NOVA UNIÃO, THEOBROMA, ALVORADO DO OESTE, GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, VALE DO ANARI.
02	CACOAL; ROLIM DE MOURA.	CACOAL, MINISTRO ANDREAZZA, PIMENTA BUENO, ESPIGÃO DO OESTE, SÃO FELIPE D'OESTE, PRIMAVERA DE RONDÔNIA, ALTO ALEGRE DOS PARECIS, ALTA FLORESTA D'O OESTE, ROLIM DE MOURA, SANTA LUZIA D'OESTE, NOVO HORIZONTE D'O OESTE, CASTANHEIRAS, NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, PARECIS, SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, SERINGUEIRAS E COSTA MARQUES.

03	VILHENA	VILHENA, COLORADO DO OESTE, CEREJEIRAS, CABIXI, CORUMBIARA, CHUPINGUAIA E PIMENTEIRAS D'OESTE.

7.2.12. A distribuição dos valores monetários será proporcional as referidas ARP supracitadas, de serviços comuns de engenharia, sendo assim:

LOTE	REGIONAL	MUNICÍPIOS E SEUS RESPECTIVOS DISTRITOS	VALOR GLOBAL
01	PORTO VELHO; ARIQUEMES; JI-PARANÁ.	PORTO VELHO, CANDEIAS DO JAMARI, ITAPUÃ DO OESTE, NOVA MAMORÉ E GUAJARÁ MIRIM, ARIQUEMES, MONTE NEGRO, CACAULÂNDIA, ALTO PARAÍSO, RIO CRESPO, CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, CUJUBIM, BURITIS E MACHADINHO D'OESTE, JI-PARANA, PRESIDENTE MÉDICI, TEIXEIRÓPOLIS, OURO PRETO DO OESTE, VALE DO PARAÍSO, MIRANTE DA SERRA, JARU, URUPÁ, NOVA UNIÃO, THEOBROMA, ALVARADO DO OESTE, GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, VALE DO ANARI.	R\$ 8.965.834,43
02	CACOAL; ROLIM DE MOURA.	CACOAL, MINISTRO ANDREAZZA, PIMENTA BUENO, ESPIGÃO DO OESTE, SÃO FELIPE D'OESTE, PRIMAVERA DE RONDÔNIA, ALTO ALEGRE DOS PARECIS, ALTA FLORESTA D'O OESTE, ROLIM DE MOURA, SANTA LUZIA D'OESTE, NOVO HORIZONTE D'O OESTE, CASTANHEIRAS, NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, PARECIS, SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, SERINGUEIRAS E COSTA MARQUES.	R\$ 4.808.582,82
03	VILHENA.	VILHENA, COLORADO DO OESTE, CEREJEIRAS, CABIXI, CORUMBIARA, CHUPINGUAIA E PIMENTEIRAS D'OESTE.	R\$ 2.508.862,63
TOTAL			R\$ 16.283.279,88

7.3. Da compra através de Registro de Preços

7.3.1. Conforme disposto no [inciso III do art. 34 do Decreto n.º 28.874, de 25 de janeiro de 2024](#), o levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, bem como na justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Esse levantamento será realizado com base em elementos de contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração. Com base nos resultados levantados, destacam-se as seguintes alternativas para atender à demanda:

7.3.2. Pregão Eletrônico para aquisição de materiais por maneira ordinária de item específico

7.3.2.1. Essa modalidade exige a especificação detalhada de cada insumo necessário, com indicação precisa das características e quantidades a serem adquiridas. Embora ofereça maior previsibilidade aos fornecedores durante o processo licitatório, a listagem detalhada de materiais pode ser custosa e complexa de elaborar, dado o alto volume e a diversidade de itens necessários para atender às demandas. Após a definição e descrição dos itens, realiza-se uma pesquisa de preços pela Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, o que demanda uma ampla investigação de mercado para múltiplos itens. Esse processo pode resultar na inclusão de itens que não obtenham êxito na licitação, comprometendo o atendimento integral das necessidades. Além disso, a abordagem apresenta limitações para lidar com imprevistos ou demandas surgidas após a licitação, frequentemente ocasionando quantitativos insuficientes ou superestimados de determinados itens, o que compromete a eficiência e a eficácia do processo.

7.3.2.2. Por fim, qualquer nova demanda implicaria na necessidade de um novo processo licitatório, o que aumentaria significativamente o tempo necessário para atendimento da demanda e os custos aos cofres públicos. Conforme apresentado pela Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL no [Relatório Anual de Licitações de 2023](#), o custo médio de um processo licitatório é de aproximadamente R\$ 13.983,19 (treze mil novecentos e oitenta e

três reais e dezenove centavos). A repetição contínua de processos licitatórios, além de onerar o orçamento, pode tornar a gestão de necessidades imprevisíveis mais complexa e ineficiente, comprometendo a agilidade e a economicidade das aquisições.

7.3.2.3. Portanto, justifica-se a busca por uma alternativa que ofereça maior flexibilidade e agilidade nas aquisições, capaz de atender tanto às demandas da SEOSP.

7.3.3. Pregão Eletrônico para aquisição de materiais por Sistema de Registro de Preço sobre tabela de referência

7.3.3.1. A utilização de tabelas de referência, como a Tabela SINAPI, tem sido uma alternativa amplamente adotada por diversos órgãos públicos devido à sua praticidade e à abrangência de itens disponíveis. Essa tabela, gerida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, apresenta preços e composições de insumos da construção civil atualizados mensalmente, garantindo confiabilidade e transparência nos valores praticados. A modalidade de contratação possui como critério de julgamento menor preço ou de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado, permitindo maior flexibilidade na aquisição dos materiais, sem a necessidade de definir detalhadamente cada insumo e a quantidade necessária. Além disso, oferece agilidade e economia processual, considerando a ampla gama de itens disponíveis na tabela e a possibilidade de atender demandas variáveis ao longo da vigência contratual.

7.3.3.2. Ressalta-se que a SEOSP já adotou a aquisição de insumos diversos por meio do Sistema de Registro de Preços, como evidenciado pela [Ata de Registro de Preços n.º 073/2024/SUPEL RO](#). Essa experiência permitiu à Secretaria avaliar a viabilidade desse sistema, acumulando conhecimento prático sobre sua aplicação. O aprendizado obtido com essa ARP contribuiu para o aprimoramento dos procedimentos internos da SEOSP, garantindo uma utilização mais eficiente e alinhada às demandas específicas da Administração. Ademais, tal abordagem está respaldada pelo disposto no [inciso II do art. 40 da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021](#), que estabelece a possibilidade de adoção do Sistema de Registro de Preços para atender às necessidades de forma contínua e planejada.

7.3.3.3. Considerando as características e a natureza das demandas da SEOSP, a adoção de uma tabela de referência, como a Tabela SINAPI, com base no maior desconto percentual, apresenta-se como a solução mais vantajosa. Essa alternativa garante maior agilidade no atendimento das necessidades da Secretaria, permitindo flexibilidade na aquisição de materiais sem a necessidade de especificação detalhadas de cada item, atendendo assim a um maior espectro de situações. Além disso, a confiabilidade e a atualização mensal dos preços pela Tabela SINAPI conferem segurança e alinhamento com os valores praticados no mercado. Dessa forma, essa abordagem é considerada a mais eficiente e econômica para atender às demandas da SEOSP.

8. **DO LOCAL/PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO**

8.1. **Do Local e Forma de Entrega**

8.1.1. A entrega do objeto deverá ocorrer no balcão da loja ou em outro local indicado pela empresa contratada, na comarca especificada na ordem de fornecimento, de modo a evitar custos adicionais com entrega.

8.1.2. Para os itens cujo valor unitário inclua os custos de entrega, a contratada deverá realizar a entrega diretamente nas dependências da unidade beneficiada, conforme especificada na ordem de fornecimento.

8.1.3. Na hipótese de a contratada optar por realizar a entrega de forma parcelada, é necessário formalizar tal solicitação, uma vez que está sujeita à aprovação pelo ordenador de despesa. Vale ressaltar que o prazo final de entrega permanece inalterado, e a empresa deve concluir a entrega dentro do período estipulado na ordem de fornecimento.

8.1.4. Na eventualidade de a contratada constatar a impossibilidade de cumprir o prazo estipulado, é imprescindível que comunique à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os motivos que inviabilizam o cumprimento do referido prazo, acompanhados da devida comprovação.

8.1.5. Materiais em desacordo com as especificações contidas na requisição serão recusados, sendo facultativo a elaboração de relatório para constatação de aceite do insumo.

8.1.6. Os materiais recusados devem ser formalmente comunicados ao fornecedor, que deverá realizar a retirada no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8.1.7. O Contratante não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo que venha a ocorrer ao material abandonado em suas dependências, podendo dar-lhe a destinação que julgar conveniente, após ter decorrido 30 (trinta) dias de abandono.

8.2. **Do Prazo**

8.2.1. A entrega dos itens do objeto desta Ata, será de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento nos casos comuns e/ou de grande montante.

8.2.2. No caso de o prazo máximo coincidir com um final de semana ou feriado, a entrega deve ser efetuada no dia útil anterior.

8.3. **Das Condições de Recebimento de Bens de Consumo**

8.3.1. Os itens objeto desta Ata devem ser entregues no prazo estipulado no Edital e seus anexos, após o recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento.

8.3.2. Somente serão recebidos produtos em perfeito estado de conservação, sem qualquer defeito aparente.

8.3.3. O fornecimento dos itens somente será considerado concluído e em condições de ser recebido depois de cumpridas todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA e atestada sua conclusão pela Comissão de Recebimento designada pela Administração.

8.3.4. A conferência dos materiais serão realizadas por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, devendo esta em conformidade com o [inciso II do art. 140 da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021](#).

8.3.5. Caso os itens fornecidos sejam insatisfatórios, será lavrado um Termo de Recusa, no qual serão registradas as não conformidades em relação às especificações. Nessa situação, o material em desacordo será rejeitado, sendo necessário retirá-lo e substituí-lo dentro do prazo estabelecido no item 8.1.6 deste Termo de Referência. Destaca-se que o pagamento da nota fiscal/fatura será suspenso até a conclusão das correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste termo, decorrente do atraso na entrega verificado nessa hipótese.

8.3.6. O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito desempenho do objeto contratado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante o período de garantia.

8.3.7. **O Recebimento Provisório**

8.3.7.1. Em até 10 (dez) dias corridos após a entrega dos materiais, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

8.3.8. **O Recebimento Definitivo**

8.3.8.1. Em até 15 (quinze) dias corridos após a entrega dos materiais ou 10 (dez) dias corridos após o recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo que comprove o atendimento das exigências contratuais.

9. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão na seguinte natureza de despesa:

DESCRIÇÃO DA DESPESA	
AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE INSUMOS DIVERSOS (MATERIAL BÁSICO, DE ACABAMENTO, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, FERRAMENTAS, FERRAGENS DENTRE OUTROS), SOB DEMANDA	
Documento Suporte:	Documento de Formalização da Demanda 32 SEOSP-GAU (0058522059), Termo de Abertura SEOSP-GAU (0052287014), Autorização SEOSP-GAB (0058560218), Despacho SEOSP-CAF (0058577238).
Unidade Orçamentária	270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP
Programa de Trabalho:	2183 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana
Ação:	2465 - Executar Serviços Públicos
Fonte de Recursos:	1.500.0.00001
Natureza da Despesa:	33.90.30 - Material de Consumo - Despesas Orçamentárias com [...]; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; [...]; e outros materiais de uso não duradouro. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP 10ª Ed. Pág. 92.
GPF	330 - Outras Despesas Correntes - Material de Consumo

9.2. É importante destacar que a rubrica orçamentária específica para a execução da despesa será indicada no momento da efetivação da contratação.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da fatura pela CONTRATADA, devidamente atestada pela CONTRATANTE, sem qualquer reajuste automático de preços ou aplicação de correção monetária, sendo que o prazo para pagamento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela fiscalização, será de até 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento definitivo.

10.2. O pagamento será creditado em favor da empresa fornecedora por meio de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

10.3. A administração não pagará, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras, à exceção de determinações judiciais, devidamente protocoladas no órgão.

10.4. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal de Serviços/Fatura, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo os órgãos requisitantes, por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

10.5. A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

10.6. Caso se constate erro ou irregularidade de parcela pequena na Nota Fiscal, a ADMINISTRAÇÃO, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-las, com a glosa da parte que considerar indevida.

10.7. A contratante poderá deduzir do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos do Pregão.

10.8. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços, conforme o disposto no [art. 145 da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021](#), com exceções explícitas nos parágrafos do referido artigo.

10.9. A Contratada deverá entregar a Nota Fiscal/Fatura à Administração, devendo vir acompanhada dos documentos solicitados no art. 62 da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, inerente aos documentos de habilitação e as principais certidões usadas para comprovar a regularidade fiscal, conforme estabelecido abaixo:

- I - Certificado de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - [Consulta de Regularidade do Empregador](#);
- II - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - [Consulta de Regularidade TST](#);
- III - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- IV - Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- V - Certidão Negativa de Débitos Federais - [Consulta de Regularidade Ministério da Fazenda](#).

Nota: Serão admitidas certidões positivas que possuam efeitos negativos.

10.10. Em caso de atraso de pagamento, motivado exclusivamente pela Administração Contratante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização monetária, a ser calculada entre a data limite para o pagamento e o efetivo adimplemento da parcela, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = N \times VP \times I$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de atualização financeira, assim apurado:

$I = (TX / 100) / 365$, sendo:

TX = Percentual da data anual do PCA - Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, do IBGE.

Nota: Como critério para correção monetárias aplicar-se-á o IPCA ou outro índice que se apresente mais vantajoso para a Administração.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA

11.1. Fica vedada à CONTRATADA a subcontratação, total ou parcial, do objeto contratado, bem como a cessão ou transferência, total ou parcial, do objeto licitado a outra empresa.

12. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

12.1. Pessoa Jurídica poderá participar de licitação em consórcio, conforme expresso no [art. 15 da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021](#), observando as normas na seguinte citação:

I - comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

II - indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

III - admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

IV - impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

V - responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

§ 1º O edital deverá estabelecer para o consórcio acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação.

§ 2º O acréscimo previsto no § 1º deste artigo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

§ 3º O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I do **caput** deste artigo.

§ 4º Desde que haja justificativa técnica aprovada pela autoridade competente, o edital de licitação poderá estabelecer limite máximo para o número de empresas consorciadas.

§ 5º A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato."

13. DA HABILITAÇÃO

13.1. Habilitação jurídica

13.1.1. A habilitação jurídica, em consonância ao [art. 66 da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021](#), será comprovada mediante a apresentação dos documentos:

I - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual sejam expressos os poderes dos titulares para exercer direitos e assumir obrigações em nome da empresa;

II - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

III - Decreto de autorização, em se tratando de empresa estrangeira;

IV - Registro comercial, conforme os casos seguir:

a) No caso de empresário individual - EI: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

- b) Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [Portal do Empreendedor](#);
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) No caso de sociedade simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e) No caso de cooperativa: Ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o [art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro de 1971](#);
- f) No caso de consórcio de empresas: A comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, além da indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;
- g) No caso de empresa estrangeira com atuação permanente no País: Portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicado no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

13.1.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

13.1.3. As atividades descritas nos atos constitutivos dos licitantes deverão ser compatíveis com o objeto a ser contratado.

13.2. **Qualificação Técnica**

13.2.1. A qualificação técnica, em consonância ao [art. 67 da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021](#), será comprovada mediante a apresentação dos documentos:

I - Atestado de Capacidade Técnica (Declaração ou Certidão), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando, de forma individual ou cumulativa, comprovando o desempenho da licitante no fornecimento de insumos diversos (material básico, de acabamento, elétrico, hidrossanitário, ferramentas, ferragens dentre outros), correspondendo a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor estimado do objeto licitado;

a) O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;

b) A Administração, por meio da Comissão ou servidor(es) designado(s), poderá, ainda, caso haja necessidade, diligenciar para certificação da veracidade das informações acima, ou quaisquer outras prestadas pela empresa licitante durante o certame, sujeitando o emissor as penalidades previstas em lei caso haja ateste informações inverídicas.

II - Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

a) A Administração disponibilizara data e horário diferentes para os eventuais interessados realizarem a visita aos locais, sendo proibida, portanto, visitas conjuntas. Caso opte por não realizar a vistoria, o representante do licitante assinará declaração formal acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridade da contratação;

b) A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos fornecimentos decorrentes.

13.2.2. A exigência de comprovação da execução de objeto similar correspondente a 10% do valor estimado da contratação fundamenta-se no princípio da segurança da execução contratual, em conformidade com o [art. 67 da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021](#) e o [inciso XVI do art. 42 do Decreto n.º 28.874, de 25 de janeiro de 2024](#).

13.2.3. Tal exigência visa assegurar a participação de empresas com experiência comprovada, garantindo a adequada execução do contrato e mitigando riscos operacionais, conforme diretrizes de planejamento e gestão de riscos estabelecidas no art. 36 do Decreto n.º 28.874, de 25 de janeiro de 2024. O percentual adotado é proporcional à complexidade e ao porte do objeto licitado, assegurando a competitividade sem comprometer a execução contratual.

13.3. **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

13.3.1. As habilitações fiscal, social e trabalhista, em consonância ao [art. 68 da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021](#), será comprovada mediante a apresentação dos documentos:

- I - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II - A inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal ou Distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III - A regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV - A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Regularidade de Débito – CNDT;
- VI - Declaração que o licitante cumpre o disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#).

13.3.2. Admitida também comprovação por meio de Certidão Positiva que possuam efeitos negativos ([Acórdão 117/2024 - TCU-Plenário](#)).

13.4. **Habilitação econômico-financeira**

13.4.1. A habilitação econômica-financeira, em consonância ao [art. 69 da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021](#), será comprovada mediante a apresentação dos documentos:

- I - Certidão Negativa de feitos sobre falência ([Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005](#)), expedida pelo distribuidor da sede do licitante, expedida nos últimos 90 (noventa) dias caso não conste o prazo de validade;
- II - Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, ou o Balanço de Abertura, caso a licitante tenha sido constituída em menos de um ano, devidamente autenticado ou registrado no

órgão competente, para que o(a) pregoeiro(a) possa aferir se esta possui Patrimônio Líquido (licitantes constituídos há mais de um ano) ou Capital Social (licitantes constituídos há menos de um ano), de 10% (dez por cento) do valor estimado do item/lote que o licitante estiver participando;

- a) No caso do licitante classificado em mais de um item/lote, o aferimento do cumprimento da disposição acima levará em consideração a soma de todos os valores referencias;
- b) Caso seja constatada a insuficiência de patrimônio líquido ou capital social para a integralidade dos itens/lotes em que o licitante estiver classificado, o Pregoeiro o convocará para que decida sobre a desistência do(s) item(ns)/lote(s) até o devido enquadramento a regra acima disposta;
- c) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. ([art. 65, § 1º, Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021](#)).
- d) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. ([art. 69, § 6º, da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021](#))

NOTA: As regras descritas nos itens "a" e "b" deverão ser observadas em caso de ulterior classificação de licitante que já se consagrou classificado em outro item(ns)/lote(s).

e) A empresa deverá apresentar ainda:

e.1) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG), e Liquidez Corrente (LC) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

e.2) As demonstrações devem ser assinadas por contador habilitado e pelo proprietário da empresa ou procurador.

13.4.2. A exigência de comprovação de patrimônio líquido ou capital social mínimo de 10% do valor estimado do item/lote e Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG), e Liquidez Corrente (LC) superiores a 1 (um) fundamenta-se na necessidade de garantir a capacidade econômico-financeira da empresa, prevenindo inadimplências e descontinuidade na execução contratual, conforme disposto no [art. 69 da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021](#) e no [inciso XVI do art. 42 do Decreto n.º 28.874, de 25 de janeiro de 2024](#).

13.4.3. Essa exigência está alinhada com os princípios de governança e gestão de riscos previstos no art. 36 do Decreto n.º 28.874, de 25 de janeiro de 2024, assegurando que as empresas contratadas possuam solidez financeira compatível com as obrigações contratuais. O percentual adotado segue parâmetros usuais na Administração Pública, equilibrando a necessidade de segurança jurídica com a ampla participação no certame.

14. **DAS OBRIGAÇÕES**

14.1. **Do órgão ou entidade gerenciadora**

14.1.1. Realizar o procedimento de intenção de registro na forma do [art. 124 do Decreto n.º 28.874, de 25 de janeiro de 2024](#).

14.1.2. Gerenciar a ata de registro de preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos participantes.

14.1.3. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

14.1.4. Analisar as solicitações de adesão formuladas pelos órgãos não participantes. A análise das solicitações de adesão deverá ser precedida de levantamento de mercado e pesquisa de preço para aferição do valor do objeto registrado com base no quantitativo resultante da adesão, apresentado por ato próprio da unidade aderente.

14.1.5. Zelar pela observância dos limites individual e global para adesão.

14.1.6. As obrigações do órgão gerenciador deverá seguir os preceitos do [art. 122 do Decreto n.º 28.874, de 25 de janeiro de 2024](#).

14.2. **Da Contratante**

14.2.1. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições assumidas.

14.2.2. Promover o acompanhamento e o recebimento do objeto, verificando se está em conformidade com o que foi solicitado nas especificações/quantitativos contidos na ordem de fornecimento.

14.2.3. Efetuar o pagamento à contratada de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e Ata de Registro de Preços.

14.2.4. Comunicar ao setor responsável pela gestão da ARP qualquer irregularidade verificada por ocasião da execução do contrato, para que sejam tomadas as providências necessárias quanto às correções decorrentes de erros e falhas.

14.2.5. Notificar a empresa, por escrito, eventuais anormalidades de qualquer espécie, prestando os esclarecimentos necessários, determinando prazo para a correção das falhas, das eventuais aplicações de advertências e multas.

14.2.6. Instaurar processo(s) administrativo(s) motivado(s) pela(s) inexecução(ões) total(is) ou parcial(is).

14.2.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem as especificações.

14.2.8. Gerenciar a ARP de modo a não ultrapassar o limite estipulado no item 5.3 deste Termo de Referência, observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência e da eficácia.

14.3. **Da Contratada/Fornecedor**

- 14.3.1. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 14.3.2. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 14.3.3. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- 14.3.4. Na eventualidade de a CONTRATADA constatar a impossibilidade de cumprir o prazo estipulado, é imprescindível que comunique à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os motivos que inviabilizam o cumprimento do referido prazo, acompanhados da devida comprovação.
- 14.3.5. Os materiais ofertados nas propostas de licitação deverão estar em total conformidade com as normas da ABNT e do INMETRO, dentre outros, no que couber, inclusive no que se refere aos prazos de fabricação dos referidos materiais, marca, modelo, etc.
- 14.3.6. É terminantemente vedado o uso de material improvisado em substituição ao especificado, e adaptações que comprometam a qualidade do serviço não serão toleradas.
- 14.3.7. Materiais em desacordo com as especificações contidas na requisição serão recusados e formalmente comunicado ao fornecedor, que deverá realizar a retirada no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 14.3.8. Na eventualidade de dúvidas acerca do insumo mencionado na tabela SINAPI, verificar suas características por meio da [Ficha de Especificação Técnica de Insumos](#).
- 14.3.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990](#)), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos o valor correspondente aos danos sofridos.
- 14.3.10. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 14.3.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 14.3.12. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.
- 14.3.13. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas e todos os tributos incidentes, incluindo as despesas com frete, sem qualquer ônus à CONTRATANTE, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei.
- 14.3.14. A licitante vencedora deverá cumprir toda a legislação ambiental, de trânsito, trabalhista e de Segurança do Trabalho no que for pertinente à exploração, transporte, carga e descarga dos materiais licitados.

14.3.15. É de responsabilidade da CONTRATADA os Planos de Prevenção de Acidente, Manejo Ambiental, Gerenciamento de Resíduos, Controle Médico de Saúde Operacional, Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria de Construção, assim como todos os planos e programas referentes à atividade que estiver exercendo.

14.3.16. Lançar na Nota Fiscal as especificações dos bens entregues de modo idêntico aqueles constantes na requisição fornecida pelo fiscal de contrato.

14.3.17. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

14.3.18. Fornecer os itens objeto dessa licitação aos preços auferidos com a aplicação do PERCENTUAL DE DESCONTO sobre os preços oficiais previstos nas tabelas atualizadas no SINAPI.

14.3.19. Atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, sem que disso decorra qualquer ônus para a CONTRATANTE, não implicando a atividade da fiscalização em qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.

14.3.20. Não utilizar as dependências da CONTRATANTE para qualquer atividade estranha ao objeto deste contrato.

14.3.21. Manter sigilo absoluto com relação a qualquer informação confidencial que venha a ter acesso, durante a execução do Contrato.

15. **SANÇÕES**

15.1. A contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas em caso de descumprimento das obrigações contratuais, em conformidade com os dispositivos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

15.2. As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da CONTRATADA, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou à terceiros.

15.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

15.4. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

15.5. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no [art. 5 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

15.6. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

- I - A Advertência, deverá ser aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do item 15.5 do Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- II - A Multa, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou instrumento equivalente, considerando a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provierem para a administração pública, devendo ser aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 15.5 do Termo de Referência.

Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU	MULTA*
1	Suspender ou interromper fornecimento, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito.	5	3,2% por dia
2	Entregar materiais incompletos, paliativo substitutivo como por caráter permanente ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2	0,4% por dia
3	Deixar de efetuar a reposição de insumos danificados.	3	0,8% por dia
4	Deixar de entregar os materiais nos prazos estabelecidos, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.	3	0,8% por dia
5	Deixar de fornecer suporte técnico à contratante.	1	0,2% por dia
6	Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.	4	1,6% por dia

7	Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação.	3	0,8% por dia
8	Deixar de assinar documentos para ciência da contratada, bem como notificação e ordem de fornecimento.	2	0,4% por dia
9	Deixar de manter a documentação de habilitação atualizada.	1	0,2% por dia
10	Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	3	0,8% por dia
11	Usar indevidamente informações sigilosas a que teve acesso.	6	4,0% por dia
12	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	5	3,2% por dia
13	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida, durante a execução do contrato.	6	4,0% por dia
14	Deixar de efetuar o pagamento de seguros, encargos fiscais e sociais, assim como quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução deste contrato.	5	3,2% por dia
15	Praticar ato lesivo previsto no art. 5 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.	6	4,0% por dia
16	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.	6	4,0% por dia
17	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6	4,0% por dia
18	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do Termo de Referência, no Edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO.	3	0,8% por dia
<i>* incidente sobre a parte inadimplida</i>			

III - O Impedimento de licitar e contratar, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, devendo a sanção ser aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 15.5 do Termo de Referência.

IV - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos XIII, IX, X, XI e XII do item 15.5 do Termo de Referência, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do referido item do Termo de Referência, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no

inciso III do caput deste item do Termo de Referência. A sanção impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.7. A sanção de advertência e a imposição de multa até o limite de 5% (cinco por cento) do valor contratado ou instrumento equivalente poderá ser aplicada diretamente pelo servidor ou comissão responsável pela fiscalização, assim como a constituição em mora do contratado em caso de inexecução do contrato, conforme parágrafo único do [art. 185 do Decreto n.º 28.874, de 25 de janeiro de 2024](#).

15.8. Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual.

15.9. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 15.6 do Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item do Termo de Referência.

15.10. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou outros contratos firmados com a administração, podendo também ser cobrada judicialmente.

15.11. Em caso de impossibilidade de apresentação da certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, o contratado deverá ser instado a se manifestar sobre a possibilidade de compensação do crédito com o débito existente, caso em que os autos deverão ser remetidos ao órgão fazendário para as providências cabíveis, com prévia oitiva da Procuradoria - Geral do Estado em caso de débito inscrito em dívida ativa, conforme [§ 3º do art. 188 do Decreto n.º 28.874, de 25 de janeiro de 2024](#).

15.12. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.13. No prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como em outros sistemas

16. SOLUÇÃO DE LITÍGIO

16.1. Deve ser observada a [Lei n.º 4.007, de 28 de março de 2017](#), que dispõe sobre a adoção do juízo arbitral para solução de litígio em que o Estado de Rondônia seja parte e dá outras providências ou eleger Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir os possíveis litígios que decorrerem do presente procedimento licitatório.

16.2. A Administração utilizar-se-á da aplicação de juízo arbitral para dirimir conflitos relativos a direitos patrimoniais disponíveis, conforme disposto na [Lei n.º 4.007, de 28 de março de 2017](#) e [Lei n.º 9.307, 23 de setembro de 1996](#), alterada pela [Lei n.º 13.129, de 26 de maio de 2015](#). Tal medida visa o cumprimento ao art. 11, do referido diploma legal.

17. DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A intenção de Registro de Preço - IRP, tem como finalidade permitir a Administração tornar pública suas intenções de realizar Pregão ou Concorrência para Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto, possibilitando auferir melhores preços por meio de economia de escala.

17.2. Quanto a obrigatoriedade de divulgação do IRP, registra-se no [inciso II, § 2º, art. 117 do Decreto n.º 28.874, de 25 de janeiro de 2024](#):

"Art. 117º (...)

§ 2º A publicação da intenção de registro de preço poderá deixar de ocorrer, sempre de forma fundamentada, quando:

I- (...)

II- Excepcionalmente, se mostra inviável a veiculação da intenção de registro de preço;"

17.3. Assim, vislumbra-se que, embora seja regra a divulgação da intenção de registro de preço pelos órgãos, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível o seu afastamento, desde que haja justificativa adequada.

17.4. Sendo assim, este SEOSP optou-se pela não divulgação do presente IRP em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento licitatório, o que não seria possível caso houvesse divulgação da IRP, a qual poderia culminar na participação de outros órgãos da administração pública, levando esta instituição a qualidade de órgão gerenciador.

18. DA VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme [art. 84 da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021](#).

19. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. O órgão gerenciador será a Superintendência Estadual de Licitações do Estado de Rondônia.

19.2. Cabe ao órgão gerenciador a competência para operacionalizar os procedimentos licitatórios no âmbito da Administração Pública, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, conforme preconizado o [art. 122 do Decreto n.º 28.874, de 25 de janeiro de 2024](#). Vejamos:

"I - realizar o procedimento de intenção de registro na forma do art. 124;

II - consolidar todas as informações relativas a estimativa individual e total de consumo encaminhadas pelos órgãos participantes para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - elaborar o projeto básico ou termo de referência do registro de preços fruto da intenção;

IV - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório de intenção de registro de preços;

V - realizar levantamento de mercado e pesquisa de preço ampla e diversificada para elaboração da estimativa orçamentária, devendo zelar pela maior amplitude possível das fontes pesquisadas;

VI - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;

VII - realizar todo procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes;

VIII - gerenciar a ata de registro de preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos participantes;

IX - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

X - analisar as solicitações de adesão formuladas pelos órgãos não participantes;

XI - zelar pela observância dos limites individual e global para adesão;

XII - divulgar o conteúdo do edital, da ata de registro de preços, os eventuais contratos e termos aditivos, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico do Estado e no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme as diretrizes da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 1º A análise das solicitações de adesão deverá ser precedida de levantamento de mercado e pesquisa de preço para aferição do valor do objeto registrado com base no quantitativo resultante da adesão, apresentado por ato próprio da unidade aderente.

§ 2º A constatação de preço mais vantajoso em decorrência da pesquisa referida no parágrafo anterior, identificada e informada pela unidade de origem, acarretará a necessidade de repactuação do preço registrado.

§ 3º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador não autorizará a adesão."

20. **DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DO FORNECIMENTO ADICIONAL "CARONAS"**

20.1. A utilização de ata de registro de preço por órgão não participante está sujeita à prévia autorização do órgão gerenciador.

20.2. A autorização do órgão gerenciador deverá levar em consideração a observância dos limites individual e global previstos, além da necessidade de garantia da capacidade de fornecimento e observância da economia de escala.

20.3. O limite individual de cada órgão ou entidade não participante será de um aumento de 50% do quantitativo registrado, ressalvado o disposto no [§ 7º, art. 86 da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021](#).

20.4. O conjunto de solicitações de adesão, independentemente do órgão ou entidade solicitante, não poderá exceder ao limite global de duas vezes o quantitativo registrado.

20.5. A garantia da capacidade de fornecimento deverá ser demonstrada por meio de expressa autorização do fornecedor ou prestador de serviço registrado na qual esteja consignada o compromisso de não descontinuar ou prejudicar a concretização do quantitativo registrado a despeito da adesão solicitada.

20.6. As solicitações de adesão deverão ser formalizadas por meio de requerimento específico instruído em processo administrativo próprio com os seguintes documentos:

- I - Documento que ateste a equivalência do objeto registrado com a necessidade administrativa do órgão não participante;
- II - Nota de reserva orçamentária do recurso necessário a fazer face à despesa decorrente da adesão;
- III - Demonstração da vantajosidade dos preços registrados por meio da realização de pesquisa de mercado com amplitude e diversidade de fontes;
- IV - Autorização expressa do órgão gerenciador;
- V - Autorização expressa do fornecedor ou prestador de serviço registrado.

20.7. A solicitação de adesão deverá estabelecer de forma clara o quantitativo do objeto que se pretende contratar, com base em técnicas estimativas que considerarão, quando possível, o histórico de consumo e a perspectiva de aumento ou redução da demanda.

20.8. Os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Rondônia poderão aderir à Ata de Registro de Preços - ARP, desde que os preços sejam compatíveis com os praticados no mercado e seja demonstrada a vantagem da adesão.

21. CADASTRO DE RESERVA

21.1. Após a definição do preço final do licitante vencedor, o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.

21.2. O cadastro de reserva poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

- I - Impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata;
- II - Descumprimento das condições da ata pelo compromitente;
- III - Recusa do vencedor em assinar a ata de registro de preços, o contrato ou o instrumento equivalente, dentro do prazo fixado no edital, sem prejuízo da aplicação de penalidades;
- IV - Liberação do compromisso por razões admitidas neste decreto.

21.3. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será conferida quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

21.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar assinar a ata de registro de preços nos termos do caput deste artigo, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação

22. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. As eventuais alterações da ata de registro de preços não poderão acarretar aumento dos quantitativos registrados, inclusive, nas hipóteses previstas no [art. 124 da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021](#).

22.2. Os eventuais contratos decorrentes do registro de preços poderão ser alterados de acordo com as diretrizes da [Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021](#), observando-se, quanto aos acréscimos e supressões, a aplicação do limite legal relativo ao contrato individualmente considerado, e não à ata de registro de preços.

22.3. O preço registrado poderá ser revisto em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, observada a instrução processual respectiva, cabendo ao órgão gerenciador da ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

22.4. A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos

22.5. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

22.6. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

- 22.7. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.
- 22.8. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.
- 22.9. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante requerimento devidamente instruído com a comprovação de fato superveniente que tenha ensejado a elevação dos preços que inviabilize o cumprimento das obrigações contidas na ata, desde que observados os seguintes requisitos:
- I - A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;
 - II - A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;
 - III - Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.
- 22.10. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido
- 22.11. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.
- 22.12. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no item anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.
- 22.13. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.
- 22.14. Como alternativa à atualização prevista no item anterior, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de qualquer penalidade.
- 22.15. Liberado o fornecedor na forma do item anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado.
- 22.16. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

22.17. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

23. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

23.1. O registro de preço de fornecedor ou prestador de serviço será cancelado quando:

- I - For atestado o descumprimento das condições previstas na ata de registro de preços;
- II - O contrato ou documento equivalente não for firmado no prazo estabelecido pela Administração;
- III - O fornecedor ou prestador de serviço registrado não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aos preços praticados no mercado;
- IV - Estiverem presentes razões de interesse público;
- V - Restar caracterizada a impossibilidade de concretização do objeto registrado em razão de caso fortuito ou força maior.

23.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador, após manifestação da fiscalização contratual.

24. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

24.1. Os eventuais contratos decorrentes do registro de preços seguirão as diretrizes da [Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021](#), observando-se a aplicação do limite legal relativo ao contrato individualmente considerado, e não à ata de registro de preços.

24.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 5 (cinco) anos, conforme prevê o [art. 106 da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021](#).

24.3. Oficialmente convocada pela Administração com vistas à celebração do contrato ou instrumento equivalente, é dado à contratada o prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data da ciência ao chamamento, para assinatura do documento, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.

24.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

24.5. A formalização do contrato administrativo não consiste em atribuição do agente ou comissão de contratação, devendo ser providenciada pela Procuradoria-Geral do Estado com base na minuta do contrato anexo ao edital.

24.6. Compete à Procuradoria-Geral do Estado realizar o lançamento dos dados do contrato administrativo ou instrumento correlato no sistema eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, além de adotar as providências necessárias à divulgação de seu inteiro teor nos veículos eletrônicos oficiais, especialmente, na Imprensa Oficial, no Portal de Transparência e no Portal Nacional de Compras Públicas.

24.7. Da garantia do contrato

24.7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [art. 96 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021](#), por se tratar de fornecimento imediato e integral de cada Ordem de Fornecimento - O.F.

24.8. Do reajuste do contrato

24.8.1. Nos casos em que houver a formalização de contrato administrativo decorrente da Ata de Registro de Preço, os valores dos insumos serão aqueles presentes na tabela SINAPI mais atual na data da formalização.

24.8.2. Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimativo constante nos autos, elaborado com base na tabela SINAPI para o Estado de Rondônia, obtidos através do [SINAPI - Relatórios mensais - a partir de 2025](https://www.caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx#categoria_888) (https://www.caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx#categoria_888).

24.8.3. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses referido no item anterior, o valor contratual poderá ser reajustado, desde que requerido pela contratada, mediante aplicação dos novos preços constantes na Tabela SINAPI vigente no mês da solicitação do reajuste ou aplicação do índice INCC-DI, pactuado no contrato, com fundamento no art. 154, § 2º, do Decreto n.º 28.874, de 25 de janeiro 2024.

24.8.4. O reajuste deverá ser precedido de requerimento expresso da contratada, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, conforme art. 152, inciso I, do Decreto n.º 28.874, de 25 de janeiro 2024. A instrução do processo de reajustamento caberá à Administração, contendo, além da solicitação da contratada, a análise técnica quanto à correção dos cálculos, a comprovação da disponibilidade orçamentária e a autorização da autoridade máxima da Pasta.

24.8.5. O reajuste será concedido com base na variação acumulada do índice pactuado, e incidirá apenas sobre as parcelas dos insumos fornecidos após o decurso do interregno mínimo de 12 (doze) meses da data-base estipulada.

24.8.6. Na hipótese de ocorrência de reajuste contratual, a contratada deverá observar integralmente as disposições constantes no [Capítulo VI, Seção III do Decreto n.º 28.874, de 25 de janeiro de 2024](#), bem como os demais normativos legais e regulamentares aplicáveis à matéria, no que couber.

24.8.7. O interregno mínimo para reajustes subsequentes será contado a partir da data do último reajustamento efetivado.

24.8.8. O reajuste será formalizado por meio de apostilamento, nos termos do art. 154, § 7º, do Decreto n.º 28.874, de 25 de janeiro 2024, salvo se coincidir com prorrogação contratual, hipótese em que deverá ser formalizado por termo aditivo.

24.8.9. Na hipótese de extinção ou impossibilidade de aplicação do índice pactuado, será adotado o índice oficial que vier a ser determinado pela legislação vigente. Na ausência de previsão legal, as partes elegerão, por termo aditivo, novo índice oficial, com observância dos critérios de setorialidade e especialidade previstos no art. 156 do Decreto n.º 28.874, de 25 de janeiro 2024.

24.8.10. O reajuste pleiteado fora do prazo contratual ou não acompanhado da devida ressalva por ocasião da prorrogação contratual será considerado precluso, conforme disposto no art. 153 do Decreto n.º 28.874, de 25 de janeiro 2024.

25. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

25.1. O órgão ou entidade participante deverá confeccionar lista de materiais, culminando na elaboração de um processo administrativo para a aquisição dos insumos, buscando assim trazer maior controle e transparência nas aquisições para cada demanda, não trazendo embaraços de ordens de fornecimento, notas fiscais e tramitações em diversos setores ao mesmo tempo.

25.2. Todo processo administrativo de aquisição deve incluir uma declaração elaborada e assinada por servidor público, responsável pela confecção dos projetos, planilhas ou listas de materiais.

- 25.3. O órgão ou entidade gerenciadora deverá validar a liberação de quantitativos em valores monetários da presente Ata de Registro de Preços - ARP, estando em conformidade com a planilha informada pelo órgão ou entidade participante.
- 25.4. A liberação efetivada requer que o órgão ou entidade participante se atente à alocação do recurso e ao empenho após minuciosa conferência, observando a correta aplicação do percentual de desconto obtido na ARP, o qual deve incidir sobre os insumos da tabela SINAPI atualizada.
- 25.5. O órgão ou entidade participante deve informar ao órgão ou entidade gerenciadora qualquer alteração ou cancelamento, devendo sempre obter autorização do ordenador de despesas da pasta.
- 25.6. No momento da emissão do contrato, o órgão ou entidade participante deve consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP para verificar impedimentos de contratação relacionados à fornecedora em questão.
- 25.7. O órgão ou entidade participante deverá enviar um ofício à contratada contendo a nota de empenho, com o objetivo de assegurar que este tenha ciência dos materiais e valores a serem adquiridos pelo setor requisitante. Além disso, o ofício deve informar todo o procedimento de conferência e estabelecer as diretrizes para o fornecimento, as quais serão solicitadas por meio da(s) ordem(ns) de fornecimento(s).
- 25.8. A requisição dos materiais à contratada será efetuada por meio de ordem de fornecimento, à medida que surgirem as demandas de materiais. A ordem de fornecimento será elaborada pelo órgão ou entidade participante.
- 25.9. A contratada está sujeito à fiscalização dos produtos no ato da entrega e posteriormente, o direito de não os receber, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.
- 25.10. Os objetos deverão ser novos, de primeiro uso, não se admitindo, em hipótese alguma, o fornecimento de objetos alternativo, recondicionado ou recuperado.
- 25.11. Os equipamentos devem ser entregues em embalagem original, sem avarias e respeitar toda legislação vigente referente ao objeto a ser fornecido.
- 25.12. Considerando que os materiais a serem adquiridos são padronizados e regulamentados pela Tabela Sinapi, que estabelece normas e especificações técnicas amplamente conhecidas e utilizadas no setor de construção e manutenção de edificações, não há a necessidade de amostras ou provas de conceito. Os fornecedores já devem, por exigência contratual, atender aos requisitos técnicos e normativos da Tabela Sinapi, garantindo a qualidade dos materiais.
- 25.13. Todos os itens devem estar em conformidade com as normas de qualidade e segurança aplicáveis, sendo de responsabilidade do fornecedor a garantia do cumprimento das normas vigentes, incluindo certificações obrigatórias quando aplicáveis. A entrega dos materiais deverá ocorrer de forma eficiente, garantindo que o cronograma das manutenções não seja comprometidos.

26. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 26.1. A entrega dos objetos, será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE mediante servidor especialmente designado para esse fim, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021](#) e [Decreto n.º 28.874, de 25 de janeiro de 2024](#).
- 26.2. As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, de acordo com a complexidade da contratação, assegurada a distinção das

atividades.

26.3. A empresa vencedora responsabilizar-se-á pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor.

26.4. As comunicações entre a contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

26.5. O contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

26.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o gestor do contrato convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial (kick-off) para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

26.7. A dispensa de formalização de instrumento de contrato não afasta a necessidade de designação de fiscalização.

26.8. **Gestor do Contrato**

26.8.1. O gestor de contrato é o agente público responsável pelo preparo, coordenação, acompanhamento, conclusão e demais atos gerenciais dos contratos, no todo ou por tarefas especificamente designadas, devendo zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive pela proposta de aplicação de penalidades, visando garantir a adequada execução dos contratos celebrados.

26.8.2. As atividades de gestão dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, de acordo com a complexidade da contratação, assegurada a distinção das atribuições do fiscal do contrato.

26.8.3. O gestor de contratos e seu substituto deverão ser, preferencialmente, servidores ou empregados públicos efetivos pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade contratante, e previamente designados pela autoridade administrativa signatária do contrato mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado, devendo constar no processo referente à contratação a ciência expressa acerca da designação.

26.8.4. O gestor do contrato tem como função administrar o contrato até o término de sua vigência, desempenhando as atribuições administrativas que são inerentes ao controle individualizado de cada contrato, dentre as quais:

I - Coordenar e acompanhar as atividades relacionadas a seguir:

- a) Fiscalização administrativa;
- b) Fiscalização técnica;
- c) Fiscalização pelo público usuário;
- d) Fiscalização setorial;
- e) Acompanhamento (in-loco), em eventuais necessidades.

- II - Encaminhar o requerimento de prorrogação do prazo de execução do objeto ou da vigência do contrato à autoridade competente, instruindo o processo com manifestação conclusiva e dados que comprovem o impedimento do cumprimento do prazo pela contratada;
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato e de execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, instruindo o processo com a documentação necessária;
- IV - Elaborar os cálculos de reajuste das medições aplicando o índice calculado pela comissão de reequilíbrio (se houver), bem como, atestar a nota fiscal do reajustamento;
- V - Comunicar à autoridade competente as irregularidades cometidas pela contratada, sugerindo, quando for o caso, a imposição de sanções contratuais e/ou administrativas, conforme previsão contida no edital e/ou instrumento contratual ou na legislação de regência;
- VI - Adotar as medidas preparatórias para a aplicação de sanções e de rescisão contratual, conforme previsão contida no edital e/ou instrumento contratual ou na legislação de regência, cabendo à autoridade competente a deflagração do respectivo procedimento, a notificação da contratada para a apresentação de defesa e a decisão final;
- VII - Coordenar o envio da documentação pertinente aos demais setores responsáveis pela formalização dos procedimentos contratuais, para notificações, pagamentos, prorrogações, alterações, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
- VIII - Coordenar e organizar a reunião inicial (kick-off) entre a Contratada e a Contratante (com participação de representantes da Direção, da Gestão, da Fiscalização Técnica, da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Interna e demais atores correlacionados);
- IX - Nos casos de obras e serviços de engenharia, acompanhar a realização das atividades do Fiscal Técnico, quanto ao acompanhamento da execução, da fiscalização, das medições de serviços, do Diário de Obras, dos relatórios de fiscalização periódicos e específicos, da planilha de medição atualizada, do cronograma físico-financeiro atualizado;
- X - Coordenar, atestar e certificar a documentação e certidões entregues pela Contratada, quanto à existência, conformidade, legalidade e demais ações necessárias para fins de pagamento;
- XI - Prover o fiscal do contrato das informações e dos meios necessários ao exercício das atividades de fiscalização e supervisionar as atividades relacionadas ao adimplemento do objeto contratado;
- XII - Nos casos de obras e serviços de engenharia, conferir a existência da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) conforme referência da Súmula nº 260 do Tribunal de Contas da União – TCU e demais conselhos de classe;
- XIII - Emitir notificações à empresa contratada;
- XIV - Fazer cumprir as condições de habilitação e classificação da contratada bem como, a documentação necessária para as medições relacionadas a seguir:
 - a) Documentação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como, juntada dos documentos probantes, nos respectivos processos administrativos de liquidação e pagamento, além do acompanhamento e análise da documentação trabalhista e previdenciária;

- b) Manutenção do registro atualizado dos empregados diretos e terceirizados, quando for o caso, vinculados ao contrato sob sua gestão;
 - c) Certidão negativa de tributos federais/certidão conjunta de tributos federais e Dívida Ativa da União;
 - d) Certidão negativa de débitos junto às fazendas estadual ou distrital e municipal do domicílio sede da contratada;
 - e) Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros (CND);
 - f) Certidão de regularidade do FGTS/CRF;
 - g) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
 - h) Nos casos de obras e serviços de engenharia, extratos comprobatórios do recolhimento do FGTS e da contribuição social previdenciária (INSS);
 - i) Nos casos de obras e serviços de engenharia, Guias da Previdência Social (GPS – INSS) e GFIP – FGTS quitado e comprovantes de entrega;
 - j) Nos casos de obras e serviços de engenharia, comprovação dos recolhimentos do ISSQN do mês faturado;
 - k) Nos casos de obras e serviços de engenharia, holerites e comprovantes de pagamento de funcionários;
 - l) Nos casos de obras e serviços de engenharia, apresentação do Cadastro Nacional de Obras (CNO).
- XV - Acompanhar e controlar o saldo do empenho, com apoio do Setor Financeiro;
- XVI - Zelar pelo bom relacionamento com a Contratada, mantendo comportamento ético, considerando encontrar-se investido na qualidade de representante da Contratante;
- XVII - Realizar e coordenar cada etapa do contrato e tomar medidas para melhor execução contratual.

26.9. **Fiscal do Contrato**

26.9.1. O fiscal de contrato é, preferencialmente, o servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública designado pela autoridade signatária do contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

26.9.2. No caso de obras e serviços de engenharia, a fiscalização será exercida por no mínimo 2 (dois) fiscais técnicos, com formação nas áreas de engenharia ou arquitetura.

26.9.3. As atividades de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, exercidas por equipe de fiscalização ou por agente público único, de acordo com a complexidade da contratação, assegurando a distinção das atribuições do gestor do contrato.

26.9.4. O fiscal de contrato deve anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

26.9.5. É admitida a contratação de terceiros para assistir ou subsidiar a fiscalização pelos agentes estaduais, quando as peculiaridades técnicas do objeto assim justificarem, sendo vedado, em qualquer hipótese, terceiro exercer função própria e exclusiva do fiscal de contrato, nos termos do parágrafo 4º, inc. I, art. 117, da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

26.9.6. A função de fiscal de contrato deve ser atribuída a servidor com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato, cabendo-lhe, dentre outras atribuições inerentes à função:

- I - Conhecer o termo de contrato e todos os seus Anexos, especialmente o Projeto Básico ou o Termo de Referência, certificando-se de que a contratada está cumprindo todas as obrigações assumidas;
- II - Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

26.9.7. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com os [arts. 119 e 120 da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021](#).

26.10. **Fiscal Técnico**

26.10.1. O fiscal técnico é o fiscal de contrato designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos do contrato.

26.10.2. Caberá ao fiscal técnico, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, as mesmas atribuições presentes no fiscal do contrato e em especial:

- I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
- II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- IV - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor do contrato para ratificação;
- VII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, sob coordenação do gestor do contrato;
- IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

- X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- XI - Verificar se estão sendo atendidas as especificações contidas nos planos, projetos, planilhas, memoriais descritivos, especificações técnicas, projeto básico, termo de referência, assim como os prazos de execução e de conclusão, devendo solicitar ao preposto da contratada a correção de imperfeições detectadas;
- XII - Recusar serviço ou fornecimento irregular ou em desacordo com as condições previstas no edital de licitação, na proposta da contratada e no instrumento de contrato e seus Anexos;
- XIII - Averiguar se é a contratada quem executa o contrato e certificar-se de que não existe cessão ou subcontratação fora das hipóteses legais e previstas no contrato;
- XIV - Dar ciência ao gestor, com antecedência razoável, da possibilidade de não haver a conclusão do objeto na data apazada, com as justificativas pertinentes;
- XV - Comunicar ao gestor de contratos, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vistas à economicidade e à eficiência na execução contratual;
- XVI - Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XVII - Emitir relatórios circunstanciados e conclusivos quanto à adequação dos serviços prestados de forma a demonstrar a vantajosidade técnica da manutenção da avença, documento condicionante à prorrogação do contrato.
- XVIII - No caso específico de obras e prestação de serviços de engenharia, além dos citados anteriormente:
 - a) Fazer constar todas as ocorrências no Diário de Obras, com vistas a compor o processo documental, de modo a contribuir para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e dando ciência ao gestor quando excederem as suas competências;
 - b) Zelar pela fiel execução da obra, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados, bem como quanto aos aspectos ambientais;
 - c) Atestar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
 - d) Acompanhar e analisar os testes, ensaios, exames e provas necessários ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados na execução do objeto contratado, quando houver;
 - e) Informar ao gestor ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
 - f) Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, às medições dos serviços executados, conforme disposto em contrato;
 - g) Realizar a fiscalização do contrato in loco, especificamente quanto à conformidade entre o executado pela Contratada com o previsto em contrato e demais peças técnicas do projeto, assim como, fiscalizar quanto aos demais aspectos técnicos referentes a obras e serviços de engenharia;

- h) Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução, a quantidade e os valores dos serviços pela Contratada que estiverem de acordo com o previsto contratualmente;
- i) Atentar aos aspectos referentes à qualidade dos materiais e serviços executados;
- j) Orientar e esclarecer dúvidas do contratado. Tais esclarecimentos não alteram a responsabilidade da contratada pela correta execução dos serviços;
- k) Solicitar a planilha de medição da contratada dos serviços executados;
- l) Elaborar e atestar a medição de acordo com os serviços executados;
- m) Realizar em cada medição o relatório de fiscalização contendo:
 - ▶ Planilha orçamentária atualizada;
 - ▶ Cronograma físico-financeiro (previsto/executado);
 - ▶ Curva S;
 - ▶ Relatório fotográfico;
 - ▶ Solicitar e atestar a nota fiscal.
- n) Manifestar periodicamente e sempre que entender necessário quanto ao andamento do contrato, repassando informações para conhecimento e ações necessárias da equipe de gestão, servidores e autoridades competentes;
- o) Antes da emissão da Ordem de Serviço, o Fiscal deve receber, aferir e encaminhar ao Gestor do Contrato, o atestado de conformidade e viabilidade da execução dos serviços;
- p) Emitir notificações pela desconformidade da execução do objeto contratado;
- q) Realizar o recebimento provisório e o recebimento definitivo mediante a elaboração dos seus respectivos termos circunstanciados;
- r) Emitir relatório de fiscalização com periodicidade para fins de pagamento e acompanhamento de execução contratual;
- s) Emitir relatório de fiscalização específica sempre que existir situação que seja necessária deixar registrado para o melhor entendimento do andamento da execução contratual;
- t) Receber e certificar a nota fiscal e demais documentos de medição, pertinentes aos serviços acompanhados;
- u) Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato;
- v) Controlar o prazo de execução de obra, comunicar ao Gestor do Contrato o seu término, com antecedência de 60 (sessenta) dias, no caso de prorrogação; e de 120 (cento e vinte) dias, no caso de nova contratação.

26.11. **Fiscal Administrativo**

26.11.1. O fiscal administrativo é o fiscal de contrato designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativo do contrato.

26.11.2. Caberá ao fiscal administrativo, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, as mesmas atribuições presentes no fiscal do contrato e em especial:

- I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- II - Certificar-se de que a contratada mantém, durante toda execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e/ou na contratação, solicitando os documentos necessários a esta constatação, com especial atenção para a regularidade trabalhista e previdenciária nos casos de obras e serviços com dedicação exclusiva (ou predominante) de mão de obra;
- III - Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- IV - Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- V - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, sob coordenação do gestor do contrato;
- VI - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- VII - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo;
- VIII - Receber e conferir a nota fiscal emitida pela contratada, atestando a efetiva realização do objeto contratado, na quantidade e qualidade contratada, para fins de pagamento das faturas correspondentes;
- IX - Nos casos de requerimento de revisão contratual, exigir a comprovação dos custos suportados pelo contratado através de notas fiscais, realizando análise crítica da compatibilidade dos preços com a realidade de mercado constatada junto a outras fontes;
- X - Receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com a nota fiscal, para o gestor do contrato que, após conferência, remeterá a documentação para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;
- XI - Verificar o cumprimento das normas trabalhistas por parte da contratada, inclusive no que se refere à utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, a fim de evitar acidentes com agentes administrativos, terceiros e empregados da contratada, e, na hipótese de descumprimento, comunicar ao gestor para impulsionar o procedimento tendente à notificação da contratada para o cumprimento das normas trabalhistas e instauração de processo administrativo para aplicação de sanção administrativa;
- XII - Certificar-se do correto cálculo e recolhimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias decorrentes do contrato e, caso necessário, buscar auxílio junto os setores de contabilidade da Administração para a verificação dos cálculos apresentados, observando o disposto no art. 26 deste Decreto.

26.12. **Fiscal Setorial**

26.12.1. O fiscal setorial acompanhará a execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade.

26.12.2. Para fins da fiscalização setorial de que trata o inciso IX do art. 2 do Decreto n.º 28.874, de 25 de janeiro de 2024, o órgão ou a entidade poderá designar representantes para atuarem como fiscais setoriais nos locais de execução do contrato.

27. **DA ESTIMATIVA DA DESPESA**

27.1. **VALOR TOTAL ESTIMADO**

27.1.1. Para estimar o valor dos itens a serem contratados anualmente, foi consideração o histórico de consumo da [Ata de Registro de Preços n.º 073/2024/SUPEL_RO](#) e serviu de base para a estimativa de quantidade em valores monetários.

27.1.2. Considerando que a Ata de Registro de Preços - ARP teve quase todo o seu saldo utilizado antes do término de sua vigência, restando apenas um valor residual insuficiente para atender a qualquer demanda, procedeu-se à estimativa o novo valor global anual com base no montante efetivamente consumido, de R\$ 9.498.579,95 (nove milhões, quatrocentos e noventa e oito mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), durante o período de utilização. Para tanto, foi analisado o intervalo entre a data da primeira autorização de fornecimento, em 09/05/2024, e a data da última autorização, em 27/11/2024, resultando em um período aproximado de 7 (sete) meses.

27.1.3. Com base no saldo utilizado nesse intervalo, apurou-se o valor médio mensal mediante divisão proporcional. Esse valor mensal foi, então, projetado para um período de 12 (doze) meses, de modo a obter uma estimativa fundamentada e proporcional ao montante anualizado, considerando o consumo registrado ao longo do período avaliado.

LOTE	REGIONAL	MUNICÍPIOS E SEUS RESPECTIVOS DISTRITOS	VALOR GLOBAL
01	PORTO VELHO; ARIQUEMES; JI-PARANÁ.	PORTO VELHO, CANDEIAS DO JAMARI, ITAPUÃ DO OESTE, NOVA MAMORÉ E GUAJARÁ MIRIM, ARIQUEMES, MONTE NEGRO, CACAULÂNDIA, ALTO PARAÍSO, RIO CRESPO, CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, CUJUBIM, BURITIS E MACHADINHO D'OSTE, JI-PARANA, PRESIDENTE MÉDICI, TEIXEIRÓPOLIS, OURO PRETO DO OESTE, VALE DO PARAÍSO, MIRANTE DA SERRA, JARU, URUPÁ, NOVA UNIÃO, THEOBROMA, ALVORADO DO OESTE, GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, VALE DO ANARI.	R\$ 8.965.834,43
02	CACOAL; ROLIM DE MOURA.	CACOAL, MINISTRO ANDREAZZA, PIMENTA BUENO, ESPIGÃO DO OESTE, SÃO FELIPE D'OESTE, PRIMAVERA DE RONDÔNIA, ALTO ALEGRE DOS PARECIS, ALTA FLORESTA D'O OESTE, ROLIM DE MOURA, SANTA LUZIA D'OESTE, NOVO HORIZONTE D'O OESTE, CASTANHEIRAS, NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, PARECIS, SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, SERINGUEIRAS E COSTA MARQUES.	R\$ 4.808.582,82
03	VILHENA.	VILHENA, COLORADO DO OESTE, CEREJEIRAS, CABIXI, CORUMBIARA, CHUPINGUAIA E PIMENTEIRAS D'OESTE.	R\$ 2.508.862,63
TOTAL			R\$ 16.283.279,88

27.2. **PERCENTUAL DE DESCONTO**

27.2.1. Para estimativa os percentuais de descontos foi realizado consulta de atas de registro de preços com objeto semelhante. Consulta esta realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas e Portal da Transparência dos órgãos.

27.2.2. A consulta detalhada encontra-se presente no Estudo Técnico Preliminar 30 ([0060930411](#)).

27.2.3. A amostra analisada contém 52 registros de percentuais de desconto ofertados. A partir desses dados, foram apurados os seguintes indicadores estatísticos:

- I - Mínimo: 10,00%
- II - Máximo: 33,00%
- III - Média Aritmética: 22,09%
- IV - Mediana: 22,00%

27.2.4. Esses resultados demonstram que os percentuais de desconto comumente ofertados situam-se em torno de 22,00%, o que corrobora a viabilidade do critério de julgamento proposto. A utilização da média e da mediana como parâmetros auxilia na previsão de comportamento de mercado.

27.2.5. Ressalta-se que os percentuais apurados na análise estatística não têm o condão de estabelecer limites ou engessar os percentuais de desconto a serem ofertados pelas licitantes, tratando-se apenas de analisar eventuais propostas cujo preços possam ser consideradas inexequíveis, conforme inciso I do art. 53 do Decreto n.º 28.874, de 25 de janeiro de 2024.

27.2.6. Todavia, eventuais percentuais elevados devem ser cuidadosamente analisados à luz do disposto no art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73, de 30 de setembro de 2022.

27.2.7. Assim, na hipótese de apresentação de proposta com percentual de desconto elevado, caberá à licitante comprovar a exequibilidade da proposta, por meio da apresentação de:

- I - Declaração formal de viabilidade técnica e financeira;
- II - Histórico de participação em licitações anteriores com objetos similares e descontos proporcionais ao ora ofertado;
- III - Justificativa técnica acompanhada de cotações de mercado dos 10 (dez) primeiros insumos constantes na planilha de materiais mais demandados (0061573949).

27.2.8. Tais elementos subsidiarão a atuação do agente de contratação, que poderá promover diligências específicas para verificar a veracidade das informações apresentadas e a compatibilidade dos preços indicados com os praticados no mercado, nos termos do art. 63 da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, de modo a garantir a viabilidade, a regularidade e a vantajosidade da contratação para a Administração Pública.

28. **JUSTIFICATIVA PELA NÃO APLICABILIDADE DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**

(TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE).

28.1. A Administração Pública nas contratações públicas deverá conceder tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme preceitua o [art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006](#). Vejamos:

"Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

- I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
- II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte."

28.2. Contudo, o [art. 49 da aludida Lei Complementar](#), afasta a possibilidade de aplicação de tratamento diferenciado nas seguintes hipóteses:

"Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

I - (Revogado);

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48"

28.3. A não aplicação do tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte encontra respaldo no [inciso I do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006](#), uma vez que o valor médio a ser contratado será superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

28.4. Adicionalmente, conforme o [inciso III do art. 49 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006](#), a adoção do critério de maior desconto sobre a tabela SINAPI inviabiliza tecnicamente a reserva de cotas. Isso se deve à necessidade de fornecimento dos materiais em diversas localidades do Estado de Rondônia, sendo que a fragmentação dos itens comprometeria a economia de escala, prejudicaria a celeridade da licitação, geraria excessiva pulverização de contratos e resultaria em contratações de baixa expressão econômica.

29. JUSTIFICATIVAS DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

29.1. A aquisição dos insumos será realizada de forma parcelada, com entregas conforme a demanda específica da SEOSP. Essa abordagem visa atender de forma flexível e eficiente às necessidades da Secretaria, considerando que a demanda de materiais pode variar ao longo do ano. Com isso, serão realizados diversos pedidos ao longo do período de vigência da ata de registro de preço, com quantitativos distintos, de acordo com as solicitações e necessidade.

29.2. A entrega parcelada se configura como a alternativa mais adequada, uma vez que evita a sobrecarga de materiais que podem não ser utilizados de imediato, evitando assim o mau uso dos recursos públicos. Além disso, a compra em grandes quantidades e a entrega única poderia resultar em perdas ou danos aos insumos, comprometendo a eficácia da contratação. A modalidade parcelada, portanto, otimiza a aplicação dos recursos, garantindo a entrega no momento exato em que os materiais forem necessários para o andamento das atividades da SEOSP, com o menor custo para a Administração.

29.3. Considerando o tipo de materiais a serem adquiridos, o parcelamento da contratação proporciona flexibilidade tanto para a SEOSP quanto para o fornecedor, possibilitando a adequação às variações da demanda. Dessa forma, a entrega parcelada contribui para a melhor gestão dos recursos

públicos e para o cumprimento eficiente das necessidades da Secretaria

30. CRITERIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

30.1. A CONTRATADA deverá atender, no que couber, o critério de sustentabilidade ambiental prevista na [Instrução Normativa n.º 01, de 19 de Janeiro de 2010](#), consoante o [Decreto n.º 21.264, de 20 de setembro de 2016](#).

30.2. A CONTRATADA deverá optar preferencialmente por lâmpadas fluorescentes, pilhas e baterias como de selos e certificações sustentáveis, bem como por eletroeletrônicos com Selo A de eficiência energética, em atendimento ao [Plano de Gestão de Logística Sustentável - PGLS da SEOSP \(2024-2026\) - \(0051039413\)](#).

30.3. Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

30.4. Os produtos comercializados devem ser constituídos no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.

30.5. A CONTRATADA deverá observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

30.6. Os produtos comercializados devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

30.7. Os produtos comercializados não podem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

30.8. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

31. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

31.1. O julgamento deverá ser pelo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre a tabela SINAPI atualizada, permanecendo o valor global inalterado, sendo a competição sobre o percentual de desconto. Tal percentual de desconto será limitado a duas casas decimais, formato 00,00%. Não serão aceitas propostas com mais de duas casas decimais.

31.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento).

31.3. Os lances serão ofertados observando que somente serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais.

31.4. O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da entrega das propostas.

31.5. Decorrido o prazo de validade da proposta sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos, conforme [§ 3º do art. 90 da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021](#).

31.6. Serão desclassificadas as propostas que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pela Administração, conforme disposto no [inciso IV do art. 59 da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021](#).

31.7. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

32. DAS CONDIÇÕES GERAIS

32.1. O Governo de Rondônia prestará todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada a respeito deste Termo de Referência.

32.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

32.3. O registro de preços no valor total estimado neste Termo de Referência não obriga a Administração a executar todo o montante. A execução de qualquer percentual está condicionada à liberação orçamentária e ao critério da Administração Pública.

32.4. As omissões, dúvidas e casos não previstos neste instrumento, serão resolvidos e decididos aplicando as regras contratuais e a [Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021](#).

33. ANEXOS

- I - Declaração de ciência das condições locais ([0057891794](#));
- II - Declaração de renúncia de vistoria ([0057891797](#));
- III - Declaração de inexistência de menor trabalhador ([0057891796](#));
- IV - Relação dos Prédios Públicos ([0055672736](#));
- V - Minuta do Contrato ([0058983199](#));
- VI - Termo da Matriz de Risco ([0059096605](#)).

Elaborado por:

MATHEUS MONTEIRO DA SILVA GIL

Assessor VIII

Autorizado por:

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Monteiro da Silva Gil, Assessor(a)**, em 29/09/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 29/09/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064870527** e o código CRC **ED484F57**.

Referência: Caso responda este Termo de Referência, indicar expressamente o Processo nº 0069.002859/2024-44

SEI nº 0064870527

Criado por [03155516232](#), versão 4 por [03155516232](#) em 29/09/2025 11:10:21.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP
Gerência de Ações Urbanísticas - SEOSP-GAU
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição futura e eventual de insumos diversos (material básico, de acabamento, elétrico, hidrossanitário, ferramentas, ferragens dentre outros), sob demanda, para utilização em execução direta de serviços comuns de engenharia, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP, conforme especificações e condições constantes no instrumento convocatório e seus anexos.

SUMÁRIO

- [1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO](#)
- [2. LEVANTAMENTO DE MERCADO](#)
- [3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES](#)
- [4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO](#)
- [5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO](#)
- [6. RESULTADO PRETENDIDOS](#)
- [7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO](#)
- [8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO](#)
- [9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES](#)
- [10. RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS MEDIDAS MITIGADORAS](#)
- [11. JUSTIFICATIVAS DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO](#)

12. ALINHAMENTO COM OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

13. FORMA DE SELEÇÃO DO LICITANTE

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. No dia 21 de Maio de 2020 – O Governo de Rondônia recriou a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP, com objetivo de buscar uma gestão cada vez mais eficiente na execução das obras, respaldada na racionalização dos gastos públicos. A lei que cria a 23ª pasta foi publicada no dia 23/06, após ser aprovada pela Assembleia Legislativa.

1.2. A proposta do Governo na criação de uma pasta direcionada para a manutenção, criação e elaboração de projetos é direcionar e promover a integração da gestão regional das obras e serviços de engenharias em obras públicas.

1.3. Por força da Lei de criação, compete a Secretaria:

I – executar as políticas no âmbito das atividades ligadas ao desenvolvimento, edificação, fiscalização e conservação de prédios estaduais e execução de obras públicas, promovendo o desenvolvimento de outras atividades correlatas;

II – executar a política para os serviços públicos de responsabilidade estadual;

III – fixar políticas, normas e diretrizes no que tocante aos planos, programas, projetos e processos em relação às entidades vinculadas;

IV – elaborar projetos de instalações hidráulicas, esgoto, gás liquefeito, petróleo, oxigênio, vapor, refrigeração de ambientes, instalações elétricas, subestações e correlatos, dimensionando e detalhando estruturas de concreto armado, madeiras e os demais materiais envolvidos nos projetos e obras da Secretaria e no âmbito da Administração Pública Estadual;

V – elaborar projetos estruturais de fundação, cálculos e detalhamento desenvolvendo a orientação técnica na execução e fundações das obras;

VI – executar políticas habitacionais definidas pelo Governo do Estado;

VII – elaborar projetos de saneamento básico estabelecendo diretrizes no que concerne aos planos e projetos a seu cargo;

VIII – analisar e aprovar programas de trabalho específicos da área de construção civil, bem como orçamentos correspondentes verificando a adequação da distribuição de recursos e consolidação dos elementos componentes;

IX – promover estudos para a elaboração do programa anual de construção, manutenção e reforma dos prédios estaduais, em articulação com as Unidades interessadas;

X – estabelecer política de qualidade para o setor de construção civil do Estado firmando convênios, parcerias ou outros instrumentos necessários à consecução dos seus objetivos;

XI – articular-se, no âmbito de sua área de atuação, com os organismos federais e internacionais para formular e executar projetos e planos de trabalho que resultem em obras de melhorias ou investimentos no Estado;

XII – fazer cumprir, no âmbito de sua área de atuação, as normas de segurança e de higiene do trabalho decorrentes de força de lei e das recomendações dos Órgãos responsáveis;

XIII – desenvolver projetos, pesquisa tecnológica e ações de melhoria, bem como análise de material que se preste à utilização em obras civis; e

XIV – promover o acompanhamento e a fiscalização das obras a seu cargo."

1.4. No que pese ao desenvolvimento de políticas no âmbito das atividades ligadas a conservação de prédios públicos, a presente contratação busca assegurar a efetiva conservação e manutenção da infraestrutura física predial, incluindo suporte aos sistemas de instalações elétricas, hidrossanitárias e outros, os quais devem ser regularmente inspecionados para garantir condições adequadas de funcionalidade, segurança e conforto aos usuários. O objetivo é manter um padrão operacional de qualidade ao longo do ciclo de vida dos imóveis contemplados, considerando a necessidade de rápida e eficiente execução para garantir a continuidade das atividades diárias dos servidores e do público usufruidor.

1.5. Considerando que os serviços de manutenção são imprescindíveis para o bom funcionamento das instalações, é importante destacar a influência de diversos fatores na preservação das edificações. Esses fatores incluem desde o envelhecimento natural dos prédios até a deterioração causada por acidentes, além da crescente necessidade de modernização e desenvolvimento tecnológico. As demandas dos usuários também desempenham um papel significativo, assim como as características peculiares de cada região, que podem reduzir a vida útil das edificações. Entre esses fatores, o clima se destaca como determinante na conservação dos imóveis, especialmente no contexto do Estado de Rondônia, onde o clima úmido e as chuvas constantes podem acelerar a deterioração das estruturas em comparação com outras regiões do país.

1.6. Diante desse cenário, torna-se necessária a contratação para o fornecimento de insumos diversos (material básico, de acabamento, elétrico, hidrossanitário, ferramentas, ferragens dentre outros), para utilização em execução direta de serviços comuns de engenharia. Essa medida visa prevenir interrupções imprevistas nas atividades das instituições do Estado de Rondônia, incluindo escolas, hospitais e afins.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

2.1. Conforme disposto no [inciso III do art. 34 do Decreto n.º 28.874, de 25 de janeiro de 2024](#), o levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, bem como na justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Esse levantamento será realizado com base em elementos de contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração. Com base nos resultados levantados, destacam-se as seguintes alternativas para atender à demanda:

2.2. Pregão Eletrônico para aquisição de materiais por maneira ordinária de item específico

2.2.1. Essa modalidade exige a especificação detalhada de cada insumo necessário, com indicação precisa das características e quantidades a serem adquiridas. Embora ofereça maior previsibilidade aos fornecedores durante o processo licitatório, a listagem detalhada de materiais pode ser custosa e complexa de elaborar, dado o alto volume e a diversidade de itens necessários para atender às demandas. Após a definição e descrição dos itens, realiza-se uma pesquisa de preços pela Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, o que demanda uma ampla investigação de mercado para múltiplos itens. Esse processo pode resultar na inclusão de itens que não obtenham êxito na licitação, comprometendo o atendimento integral das necessidades. Além disso, a abordagem apresenta limitações para lidar com imprevistos ou demandas surgidas após a licitação, frequentemente ocasionando quantitativos insuficientes ou superestimados de determinados itens, o que compromete a eficiência e a eficácia do processo.

2.2.2. Por fim, qualquer nova demanda implicaria na necessidade de um novo processo licitatório, o que aumentaria significativamente o tempo necessário para atendimento da demanda e os custos aos cofres públicos. Conforme apresentado pela Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL no [Relatório Anual de Licitações de 2023](#), o custo médio de um processo licitatório é de aproximadamente R\$ 13.983,19 (treze mil novecentos e oitenta e três reais e dezenove centavos). A repetição contínua de processos licitatórios, além de onerar o orçamento, pode tornar a gestão de necessidades imprevisíveis mais complexa e ineficiente, comprometendo a agilidade e a economicidade das aquisições.

2.2.3. Portanto, justifica-se a busca por uma alternativa que ofereça maior flexibilidade e agilidade nas aquisições, capaz de atender tanto às demandas da SEOSP.

2.3. Pregão Eletrônico para aquisição de materiais por Sistema de Registro de Preço sobre tabela de referência

2.3.1. A utilização de tabelas de referência, como a Tabela SINAPI, tem sido uma alternativa amplamente adotada por diversos órgãos públicos devido à sua praticidade e à abrangência de itens disponíveis. Essa tabela, gerida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, apresenta preços e composições de insumos da construção civil atualizados mensalmente, garantindo confiabilidade e transparência nos valores praticados. A modalidade de contratação possui como critério de julgamento menor preço ou de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado, permitindo maior flexibilidade na aquisição dos materiais, sem a necessidade de definir detalhadamente cada insumo e a quantidade necessária. Além disso, oferece agilidade e economia processual, considerando a ampla gama de itens disponíveis na tabela e a possibilidade de atender demandas variáveis ao longo da vigência contratual.

2.3.2. Ressalta-se que a SEOSP já adotou a aquisição de insumos diversos por meio do Sistema de Registro de Preços, como evidenciado pela [Ata de Registro de Preços n.º 073/2024/SUPEL RO](#). Essa experiência permitiu à Secretaria avaliar a viabilidade desse sistema, acumulando conhecimento prático sobre sua aplicação. O aprendizado obtido com essa ARP contribuiu para o aprimoramento dos procedimentos internos da SEOSP, garantindo uma utilização mais eficiente e alinhada às demandas específicas da Administração. Ademais, tal abordagem está respaldada pelo disposto no [inciso II do art. 40 da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021](#), que estabelece a possibilidade de adoção do Sistema de Registro de Preços para atender às necessidades de forma contínua e planejada.

2.3.3. Considerando as características e a natureza das demandas da SEOSP, a adoção de uma tabela de referência, como a Tabela SINAPI, com base no maior desconto percentual, apresenta-se como a solução mais vantajosa. Essa alternativa garante maior agilidade no atendimento das necessidades da Secretaria, permitindo flexibilidade na aquisição de materiais sem a necessidade de especificação detalhadas de cada item, atendendo assim a um maior espectro de situações. Além disso, a confiabilidade e a atualização mensal dos preços pela Tabela SINAPI conferem segurança e alinhamento com os valores praticados no mercado. Dessa forma, essa abordagem é considerada a mais eficiente e econômica para atender às demandas da SEOSP.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

3.1. A estimativa das quantidades nesta aquisição apresenta particularidades relevantes, decorrentes da natureza variável e imprevisível das demandas de manutenção predial sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP. Os serviços abrangem intervenções preditivas, preventivas e corretivas em diversos imóveis públicos do Estado, conforme detalhado na Relação dos Prédios Públicos ([0055672736](#)).

3.2. Em razão da diversidade nas condições de uso e conservação das edificações, não é possível definir previamente e com precisão os insumos específicos e os quantitativos por item a serem utilizados. Cada edificação pública apresenta necessidades distintas: uma unidade pode demandar substituição de telhas danificadas por intempéries; outra, reparo de paredes com emassamento e pintura; ou ainda adequações de acessibilidade em banheiros, com troca de revestimentos, substituição de louças e instalação de barras de apoio. Ademais, as demandas variaram significativamente entre os anos, tornando impraticável a fixação de previsões estáticas.

3.3. Diante disso, a presente licitação adota como referência a aquisição de insumos diversos (material básico, de acabamento, elétrico, hidrossanitário, ferramentas, ferragens dentre outros) presentes Tabela de Insumos do Sistema Nacional de Índices da Construção Civil – SINAPI, estruturada com base em descontos incidentes sobre os valores unitários dos insumos. Essa metodologia é respaldada pelo Decreto Estadual n.º 28.874/2024, o qual prevê a utilização prioritária do SINAPI na ausência de referência estadual. O uso da Tabela SINAPI, ao qual possui cerca de 5.000 (cinco mil) insumos,

também justifica a não vinculação dos insumos ao CATMAT, visto que tal exigência demandaria uma extensa pesquisa para centenas de itens e poderia prejudicar a efetividade do certame, com risco de inclusão de itens sem êxito licitatório.

3.4. Para a estimativa do valor global de aquisição, utilizou-se o histórico de consumo da Ata de Registro de Preços n.º 073/2024/SUPEL_RO. Considerando o montante consumido de R\$ 9.498.579,95 em 7 (sete) meses da vigência de 12 (doze) meses, apurou-se um valor médio mensal, projetado proporcionalmente para o período de 12 (doze) meses, resultando na estimativa anual de R\$ 16.283.279,88 (dezesesseis milhões, duzentos e oitenta e três mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Este valor representa o limite financeiro global da contratação, sem vinculação a quantitativos fixos por item, mas sim com base na necessidade efetiva da Administração.

3.5. A forma de contratação pode ser considerada uma forma parcelada, visto que as demandas serão contratadas individualmente, através de ordens de fornecimento específicas, com base nos preços das tabelas SINAPI e um desconto pré-estabelecido.

3.6. Essa forma se mostra vantajosa visto que é possível garantir um bom desconto pela contratação de larga escala.

3.7. O art. 40 da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, ainda, estabelece em seus § 2º.:

- "§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:
- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
 - II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
 - III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado."

3.8. Deste modo, será adotado a contratação por lotes, com o objetivo de alcançar economia de escala, redução dos custos de gestão de contratos e a possibilidade de obter melhores condições ao lidar com o mesmo fornecedor.

3.9. Para ampliar o interesse das empresas no processo licitatório e promover a competição regional, decidiu-se dividir o objeto em lotes, proporcionando também uma maior viabilidade econômica para os licitantes.

3.10. Com o intuito de regionalizar as demandas, optou-se pela divisão do objeto em lotes, fundamentada na proximidade geográfica dos municípios de cada região. Essa estratégia visa facilitar a logística e incentivar a participação de empresas locais, promovendo assim a competição. Tal medida visa evitar a concentração de serviços em uma única empresa em várias áreas, seguindo a mesma linha estabelecida pelo registro de preços de serviços comuns de engenharia, buscando atender as demandas com manutenção, conserto, conservação, reparo dentre outros , ARP n.º 146/2025/SUPEL_RO e ARP n.º 154/2025/SUPEL_RO.

LOTE	REGIONAL	MUNICÍPIOS E SEUS RESPECTIVOS DISTRITOS
01	PORTO VELHO; ARIQUEMES; JI-PARANÁ.	PORTO VELHO, CANDEIAS DO JAMARI, ITAPUÃ DO OESTE, NOVA MAMORÉ E GUAJARÁ MIRIM, ARIQUEMES, MONTE NEGRO, CACAULÂNDIA, ALTO PARAÍSO, RIO CRESPO, CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, CUJUBIM, BURITIS E MACHADINHO D'OSTE, JI-PARANA, PRESIDENTE MÉDICI, TEIXEIRÓPOLIS, OURO PRETO DO OESTE, VALE DO PARAÍSO, MIRANTE DA SERRA, JARU, URUPÁ, NOVA UNIÃO, THEOBROMA, ALVORADO DO OESTE, GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, VALE DO ANARI.
02	CACOAL; ROLIM DE MOURA.	CACOAL, MINISTRO ANDREAZZA, PIMENTA BUENO, ESPIGÃO DO OESTE, SÃO FELIPE D'OESTE, PRIMAVERA DE RONDÔNIA, ALTO ALEGRE DOS PARECIS, ALTA FLORESTA D'O OESTE, ROLIM DE MOURA, SANTA LUZIA D'OESTE, NOVO HORIZONTE D'O OESTE, CASTANHEIRAS, NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, PARECIS, SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, SERINGUEIRAS E COSTA MARQUES.

LOTE	REGIONAL	MUNICÍPIOS E SEUS RESPECTIVOS DISTRITOS
03	VILHENA	VILHENA, COLORADO DO OESTE, CEREJEIRAS, CABIXI, CORUMBIARA, CHUPINGUAIA E PIMENTEIRAS D'OESTE.

3.11. A distribuição dos valores monetários será proporcional as referidas ARP supraciadas, de serviços comuns de engenharia, sendo assim:

LOTE	REGIONAL	MUNICÍPIOS E SEUS RESPECTIVOS DISTRITOS	VALOR GLOBAL
01	PORTO VELHO; ARIQUEMES; JI-PARANÁ.	PORTO VELHO, CANDEIAS DO JAMARI, ITAPUÃ DO OESTE, NOVA MAMORÉ E GUAJARÁ MIRIM, ARIQUEMES, MONTE NEGRO, CACAULÂNDIA, ALTO PARAÍSO, RIO CRESPO, CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, CUJUBIM, BURITIS E MACHADINHO D'OSTE, JI-PARANA, PRESIDENTE MÉDICI, TEIXEIRÓPOLIS, OURO PRETO DO OESTE, VALE DO PARAÍSO, MIRANTE DA SERRA, JARU, URUPÁ, NOVA UNIÃO, THEOBROMA, ALVARADO DO OESTE, GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, VALE DO ANARI.	R\$ 8.965.834,43
02	CACOAL; ROLIM DE MOURA.	CACOAL, MINISTRO ANDREAZZA, PIMENTA BUENO, ESPIGÃO DO OESTE, SÃO FELIPE D'OESTE, PRIMAVERA DE RONDÔNIA, ALTO ALEGRE DOS PARECIS, ALTA FLORESTA D'O OESTE, ROLIM DE MOURA, SANTA LUZIA D'OESTE, NOVO HORIZONTE D'O OESTE, CASTANHEIRAS, NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, PARECIS, SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, SERINGUEIRAS E COSTA MARQUES.	R\$ 4.808.582,82
03	VILHENA.	VILHENA, COLORADO DO OESTE, CEREJEIRAS, CABIXI, CORUMBIARA, CHUPINGUAIA E PIMENTEIRAS D'OESTE.	R\$ 2.508.862,63
TOTAL			R\$ 16.283.279,88

3.12. Em atendimento ao art. 121 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, fica definido o valor mínimo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para cada ordem de fornecimento a ser exarada pelos órgãos gerenciador, participantes e não participantes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade

4.1.1. A CONTRATADA deverá atender, no que couber, o critério de sustentabilidade ambiental prevista na [Instrução Normativa n.º 01, de 19 de Janeiro de 2010](#), consoante o [Decreto n.º 21.264, de 20 de Setembro de 2016](#);

4.1.2. Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável;

4.1.3. Os produtos comercializados devem ser constituídos no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.1.4. A CONTRATADA deverá observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.5. Os produtos comercializados devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.6. Os produtos comercializados não podem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

4.1.7. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.2. **Subcontratação**

4.2.1. Fica vedada à CONTRATADA a subcontratação, total ou parcial, do objeto contratado, bem como a cessão ou transferência, total ou parcial, do objeto licitado a outra empresa.

4.3. **Garantia da contratação**

4.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [art. 96 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021](#), por se tratar de fornecimento imediato e integral de cada Ordem de Fornecimento - O.F.

4.4. **Condições de execução**

4.4.1. A aquisição de insumos de construção civil, destinados ao atendimento das demandas de serviços comuns de engenharia, executadas diretamente por equipe própria, em edificações utilizadas pelo Poder Executivo Estadual, será realizada com base nas planilhas de insumos constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos;

4.4.2. De acordo com o [Decreto n.º 28.874, de 25 de janeiro de 2024](#), que regulamenta as contratações públicas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Rondônia, caso não haja custo unitário de referência definido no âmbito do estado do Rondônia por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP e/ou Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER, poderá ser adotada prioritariamente: fontes oficiais de outros entes da Administração Pública, como o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, da Caixa Econômica Federal - CAIXA, e o Sistema de Custos Rodoviários - SICRO, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT; e fontes privadas, como as Tabelas de Composições de Preços para Orçamentos, da Editora PINI, e o Informativo SBC.

4.4.3. O registro de preços no valor total estimado neste estudo não obriga a Administração a executar todo o montante. A execução de qualquer percentual está condicionada à liberação orçamentária e ao critério da Administração Pública.

4.4.4. O SINAPI é mantido pela Caixa Econômica Federal (CEF), segundo definições técnicas de engenharia da CEF e pesquisas de preços realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4.4.5. O SINAPI é composto por duas tabelas referenciais: SERVIÇOS e INSUMOS.

4.4.6. O link para obtenção das tabelas SINAPI para o Estado de Rondônia é: [SINAPI - Relatórios mensais - a partir de 2025](#) (https://www.caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx#categoria_888).

4.4.7. Os insumos mencionados na tabela SINAPI possuem suas características apresentadas e detalhadas por meio da [Ficha de Especificação Técnica de Insumos](#) (https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-catalogo-de-insumos/SINAPI_Fichas_Especificacao_Tecnica_Insumos.pdf). Devendo se observar os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

- 4.4.8. Os preços a serem registrados são aqueles da tabela de referência do Estado de Rondônia, válidos para todos os municípios.
- 4.4.9. Serão registradas as tabelas de insumos do SINAPI. O registro de preços abrangerá a totalidade de todos os insumos catalogados nas publicações SINAPI.
- 4.4.10. Os insumos diversos classificam-se como bens comuns, conforme o [inciso XIII do art. 6º da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021](#), uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. Tais insumos estão previstos para ser utilizados na execução de serviços comuns de engenharia, cujas atividades a serem realizadas nas edificações são padronizáveis, perfeitamente especificáveis, objetivamente definidas e de amplo domínio no mercado de engenharia em todo o país, conforme disposto na [alínea "a" do inciso XXI do mesmo artigo](#).
- 4.4.11. A lista de materiais deverá ser verificada pela chefia do setor responsável pelas manutenções e execuções;
- 4.4.12. Considerando a existência de insumos a serem calculados o quantitativo, podendo resultar em quantidades com mais de duas casas decimais, o que poderia ocasionar falhas no subtotal, deve-se utilizar da fórmula de arredondamento comum com duas casas decimais ("= ARRED(célula A1 X célula B1;2)");
- 4.4.13. Considerando a necessidade de calcular o quantitativo de insumos, visando evitar a aquisição de quantidades inferiores às comercialmente disponíveis, este procedimento pode gerar valores com mais de duas casas decimais, o que pode resultar em inconsistências nos subtotais. Para mitigar esse problema, deve-se utilizar a fórmula de arredondamento comum com duas casas decimais ("= ARRED(célula A1 X célula B1;2)"), conforme exemplo a seguir:

REQUISICÃO DE PEDIDO			
PEDIDO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Vergalhão de aço de 1/2"	und	7,00 barras de 12,00 metros

ADEQUAÇÃO DO PEDIDO				
CÓD. SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE SEM ARREDONDAMENTO	QUANTIDADE COM ARREDONDAMENTO
43055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	80,8920	80,8900

Quantidade: 80,89 (7,00 barras x 12,00 metros de comprimento x 0,963 kg/m de peso específico = 80,892 kg)"

- 4.4.14. Considerando o item anterior e visando proporcionar maior transparência, clareza e precisão no processo, recomenda-se o complemento de informações na descrição dos insumos a serem adquiridos com base na tabela SINAPI, conforme exemplo a seguir:

SINAPI SEM COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO			
CÓD. SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
43055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	80,89

SINAPI COM COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO			
CÓD. SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
43055	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO (PESO ESP. 0,963 KG/M) - 7,00 BARRAS DE 12,00 METROS	KG	80,89

- 4.4.15. O desconto ofertado pela CONTRATADA e registrada no Sistema de Registro de Preços, deverá ser aplicado individualmente em cada valor unitário dos insumos da planilha de aquisição de insumos;

- 4.4.16. Considerando o desconto individual por valor unitário de insumo, podendo resultar em valores com mais de duas casas decimais, o que poderia ocasionar falhas no subtotal, deve-se utilizar a fórmula de arredondamento comum com duas casas decimais ("= ARRED(célula A1 X célula B1;2)");
- 4.4.17. O arredondamento comum, também conhecido como arredondamento simétrico ou arredondamento convencional, é um método de arredondamento numérico utilizado para simplificar valores para a casa decimal desejada. Neste método, quando a parte decimal é igual ou superior a 0.5, o número é arredondado para o próximo número inteiro maior, e quando a parte decimal é menor que 0.5, o número é arredondado para o próximo número inteiro menor. Este método é amplamente utilizado em diversas áreas, como finanças, estatísticas, engenharia e ciência, para simplificar valores e torná-los mais compreensíveis e manejáveis em cálculos e análises;
- 4.4.18. Devido ao uso do arredondamento comum, é importante reconhecer que pode haver variação nos valores de desconto registrados. Em determinadas situações, o desconto resultante pode ser ligeiramente maior do que o desconto originalmente registrado, enquanto em outras circunstâncias, o desconto pode ser ligeiramente menor;
- 4.4.19. Toda lista de aquisição deverá ser acompanhada de uma declaração elaborada e assinada pelo servidor responsável pela confecção dos projetos, planilhas ou listas de materiais;
- 4.4.20. O setor responsável pela gestão deve validar a liberação de quantitativos em valores monetários da presente lista, estando em conformidade com a planilha informada pela chefia do setor responsável pelas manutenções e execuções;
- 4.4.21. O setor solicitante deve informar ao setor responsável pela gestão da ARP qualquer alteração ou cancelamento, devendo sempre obter autorização do ordenador de despesas da pasta;
- 4.4.22. No momento da emissão do contrato, o setor solicitante deve consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) para verificar impedimentos de contratação relacionados à fornecedora em questão;
- 4.4.23. Deverá ser enviado um ofício contendo a nota de empenho ao representante da empresa vencedora, com o objetivo de assegurar que este tenha ciência dos materiais e valores a serem adquiridos pelo setor requisitante. Além disso, o ofício deve informar todo o procedimento de conferência e estabelecer as diretrizes para o fornecimento, as quais serão solicitadas por meio da(s) ordem(ns) de fornecimento(s).
- 4.4.24. Por fim, ressalta-se que havendo divergência entre as descrições dos materiais relacionados neste Termo de Referência e a descrição constante no sistema Comprasnet, prevalecerá à descrição no Termo de Referência.
- 4.5. **Local e prazo de entrega**
- 4.5.1. A entrega do objeto deverá ocorrer no balcão da loja ou em outro local indicado pela empresa contratada, na comarca especificada na ordem de fornecimento, de modo a evitar custos adicionais com entrega;
- 4.5.2. Para os itens cujo valor unitário inclua os custos de entrega, a contratada deverá realizar a entrega diretamente nas dependências da unidade beneficiada, conforme especificada na ordem de fornecimento;
- 4.5.3. O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento. No caso de o prazo máximo coincidir com um final de semana ou feriado, a entrega deve ser efetuada no dia útil anterior;

- 4.5.4. A entrega dos materiais serão conforme demanda da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, considerando suas Regionais com abrangência em todo Estado de Rondônia;
- 4.5.5. Na hipótese de a CONTRATADA optar por realizar a entrega de forma parcelada, é necessário formalizar tal solicitação, uma vez que está sujeita à aprovação pelo ordenador de despesa. Vale ressaltar que o prazo final de entrega permanece inalterado, e a empresa deve concluir a entrega dentro do período estipulado na ordem de fornecimento;
- 4.5.6. Na eventualidade de a CONTRATADA constatar a impossibilidade de cumprir o prazo estipulado, é imprescindível que comunique à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os motivos que inviabilizam o cumprimento do referido prazo, acompanhados da devida comprovação;
- 4.5.7. Materiais em desacordo com as especificações contidas na requisição serão recusados, sendo facultativo a elaboração de relatório para constatação de aceite do insumo;
- 4.5.8. Os materiais recusados devem ser formalmente comunicados ao fornecedor, que deverá realizar a retirada no prazo de 5 (cinco) dias úteis;
- 4.5.9. O Contratante não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo que venha a ocorrer ao material abandonado em suas dependências, podendo dar-lhe a destinação que julgar conveniente, após ter decorrido 30 (trinta) dias de abandono.
- 4.6. **Julgamento das propostas**
- 4.6.1. O julgamento deverá ser pelo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre a tabela SINAPI atualizada, permanecendo o valor global inalterado, sendo a competição sobre o percentual de desconto. Tal percentual de desconto será limitado a duas casas decimais, formato 00,00%. Não serão aceitas propostas com mais de duas casas decimais.
- 4.6.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento).
- 4.6.3. Os lances serão ofertados observando que somente serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais.
- 4.6.4. O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da entrega das propostas.
- 4.6.5. Decorrido o prazo de validade da proposta sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos, conforme [§ 3º do art. 90 da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021](#).
- 4.6.6. Serão desclassificadas as propostas que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pela Administração, conforme disposto no [inciso IV do art. 59 da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021](#).
- 4.6.7. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.
- 4.7. **Acompanhamento e fiscalização**
- 4.7.1. A fiscalização pela CONTRATANTE, não desobriga a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto deste instrumento;

- 4.7.2. A ausência de comunicação por parte da CONTRATANTE referente a irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA das responsabilidades determinadas no Contrato;
- 4.7.3. A Fiscalização, pela CONTRATANTE, se dará basicamente em acompanhar ou avaliar a qualidade dos fornecimentos realizados.
- 4.7.4. As decisões e providências, que ultrapassem a competência do Fiscal do Contrato, deverão ser solicitadas à setor responsável pelo gerenciamento, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.
- 4.7.5. A Comissão de Fiscalização, Controle, Avaliação e Recebimento de Materiais e Serviços, terá como atribuições:
- I - Representar a CONTRATANTE junto a CONTRATADA;
 - II - Responsabilizar-se pela certificação das notas fiscais dos fornecimentos, após comunicação que o fornecimento ocorreu conforme prevê o termo de referência;
 - III - Prestar esclarecimentos sobre as circunstâncias em que foram observadas irregularidades e/ou defeitos no funcionamento de algum componente relacionado ao fornecimento;
 - IV - Responsabilizar-se pela fiscalização dos fornecimentos realizados pela CONTRATADA, bem como pelo recebimento do mesmo.
- 4.8. **Obrigações da contratada**
- 4.8.1. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 4.8.2. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 4.8.3. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 4.8.4. Na eventualidade de a CONTRATADA constatar a impossibilidade de cumprir o prazo estipulado, é imprescindível que comunique à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os motivos que inviabilizam o cumprimento do referido prazo, acompanhados da devida comprovação;
- 4.8.5. Os materiais ofertados nas propostas de licitação deverão estar em total conformidade com as normas da ABNT e do INMETRO, dentre outros, no que couber, inclusive no que se refere aos prazos de fabricação dos referidos materiais, marca, modelo, etc;
- 4.8.6. É terminantemente vedado o uso de material improvisado em substituição ao especificado, e adaptações que comprometam a qualidade do serviço não serão toleradas;
- 4.8.7. Materiais em desacordo com as especificações contidas na requisição serão recusados e formalmente comunicado ao fornecedor, que deverá realizar a retirada no prazo de 5 (cinco) dias úteis;
- 4.8.8. Na eventualidade de dúvidas acerca do insumo mencionado na tabela SINAPI, verificar suas características por meio da [Ficha de Especificação Técnica de Insumos](#);

- 4.8.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990](#)), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos o valor correspondente aos danos sofridos;
- 4.8.10. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 4.8.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.8.12. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc;
- 4.8.13. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas e todos os tributos incidentes, incluindo as despesas com frete, sem qualquer ônus à CONTRATANTE, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei;
- 4.8.14. A licitante vencedora deverá cumprir toda a legislação ambiental, de trânsito, trabalhista e de Segurança do Trabalho no que for pertinente à exploração, transporte, carga e descarga dos materiais licitados;
- 4.8.15. É de responsabilidade da CONTRATADA os Planos de Prevenção de Acidente, Manejo Ambiental, Gerenciamento de Resíduos, Controle Médico de Saúde Operacional, Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria de Construção, assim como todos os planos e programas referentes à atividade que estiver exercendo;
- 4.8.16. Lançar na Nota Fiscal as especificações dos bens entregues de modo idêntico aqueles constantes na requisição fornecida pelo fiscal de contrato;
- 4.8.17. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 4.8.18. Fornecer os itens objeto dessa licitação aos preços auferidos com a aplicação do PERCENTUAL DE DESCONTO sobre os preços oficiais previstos nas tabelas atualizadas no SINAPI;
- 4.8.19. Atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, sem que disso decorra qualquer ônus para a CONTRATANTE, não implicando a atividade da fiscalização em qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade;
- 4.8.20. Não utilizar as dependências da CONTRATANTE para qualquer atividade estranha ao objeto deste contrato;
- 4.8.21. Manter sigilo absoluto com relação a qualquer informação confidencial que venha a ter acesso, durante a execução do Contrato;

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. VALOR TOTAL ESTIMADO

5.1.1. Para fins de estimativa do valor global da contratação, adotou-se como critério metodológico a projeção proporcional do consumo efetivo registrado na Ata de Registro de Preços n.º 073/2024/SUPEL_RO. Essa projeção busca refletir, com base empírica e fundamentada, o comportamento da demanda da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP ao longo de determinado intervalo de tempo, conforme exposto no item 3 deste Estudo Técnico Preliminar.

5.1.2. Com base no histórico de execução da referida ata, projetou-se o consumo para o período de 12 (doze) meses, resultando no valor total estimado de R\$ 16.283.279,88 (dezesseis milhões, duzentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Este valor corresponde à estimativa de saldo global, necessário para aquisição de insumos diversos (material básico, de acabamento, elétrico, hidrossanitário, ferramentas, ferragens dentre outros) destinados à execução direta de manutenções prediais, adequações e adaptações realizadas com equipe própria da SEOSP.

5.1.3. Importa destacar que o valor estimado refere-se ao montante financeiro disponível para atendimento das demandas, não se tratando de um quantitativo fechado de itens, mas sim de um limite orçamentário para aquisição de insumos conforme a necessidade da Administração. Em razão das particularidades e da imprevisibilidade das intervenções prediais, que variam conforme o tipo, porte, finalidade e estado de conservação de cada edificação pública (escolas, hospitais, centros administrativos, etc.), não é possível definir previamente o quantitativo exato de cada item. Cada unidade administrativa apresenta necessidades distintas e específicas: uma escola pode demandar a substituição de telhas avariadas por ação de chuvas ou ventos; outra pode solicitar restauração de paredes com emassamento e pintura; uma terceira pode requerer a adequação de banheiros para acessibilidade, incluindo a troca de revestimentos, substituição de louças e instalação de barras de apoio.

5.1.4. Ademais, as demandas não são estáticas, podendo variar significativamente ao longo dos anos, conforme o grau de degradação dos imóveis, o surgimento de novas normas técnicas e regulamentações, ou mesmo a evolução do uso dos espaços públicos. Por exemplo, o quantitativo de banheiros que demandaram adequações de acessibilidade em determinado exercício pode não refletir a necessidade do ano subsequente, sendo inviável estabelecer previsões fixas de consumo por item.

5.1.5. Diante disso, a adoção do sistema de registro de preços com base na Tabela SINAPI é a alternativa mais adequada, pois permite à Administração adquirir, de forma eficiente e sob demanda, os insumos necessários à realização dos serviços prediais, respeitando a disponibilidade orçamentária e as condições específicas de cada intervenção. A Tabela SINAPI, a qual contempla ampla variedade de insumos da construção civil, permitindo flexibilidade na aquisição de itens diversos, conforme a demanda real de cada manutenção.

5.1.6. Adicionalmente, ressalta-se que, embora os percentuais de descontos incidam sobre os valores unitários dos insumos, tais ajustes não alteram o saldo global estimado. O valor total de R\$ 16.283.279,88 corresponde ao limite orçamentário disponível para aquisição dos insumos necessários à execução das manutenções prediais, respeitado o regime de fornecimento conforme a conveniência e oportunidade da Administração.

5.2. **PERCENTUAL DE DESCONTO**

5.2.1. Para estimativa os percentuais de descontos foi realizado consulta de atas de registro de preços com objeto semelhante. Consulta esta realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas e Portal da Transparência dos órgãos.

5.2.2. Seguem o detalhamento das atas de registro de preços consultadas:

TABELA 01 - REGISTRO DE PREÇO N.º 00002/2024

Ata n.º: 00002/2024

Processo n.º: 64074.015123/2023-69
Unidade Compradora: 160232 - 13 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO
Local: Ponta Grossa/PR
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico
Fonte: PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas
Id Ata: 00394452000103-1-007192/2024-000001
Id Contratação: 00394452000103-1-007192/2024
Data da Publicação: 19/06/2024
Data da Assinatura: 18/06/2024
Vigência: 19/06/2024 a 19/06/2026
Empresa Registrada: AEROQUALITY COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, com base no maior desconto na tabela não desonerada do SINAPI-PR (Sistema Nacional de Preços e Índices para a Construção Civil).

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. MÁXIMA	QUANTIDADE MÍNIMA	DESC.	VALOR UN.	VALOR COM DESCONTO
03	Materiais relacionados a pintura predial, abrangendo tintas, lixas, massa corrida e demais acessórios, complementos e afins constantes na planilha de preços de insumos não desonerado da tabela SINAPI-PR	UND	R\$ 498.088,00	100,00	26,00%	R\$ 0,74	R\$ 368.585,12

TABELA 02 - REGISTRO DE PREÇO N.º 00001/2024

Ata n.º: 00001/2024
Processo n.º: 64074.015123/2023-69
Unidade Compradora: 160232 - 13 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO
Local: Ponta Grossa/PR
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico
Fonte: PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas
Id Ata: 00394452000103-1-007192/2024-000002
Id Contratação: 00394452000103-1-007192/2024
Data da Publicação: 19/06/2024
Data da Assinatura: 18/06/2024
Vigência: 19/06/2024 a 19/06/2026
Empresa Registrada: HABILITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, com base no maior desconto na tabela não desonerada do SINAPI-PR (Sistema Nacional de Preços e Índices para a Construção Civil).

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. MÁXIMA	QUANTIDADE MÍNIMA	DESC.	VALOR UN.	VALOR COM DESCONTO

04	Materiais relacionados a portas, janelas e divisórias de vidro, box, blindex, marmores e granitos, constantes na planilha de preços de insumos não desonerado da tabela SINAPI-PR	UND	R\$ 275.548,00	100,00	17,00%	R\$ 0,83	R\$ 228.704,84

TABELA 03 - REGISTRO DE PREÇO N.º 00004/2024

Ata n.º: 00004/2024 Processo n.º: 64074.015508/2023-26 Unidade Compradora: 160232 - 13 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO Local: Ponta Grossa/PR Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Fonte: PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas Id Ata: 00394452000103-1-007192/2024-000003 Id Contratação: 00394452000103-1-007192/2024 Data da Publicação: 17/07/2024 Data da Assinatura: 16/07/2024 Vigência: 17/07/2024 a 17/07/2025 Empresa Registrada: DOCELAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, com base no maior desconto na tabela não desonerada do SINAPI-PR (Sistema Nacional de Preços e Índices para a Construção Civil).							
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. MÁXIMA	QUANTIDADE MÍNIMA	DESC.	VALOR UN.	VALOR COM DESCONTO
01	Materiais relacionados a alvenaria,serralheria, hidráulica predial, revestimentos, madeiramentos, telhas, ferragens constantes na planilha de preços de insumos não desonerado da tabela SINAPI-PR	UND	R\$ 841.208,00	100,00	10,00%	R\$ 0,90	R\$ 757.087,20

TABELA 04 - REGISTRO DE PREÇO N.º 00005/2024

Ata n.º: 00005/2024 Processo n.º: 64074.015508/2023-26 Unidade Compradora: 160232 - 13 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO Local: Ponta Grossa/PR Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Fonte: PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas Id Ata: 00394452000103-1-007192/2024-000004 Id Contratação: 00394452000103-1-007192/2024							

Data da Publicação: 17/07/2024 Data da Assinatura: 16/07/2024 Vigência: 17/07/2024 a 17/07/2025 Empresa Registrada: WEB DECOR COM E SERV EIRELI Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, com base no maior desconto na tabela não desonerada do SINAPI-PR (Sistema Nacional de Preços e Índices para a Construção Civil).							
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. MÁXIMA	QUANTIDADE MÍNIMA	DESC.	VALOR UN.	VALOR COM DESCONTO
02	Materiais Elétricos abrangendo iluminação, tomadas, interruptores, disjuntores, cabos e demais acessórios, complementos e afins constantes na planilha de preços de insumos não desonerado da tabela SINAPI-PR	UND	R\$ 408.594,00	100,00	20,00%	R\$ 0,80	R\$ 326.875,20

TABELA 05 - REGISTRO DE PREÇO N.º 73/2025

Ata n.º: 73/2025 Processo n.º: 167/2025 Unidade Compradora: 94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO Local: Santa Lúcia/PR Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Fonte: PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas Id Ata: 95594776000193-1-000070/2025-000001 Id Contratação: 95594776000193-1-000070/2025 Data da Publicação: 11/06/2025 Data da Assinatura: 11/06/2025 Vigência: 11/06/2025 a 10/06/2026 Empresa Registrada: ADEMIR KONRAD Objeto: Registro de Precos para eventual e futura Aquisicao de materiais da construcao civil eletrico hidraulico ferramentas e ferragens da Tabela SINAPI Sistema Nacional da Construcao Civil em regime de maior desconto percentual unitario conforme condicoes quantidades e exigencias estabelecidas no Termo de Referencia para atender as necessidades da administracao municipal.							
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	DESCONTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINAÇAS E GABINETE (EXCLUSIVO ME E EPP)	25,70%	UN	1,00	R\$ 187.500,00	R\$ 187.500,00

TABELA 06 - REGISTRO DE PREÇO N.º 74/2025

Ata n.º: 74/2025 Processo n.º: 167/2025 Unidade Compradora: 94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO Local: Santa Lúcia/PR Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Fonte: PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas Id Ata: 95594776000193-1-000070/2025-000002 Id Contratação: 95594776000193-1-000070/2025 Data da Publicação: 11/06/2025 Data da Assinatura: 11/06/2025 Vigência: 11/06/2025 a 10/06/2026 Empresa Registrada: DPL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Objeto: Registro de Precos para eventual e futura Aquisicao de materiais da construcao civil eletrico hidraulico ferramentas e ferragens da Tabela SINAPI Sistema Nacional da Construcao Civil em regime de maior desconto percentual unitario conforme condicoes quantidades e exigencias estabelecidas no Termo de Referencia para atender as necessidades da administracao municipal.							
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	DESCONTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
01	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINAÇAS E GABINETE (AMPLA CONCORRENCIA)	29,00%	UN	1,00	R\$ 562.500,00	R\$ 562.500,00

TABELA 07 - REGISTRO DE PREÇO N.º 00005/2025

Ata n.º: 00005/2025 Processo n.º: 23151.002700/2024-96 Unidade Compradora: 158418 - IFES- CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPIMIRIM Local: Cachoeiro de Itapemirim/ES Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Fonte: PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas Id Ata: 10838653000106-1-000269/2025-000001 Id Contratação: 10838653000106-1-000269/2025 Data da Publicação: 26/05/2025 Data da Assinatura: 23/05/2025 Vigência: 26/05/2025 a 25/05/2026 Empresa Registrada: ELÉTRICA DIA LTDA Objeto: Aquisição de insumos materiais para manutenção e conservação de bens móveis e imóveis, na forma estabelecida em planilhas de insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAPI.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DESCONTO	VALOR TOTAL C/ DESCONTO

01	IFES - CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS	Conj.	20,00%	R\$ 51.458,24
02	IFES - CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E TELEFÔNICOS	Conj.	24,00%	R\$ 33.649,80
03	IFES - CAMPUS ALEGRE - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS	Conj.	20,00%	R\$ 125.592,00
04	IFES - CAMPUS ALEGRE - MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E TELEFÔNICOS	Conj.	24,00%	R\$ 119.312,40
05	IFES - CAMPUS ARACRUZ - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS	Conj.	20,00%	R\$ 48.000,00
06	IFES - CAMPUS ARACRUZ - MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E TELEFÔNICOS	Conj.	22,00%	R\$ 46.800,00
07	IFES - CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS	Conj.	20,00%	R\$ 56.000,00
08	IFES - CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO - MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E TELEFÔNICOS	Conj.	22,00%	R\$ 54.600,00
09	IFES - CAMPUS CARIACICA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS	Conj.	20,00%	R\$ 40.000,00
10	IFES - CAMPUS CARIACICA - MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E TELEFÔNICOS	Conj.	20,00%	R\$ 40.000,00
11	IFES - CAMPUS COLATINA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS	Conj.	15,00%	R\$ 85.000,00
12	IFES - CAMPUS COLATINA - MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E TELEFÔNICOS	Conj.	26,00%	R\$ 111.000,00
13	IFES - CAMPUS MONTANHA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS	Conj.	20,00%	R\$ 48.000,00
14	IFES - CAMPUS MONTANHA - MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E TELEFÔNICOS	Conj.	20,00%	R\$ 48.000,00
15	IFES - CAMPUS NOVA VENÉCIA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS	Conj.	20,00%	R\$ 120.000,00
16	IFES - CAMPUS NOVA VENÉCIA - MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E TELEFÔNICOS	Conj.	24,00%	R\$ 38.000,00
17	IFES - CAMPUS PIÚMA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS	Conj.	15,00%	R\$ 71.168,80
18	IFES - CAMPUS PIÚMA - MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E TELEFÔNICOS	Conj.	24,00%	R\$ 47.724,96
19	IFES - CAMPUS REITORIA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS	Conj.	15,00%	R\$ 170.000,00
20	IFES - CAMPUS REITORIA - MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E TELEFÔNICOS	Conj.	24,00%	R\$ 76.000,00
22	IFES - CAMPUS SÃO MATEUS - MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E TELEFÔNICOS	Conj.	24,00%	R\$ 49.871,58
23	IFES - SERRA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS	Conj.	15,00%	R\$ 106.753,20

24	IFES - SERRA - MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E TELEFÔNICOS	Conj.	22,00%	R\$ 57.144,36
25	IFES - CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS	Conj.	15,00%	R\$ 23.188,00
26	IFES - CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE - MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E TELEFÔNICOS	Conj.	22,00%	R\$ 23.634,00
27	IFES - VILA VELHA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS	Conj.	15,00%	R\$ 85.000,00
28	IFES - VILA VELHA - MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E TELEFÔNICOS	Conj.	20,00%	R\$ 80.000,00
29	IFES - VITÓRIA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS	Conj.	15,00%	R\$ 85.000,00
30	IFES - VITÓRIA - MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E TELEFÔNICOS	Conj.	20,00%	R\$ 80.000,00
31	IFES - CENTRO SERRANO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS	Conj.	15,00%	R\$ 12.750,00
32	IFES - CENTRO SERRANO - MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E TELEFÔNICOS	Conj.	20,00%	R\$ 8.000,00

TABELA 08 - REGISTRO DE PREÇO N.º 39/2025/SUPEL_RO

Ata n.º: 39/2025/SUPEL_RO Processo n.º: 0033.031921/2023-31 Unidade Compradora: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO Local: Porto Velho/RO Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Fonte: PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas Id Ata: 04696490000163-1-000070/2024-000001 Id Contratação: 04696490000163-1-000070/2024 Data da Publicação: 25/02/2025 Data da Assinatura: 21/02/2025 Vigência: 24/02/2025 a 24/02/2026 Empresa Registrada: DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Construção Civil para utilização em execução direta de serviços comuns de engenharia, para atender as unidades prisionais do Estado de Rondônia.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	COMSUMO ESTIMADO	MAIOR DESCONTO OFERTADO
11	Materiais elétricos, hidrossanitários e ferramentas - Região Jaru, Ouro Preto do Oeste, Ji-Paraná, Presidente Médici e Alvorada do Oeste.	Percentual de Desconto	R\$ 1.774.980,00	31,00%

12	Materiais elétricos, hidrossanitários e ferramentas- Região de Cacoal, Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Rolim de Moura e Alta Floresta	Percentual de Desconto	R\$ 1.024.119,52	29,00%
13	Materiais elétricos, hidrossanitários e ferramentas - Região São Miguel do Guaporé, São Francisco do Guaporé e Costa Marques	Percentual de Desconto	R\$ 300.118,69	25,00%
14	Materiais elétricos, hidrossanitários e ferramentas - Região Vilhena, Colorado do Oeste e Cerejeiras	Percentual de Desconto	R\$ 656.335,81	25,00%
15	Materiais cabeamento estruturado - Região Porto Velho	Percentual de Desconto	R\$ 180.523,65	28,00%

TABELA 09 - REGISTRO DE PREÇO N.º 51/2025/SUPEL_RO

Ata n.º: 51/2025/SUPEL_RO Processo n.º: 0033.031921/2023-31 Unidade Compradora: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO Local: Porto Velho/RO Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Fonte: PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas Id Ata: 04696490000163-1-000070/2024-000002 Id Contratação: 04696490000163-1-000070/2024 Data da Publicação: 14/03/2025 Data da Assinatura: 12/03/2025 Vigência: 13/03/2025 a 13/03/2026 Empresa Registrada: FTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA JPX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Construção Civil para utilização em execução direta de serviços comuns de engenharia, para atender as unidades prisionais do Estado de Rondônia.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	COMSUMO ESTIMADO	MAIOR DESCONTO OFERTADO
01	Materiais básicos e de acabamentos - Região Porto Velho	Percentual de Desconto	R\$ 9.069.480,84	26,00%
02	Materiais básicos e de acabamentos - Região Guajará-Mirim e Nova Mamoré	Percentual de Desconto	R\$ 1.189.117,73	20,00%
03	Materiais básicos e de acabamentos - Região Ariquemes, Buritis e Machadinho do Oeste	Percentual de Desconto	R\$ 2.320.560,20	33,00%
04	Materiais básicos e de acabamentos - Região Jaru, Ouro Preto do Oeste, Ji-Paraná, Presidente Médici e Alvorada do Oeste.	Percentual de Desconto	R\$ 4.987.982,15	33,00%

05	Materiais básicos e de acabamentos - Região de Cacoal, Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Rolim de Moura e Alta Floresta	Percentual de Desconto	R\$ 2.629.299,52	33,00%
06	Materiais básicos e de acabamentos - Região São Miguel do Guaporé, São Francisco do Guaporé e Costa Marques	Percentual de Desconto	R\$ 777.413,95	25,00%
07	Materiais básicos e de acabamentos - Região Vilhena, Colorado do Oeste e Cerejeiras	Percentual de Desconto	R\$ 2.290.593,97	25,00%
08	Materiais elétricos, hidrossanitários e ferramentas - Região Porto Velho	Percentual de Desconto	R\$ 2.459.750,22	23,00%
09	Materiais elétricos, hidrossanitários e ferramentas - Região Guajará-Mirim e Nova Mamoré	Percentual de Desconto	R\$ 495.125,99	22,00%
10	Materiais elétricos, hidrossanitários e ferramentas - Região Ariquemes, Buritis e Machadinho do Oeste	Percentual de Desconto	R\$ 888.863,66	25,00%

5.2.3. A amostra analisada contém 52 registros de percentuais de desconto ofertados. A partir desses dados, foram apurados os seguintes indicadores estatísticos:

- I - Mínimo: 10,00%
- II - Máximo: 33,00%
- III - Média Aritmética: 22,09%
- IV - Mediana: 22,00%

5.2.4. Esses resultados demonstram que os percentuais de desconto comumente ofertados situam-se em torno de 22,00%, o que corrobora a viabilidade do critério de julgamento proposto. A utilização da média e da mediana como parâmetros auxilia na previsão de comportamento de mercado.

5.2.5. Ressalta-se que os percentuais apurados na análise estatística não têm o condão de estabelecer limites ou engessar os percentuais de desconto a serem ofertados pelas licitantes, tratando-se apenas de analisar eventuais propostas cujo preços possam ser consideradas inexequíveis, conforme inciso I do art. 53 do Decreto n.º 28.874, de 25 de janeiro de 2024.

5.2.6. Todavia, eventuais percentuais elevados devem ser cuidadosamente analisados à luz do disposto no art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73, de 30 de setembro de 2022.

5.2.7. Assim, na hipótese de apresentação de proposta com percentual de desconto elevado, caberá à licitante comprovar a exequibilidade da proposta, por meio da apresentação de:

- I - Declaração formal de viabilidade técnica e financeira;
- II - Histórico de participação em licitações anteriores com objetos similares e descontos proporcionais ao ora ofertado;
- III - Justificativa técnica acompanhada de cotações de mercado dos 10 (dez) primeiros insumos constantes na planilha de materiais mais demandados ([0061573949](#)).

5.2.8. Tais elementos subsidiarão a atuação do agente de contratação, que poderá promover diligências específicas para verificar a veracidade das informações apresentadas e a compatibilidade dos preços indicados com os praticados no mercado, nos termos do art. 63 da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, de modo a garantir a viabilidade, a regularidade e a vantajosidade da contratação para a Administração Pública.

6. RESULTADO PRETENDIDOS

6.1. A presente licitação busca assegurar a disponibilidade contínua e eficiente de insumos diversos para a execução direta de serviços comuns de engenharia, garantindo que a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP atenda suas demandas com qualidade e celeridade. Assim, os resultados pretendidos são:

- I - Mitigar os custos e prazos associados às manutenções prediais e intervenções de engenharia, assegurando maior qualidade e eficácia nos atendimentos;
- II - Reduzir o tempo necessário para aquisição de materiais, mediante a utilização do sistema de registro de preços, promovendo maior agilidade na execução dos serviços;
- III - Proporcionar infraestrutura funcional, segura e salubre nas edificações públicas, assegurando conforto e segurança para servidores, usuários e visitantes;
- IV - Centralizar a aquisição de materiais em um único processo licitatório, evitando a fragmentação de procedimentos e maximizando o aproveitamento dos recursos humanos, financeiros e materiais da SEOSP;
- V - Incorporar práticas que favoreçam a sustentabilidade ambiental e a eficiência administrativa, promovendo uma gestão pública mais responsável e transparente;
- VI - Elevar o nível de satisfação dos servidores e da população quanto à qualidade e rapidez no atendimento das demandas de manutenção e reparo das instalações públicas.

6.2. Portanto, espera-se que a implementação do registro de preços para os itens especificados contribua significativamente para a excelência dos serviços prestados pela SEOSP, consolidando sua missão de atender às necessidades da sociedade de maneira eficiente e sustentável.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1. A solução proposta tem como objetivo viabilizar a aquisição futura e eventual de insumos constantes na tabela SINAPI, garantindo o suprimento adequado para obras, manutenções e demais serviços de engenharia realizados pela Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP. O processo será conduzido por meio de um registro de preços, permitindo compras conforme a necessidade, de modo a assegurar eficiência operacional, economicidade e planejamento adequado na aplicação dos recursos públicos.

Os insumos a serem adquiridos serão aqueles padronizados na tabela SINAPI, que serve como referência nacional para composições de custos na construção civil. A escolha desses insumos garante uniformidade, previsibilidade de custos e compatibilidade com padrões técnicos vigentes, além de permitir a rastreabilidade dos materiais desde sua aquisição até sua aplicação.

A solução será o eventual fornecimento de materiais para serviços de manutenção, utilizando como referência a tabela SINAPI. O critério de seleção adotado será o maior desconto aplicado sobre os valores da tabela SINAPI vigente no momento do fornecimento. Esse modelo permite absorver as oscilações de preços ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, garantindo previsibilidade e alinhamento com os custos praticados

no mercado. Além disso, a logística de fornecimento deverá considerar prazos compatíveis com a necessidade das obras e distribuidores que atendam às exigências de qualidade e conformidade normativa.

Os insumos adquiridos serão aplicados diretamente nas intervenções de manutenção, reforma, recuperação, conserto, conservação, instalação, reparação, dentro outros, nas edificações e infraestrutura pública. A especificação detalhada dos materiais e a conformidade com a tabela SINAPI garantem a durabilidade e a qualidade das intervenções executadas. Além disso, a correta aplicação e armazenamento dos insumos são fundamentais para preservar suas características técnicas e maximizar sua vida útil.

Alguns insumos, como materiais de acabamento, instalações elétricas e hidrossanitárias, requerem cuidados específicos para manter seu desempenho ao longo do tempo. Dessa forma, a SEOSP seguirá as boas práticas de conservação, incluindo inspeções periódicas e substituição programada de itens sujeitos a desgaste. A durabilidade dos insumos será otimizada pela adoção de técnicas construtivas adequadas e pela capacitação das equipes responsáveis pela aplicação dos materiais.

O ciclo de vida dos insumos envolve a destinação adequada dos resíduos gerados durante a aplicação, uso e substituição. Sempre que possível, será incentivada a reutilização de materiais e a separação de resíduos para descarte ambientalmente responsável. Normas ambientais e regulamentos específicos serão seguidos para evitar impactos negativos ao meio ambiente, promovendo uma gestão sustentável dos recursos adquiridos.

7.2. Garantia dos serviços/materiais

7.2.1. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.2.2. A execução da garantia, incluindo a substituição de material/equipamento ou conserto, não acarretará, em nenhuma circunstância, ônus para a CONTRATANTE;

7.2.3. A CONTRATADA deverá estender à CONTRATANTE o mesmo prazo de garantia concedido pelo fabricante do material/equipamento, quando este for superior ao estabelecido na [Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990](#);

7.2.4. A garantia, no caso de conserto, será realizada por Assistência Técnica Autorizada, indicada pelo fabricante na documentação oficial apresentada pelo licitante no respectivo processo;

7.2.5. Caso essa Assistência Técnica Autorizada esteja impossibilitada de cumprir tal função, a garantia deverá ser executada por outra Assistência Técnica Autorizada, que também deverá ser indicada pelo fabricante, ou pelo próprio fabricante do material/equipamento.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

8.1. A Seosp deverá providenciar, junto aos responsáveis pelas edificações beneficiadas, os devidos acessos à CONTRATADA, de modo que a mesma possa fornecer os insumos de construção civil, inclusive definindo horários para entrega e local para os insumos.

8.2. Designar equipe responsável pela fiscalização da execução dos fornecimentos e cumprimento das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços - ARP.

8.3. Implementar mecanismos para controle e acompanhamento do saldo da ARP, evitando desperdícios e garantindo a economicidade das aquisições.

8.4. Acompanhar o desempenho dos fornecedores contratados, verificando a conformidade dos insumos entregues com as especificações exigidas.

8.5. Avaliar a eficiência do processo licitatório e identificar possíveis ajustes para futuras contratações.

9. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

9.1. Neste Estudo técnico preliminar definiu, com base nas informações do objeto, não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. **RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS MEDIDAS MITIGADORAS**

10.1. Considerando [art. 6 do Decreto n.º 21.264, de 20 de setembro de 2016](#) e o [art. 45 da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021](#), critérios de sustentabilidade ambiental devem ser observados. Assim, durante a fase de definição ou da execução dos serviços, o responsável pela tarefa deverá:

- I - Dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos gerados pelos serviços executados;
- II - Priorizar à utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais;
- III - Realizado a avaliação de impacto de vizinhança, na forma da legislação urbanística;
- IV - Proteção do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado pelos serviços contratados;
- V - Promover a acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

10.2. Os resíduos produzidos durante a execução dos trabalhos deverão ser gerenciados de acordo com a [Resolução CONAMA n.º 307, de 5 de julho de 2002](#) (e suas alterações/revogações contidas na [Resolução CONAMA n.º 448, de 18 de janeiro de 2012](#)). A CONTRATADA responderá, sempre que solicitado ou exigido pelo órgão ambiental local ou pela Fiscalização da Administração Pública, devendo prestar informações completas sobre a caracterização dos resíduos produzidos na realização dos trabalhos, o transporte e a disposição final.

11. **JUSTIFICATIVAS DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

11.1. A aquisição dos insumos será realizada de forma parcelada, com entregas conforme a demanda específica da SEOSP. Essa abordagem visa atender de forma flexível e eficiente às necessidades da Secretaria, considerando que a demanda de materiais pode variar ao longo do ano. Com isso, serão realizados diversos pedidos ao longo do período de vigência da ata de registro de preço, com quantitativos distintos, de acordo com as solicitações e necessidade.

11.2. A entrega parcelada se configura como a alternativa mais adequada, uma vez que evita a sobrecarga de materiais que podem não ser utilizados de imediato, evitando assim o mau uso dos recursos públicos. Além disso, a compra em grandes quantidades e a entrega única poderia resultar em perdas ou danos aos insumos, comprometendo a eficácia da contratação. A modalidade parcelada, portanto, otimiza a aplicação dos recursos, garantindo a entrega no momento exato em que os materiais forem necessários para o andamento das atividades da SEOSP, com o menor custo para a Administração.

11.3. Considerando o tipo de materiais a serem adquiridos, o parcelamento da contratação proporciona flexibilidade tanto para a SEOSP quanto para o fornecedor, possibilitando a adequação às variações da demanda. Dessa forma, a entrega parcelada contribui para a melhor gestão dos recursos públicos e para o cumprimento eficiente das necessidades da Secretaria.

12. **ALINHAMENTO COM OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**

12.1. O objeto da contratação encontra-se formalmente prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2025 da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP, presente na Portaria n.º 82, de 11 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 30.

12.2. A inclusão no PCA evidencia o alinhamento da contratação com o planejamento estratégico da Administração, em consonância com o art. 12 e art. 18 da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, que reforçam a necessidade de compatibilização da fase preparatória das licitações com o plano anual e com as leis orçamentárias.

12.3. A previsão da obra no PCA assegura que a contratação está integrada ao conjunto de ações planejadas pela SEOSP para o exercício de 2025, garantindo coerência com os objetivos de política pública voltados à qualificação da infraestrutura urbana, à valorização do espaço público e ao desenvolvimento sustentável de Porto Velho e do Estado de Rondônia.

12.4. As despesas decorrentes da presente contratação correrão na seguinte natureza de despesa, conforme Informação nº 79/2025/SEOSP-NPO ([0058589581](#)):

DESCRIÇÃO DA DESPESA	
AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE INSUMOS DIVERSOS (MATERIAL BÁSICO, DE ACABAMENTO, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, FERRAMENTAS, FERRAGENS DENTRE OUTROS), SOB DEMANDA PARA UTILIZAÇÃO EM EXECUÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA	
Documento Suporte:	Documento de Formalização da Demanda 32 SEOSP-GAU (0058522059), Termo de Abertura SEOSP-GAU (0052287014), Autorização SEOSP-GAB (0058560218), Despacho SEOSP-CAF (0058577238).
Unidade Orçamentária	270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP
Programa de Trabalho:	2183 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana
Ação:	2465 - Executar Serviços Públicos
Fonte de Recursos:	1.500.0.00001
Natureza da Despesa:	33.90.30 - Material de Consumo - Despesas Orçamentárias com [...]; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; [...]; e outros materiais de uso não duradouro. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP 10ª Ed. Pág. 92.
GPF	330 - Outras Despesas Correntes - Material de Consumo

12.5. É importante destacar que a rubrica orçamentária específica para a execução da despesa será indicada no momento da efetivação da contratação.

13. FORMA DE SELEÇÃO DO LICITANTE

13.1. Qualificação Técnica

13.1.1. A qualificação técnica, em consonância ao [art. 67 da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021](#), será comprovada mediante a apresentação dos documentos:

I - Atestado de Capacidade Técnica (Declaração ou Certidão), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando, de forma individual ou cumulativa, comprovando o desempenho da licitante no fornecimento de insumos diversos (material básico, de acabamento, elétrico, hidrossanitário, ferramentas, ferragens dentre outros), correspondendo a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor estimado do objeto licitado;

a) O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;

b) A Administração, por meio da Comissão ou servidor(es) designado(s), poderá, ainda, caso haja necessidade, diligenciar para certificação da veracidade das informações acima, ou quaisquer outras prestadas pela empresa licitante durante o certame, sujeitando o emissor as penalidades previstas em lei caso haja ateste informações inverídicas.

II - Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

a) A Administração disponibilizara data e horário diferentes para os eventuais interessados realizarem a visita aos locais, sendo proibida, portanto, visitas conjuntas. Caso opte por não realizar a vistoria, o representante do licitante assinará declaração formal acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridade da contratação;

b) A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos fornecimentos decorrentes.

13.1.2. A exigência de comprovação da execução de objeto similar correspondente a 10% do valor estimado da contratação fundamenta-se no princípio da segurança da execução contratual, em conformidade com o [art. 67 da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021](#) e o [inciso XVI do art. 42 do Decreto n.º 28.874, de 25 de janeiro de 2024](#).

13.1.3. Tal exigência visa assegurar a participação de empresas com experiência comprovada, garantindo a adequada execução do contrato e mitigando riscos operacionais, conforme diretrizes de planejamento e gestão de riscos estabelecidas no art. 36 do Decreto n.º 28.874, de 25 de janeiro de 2024. O percentual adotado é proporcional à complexidade e ao porte do objeto licitado, assegurando a competitividade sem comprometer a execução contratual.

13.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

13.2.1. As habilitações fiscal, social e trabalhista, em consonância ao [art. 68 da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021](#), será comprovada mediante a apresentação dos documentos:

I - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

- II - A inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal ou Distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III - A regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV - A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Regularidade de Débito – CNDT;
- VI - Declaração que o licitante cumpre o disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#).

13.2.2. Admitida também comprovação por meio de Certidão Positiva que possuam efeitos negativos ([Acórdão 117/2024 - TCU-Plenário](#)).

13.3. **Habilitação econômico-financeira**

13.3.1. A habilitação econômica-financeira, em consonância ao [art. 69 da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021](#), será comprovada mediante a apresentação dos documentos:

- I - Certidão Negativa de feitos sobre falência ([Lei n.º. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005](#)), expedida pelo distribuidor da sede do licitante, expedida nos últimos 90 (noventa) dias caso não conste o prazo de validade;
- II - Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, ou o Balanço de Abertura, caso a licitante tenha sido constituída em menos de um ano, devidamente autenticado ou registrado no órgão competente, para que o(a) pregoeiro(a) possa aferir se esta possui Patrimônio Líquido (licitantes constituídos há mais de um ano) ou Capital Social (licitantes constituídos há menos de um ano), de 10% (dez por cento) do valor estimado do item/lote que o licitante estiver participando;
 - a) No caso do licitante classificado em mais de um item/lote, o aferimento do cumprimento da disposição acima levará em consideração a soma de todos os valores referencias;
 - b) Caso seja constatada a insuficiência de patrimônio líquido ou capital social para a integralidade dos itens/lotes em que o licitante estiver classificado, o Pregoeiro o convocará para que decida sobre a desistência do(s) item(ns)/lote(s) até o devido enquadramento a regra acima disposta;
 - c) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. ([art. 65, § 1º, da Lei n.º Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021](#)).
 - d) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. ([art. 69, § 6º, da Lei n.º Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021](#))

NOTA: As regras descritas nos itens "a" e "b" deverão ser observadas em caso de ulterior classificação de licitante que já se consagrou classificado em outro item(ns)/lote(s).

e) A empresa deverá apresentar ainda:

e.1) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG), e Liquidez Corrente (LC) superiores a 1 (um);

e.2) As demonstrações devem ser assinadas por contador habilitado e pelo proprietário da empresa ou procurador.

13.3.2. A exigência de comprovação de patrimônio líquido ou capital social mínimo de 10% do valor estimado do item/lote e Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG), e Liquidez Corrente (LC) superiores a 1 (um) fundamenta-se na necessidade de garantir a capacidade econômico-financeira da empresa, prevenindo inadimplências e descontinuidade na execução contratual, conforme disposto no [art. 69 da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021](#) e no [inciso XVI do art. 42 do Decreto n.º 28.874, de 25 de janeiro de 2024](#).

13.3.3. Essa exigência está alinhada com os princípios de governança e gestão de riscos previstos no art. 36 do Decreto n.º 28.874, de 25 de janeiro de 2024, assegurando que as empresas contratadas possuam solidez financeira compatível com as obrigações contratuais. O percentual adotado segue parâmetros usuais na Administração Pública, equilibrando a necessidade de segurança jurídica com a ampla participação no certame.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

14.1. A presente contratação atende adequadamente às futuras demandas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade e os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente viável.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema

MATHEUS MONTEIRO DA SILVA GIL

Assessor VIII



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Monteiro da Silva Gil, Assessor(a)**, em 29/09/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064870059** e o código CRC **0FBEOA8F**.

Referência: Caso responda este(a) Estudo Técnico Preliminar, indicar expressamente o Processo nº 0069.002859/2024-44

SEI nº 0064870059

Criado por [03155516232](#), versão 2 por [03155516232](#) em 29/09/2025 11:09:04.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP
TERMO
DA MATRIZ DE RISCO

(Layout da impressão em paisagem)

1. **DEFINIÇÕES**

1.1. **Definindo Nível de Risco**

Considera diversas suposições baseadas na probabilidade, que podem vir de várias fontes internas e externas, dependendo das circunstâncias específicas. Tal como acontece com o impacto potencial, os indicadores precisam documentar a justificação para o valor que foi determinado, incluindo os fatos e suposições usados no processo de tomada de decisão. As categorias de probabilidade potencial são:

NÍVEL DE RISCO				
Insignificante	Baixo	Médio	Alto	Extremo

1.2. **Definindo Impacto**

Foi definido o impacto potencial em quatro categorias. Essas categorias permitem uma análise mais granular compreensão do risco e dividido por diferentes tipos de impacto, conforme a tabela abaixo:

IMPACTO	SIGNIFICADO	EXPRESSÃO
Irrelevante	Degradação na operação do processo de contratação, porém causando impactos mínimos para o órgão/entidade (em termos financeiros, danos à imagem, afetação da qualidade do processo de contratação).	10
Pouco relevante	Degradação na operação do processo de contratação, causando pequenos impactos no órgão/entidade.	20
Relevante	Interrupção do processo de contratação, causando impactos significativos para o órgão e entidade, porém passível de recuperação	50
Muito relevante	Interrupção do processo, causando impactos irreversíveis para o órgão/entidade.	100

1.3. Definindo Probabilidade

Na Controladoria Geral do Estado CGE/RO tem quatro (4) níveis de categorizações de probabilidade de risco, sendo:

FREQUÊNCIA	SIGNIFICADO	EXPRESSÃO
Raríssima	Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo de contratação. Embora possa assumir dimensão estratégica para a manutenção do processo, não há histórico disponível para sua ocorrência.	0,10
Rara	Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.	0,35
Eventual	Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.	0,70
Frequente	Evento se reproduz muitas vezes, se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidente, mesmo para os que conhecem pouco o processo de contratação.	1,00

1.4. Cálculo de Risco - Probabilidade x Impacto

O quadro de avaliação a seguir deve ser usado para entender o risco geral nível.

IMPACTO	Muito relevante	Médio	Alto	Extremo	Extremo
	Relevante	Baixo	Médio	Alto	Extremo
	Pouco relevante	Insignificante	Baixo	Médio	Alto
	Irrelevante	Insignificante	Insignificante	Baixo	Médio
		Raríssima	Rara	Eventual	Frequente
		PROBABILIDADE			

2. MATRIZ DE RISCO

ITEM	RISCO	ALOCÇÃO DO RISCO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	MEDIDA MITIGADORA	PROBABILIDADES	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO
1	Fraudes ou conluios entre fornecedores na fase de licitação	Contratante	Acordo prévio entre empresas para simular competição	Sobrepçoço, prejuízo à administração pública	Acompanhamento por órgãos de controle e uso de	Rara	Muito relevante	Alto

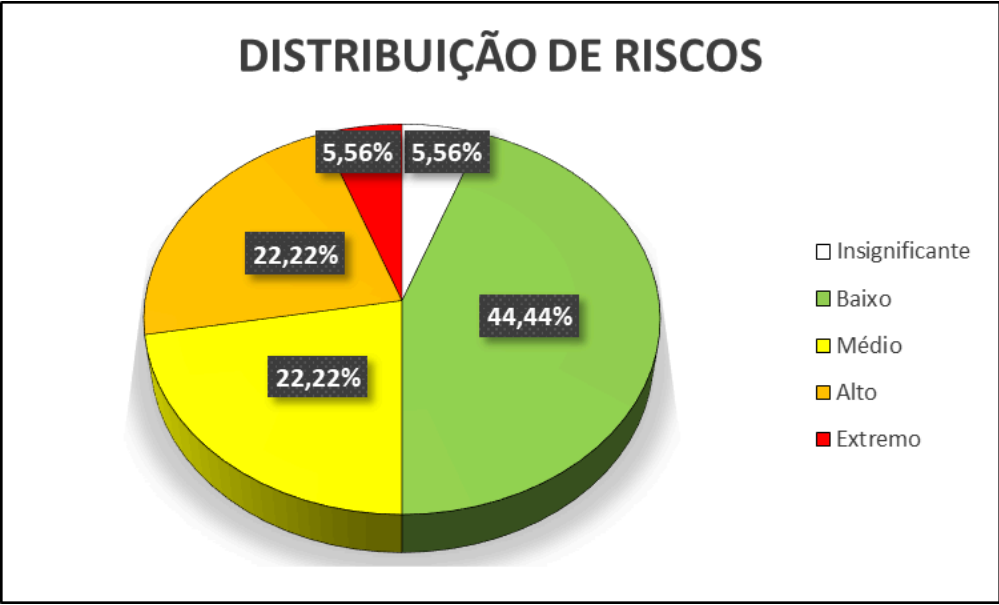
					mecanismos de integridade			
2	Erro na solicitação dos itens por parte da SEOSP	Contratante	Falta de padronização ou conhecimento técnico	Pedido de material errado, desperdício e retrabalho	Treinamento dos solicitantes e revisão prévia por equipe técnica	Rara	Pouco relevante	Baixo
3	Estoque excessivo ou vencimento de materiais adquiridos	Contratante	Aquisição acima da real necessidade ou armazenamento inadequado	Perda de insumos e desperdício de recursos públicos	Controle rigoroso de estoque e planejamento das solicitações	Rara	Relevante	Médio
4	Dificuldade de fiscalização e controle do consumo dos materiais adquiridos	Contratante	Falta de sistema de controle ou ausência de registros padronizados	Desorganização, perdas e má gestão dos insumos	Implementar controle de entrada/saída com registro por obra ou serviço	Raríssima	Relevante	Baixo
5	Falha na atualização das especificações dos itens da Tabela SINAPI	Contratante	Desatualização ou mudanças não refletidas nos pedidos	Compra inadequada ou divergência técnica	Revisão periódica das especificações adotadas conforme atualizações da Tabela SINAPI	Raríssima	Relevante	Baixo
6	Conflito entre unidades da SEOSP quanto à prioridade de atendimento	Contratante	Demanda superior à capacidade de fornecimento em determinado período	Atrasos ou sobrecarga em determinadas frentes de serviço	Definir critérios objetivos de prioridade e escalonamento	Raríssima	Relevante	Baixo
7	Inadequada fiscalização dos materiais entregues nas unidades descentralizadas	Contratante	Falta de pessoal capacitado ou ausência de rotina de conferência técnica	Recebimento de materiais em não conformidade sem contestação	Capacitação das equipes locais e definição de procedimentos padronizados de recebimento	Raríssima	Relevante	Baixo
8	Dificuldade na formalização e controle das autorizações de fornecimento sob demanda	Contratante	Processos descentralizados e falhas de comunicação entre setores	Atraso na liberação dos pedidos ou desorganização nos registros	Padronização das autorizações por sistema e treinamentos aos responsáveis	Raríssima	Relevante	Baixo

9	Falha na rastreabilidade dos materiais utilizados nas obras ou manutenções	Contratante	Ausência de controle de origem, destino e aplicação dos insumos	Impossibilidade de auditoria e responsabilização por falhas	Implementar sistema de registro detalhado de entrada e uso dos insumos por serviço/obra	Rara	Muito relevante	Alto
10	Descarte ambiental inadequado de resíduos e sobras de materiais adquiridos	Contratante	Ausência de plano de gestão de resíduos ou negligência operacional	Impactos ambientais e responsabilização administrativa	Exigência de práticas de descarte conforme normas ambientais e capacitação das equipes	Eventual	Muito relevante	Extremo
11	Oscilação significativa nos preços de mercado em relação à Tabela SINAPI	Compartilhado	Inflação ou instabilidade econômica	Risco de desinteresse dos fornecedores ou fornecimento deficitário	Adoção de modelo com desconto percentual sobre a tabela vigente	Eventual	Relevante	Alto
12	Atualização da Tabela SINAPI durante a vigência da ARP pode gerar dúvidas na aplicação dos descontos	Compartilhado	Publicação de nova tabela com alterações nos códigos ou composições	Paralisação dos pedidos até definição da interpretação correta	Especificar no edital a metodologia para atualização e reaplicação dos descontos em caso de nova tabela	Raríssima	Pouco relevante	Insignificante
13	Descontinuidade no fornecimento de materiais durante a vigência da ARP	Contratada	Problemas logísticos ou administrativos do fornecedor	Paralisação dos serviços de manutenção e obras	Exigência de capacidade logística mínima e penalidades contratuais	Rara	Relevante	Médio
14	Entrega de materiais em desacordo com as especificações técnicas	Contratada	Fornecimento inadequado ou erro na separação dos pedidos	Comprometimento da qualidade da obra ou retrabalho	Amostragem e inspeção prévia de materiais; exigência de laudos e certificados	Raríssima	Relevante	Baixo
15	Atrasos na entrega dos materiais solicitados	Contratada	Má gestão logística ou estoque insuficiente	Atraso na execução dos serviços e possível aplicação de multas	Estipular prazos máximos de entrega e aplicar penalidades	Rara	Relevante	Médio
16	Impossibilidade de fornecimento em regiões remotas	Contratada	Logística difícil ou inviabilidade econômica	Falta de atendimento a unidades distantes	Exigência de cobertura mínima	Rara	Relevante	Médio

17	Rescisão contratual por inadimplência do fornecedor	Contratada	Descumprimento contratual ou incapacidade financeira	Necessidade de novo fornecedor e possível descontinuidade dos serviços	Avaliação da capacidade técnica e financeira na habilitação	Rara	Muito relevante	Alto
18	Risco de obsolescência ou descontinuidade de alguns itens especificados	Contratada	Retirada de produtos do mercado, mudança de normas técnicas ou linhas de produção	Dificuldade de entrega ou fornecimento de itens fora de linha	Permitir substituição por equivalentes mediante aprovação técnica formal	Rara	Pouco relevante	Baixo

3. DISTRIBUIÇÃO DE RISCOS

Foram identificados 18 riscos que foram avaliados segundo a perspectiva da probabilidade de ocorrência e dos danos potenciais relacionados.



NÍVEL DE RISCO	NÚMERO DE RISCOS	PERCENTUAL
Insignificante	1,00	5,56%
Baixo	8,00	44,44%
Médio	4,00	22,22%
Alto	4,00	22,22%
Extremo	1,00	5,56%
TOTAL	18,00	100,00%



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Monteiro da Silva Gil, Assessor(a)**, em 10/04/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059096605** e o código CRC **4E298CE8**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0069.002859/2024-44

SEI nº 0059096605

Criado por [03155516232](#), versão 14 por [03155516232](#) em 09/04/2025 14:32:20.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP
Gerência de Ações Urbanísticas - SEOSP-GAU
MINUTA DE CONTRATO

* MINUTA DE DOCUMENTO

CONTRATO N.º [PREENCHER NÚMERO DO CONTRATO]/SEOSP/PGE-2024

CONTRATANTE: O **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP**, órgão de natureza instrumental criado pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, inscrito no CNPJ sob nº 37.621.806/0001-07, com sede em Porto Velho/RO, na Av. Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, 4º Andar, RO CEP 76801-470, na qualidade de partícipe concedente, e neste ato representada por seu Secretário de Estado, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 497.642.922-91, nomeado por decreto não numerado, de 31 de março de 2023, publicado no em edição suplementar do Diário Oficial do Estado em 03 de março de 2023; e,

CONTRATADA: A empresa **[PREENCHER NOME EMPRESARIAL]**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **[PREENCHER NÚMERO DE INSCRIÇÃO]**, com sede na **[PREENCHER LOGRADOURO]**, n.º **[PREENCHER NÚMERO]**, Bairro **[PREENCHER BAIRRO/DISTRITO]**, CEP n.º **[PREENCHER CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL]**, cidade de **[PREENCHER O MUNICÍPIO]**, aqui representada pelo Sr. **[PREENCHER NOME]**, portador da carteira de identidade RG n.º **[PREENCHER O REGISTRO GERAL]**, inscrito no CPF/MF sob o n.º **[PREENCHER CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS]**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada através do documento acostado (id. **[PREENCHER IDENTIFICAÇÃO SEI]**).

Os Contratantes celebram, por força do presente instrumento, contrato para o fornecimento de insumos diversos (material básico, de acabamento, elétrico, hidrossanitário, ferramentas, ferragens dentre outros), sob demanda, para utilização em execução direta de serviços comuns de engenharia no estado de Rondônia, o qual se regerá pelas disposições da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto n.º 28.874, de 25 de janeiro de 2024 e demais normas pertinentes, licitado através da **[PREENCHER MODALIDADE DE LICITAÇÃO]**, vinculando-se aos termos do Processo Administrativo n.º **[PREENCHER IDENTIFICAÇÃO SEI]** e à proposta da CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas:

1. **DO OBJETO/DAS QUANTIDADES/DA VINCULAÇÃO**

1.1. **Do objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos diversos (material básico, de acabamento, elétrico, hidrossanitário, ferramentas, ferragens dentre outros), sob demanda, para utilização em execução direta de serviços comuns de engenharia no estado de Rondônia, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, conforme especificações e condições constantes no instrumento convocatório e seus anexos.

1.2. **Das quantidades:** As quantidades do objeto deste contrato serão aquelas estabelecidas na lista de material (id. [PREENCHER IDENTIFICAÇÃO SEI]) e seus anexos.

1.3. **Da vinculação:** Integram este contrato, independentemente de transcrição, Estudo Técnico Preliminar (id. [PREENCHER IDENTIFICAÇÃO SEI]), o Termo de Referência (id. [PREENCHER IDENTIFICAÇÃO SEI]), a Ata de Registro de Preço n.º [PREENCHER IDENTIFICAÇÃO DA ARP] (id. [PREENCHER IDENTIFICAÇÃO SEI]) e demais elementos que sirvam à exata definição do objeto descrito nesta cláusula.

2. **DOS PRODUTOS A SEREM CONTRATADOS**

2.1. Os produtos a serem contratados serão aqueles estabelecidos no item 5.3 do Termo de Referência e seus anexos.

3. **DO PAGAMENTO**

3.1. O pagamento do objeto deste contrato serão aquelas estabelecidas no item 10 do Termo de Referência e seus anexos.

4. **DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

4.1. O modelo de execução do objeto será aquele estabelecido no item 25 do Termo de Referência e seus anexos.

5. **DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

5.1. O modelo de gestão do contrato será aquele estabelecido no item 26 do Termo de Referência e seus anexos.

6. **DO RECEBIMENTO E RESULTADOS PRETENDIDOS**

6.1. **Do recebimento:** As condições de recebimento do objeto deste contrato serão aquelas estabelecidas no item 8.3 do Termo de Referência e seus anexos.

6.2. **Dos resultados pretendidos:** A presente contratação busca assegurar a disponibilidade contínua e eficiente de insumos diversos para a execução direta de serviços comuns de engenharia, garantindo que a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP atenda suas demandas com qualidade e celeridade. Assim, visando atingir os seguintes resultados:

I - Mitigar os custos e prazos associados às manutenções prediais e intervenções de engenharia, assegurando maior qualidade e eficácia nos atendimentos;

II - Reduzir o tempo necessário para aquisição de materiais, mediante a utilização do sistema de registro de preços, promovendo maior agilidade na execução dos serviços;

III - Proporcionar infraestrutura funcional, segura e salubre nas edificações públicas, assegurando conforto e segurança para servidores, usuários e visitantes;

- IV - Centralizar a aquisição de materiais em um único processo licitatório, evitando a fragmentação de procedimentos e maximizando o aproveitamento dos recursos humanos, financeiros e materiais da SEOSP;
- V - Incorporar práticas que favoreçam a sustentabilidade ambiental e a eficiência administrativa, promovendo uma gestão pública mais responsável e transparente;
- VI - Elevar o nível de satisfação dos servidores e da população quanto à qualidade e rapidez no atendimento das demandas de manutenção e reparo das instalações públicas.

7. DO VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	DESCONTO	VALOR TOTAL
1	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DIVERSOS (MATERIAL BÁSICO, DE ACABAMENTO, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, FERRAMENTAS, FERRAGENS DENTRE OUTROS), SOB DEMANDA, PARA UTILIZAÇÃO EM EXECUÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEOSP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS	PERCENTUAL DE DESCONTO	[PREENCHER DESCONTO REGISTRADO]%	R\$ [PREENCHER VALOR GLOBAL ESTIMADO]

- 7.1. O valor total desta contratação é de R\$ [PREENCHER O VALOR GLOBAL] ([PREENCHER VALOR POR EXTENSO]), correspondente à declaração de adequação financeira (id. [PREENCHER IDENTIFICAÇÃO SEI]), a servir de lastro para efetuar o pagamento do objeto descrito na cláusula primeira.
- 7.2. Nos preços propostos estão inclusos custos diretos e/ou indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer impostos, tributos, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciário a que estiver sujeita a Contratada.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. As despesas com a aquisição dos bens/materiais de que trata o objeto deste Contrato sairão do seguinte crédito orçamentário, conforme consta na Declaração de Adequação Financeira (id. [PREENCHER IDENTIFICAÇÃO SEI]):
- I - Cód. U. O.: [PREENCHER];
 - II - Programa de Trabalho: [PREENCHER];
 - III - Fonte de Recursos: [PREENCHER];
 - IV - Natureza de Despesa: [PREENCHER].

9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 9.1. Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, o acompanhamento e gestão do contrato será aquele estabelecido no item 26 do Termo de Referência e seus anexos.

10. DO PAGAMENTO

10.1. As formas e condições de pagamento estão descritos no item 10 do Termo de Referência e seus anexos e a nota fiscal deverá ser emitida em nome da Contratante já qualificada no preâmbulo deste contrato.

10.2. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços, conforme o disposto no art. 145 da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, com exceções explícitas nos parágrafos do referido artigo.

11. DOS REAJUSTES

11.1. As formas e condições para o reajuste estão descritos no item 24.8 do Termo de Referência e seus anexos.

11.2. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.4. A Contratante processará e decidirá quanto ao pedido da repactuação e/ou reequilíbrio econômico-financeiro em até 01 (um) mês, a contar da data do recebimento do pedido, para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato.

11.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

12.6. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1. Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, nas obrigações da Contratante também se incluem o disposto no item 14.2 do Termo de Referência e seus anexos.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, nas obrigações da Contratada também se incluem o disposto no item 14.3 do Termo de Referência e seus anexos.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, nas sanções administrativas também se incluem o disposto no item 15 do Termo de Referência e seus anexos.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. A subcontratação do presente contrato está descrito no item 11 do Termo de Referência e seus anexos.

16.2. Ficando vedada à CONTRATADA a subcontratação, total ou parcial, do objeto contratado, bem como a cessão ou transferência, total ou parcial, do objeto licitado a outra empresa.

17. DA GARANTIA CONTRATUAL

17.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, por se tratar de fornecimento imediato e integral de cada Ordem de Fornecimento - O.F.

18. DO PRAZO DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO

18.1. Os eventuais contratos decorrentes do registro de preços seguirão as diretrizes da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, observando-se a aplicação do limite legal relativo ao contrato individualmente considerado, e não à ata de registro de preços.

18.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 5 (cinco) anos, conforme prevê o art. 106 da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

18.3. Oficialmente convocada pela Administração com vistas à celebração do contrato ou instrumento equivalente, é dado à contratada o prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data da ciência ao chamamento, para assinatura do documento, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.

18.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

18.5. A entrega dos itens do objeto desta Ata, será de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento nos casos comuns e/ou de grande montante.

18.6. No caso de o prazo máximo coincidir com um final de semana ou feriado, a entrega deve ser efetuada no dia útil anterior.

18.7. A entrega do objeto deverá ocorrer no balcão da loja ou em outro local indicado pela empresa contratada, na comarca especificada na ordem de fornecimento, de modo a evitar custos adicionais com entrega.

18.8. Para os itens cujo valor unitário inclua os custos de entrega, a contratada deverá realizar a entrega diretamente nas dependências da unidade beneficiada, conforme especificada na ordem de fornecimento.

18.9. Na hipótese de a contratada optar por realizar a entrega de forma parcelada, é necessário formalizar tal solicitação, uma vez que está sujeita à aprovação pelo ordenador de despesa. Vale ressaltar que o prazo final de entrega permanece inalterado, e a empresa deve concluir a entrega dentro do período estipulado na ordem de fornecimento.

18.10. Na eventualidade de a contratada constatar a impossibilidade de cumprir o prazo estipulado, é imprescindível que comunique à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os motivos que inviabilizam o cumprimento do referido prazo, acompanhados da devida comprovação.

18.11. Materiais em desacordo com as especificações contidas na requisição serão recusados, sendo facultativo a elaboração de relatório para constatação de aceite do insumo.

18.12. Os materiais recusados devem ser formalmente comunicados ao fornecedor, que deverá realizar a retirada no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

18.13. O Contratante não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo que venha a ocorrer ao material abandonado em suas dependências, podendo dar-lhe a destinação que julgar conveniente, após ter decorrido 30 (trinta) dias de abandono.

19. **DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

19.1. Os critérios de sustentabilidade do presente contrato serão aqueles estabelecidos no item 30 do Termo de Referência e seus anexos.

20. **DA MATRIZ DE RISCO**

20.1. A Matriz de Risco é um instrumento que tem como objetivo definir as responsabilidades da CONTRATANTE e da CONTRATADA na execução do Contrato.

20.2. Constitui peça integrante deste Contrato, independentemente de transcrição no instrumento respectivo, conforme Termo da Matriz de Risco ([0059096605](#)).

20.3. O termo risco foi designado neste Contrato para designar o resultado objetivo da combinação entre probabilidade de ocorrência de determinado evento, aleatório, futuro e que independa da vontade humana, e o impacto resultante caso ele ocorra. Esse conceito pode ser ainda mais específico ao se classificar o risco como uma atividade de ocorrência de um determinado evento que gere provável prejuízo econômico.

21. **DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

21.1. As partes deverão cumprir a Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

21.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

21.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

21.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

21.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

21.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

21.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

21.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

21.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

21.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

21.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

21.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

21.13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

22. **DA FRAUDE E CORRUPÇÃO**

22.1. Conforme prevê o art. 5º da Lei 14.133/21, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

23. **DOS CASOS OMISSOS**

23.1. As omissões, dúvidas e casos não previstos neste instrumento, serão resolvidos e decididos aplicando-se as regras do Decreto n. 28.874/24, da Lei nº 14.133/2021, bem como demais ordenamentos jurídicos correlatos, levando-se sempre em consideração os princípios que regem a administração pública.

24. **DA PUBLICAÇÃO**

- 24.1. A publicação dos contratos, seus substitutos legais e respectivos termos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP será realizada, preferencialmente, pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - Siasg (<http://www.comprasnet.gov.br>) ou outro que vier substituir.
- 24.2. A competência para registro e publicação no PNCP é da Secretaria de origem responsável pela contratação do objeto.
- 24.3. A Procuradoria-Geral do Estado acompanhará a publicação no PNCP realizada pelos Órgãos do Estado ou Entidades da Administração indireta, através de regulamento a ser expedido pelo Procurador Geral do Estado, nos termos do inciso III do art. 22 da Lei Complementar Estadual nº 620, de 20 de junho de 2011
- 24.4. A publicação dos instrumentos referidos no caput no PNCP dispensará a publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DIOF, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21.
- 24.5. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no Diário Oficial do ato que autoriza a contratação ou do extrato decorrente do contrato e aditivos, deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura dos respectivos instrumentos.
- 24.6. Os contratos e eventuais aditivos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados no prazo previsto no caput deste artigo, sob pena de nulidade.

25. **DO FORO**

- 25.1. As questões suscitadas que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Porto Velho/RO, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, 'd', da Constituição Federal.
- 25.2. Conforme expresso na Lei Estadual nº 4.007, de 28 de março de 2017, em seu art. 2º, não optamos pela adoção do juízo arbitral.

26. **DAS ASSINATURAS, DATA DE CELEBRAÇÃO E VISTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

- 26.1. Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.
- 26.2. Este instrumento jurídico foi elaborado na forma do art. 23, da LCE 620/2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.
- 26.3. Para firmeza e como prova do acordado, o presente Contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, será assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Procuradoria-Geral do Estado.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

NOME DO ASSINANTE
Representante da Contratada

NOME DO ASSINANTE
Cargo/Função (Secretário Geral)
Representante da Contratante

NOME DO ASSINANTE

Cargo/Função (Procurador Geral)
Representante da Contratante



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Monteiro da Silva Gil, Assessor(a)**, em 03/09/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 03/09/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061573732** e o código CRC **F05A265E**.

Referência: Caso responda este(a) Minuta de Contrato, indicar expressamente o Processo nº 0069.002859/2024-44

SEI nº 0061573732

Criado por [03155516232](#), versão 3 por [03155516232](#) em 24/08/2025 21:42:23.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xxx/202/SUPEL_RO			
Origem:	Pregão Eletrônico nº 90110/2025		
Data da Homologação:	xx/xx/xxxx	Processo nº	0069.002859/2024-44
Órgão Participante:	xxxxxxxxxxxx		
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

1. **CLÁUSULA I – IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).**

1.1. A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

2. **CLÁUSULA II – DO OBJETO**

2.1. REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de insumos diversos (material básico, de acabamento, elétrico, hidrossanitário, ferramentas, ferragens dentre outros), sob demanda, para utilização em execução direta de serviços comuns de engenharia no estado de Rondônia, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP.

3. **CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, mediante pesquisa de mercado que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 51 do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

4. **CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

4.1. A adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

4.2. A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no art. 124, § 1º ao § 8º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, em consonância com o art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.3. As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, ressalvado o disposto no art. 86, § 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.4. O conjunto de solicitações de adesão, independentemente do órgão ou entidade solicitante, não poderá exceder ao limite global de duas vezes o quantitativo registrado.

5. CLÁUSULA V – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. Os preços registrados poderão ser revisto em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, observada a instrução processual respectiva, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no art. 133 do Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024.

5.2. Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão para majorar ou minorar os preços registrados em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

5.3. A revisão de preços precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

5.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado e, caso este não aceite a redução dos seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas, nos termos do art. 134, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

5.5. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital, nos termos do art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

5.5.1. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

5.6. Caso comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, poderá ser efetuada a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

5.6.1. O órgão gerenciador, em alternativa à atualização prevista no item 5.6 desta Ata de Registro de Preços, poderá liberar o fornecedor do compromisso sem aplicação de penalidades, convocando, posteriormente, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

5.6.2. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

5.7. O cancelamento do preço registrado, em conformidade com o artigo 136 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados**, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5.7.1. O preço registrado, em atenção ao estabelecido pelo art. 136, inc. I a V do Decreto Estadual nº 28.874/2024, também poderá ser cancelado quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições previstas na Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista na forma do Decreto Estadual nº 28.874/2024 em seu Capítulo VIII.

6. CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

6.1. Em atenção ao art. 131 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o cadastro reserva será composto pelos demais licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.

- 6.2. O cadastro reserva poderá ser utilizado nas hipóteses previstas no art. 131, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.
- 6.3. A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 6.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado.
- 6.5. Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

7. CLÁUSULA VII - DAS SANÇÕES PELO DESCUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 7.2. Quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições previstas na Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista na forma do Decreto Estadual nº 28.874/2024 em seu Capítulo VII, o preço registrado será cancelado, em conformidade com o artigo 136, inc. I a V do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

8. CLÁUSULA VIII - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 8.1. As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo, local de entrega e recebimento do objeto, como também as relativas às penalidades e obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.
- 8.2. É vedado o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços.
- 8.3. A detentora do registro fica obrigada a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.
- 8.4. Em atenção ao art. 126 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, faz-se necessário a permanente pesquisa de mercado, inclusive, antes da formalização da contratação, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.
- 8.5. A violação da integridade da conduta contratual, por meio do rompimento de deveres contratuais ou oriundos de outras normas aplicáveis ao caso, sujeita o contratado à aplicação das penalidades legalmente previstas nos arts. 184 ao 187 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, bem como art. 156 da Lei n. 14.133, de 2021.

9. CLÁUSULA IX - DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento, decorrente do objeto registrado nesta ata será efetuado conforme disposto no Edital e seus anexos.

10. CLÁUSULA X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
- 10.2. Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.
- 10.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024, à Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021 e às normas complementares e às disposições presentes nesta Ata e no Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e, especialmente, aos casos omissos.
- 10.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, os ANEXOS desta ata que contém os preços registrados e seus respectivos detentores.

11. CLÁUSULA XI - DO FORO

11.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE	REPRESENTANTE	CPF	TELEFONE

MÁRCIA CARVALHO GUEDES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Elaborado por:

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0043.002145/2023-43

SEI nº 0046883726



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

OFÍCIO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE DA ATA SOLICITANDO ADESÃO COMO INTERESSADO

[UNIDADE CONTRATANTE SOLICITANTE]

OFÍCIO Nº ____/____

[], [DATA DA EMISSÃO]

Prezado Gestor da Ata nº [Nº DA ATA] do(a) [ÓRGÃO GESTOR DA ATA]

Nos termos do art. 86, §2º, inciso I da Lei 14133/21, solicito autorização para ADERIR à Ata de Registro de Preços em epígrafe visando adquirir os itens e quantitativos relacionados na tabela abaixo.

Ressalto que o(s) fornecedor(es), detentor(es) do(s) preço(s) registrado(s), já se manifestou(ram) pela aceitação, conforme previsto na Lei 14133/21

Nº do item da Ata	Especificação	Quant. Adesão

ASSINATURA DO GESTOR DA UNIDADE SOLICITANTE

INTRODUÇÃO:

Para apresentação dos preços dos insumos é utilizada a metodologia de Família Homogênea de Insumos, que são agrupamentos de insumos organizados conforme similaridade. A família homogênea é constituída pelo insumo representante ou representativo (indicado na coluna "Código Família") e insumos representados vinculados. O relatório dispõe os insumos por ordem de família, sendo os insumos representativos exibidos primeiro em negrito e os insumos representados da respectiva família o sucedem.

Os insumos representativos têm seu preço coletado mensalmente pelo IBGE ("C" na coluna "Origem de Preço"), já os insumos representados têm seus preços gerados a partir de um coeficiente de representatividade ("CR" na coluna "Origem de Preço") multiplicado pelo preço do representativo. Caso não tenha sido possível a coleta de preço do insumo representativo no mês do relatório, todos os insumos da família aparecem com preço zerado (hífen). No modelo anterior de relatório, quando havia indisponibilidade de preço no estado era automaticamente atribuído o preço de São Paulo ao insumo com origem de preço "AS".

Para mais informações sobre a metodologia consulte o CAPÍTULO 3 – REFERÊNCIAS EM COMPOSIÇÕES E INSUMOS do livro SINAPI Metodologias e Conceitos.

Especificamente sobre os insumos de mão de obra incidem Encargos Sociais, de forma percentual, com cálculo específico para cada estado. Os encargos sociais desonerados (COM desoneração) consideram os efeitos da desoneração da folha de pagamentos da construção civil (Lei nº 13.161/2015), ou seja, obtidos com exclusão da incidência de 20% dos custos com INSS no cálculo do percentual relativo aos Encargos Sociais, enquanto os não desonerados (SEM desoneração) consideram a parcela de 20% de INSS nos Encargos Sociais. Os percentuais de encargos sociais também são diferenciados entre horistas e mensalistas.

Para mais informações sobre encargos sociais consulte o CAPÍTULO 2 – CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS do livro SINAPI Cálculos e Parâmetros e o CAPÍTULO 6 – ENCARGOS SOCIAIS E COMPLEMENTARES do livro SINAPI Metodologias e Conceitos.

Para mais informações sobre especificação de determinado insumo, consulte as Fichas de Especificações Técnicas de Insumos.

Links externos:

[SINAPI Metodologias e Conceitos](#)

[SINAPI Cálculos e Parâmetros](#)

[Fichas de Especificações Técnicas de Insumos](#)

[Notas SINAPI](#)

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
000001	1,0000000	000001	ACETILENO - RECARGA DE GAS PARA CILINDRO (NAO INCLUI TROCA/MANUTENCAO DO CILINDRO)	KG	-	-	-
000001	0,2191780	000002	OXIGENIO - RECARGA DE GAS PARA CILINDRO (NAO INCLUI TROCA/MANUTENCAO DO CILINDRO)	M3	-	-	-
000055	1,0000000	000055	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 1/2", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	UN	-	-	-
000055	0,9464285	000061	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	UN	-	-	-
000055	1,9607142	000062	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 32 MM X 1", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	UN	-	-	-
000055	1,2982142	000060	ADAPTADOR PVC, COM REGISTRO, PARA PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	-	-	-
000055	3,9803571	037418	COLAR DE TOMADA EM POLIPROPILENO, PP, COM PARAFUSOS, PARA PEAD, 63 X 1/2" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	-	-	-
000055	4,0875000	037419	COLAR DE TOMADA EM POLIPROPILENO, PP, COM PARAFUSOS, PARA PEAD, 63 X 3/4" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	-	-	-
000055	0,8535714	037416	COTOVELO/JOELHO 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 20 X 20 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	-	-	-
000055	1,2267857	037417	COTOVELO/JOELHO 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 32 X 32 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	-	-	-
000055	0,9125000	037413	COTOVELO/JOELHO COM ADAPTADOR, 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 20 MM X 1/2" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	-	-	-
000055	1,0357142	037414	COTOVELO/JOELHO COM ADAPTADOR, 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 20 MM X 3/4" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	-	-	-
000055	1,8821428	037415	COTOVELO/JOELHO COM ADAPTADOR, 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 32 MM X 1" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	-	-	-
000055	12,2857142	037422	TE DE SERVICO INTEGRADO, EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBOS EM PEAD, 63 X 20 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	-	-	-
000055	9,6035714	037420	TE DE SERVICO INTEGRADO, EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBOS EM PEAD/PVC, 60 X 20 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	-	-	-
000055	13,1250000	037421	TE DE SERVICO INTEGRADO, EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBOS EM PEAD/PVC, 60 X 32 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	-	-	-
000055	1,1428571	000064	UNIAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	-	-	-
000055	2,8214285	037423	UNIAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 32 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	-	-	-
000119	1,0000000	000119	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	UN	C	9,18	9,18
000119	20,0159858	039719	ADESIVO / COLA DE CONTATO LIQUIDO, A BASE DE RESINAS, PARA COLAGEM DE ESPUMA PARA ISOLAMENTO TERMICO FLEXIVEL	L	CR	183,74	183,74
000119	4,5026643	003410	ADESIVO / COLA PARA EPS (ISOPOR) E OUTROS MATERIAIS	KG	CR	41,33	41,33
000119	3,9458259	021114	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	UN	CR	36,22	36,22
000119	7,6944938	000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	CR	70,63	70,63
000119	2,5115453	020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	CR	23,05	23,05
000119	3,1758437	020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	CR	29,15	29,15
000119	6,7140320	000118	PASTA VEDA JUNTAS/ROSCA, EMBALAGEM DE *500* G, PARA INSTALACOES DE AGUA, GAS E OUTROS	UN	CR	61,63	61,63

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
000119	8,7175844	020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	CR	80,02	80,02
000123	1,0000000	000123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	C	9,58	9,58
000123	20,8160843	000157	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI PARA INECAO EM TRINCAS, BICOMPONENTE, BAIXA VISCOSIDADE	KG	CR	199,41	199,41
000123	7,4119797	000156	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, FLUIDO	KG	CR	71,00	71,00
000123	6,3386371	000131	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	KG	CR	60,72	60,72
000123	2,4446792	000124	ADITIVO ACELERADOR DE PEGA E ENDURECIMENTO PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	CR	23,42	23,42
000123	4,6872750	045146	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE CRISTALIZANTE PARA CONCRETO	KG	CR	44,90	44,90
000123	2,3878030	000127	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRARRAPIDA, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	CR	22,87	22,87
000123	0,9918858	000133	ADITIVO LIQUIDO INCORPORADOR DE AR PARA CONCRETO E ARGAMASSA, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	CR	9,50	9,50
000123	1,1082116	043617	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	CR	10,61	10,61
000123	1,0283501	000132	ADITIVO PLASTIFICANTE RETARDADOR DE PEGA E REDUTOR DE AGUA PARA CONCRETO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	CR	9,85	9,85
000123	2,5882768	043618	ADITIVO SUPERPLASTIFICANTE DE PEGA NORMAL PARA CONCRETO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	KG	CR	24,79	24,79
000123	1,6299805	042409	AGENTE DE CURA, PROTETOR DA EVAPORACAO DA AGUA DE HIDRATAÇÃO DO CONCRETO	KG	CR	15,61	15,61
000123	0,5704773	000130	ARGAMASSA POLIMERICA DE REPARO ESTRUTURAL, BICOMPONENTE	KG	CR	5,46	5,46
000123	0,4589423	000135	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E ADITIVOS	KG	CR	4,39	4,39
000123	2,3558601	001375	CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRARRAPIDA PARA TAMPONAMENTOS	KG	CR	22,56	22,56
000123	5,2263494	043144	DESMOLDANTE PARA CONCRETO ESTAMPADO	KG	CR	50,06	50,06
000123	2,3822711	039397	DESMOLDANTE PARA FORMAS METALICAS A BASE DE OLEO VEGETAL	L	CR	22,82	22,82
000123	0,9613600	002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	CR	9,20	9,20
000123	1,2312169	043146	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	KG	CR	11,79	11,79
000123	0,2357973	000134	GRAUTE CIMENTICIO PARA USO GERAL	KG	CR	2,25	2,25
000123	2,6295709	000140	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS	KG	CR	25,19	25,19
000123	3,8804320	000151	IMPERMEABILIZANTE INCOLOR, BASE SILICONE, PARA TRATAMENTO DE FACHADAS, TELHAS, PEDRAS E OUTRAS SUPERFICIES	L	CR	37,17	37,17
000123	12,2546984	041315	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE POLIUREIA, BICOMPONENTE, APLICACAO A FRIO	KG	CR	117,40	117,40
000123	8,3184048	043148	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE POLIURETANO	KG	CR	79,69	79,69
000123	3,2220117	043147	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA MONOCOMPONENTE	KG	CR	30,86	30,86
000123	2,3452957	034361	METACALIM DE ALTA REATIVIDADE/CAULIM CALCINADO	KG	CR	22,46	22,46
000123	48,7018619	044537	POZOLANA DE CLASSE C	T	CR	466,56	466,56
000123	77,7906738	044074	PRIMER DE POLIURETANO	L	CR	745,23	745,23
000123	13,4886198	000153	REVESTIMENTO EPOXI DE ALTA RESISTENCIA QUIMICA, ISENTO DE SOLVENTES, BICOMPONENTE	L	CR	129,22	129,22
000123	10,1640046	011622	SELANTE A BASE DE ALCATRAO E POLIURETANO PARA JUNTAS HORIZONTAIS	KG	CR	97,37	97,37

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
000123	3,8391012	043143	SELANTE ACRILICO PARA TRATAMENTO / ACABAMENTO SUPERFICIAL DE CONCRETO ESTAMPADO, APARENTE, PEDRAS E OUTROS	L	CR	36,77	36,77
000123	4,7962354	000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	CR	45,94	45,94
000123	21,7848394	043142	SELANTE MONOCOMPONENTE A BASE DE SILICONE DE BAIXO MODULO, PARA JUNTAS DE PAVIMENTACAO	L	CR	208,69	208,69
000123	0,4035801	044536	SILICA ATIVA PARA ADICAO EM CONCRETO E ARGAMASSA	KG	CR	3,86	3,86
000123	3,1693186	039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	CR	30,36	30,36
000123	1,6892468	011609	SOLUCAO ASFALTICA ELASTOMERICA PARA IMPRIMACAO, APLICACAO A FRIO	L	CR	16,18	16,18
000123	10,1397065	000154	TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCATRAO, BICOMPONENTE	L	CR	97,13	97,13
000183	1,0000000	000183	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	C	132,50	132,50
000183	0,6193548	000184	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIOLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	CR	82,06	82,06
000183	1,3354839	000181	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *16* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	CR	176,95	176,95
000183	0,7741935	020001	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *16* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIOLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	CR	102,58	102,58
000183	0,0363729	020017	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	4,81	4,81
000183	0,0217138	020007	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIOLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	2,87	2,87
000253	1,0000000	000253	ALMOXARIFE (HORISTA)	H	C	23,31	20,82
000253	220,0000000	040809	ALMOXARIFE (MENSALISTA)	MES	CR	4.045,00	3.612,54
000253	0,9415678	006122	APONTADOR OU APROPRIADOR DE MAO DE OBRA (HORISTA)	H	CR	21,93	19,59
000253	207,1449233	040810	APONTADOR OU APROPRIADOR DE MAO DE OBRA (MENSALISTA)	MES	CR	3.808,63	3.401,44
000253	0,8327896	002350	AUXILIAR DE ESCRITORIO (HORISTA)	H	CR	19,40	17,32
000253	183,2137150	040812	AUXILIAR DE ESCRITORIO (MENSALISTA)	MES	CR	3.368,62	3.008,47
000253	1,2679281	000245	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO (HORISTA)	H	CR	29,54	26,39
000253	278,9441712	041090	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO (MENSALISTA)	MES	CR	5.128,76	4.580,44
000253	1,4147974	007153	TECNICO EM LABORATORIO E CAMPO DE CONSTRUCAO CIVIL (HORISTA)	H	CR	32,98	29,46
000253	311,2554238	041089	TECNICO EM LABORATORIO E CAMPO DE CONSTRUCAO CIVIL (MENSALISTA)	MES	CR	5.722,85	5.111,01
000253	1,5225300	040943	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (HORISTA)	H	CR	35,49	31,70
000253	334,9565912	040944	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (MENSALISTA)	MES	CR	6.158,62	5.500,19
000301	1,0000000	000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	C	3,46	3,46
000301	0,5657143	000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	CR	1,95	1,95
000301	0,8314286	000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	CR	2,87	2,87
000301	1,1742857	000299	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	4,06	4,06
000301	4,0600000	000300	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	14,04	14,04

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
000301	0,7428571	020085	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	2,57	2,57
000301	0,9028571	000298	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	3,12	3,12
000301	3,3485714	000311	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 100 MM (NBR 7665)	UN	CR	11,58	11,58
000301	6,7428571	000318	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 150 MM (NBR 7665)	UN	CR	23,33	23,33
000301	10,5714286	000319	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 200 MM (NBR 7665)	UN	CR	36,57	36,57
000301	1,1085714	000303	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	UN	CR	3,83	3,83
000301	3,4857143	000305	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	UN	CR	12,06	12,06
000301	5,2857143	000306	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 200 MM (NBR 7362)	UN	CR	18,28	18,28
000301	13,3542857	000307	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 250 MM (NBR 7362)	UN	CR	46,20	46,20
000301	21,8742857	000309	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 350 MM (NBR 7362)	UN	CR	75,68	75,68
000301	30,3171429	000310	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 400 MM (NBR 7362)	UN	CR	104,89	104,89
000301	29,8028571	000308	ANEL BORRACHA, PARA TUBO, PVC REDE COLETOR ESGOTO, DN 300 MM (NBR 7362)	UN	CR	103,11	103,11
000301	2,6514286	000328	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 100 MM, PARA REDE AGUA	UN	CR	9,17	9,17
000301	0,7828571	000325	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 50 MM, PARA REDE AGUA	UN	CR	2,70	2,70
000301	1,4314286	020326	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 60 MM, PARA REDE AGUA	UN	CR	4,95	4,95
000301	2,2171429	000329	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 75 MM, PARA REDE AGUA	UN	CR	7,67	7,67
000301	0,9828571	039642	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 1 1/2" (NBR 15715)	UN	CR	3,40	3,40
000301	0,8628571	039641	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 1 1/4" (NBR 15715)	UN	CR	2,98	2,98
000301	1,1542857	039643	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 2" (NBR 15715)	UN	CR	3,99	3,99
000301	1,7885714	039644	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 3" (NBR 15715)	UN	CR	6,18	6,18
000301	1,9600000	039645	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 4" (NBR 15715)	UN	CR	6,78	6,78
000301	7,3571429	040340	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *16* MM, PARA TUBO DE CONCRETO, DN 300 MM	UN	CR	25,45	25,45
000301	8,7800000	040341	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *16* MM, PARA TUBO DE CONCRETO, DN 400 MM	UN	CR	30,37	30,37
000301	10,4714286	040342	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *16* MM, PARA TUBO DE CONCRETO, DN 500 MM	UN	CR	36,23	36,23
000301	12,4200000	040343	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *16* MM, PARA TUBO DE CONCRETO, DN 600 MM	UN	CR	42,97	42,97
000301	16,9314286	040344	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *18* MM, PARA TUBO DE CONCRETO, DN 700 MM	UN	CR	58,58	58,58
000301	20,8628571	040345	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *19* MM, PARA TUBO DE CONCRETO, DN 800 MM	UN	CR	72,18	72,18
000301	24,2000000	040346	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *19* MM, PARA TUBO DE CONCRETO, DN 900 MM	UN	CR	83,73	83,73

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
000301	30,4057143	040347	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *21* MM, PARA TUBO DE CONCRETO, DN 1000 MM	UN	CR	105,20	105,20
000360	1,0000000	000360	MUDA DE RASTEIRA/FORRACAO, AMENDOIM RASTEIRO/ONZE HORAS/AZULZINHA/IMPATIENS OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	C	8,00	8,00
000360	28,7356322	010826	MUDA DE ARBUSTO FLORIFERO, CLUSIA/GARDENIA/MOREIA BRANCA/ AZALEIA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	UN	CR	229,88	229,88
000360	17,8160920	000365	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSAO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	UN	CR	142,52	142,52
000360	68,9655172	038639	MUDA DE ARBUSTO, BUXINHO, H= *50* CM	UN	CR	551,72	551,72
000360	1,0344828	038640	MUDA DE ARBUSTO, PINGO DE OURO/ VIOLETEIRA, H = *10 A 20* CM	UN	CR	8,27	8,27
000360	21,2643678	000358	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *1* M	UN	CR	170,11	170,11
000360	43,6781609	000359	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *2* M	UN	CR	349,42	349,42
000360	43,1034483	038641	MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= *1,50* M	UN	CR	344,82	344,82
000366	1,0000000	000366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	C	150,00	150,00
000366	1,0130769	000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	CR	151,96	151,96
000366	1,0000000	000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	CR	150,00	150,00
000366	0,5000000	000368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	CR	75,00	75,00
000366	11,4769230	011075	AREIA PARA LEITO FILTRANTE (0,42 A 1,68 MM) - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	CR	1.721,53	1.721,53
000377	1,0000000	000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	C	42,51	42,51
000377	2,1281407	011761	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	UN	CR	90,46	90,46
000393	1,0000000	000393	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	C	3,60	3,60
000393	1,7021277	039131	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	CR	6,12	6,12
000393	1,7234043	000394	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	CR	6,20	6,20
000393	1,5531915	039130	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	CR	5,59	5,59
000393	1,6595745	000395	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	CR	5,97	5,97
000393	0,9574468	039129	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXACAO	UN	CR	3,44	3,44
000393	0,8191489	039127	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	CR	2,94	2,94
000393	0,8404255	000392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	CR	3,02	3,02
000393	2,2340426	039133	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	CR	8,04	8,04
000393	2,4680851	000397	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	CR	8,88	8,88

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
000393	1,7872340	039132	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	CR	6,43	6,43
000393	1,9148936	000396	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	CR	6,89	6,89
000393	3,5744681	039135	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	CR	12,86	12,86
000393	2,9787234	039134	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E CUNHA DE FIXACAO	UN	CR	10,72	10,72
000393	2,7446809	000398	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	CR	9,88	9,88
000393	0,8936170	039128	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	CR	3,21	3,21
000393	0,8723404	000400	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	CR	3,14	3,14
000393	0,8936170	039125	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/8" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	CR	3,21	3,21
000393	4,0212766	039126	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	CR	14,47	14,47
000393	3,5425532	000399	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	CR	12,75	12,75
000393	9,5106383	039158	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO ECONOMICA (GOTA), COM 8"	UN	CR	34,23	34,23
000393	0,6914894	039141	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/2"	UN	CR	2,48	2,48
000393	0,6276596	039140	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/4"	UN	CR	2,25	2,25
000393	0,5212766	039139	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"	UN	CR	1,87	1,87
000393	0,3617021	039137	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1/2"	UN	CR	1,30	1,30
000393	1,4255319	039143	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 2 1/2"	UN	CR	5,13	5,13
000393	1,0212766	039142	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 2"	UN	CR	3,67	3,67
000393	1,6595745	039144	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3"	UN	CR	5,97	5,97
000393	0,3829787	039138	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	UN	CR	1,37	1,37
000393	0,2553191	039136	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/8"	UN	CR	0,91	0,91
000393	2,7340426	039145	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 4"	UN	CR	9,84	9,84
000411	1,0000000	000411	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	UN	C	0,17	0,17
000411	5,1458842	000412	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE *230* X *7,6* MM	UN	CR	0,87	0,87
000411	0,3254278	000414	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM	UN	CR	0,05	0,05

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
000411	0,7954360	000410	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X *3,6* MM	UN	CR	0,13	0,13
000411	4,9659331	000408	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	UN	CR	0,84	0,84
000428	1,0000000	000428	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	UN	C	34,97	34,97
000428	0,0468750	013348	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	UN	CR	1,63	1,63
000428	0,0409375	011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	UN	CR	1,43	1,43
000428	0,0411458	000379	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	UN	CR	1,43	1,43
000428	0,3468750	000436	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UN	CR	12,13	12,13
000428	0,2052083	000442	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UN	CR	7,17	7,17
000428	0,3104167	000430	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	CR	10,85	10,85
000428	0,3416667	000441	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	CR	11,94	11,94
000428	0,4125000	000431	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	CR	14,42	14,42
000428	0,4552083	000432	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	CR	15,91	15,91
000428	0,6135417	000429	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	UN	CR	21,45	21,45
000428	0,5229167	000439	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	CR	18,28	18,28
000428	0,6104167	000433	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 350 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	CR	21,34	21,34
000428	0,8109375	000437	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	UN	CR	28,35	28,35
000428	0,9197917	011790	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 450 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	CR	32,16	32,16
000428	0,6041667	000421	PORCA OLHAL M 16, EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO = 16 MM	UN	CR	21,12	21,12
000511	1,0000000	000511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	L	C	28,45	28,45
000511	0,6833302	000510	ASFALTO MODIFICADO TIPO I - NBR 9910 (ASFALTO OXIDADO PARA IMPERMEABILIZACAO, COEFICIENTE DE PENETRACAO 25-40)	KG	CR	19,44	19,44
000511	0,8096166	000516	ASFALTO MODIFICADO TIPO II - NBR 9910 (ASFALTO OXIDADO PARA IMPERMEABILIZACAO, COEFICIENTE DE PENETRACAO 20-35)	KG	CR	23,03	23,03
000511	0,9084400	000509	ASFALTO MODIFICADO TIPO III - NBR 9910 (ASFALTO OXIDADO PARA IMPERMEABILIZACAO, COEFICIENTE DE PENETRACAO 15-25)	KG	CR	25,84	25,84
000511	0,4718045	000517	EMULSAO ASFALTICA ANIONICA	L	CR	13,42	13,42
000541	1,0000000	000541	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60* CM	UN	C	224,00	224,00
000541	1,2535211	000542	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 150 X *60* CM	UN	CR	280,78	280,78
000541	2,8247887	000540	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 200 X *60* CM	UN	CR	632,75	632,75

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
000541	1,1088028	011693	BANCADA/TAMPO LISO (SEM CUBA) EM MARMORE SINTETICO	M2	CR	248,37	248,37
000541	1,5056338	036790	TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTETICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, *110 X 60* CM	UN	CR	337,26	337,26
000541	1,8447887	037589	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO COM COLUNA, CAPACIDADE *22* L, *60 X 46* CM	UN	CR	413,23	413,23
000541	0,9800000	011690	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO DE FIXAR NA PAREDE, CAPACIDADE *22* L, *60 X 46* CM	UN	CR	219,52	219,52
000541	1,2402112	020234	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO SUSPENSO, CAPACIDADE *38* L, *60 X 60* CM	UN	CR	277,80	277,80
000546	1,0000000	000546	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	KG	C	11,38	11,38
000546	0,4747959	000566	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 19,05 MM X 3,17 MM (L X E), 0,47 KG/M	M	CR	5,40	5,40
000546	1,7300000	000565	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 0,94 KG/M	M	CR	19,68	19,68
000546	1,2265000	000555	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 6,35 MM (L X E), 1,2265 KG/M	M	CR	13,95	13,95
000546	3,8480102	000557	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 38,1 MM X 12,7 MM (L X E), 3,79 KG/M	M	CR	43,79	43,79
000546	1,9092857	000552	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 38,1 MM X 6,35 MM (L X E), 1,89 KG/M	M	CR	21,72	21,72
000546	2,8689796	000563	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 38,1 MM X 9,53 MM (L X E), 2,84 KG/M	M	CR	32,64	32,64
000546	5,1632653	000549	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 12,7 MM (L X E), 5,06 KG/M	M	CR	58,75	58,75
000546	10,2232653	000551	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 25,4 MM (L X E), 10,12 KG/M	M	CR	116,34	116,34
000546	2,5558163	000559	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 6,35 MM (L X E), 2,53 KG/M	M	CR	29,08	29,08
000546	3,1974918	000560	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 7,94 MM (L X E), 3,162 KG/M	M	CR	36,38	36,38
000546	3,8286735	000547	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 9,53 MM (L X E), 3,79KG/M	M	CR	43,57	43,57
000546	1,2687041	000567	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	M	CR	14,43	14,43
000546	3,3344082	000574	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 38,1 MM X 3,17 MM (L X E), 3,48 KG/M	M	CR	37,94	37,94
000546	7,0256633	000568	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 50,8 MM X 9,53 MM (L X E), 6,99 KG/M	M	CR	79,95	79,95
000592	1,0000000	000592	CANTONEIRA EM ALUMINIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 25,40 MM (1"), ESPESSURA DE 3,17 MM (1/8") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,408 KG/M	KG	-	-	-
000592	0,5880000	000586	CANTONEIRA EM ALUMINIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 25,40 MM (1"), ESPESSURA DE 4,76 MM (3/16") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,593 KG/M	M	-	-	-
000592	0,9300000	000588	CANTONEIRA EM ALUMINIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 31,75 MM (1 1/4"), ESPESSURA DE 4,76 MM (3/16") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,755 KG/M	M	-	-	-
000592	0,9333333	000591	CANTONEIRA EM ALUMINIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 38,10 MM (1 1/2"), ESPESSURA DE 4,76 MM (3/16") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,915 KG/M	KG	-	-	-
000592	0,9933333	000584	CANTONEIRA EM ALUMINIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 50,80 MM (2"), ESPESSURA DE 3,17 MM (1/8") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,842 KG/M	M	-	-	-
000592	1,5720000	000589	CANTONEIRA EM ALUMINIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 50,80 MM (2"), ESPESSURA DE 6,35 MM (1/4") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 1,630 KG/M	M	-	-	-
000592	0,2966666	034359	CURVA 90 GRAUS DE BARRA CHATA EM ALUMINIO 3/4" X 1/4" X 300 MM	UN	-	-	-
000592	1,1666666	034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	KG	-	-	-
000592	0,9333333	000585	PERFIL EM ALUMINIO, FORMATO U, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 25,4 MM (1"), ESPESSURA DE 2,38 MM (3/32") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,460 KG/M	KG	-	-	-
000592	1,9020000	005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	-	-	-

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

| Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**| Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

| Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**| Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
000626	1,0000000	000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	KG	C	22,80	22,80
000626	0,8101212	007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	CR	18,47	18,47
000626	1,5120203	007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	CR	34,47	34,47
000626	7,1167333	038120	MASSA EPOXI BICOMPONENTE PARA REPAROS	KG	CR	162,26	162,26
000626	2,1078038	007317	SELANTE DE BASE ASFALTICA PARA VEDACAO	KG	CR	48,05	48,05
000626	1,1131845	007313	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DILUIDA EM SOLVENTE, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS, METAL E MADEIRA	L	CR	25,38	25,38
000626	0,6371533	007319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	L	CR	14,52	14,52
000626	0,1222476	007342	TINTA MINERAL IMPERMEAVEL EM PO, BRANCA	KG	CR	2,78	2,78
000650	1,0000000	000650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	C	3,99	3,99
000650	1,5510204	034556	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	UN	CR	6,18	6,18
000650	1,5782313	037873	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 12 MPA (NBR 6136)	UN	CR	6,29	6,29
000650	1,6530612	034564	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	CR	6,59	6,59
000650	1,7482993	034565	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 16 MPA (NBR 6136)	UN	CR	6,97	6,97
000650	1,2925170	038590	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	CR	5,15	5,15
000650	1,3571429	034566	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	UN	CR	5,41	5,41
000650	1,4387755	034567	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 8 MPA (NBR 6136)	UN	CR	5,74	5,74
000650	1,3061224	038591	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 34 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	CR	5,21	5,21
000650	1,7006803	034568	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	UN	CR	6,78	6,78
000650	1,7482993	034569	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 12 MPA (NBR 6136)	UN	CR	6,97	6,97
000650	1,8979592	034570	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	CR	7,57	7,57
000650	1,4285714	025070	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	CR	5,69	5,69
000650	1,4421769	034571	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	UN	CR	5,75	5,75
000650	1,5170068	034573	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 8 MPA (NBR 6136)	UN	CR	6,05	6,05
000650	2,0034014	037107	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39, FCK 16 MPA (NBR 6136)	UN	CR	7,99	7,99
000650	2,2108844	034576	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	UN	CR	8,82	8,82
000650	2,3061224	034577	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 12 MPA (NBR 6136)	UN	CR	9,20	9,20
000650	2,5000000	034578	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	CR	9,97	9,97
000650	2,6666667	034579	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 16 MPA (NBR 6136)	UN	CR	10,64	10,64
000650	1,7857143	025067	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	CR	7,12	7,12
000650	1,9931973	034580	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 8 MPA (NBR 6136)	UN	CR	7,95	7,95
000650	0,9931973	025071	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 9 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	CR	3,96	3,96
000650	1,1360544	034592	BLOCO DE VEDACAO CONCRETO 14 X 19 X 29 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	CR	4,53	4,53
000650	1,0204082	034599	BLOCO DE VEDACAO CONCRETO APARENTE 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	CR	4,07	4,07
000650	1,2517007	000651	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	CR	4,99	4,99
000650	1,5510204	000654	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 19 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	CR	6,18	6,18
000650	1,2993197	037103	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO APARENTE 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	CR	5,18	5,18
000650	1,6496599	034555	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO APARENTE 19 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	CR	6,58	6,58

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

| Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**| Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

| Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**| Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
000650	0,9251701	000659	CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	CR	3,69	3,69
000650	1,1088435	000660	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	CR	4,42	4,42
000650	0,6258503	000658	CANALETA DE CONCRETO 9 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	CR	2,49	2,49
000650	1,9251701	038599	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	CR	7,68	7,68
000650	1,5986395	038596	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	CR	6,37	6,37
000650	2,0408163	038600	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	CR	8,14	8,14
000650	1,6088435	038597	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	CR	6,41	6,41
000650	3,7414966	040742	CUMEEIRA PARA TELHA DE CONCRETO, PARA 2 AGUAS DE TELHADO, COR CINZA, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	UN	CR	14,92	14,92
000650	1,7517007	010605	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 1 FURO *10 X 10 X 10* CM	UN	CR	6,98	6,98
000650	4,0816327	010604	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 1 FURO *20 X 10 X 7* CM	UN	CR	16,28	16,28
000650	5,6122449	000672	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 1 FURO *20 X 20 X 6,5* CM	UN	CR	22,39	22,39
000650	6,7755102	000668	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUIROS *29 X 29 X 6* CM	UN	CR	27,03	27,03
000650	7,8911565	010578	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUIROS *33 X 33 X 10* CM	UN	CR	31,48	31,48
000650	8,7755102	000666	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUIROS *40 X 40 X 7* CM	UN	CR	35,01	35,01
000650	11,7346939	000665	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUIROS *50 X 50 X 7* CM	UN	CR	46,82	46,82
000650	10,4081633	010577	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 25 FUIROS *50 X 50 X 5* CM	UN	CR	41,52	41,52
000650	5,4081633	010583	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, VENEZIANA *39 X 22 X 15* CM	UN	CR	21,57	21,57
000650	9,4251701	010579	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, VENEZIANA *39 X 29 X 10* CM	UN	CR	37,60	37,60
000650	4,7619048	010582	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, VENEZIANA *40 X 10 X 10* CM	UN	CR	19,00	19,00
000650	1,1360544	038598	MEIA CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	CR	4,53	4,53
000650	0,9625850	038595	MEIA CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	CR	3,84	3,84
000650	0,9727891	038592	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 14 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	CR	3,88	3,88
000650	0,7789116	038588	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 14 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	CR	3,10	3,10
000650	1,0748299	038593	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	CR	4,28	4,28
000650	0,8163265	038589	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	CR	3,25	3,25
000650	1,6938776	038594	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 34 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	CR	6,75	6,75
000650	0,7619048	034774	MEIO BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	CR	3,04	3,04
000650	0,9183673	034771	MEIO BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	CR	3,66	3,66
000650	0,6020408	034764	MEIO BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 9 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	CR	2,40	2,40
000650	0,8027211	034773	MEIO BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO APARENTE 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	CR	3,20	3,20
000650	0,9931973	034769	MEIO BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO APARENTE 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	CR	3,96	3,96
000650	0,6122449	034763	MEIO BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO APARENTE 9 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	CR	2,44	2,44
000650	1,0374150	040741	TELHA DE CONCRETO TIPO CLASSICA, COR CINZA, COMPRIMENTO DE *42* CM, RENDIMENTO DE *10* TELHAS/M2	UN	CR	4,13	4,13
000715	1,0000000	000715	BLOCO / TIJOLO DE VIDRO INCOLOR, CANELADO / ONDULADO, *19 X 19 X 8* CM (A X L X E)	UN	C	29,51	29,51

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
000715	1,1309554	000716	BLOCO / TIJOLO DE VIDRO INCOLOR, XADREZ, *20 X 20 X 10* CM (A X L X E)	UN	CR	33,37	33,37
000715	0,9882803	000718	BLOCO DE VIDRO / ELEMENTO VAZADO, INCOLOR, VENEZIANA, *20 X 20 X 6* CM (A X L X E)	UN	CR	29,16	29,16
000715	0,9600000	011981	BLOCO DE VIDRO / ELEMENTO VAZADO, INCOLOR, VENEZIANA, DE *20 X 10 X 8* CM (A X L X E)	UN	CR	28,32	28,32
000715	1,8318471	007245	TELHA DE VIDRO TIPO FRANCESA, *39 X 23* CM	UN	CR	54,05	54,05
000715	2,0229299	007246	TELHA VIDRO TIPO CANAL OU COLONIAL, C = 46 A 50 CM	UN	CR	59,69	59,69
000729	1,0000000	000729	BOMBA CENTRIFUGA COM MOTOR ELETRICO MONOFASICO, POTENCIA 0,33 HP, BOCAIS 1" X 3/4", DIAMETRO DO ROTOR 99 MM, HM/Q = 4 MCA / 8,5 M3/H A 18 MCA / 0,90 M3/H	UN	C	1.149,81	1.149,81
000729	14,4499121	039925	BOMBA CENTRIFUGA MONOESTAGIO COM MOTOR ELETRICO MONOFASICO, POTENCIA 15 HP, DIAMETRO DO ROTOR *173* MM, HM/Q = *30* MCA / *90* M3/H A *45* MCA / *55* M3/H	UN	CR	16.614,65	16.614,65
000729	0,9732506	000731	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,49 HP BOCAIS 1" X 3/4", DIAMETRO DO ROTOR 110 MM, HM/Q: 6 M / 8,3 M3/H A 20 M / 1,2 M3/H	UN	CR	1.119,05	1.119,05
000729	1,5188272	010575	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,50 CV DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 3/4" X 3/4", MONOESTAGIO, DIAMETRO DOS ROTORES 114 MM, HM/Q: 2 M / 2,99 M3/H A 24 M / 0,71 M3/H	UN	CR	1.746,36	1.746,36
000729	1,6629321	000733	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,74HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1 1/4" X 1", DIAMETRO DO ROTOR 120 MM, HM/Q: 8 M / 7,70 M3/H A 24 M / 2,80 M3/H	UN	CR	1.912,05	1.912,05
000729	1,6405747	000732	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 0,99HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1" X 1", DIAMETRO DO ROTOR 145 MM, HM/Q: 14 M / 8,4 M3/H A 40 M / 0,60 M3/H	UN	CR	1.886,34	1.886,34
000729	2,9184924	000735	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 1,48HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1" X 1", 4 ESTAGIOS, DIAMETRO DOS ROTORES 3 X 107 MM + 1 X 100 MM, HM/Q: 10 M / 5,3 M3/H A 70 M / 1,8 M3/H	UN	CR	3.355,71	3.355,71
000729	9,1998408	000737	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 14,8 HP, DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 2 1/2" X 2", DIAMETRO DO ROTOR 195 MM, HM/Q: 62 M / 55,5 M3/H A 80 M / 31,50 M3/H	UN	CR	10.578,06	10.578,06
000729	2,4539262	000736	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 2,96HP, DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1 1/2" X 1 1/4", DIAMETRO DO ROTOR 148 MM, HM/Q: 34 M / 14,80 M3/H A 40 M / 8,60 M3/H	UN	CR	2.821,54	2.821,54
000729	4,2659020	000738	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 5HP, DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 2" X 1 1/2", DIAMETRO DO ROTOR 155 MM, HM/Q: 40 M / 20,40 M3/H A 46 M / 9,20 M3/H	UN	CR	4.904,97	4.904,97
000729	8,6546289	000740	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 9,86 DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1" X 1", 4 ESTAGIOS, DIAMETRO DOS ROTORES 4 X 146 MM, HM/Q: 85 M / 14,9 M3/H A 140 M / 4,2 M3/H	UN	CR	9.951,17	9.951,17
000729	1,7586926	000734	BOMBA CENTRIFUGA, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 1,48HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1 1/2" X 1", DIAMETRO DO ROTOR 117 MM, HM/Q: 10 M / 21,9 M3/H A 24 M / 6,1 M3/H	UN	CR	2.022,16	2.022,16
000729	248,5995558	044489	BOMBA TRIPLEX COM MOTOR A DIESEL, NACIONAL, DIAMETRO DE SUCCAO DE 2 1/2"	UN	CR	285.842,25	285.842,25
000729	3,3089595	014252	MOTOBOMBA AUTOESCORVANTE MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 6,0HP, BOCAIS 3" X 3", HM/Q = 5 MCA / 24 M3/H A 52,5 MCA / 5,0 M3/H	UN	CR	3.804,67	3.804,67
000729	8,8409128	000730	MOTOBOMBA AUTOESCORVANTE MOTOR ELETRICO TRIFASICO 7,4HP BOCA DIAMETRO DE SUCCAO X RECLAQUE: 2"X2", HM/ Q = 10 M / 73,5 M3/H A 28 M / 8,2 M3 / H	UN	CR	10.165,36	10.165,36

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
000729	4,3942457	000723	MOTOBOMBA AUTOESCORVANTE POTENCIA 5,42 HP, BOCAIS SUCCAO X RECALQUE 2" X 2", A GASOLINA, DIAMETRO DO ROTOR 122 MM HM/Q = 6 MCA / 33,0 M3/H A 28 MCA / 8,0 M3/H	UN	CR	5.052,54	5.052,54
000729	4,1300672	036502	MOTOBOMBA CENTRIFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 5,42 HP, BOCAIS 1 1/2" X 1", DIAMETRO ROTOR 143 MM HM/Q = 6 MCA / 16,8 M3/H A 38 MCA / 6,6 M3/H	UN	CR	4.748,79	4.748,79
000729	5,0928602	036503	MOTOBOMBA TRASH (PARA AGUA SUJA) AUTO ESCORVANTE, MOTOR GASOLINA DE 6,41 HP, DIAMETROS DE SUCCAO X RECALQUE: 3" X 3", HM/Q: 10/60 A 23/0	UN	CR	5.855,82	5.855,82
000743	1,0000000	000743	LOCACAO DE BOMBA SUBMERSIVEL PARA DRENAGEM E ESGOTAMENTO, MOTOR ELETRICO TRIFASICO, POTENCIA DE 2 CV, DIAMETRO DE RECALQUE DE 2", FAIXA DE OPERACAO Q=35 M3/H (+ OU - 3 M3/H) E AMT=2 M, Q=13 M3/H (+ OU - 3 M3/H) E AMT = 17 M (+ OU - 3 M)	H	C	1,80	1,80
000743	1,0000000	004084	LOCACAO DE BOMBA SUBMERSIVEL PARA DRENAGEM E ESGOTAMENTO, MOTOR ELETRICO TRIFASICO, POTENCIA DE 1 CV, DIAMETRO DE RECALQUE DE 2". FAIXA DE OPERACAO Q=25 M3/H (+ OU - 1 M3/H) E AMT=2 M, Q=12 M3/H (+ OU - 2 M3/H) E AMT = 12 M (+ OU - 2 M)	H	CR	1,80	1,80
000743	1,2000000	040293	LOCACAO DE BOMBA SUBMERSIVEL PARA DRENAGEM E ESGOTAMENTO, MOTOR ELETRICO TRIFASICO, POTENCIA DE 2 CV, DIAMETRO DE RECALQUE DE 3". FAIXA DE OPERACAO Q=70 M3/H (+ OU - 2 M3/H) E AMT=2 M, Q=9,5 M3/H (+ OU - 3,5 M3/H) E AMT = 10 M (+ OU - 2 M)	H	CR	2,16	2,16
000743	1,0000000	040294	LOCACAO DE BOMBA SUBMERSIVEL PARA DRENAGEM E ESGOTAMENTO, MOTOR ELETRICO TRIFASICO, POTENCIA DE 3 CV, DIAMETRO DE RECALQUE DE 2", FAIXA DE OPERACAO Q=84 M3/H (+ OU - 2,5 M3/H) E AMT=2 M, Q=9,1 M3/H (+ OU - 2 M3/H) E AMT = 12 M (+ OU - 2 M)	H	CR	1,80	1,80
000743	1,4000000	004085	LOCACAO DE BOMBA SUBMERSIVEL PARA DRENAGEM E ESGOTAMENTO, MOTOR ELETRICO TRIFASICO, POTENCIA DE 4 CV, DIAMETRO DE RECALQUE DE 3". FAIXA DE OPERACAO Q=60 M3/H (+ OU - 1 M3/H) E AMT=2 M, Q=11 M3/H (+ OU - 1 M3/H) E AMT = 23 M (+ OU - 1 M)	H	CR	2,52	2,52
000746	1,0000000	000746	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	UN	C	2.479,00	2.479,00
000764	1,0000000	000764	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1/2"	UN	C	8,00	8,00
000764	2,0693196	000790	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1 1/4"	UN	CR	16,55	16,55
000764	2,0693196	000791	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1"	UN	CR	16,55	16,55
000764	2,0693196	000766	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1/2"	UN	CR	16,55	16,55
000764	2,0693196	000767	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 3/4"	UN	CR	16,55	16,55
000764	1,5905006	000789	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1"	UN	CR	12,72	12,72
000764	1,6251605	000768	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1/2"	UN	CR	13,00	13,00
000764	1,6251605	000769	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 3/4"	UN	CR	13,00	13,00
000764	1,0000000	000765	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	UN	CR	8,00	8,00
000764	0,5738126	000770	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" X 1/4"	UN	CR	4,59	4,59
000764	0,5738126	012394	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" X 3/8"	UN	CR	4,59	4,59
000764	4,4672657	000787	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2"	UN	CR	35,73	35,73
000764	4,4672657	000774	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/4"	UN	CR	35,73	35,73
000764	4,4672657	000773	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	UN	CR	35,73	35,73

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
000764	4,4672657	000775	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	UN	CR	35,73	35,73
000764	2,7766367	000788	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2"	UN	CR	22,21	22,21
000764	2,7766367	000772	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/4"	UN	CR	22,21	22,21
000764	2,7766367	000771	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	UN	CR	22,21	22,21
000764	6,5853659	000776	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1 1/2"	UN	CR	52,68	52,68
000764	6,4017972	000777	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1 1/4"	UN	CR	51,21	51,21
000764	6,4338896	000780	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	UN	CR	51,47	51,47
000764	6,5853659	000778	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2"	UN	CR	52,68	52,68
000764	0,6906290	000779	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	UN	CR	5,52	5,52
000764	12,1668806	000781	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 2 1/2"	UN	CR	97,33	97,33
000764	12,1668806	000786	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 2"	UN	CR	97,33	97,33
000764	12,1668806	000782	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 3"	UN	CR	97,33	97,33
000764	33,2991014	000783	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 5" X 4"	UN	CR	266,39	266,39
000764	35,1835687	000785	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6" X 4"	UN	CR	281,46	281,46
000764	37,7432606	000784	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6" X 5"	UN	CR	301,94	301,94
000764	1,9178434	001165	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	CR	15,34	15,34
000764	1,5532734	001164	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UN	CR	12,42	12,42
000764	1,0179718	001170	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	CR	8,14	8,14
000764	0,5404365	001162	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	CR	4,32	4,32
000764	0,5250321	012395	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/4"	UN	CR	4,20	4,20
000764	4,9961489	001169	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	CR	39,96	39,96
000764	2,7702182	001166	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	CR	22,16	22,16
000764	7,1219512	001168	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN	CR	56,97	56,97
000764	0,6983312	001163	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	CR	5,58	5,58
000764	0,5250321	012396	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/8"	UN	CR	4,20	4,20
000764	11,9127086	001167	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UN	CR	95,30	95,30
000764	3,5866496	003446	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	CR	28,69	28,69
000764	2,9281130	003445	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UN	CR	23,42	23,42
000764	1,8023107	003444	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	CR	14,41	14,41
000764	0,8267009	003441	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	CR	6,61	6,61
000764	10,0808729	012402	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	CR	80,64	80,64
000764	5,2156611	003447	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	CR	41,72	41,72
000764	14,7381258	003448	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN	CR	117,90	117,90
000764	1,2362003	003442	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	CR	9,88	9,88
000764	25,8241335	003449	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UN	CR	206,59	206,59
000764	4,0551990	003473	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1 1/2"	UN	CR	32,44	32,44
000764	3,3427471	003474	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1 1/4"	UN	CR	26,74	26,74
000764	2,0795892	003443	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	UN	CR	16,63	16,63
000764	0,9691913	003450	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1/2"	UN	CR	7,75	7,75

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
000764	11,8356868	003453	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2 1/2"	UN	CR	94,68	94,68
000764	5,8421053	003452	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2"	UN	CR	46,73	46,73
000764	18,0012837	003454	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3"	UN	CR	144,01	144,01
000764	1,1591784	003451	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3/4"	UN	CR	9,27	9,27
000764	3,2503209	003458	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	CR	26,00	26,00
000764	2,4403081	003457	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UN	CR	19,52	19,52
000764	1,5571245	003472	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	CR	12,45	12,45
000764	0,6931964	003455	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	CR	5,54	5,54
000764	9,0757381	003470	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	CR	72,60	72,60
000764	4,9871630	003471	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	CR	39,89	39,89
000764	12,8010270	003459	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN	CR	102,40	102,40
000764	1,0372272	003456	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	CR	8,29	8,29
000764	24,3440308	003469	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UN	CR	194,75	194,75
000764	35,5211810	003460	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 5"	UN	CR	284,16	284,16
000764	90,7894737	003461	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6"	UN	CR	726,31	726,31
000764	4,2426187	003468	COTOVELO DE REDUCAO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1"	UN	CR	33,94	33,94
000764	4,2413350	003465	COTOVELO DE REDUCAO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 3/4"	UN	CR	33,93	33,93
000764	3,0231065	012403	COTOVELO DE REDUCAO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1"	UN	CR	24,18	24,18
000764	1,7663671	003463	COTOVELO DE REDUCAO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1/2"	UN	CR	14,13	14,13
000764	1,7663671	003464	COTOVELO DE REDUCAO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	UN	CR	14,13	14,13
000764	10,7715019	003466	COTOVELO DE REDUCAO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	UN	CR	86,17	86,17
000764	6,0834403	003467	COTOVELO DE REDUCAO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2"	UN	CR	48,66	48,66
000764	1,1655969	003462	COTOVELO DE REDUCAO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	UN	CR	9,32	9,32
000764	7,6649551	001649	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	CR	61,31	61,31
000764	6,0038511	001653	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UN	CR	48,03	48,03
000764	4,1283697	001648	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	CR	33,02	33,02
000764	2,1501926	001647	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	CR	17,20	17,20
000764	19,1501926	001651	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	CR	153,20	153,20
000764	10,5853659	001650	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	CR	84,68	84,68
000764	27,4852375	001652	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN	CR	219,88	219,88
000764	2,9512195	001654	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	CR	23,60	23,60
000764	8,2644416	001777	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 1 1/2"	UN	CR	66,11	66,11
000764	6,0128370	001819	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 1 1/4"	UN	CR	48,10	48,10

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
000764	4,8921694	001776	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 1"	UN	CR	39,13	39,13
000764	1,7984596	001775	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 1/2"	UN	CR	14,38	14,38
000764	20,0038511	001778	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 2 1/2"	UN	CR	160,03	160,03
000764	13,2785623	001818	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 2"	UN	CR	106,22	106,22
000764	29,0924262	001779	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 3"	UN	CR	232,73	232,73
000764	2,5969191	001820	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 3/4"	UN	CR	20,77	20,77
000764	59,9743261	001780	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 4"	UN	CR	479,79	479,79
000764	6,3414634	001783	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1 1/2"	UN	CR	50,73	50,73
000764	5,0141207	001782	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1 1/4"	UN	CR	40,11	40,11
000764	3,2670090	001781	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	UN	CR	26,13	26,13
000764	1,4942234	001817	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1/2"	UN	CR	11,95	11,95
000764	17,9062901	001784	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2 1/2"	UN	CR	143,25	143,25
000764	9,9319641	001810	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2"	UN	CR	79,45	79,45
000764	25,0718870	001812	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3"	UN	CR	200,57	200,57
000764	2,1489089	001811	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3/4"	UN	CR	17,19	17,19
000764	7,9319641	001789	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 1 1/2"	UN	CR	63,45	63,45
000764	6,3581515	001788	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 1 1/4"	UN	CR	50,86	50,86
000764	3,7804878	001787	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 1"	UN	CR	30,24	30,24
000764	1,5789474	001786	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 1/2"	UN	CR	12,63	12,63
000764	22,9229782	001791	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 2 1/2"	UN	CR	183,38	183,38
000764	13,2092426	001790	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 2"	UN	CR	105,67	105,67
000764	30,9422336	001792	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 3"	UN	CR	247,53	247,53
000764	2,5057766	001813	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 3/4"	UN	CR	20,04	20,04
000764	62,5237484	001793	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 4"	UN	CR	500,18	500,18
000764	9,0064185	001797	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 1 1/2"	UN	CR	72,05	72,05
000764	6,9088575	001796	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 1 1/4"	UN	CR	55,27	55,27
000764	3,7188703	001816	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 1"	UN	CR	29,75	29,75
000764	1,6495507	001794	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 1/2"	UN	CR	13,19	13,19
000764	28,5558408	001815	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 2 1/2"	UN	CR	228,44	228,44
000764	12,7779204	001798	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 2"	UN	CR	102,22	102,22
000764	37,1912709	001799	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 3"	UN	CR	297,53	297,53
000764	2,2849807	001795	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 3/4"	UN	CR	18,27	18,27
000764	71,0038511	001800	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 4"	UN	CR	568,03	568,03
000764	177,6084724	001802	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 6"	UN	CR	1.420,86	1.420,86
000764	7,4364570	001809	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1 1/2"	UN	CR	59,49	59,49

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

| Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**| Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

| Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**| Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
000764	6,1091142	001814	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1 1/4"	UN	CR	48,87	48,87
000764	3,5455712	001805	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	UN	CR	28,36	28,36
000764	1,5442875	001803	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1/2"	UN	CR	12,35	12,35
000764	20,9435173	001821	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2 1/2"	UN	CR	167,54	167,54
000764	12,4659820	001806	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2"	UN	CR	99,72	99,72
000764	29,9525032	001807	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3"	UN	CR	239,62	239,62
000764	2,1976893	001804	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3/4"	UN	CR	17,58	17,58
000764	60,0487805	001808	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 4"	UN	CR	480,39	480,39
000764	5,2849807	003272	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	CR	42,27	42,27
000764	4,1989730	003265	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UN	CR	33,59	33,59
000764	3,0192555	003264	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	CR	24,15	24,15
000764	1,8382542	003262	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	CR	14,70	14,70
000764	9,8600770	003267	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	CR	78,88	78,88
000764	6,2734275	003266	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	CR	50,18	50,18
000764	13,3311938	003268	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN	CR	106,64	106,64
000764	2,5109114	003263	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	CR	20,08	20,08
000764	19,7086008	003271	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UN	CR	157,66	157,66
000764	33,1116816	003270	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6"	UN	CR	264,89	264,89
000764	1,1129653	012404	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3/4"	UN	CR	8,90	8,90
000764	2,2926829	003939	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	CR	18,34	18,34
000764	1,8729140	003911	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UN	CR	14,98	14,98
000764	1,3401797	003910	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	CR	10,72	10,72
000764	0,6059050	003908	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	CR	4,84	4,84
000764	6,4043646	003913	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	CR	51,23	51,23
000764	3,5109114	003912	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	CR	28,08	28,08
000764	9,6611040	003914	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN	CR	77,28	77,28
000764	0,8241335	003909	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	CR	6,59	6,59
000764	15,2349166	003915	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UN	CR	121,87	121,87
000764	27,7548139	003916	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 5"	UN	CR	222,03	222,03
000764	45,7779204	003917	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6"	UN	CR	366,22	366,22
000764	3,4659820	012407	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1 1/2" X 1"	UN	CR	27,72	27,72
000764	1,9563543	012408	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1" X 1/2"	UN	CR	15,65	15,65
000764	1,9563543	012409	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1" X 3/4"	UN	CR	15,65	15,65
000764	1,3478819	012410	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3/4" X 1/2"	UN	CR	10,78	10,78

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

| Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**| Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

| Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**| Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
000764	2,4351733	003936	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1 1/4"	UN	CR	19,48	19,48
000764	2,4351733	003924	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1"	UN	CR	19,48	19,48
000764	2,2400513	003922	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1/2"	UN	CR	17,92	17,92
000764	2,4351733	003923	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 3/4"	UN	CR	19,48	19,48
000764	2,0102696	003921	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1"	UN	CR	16,08	16,08
000764	2,0089859	003937	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1/2"	UN	CR	16,07	16,07
000764	2,0089859	003920	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 3/4"	UN	CR	16,07	16,07
000764	1,3247754	003938	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1/2"	UN	CR	10,59	10,59
000764	1,3504493	003919	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	UN	CR	10,80	10,80
000764	6,8382542	003927	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2"	UN	CR	54,70	54,70
000764	6,8382542	003928	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	UN	CR	54,70	54,70
000764	3,8985879	003926	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2"	UN	CR	31,18	31,18
000764	3,8985879	003935	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/4"	UN	CR	31,18	31,18
000764	3,8985879	003925	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	UN	CR	31,18	31,18
000764	10,4184852	003929	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1 1/2"	UN	CR	83,34	83,34
000764	10,4184852	003931	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	UN	CR	83,34	83,34
000764	10,4184852	003930	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2"	UN	CR	83,34	83,34
000764	0,9576380	012406	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	UN	CR	7,66	7,66
000764	17,9897304	003932	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 2 1/2"	UN	CR	143,91	143,91
000764	17,9897304	003933	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 2"	UN	CR	143,91	143,91
000764	17,9897304	003934	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 3"	UN	CR	143,91	143,91
000764	2,2593068	004209	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	CR	18,07	18,07
000764	1,7008986	004180	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UN	CR	13,60	13,60
000764	1,1553273	004179	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	CR	9,24	9,24
000764	0,5648267	004177	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	CR	4,51	4,51
000764	5,3774069	004208	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	CR	43,01	43,01
000764	3,5134788	004181	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	CR	28,10	28,10
000764	8,7471117	004182	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN	CR	69,97	69,97
000764	0,7830552	004178	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	CR	6,26	6,26
000764	14,0821566	004183	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UN	CR	112,65	112,65
000764	31,0847240	004184	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 5"	UN	CR	248,67	248,67
000764	51,6482670	004185	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6"	UN	CR	413,18	413,18
000764	2,9833119	004205	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1 1/4"	UN	CR	23,86	23,86
000764	2,9833119	004192	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1"	UN	CR	23,86	23,86
000764	2,9833119	004191	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 3/4"	UN	CR	23,86	23,86
000764	2,3311938	004206	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1"	UN	CR	18,64	18,64
000764	2,4005135	004207	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1/2"	UN	CR	19,20	19,20
000764	2,3311938	004190	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 3/4"	UN	CR	18,64	18,64
000764	1,4069320	004188	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1/2"	UN	CR	11,25	11,25
000764	1,4069320	004189	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	UN	CR	11,25	11,25
000764	0,6893453	004186	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" X 1/4"	UN	CR	5,51	5,51
000764	7,4480103	004197	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	UN	CR	59,58	59,58

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
000764	4,5006418	004194	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2"	UN	CR	36,00	36,00
000764	4,5006418	004193	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/4"	UN	CR	36,00	36,00
000764	4,5006418	004204	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	UN	CR	36,00	36,00
000764	13,6020539	004202	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	UN	CR	108,81	108,81
000764	12,0128370	004203	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2"	UN	CR	96,10	96,10
000764	0,8973042	004187	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1 1/2"	UN	CR	7,17	7,17
000764	1,4094994	004893	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 1 1/2"	UN	CR	11,27	11,27
000764	1,2092426	004894	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 1 1/4"	UN	CR	9,67	9,67
000764	0,7740693	004890	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 1"	UN	CR	6,19	6,19
000764	0,4120668	004888	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 1/2"	UN	CR	3,29	3,29
000764	4,1668806	012411	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 2 1/2"	UN	CR	33,33	33,33
000764	2,0834403	004891	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 2"	UN	CR	16,66	16,66
000764	5,8344031	004892	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 3"	UN	CR	46,67	46,67
000764	0,5571245	004889	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 3/4"	UN	CR	4,45	4,45
000764	10,8433890	012412	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 4"	UN	CR	86,74	86,74
000764	9,0847240	003593	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	CR	72,67	72,67
000764	7,0025674	003588	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UN	CR	56,02	56,02
000764	4,3453145	003587	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	CR	34,76	34,76
000764	2,1630295	003585	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	CR	17,30	17,30
000764	25,7933248	003590	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	CR	206,34	206,34
000764	13,8446727	003589	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	CR	110,75	110,75
000764	40,7715019	003592	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN	CR	326,17	326,17
000764	2,8331194	003586	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	CR	22,66	22,66
000764	65,3581515	003591	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UN	CR	522,86	522,86
000764	4,1861361	006297	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 1 1/2"	UN	CR	33,48	33,48
000764	3,3042362	006296	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 1 1/4"	UN	CR	26,43	26,43
000764	2,1591784	006323	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 1"	UN	CR	17,27	17,27
000764	0,9422336	006294	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 1/2"	UN	CR	7,53	7,53
000764	12,5892169	006299	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2 1/2"	UN	CR	100,71	100,71
000764	6,6302953	006298	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2"	UN	CR	53,04	53,04
000764	16,8613607	006322	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 3"	UN	CR	134,89	134,89
000764	1,3414634	006295	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 3/4"	UN	CR	10,73	10,73
000764	31,0860077	006300	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 4"	UN	CR	248,68	248,68
000764	44,4043646	006321	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 5"	UN	CR	355,23	355,23
000764	104,0783055	006301	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 6"	UN	CR	832,62	832,62
000764	4,9178434	006319	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1"	UN	CR	39,34	39,34
000764	4,9178434	006304	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 3/4"	UN	CR	39,34	39,34
000764	3,7240051	021116	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 3/4"	UN	CR	29,79	29,79
000764	2,5327343	006320	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1/2"	UN	CR	20,26	20,26
000764	2,5327343	006303	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	UN	CR	20,26	20,26
000764	13,6071887	006308	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2"	UN	CR	108,85	108,85
000764	13,6071887	006317	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/4"	UN	CR	108,85	108,85

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
000764	13,6071887	006307	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	UN	CR	108,85	108,85
000764	14,0025674	006309	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	UN	CR	112,02	112,02
000764	7,3401797	006318	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2"	UN	CR	58,72	58,72
000764	7,3401797	006306	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/4"	UN	CR	58,72	58,72
000764	7,3401797	006305	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	UN	CR	58,72	58,72
000764	19,5725289	006312	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1 1/2"	UN	CR	156,58	156,58
000764	19,5725289	006311	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1 1/4"	UN	CR	156,58	156,58
000764	19,5725289	006310	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1"	UN	CR	156,58	156,58
000764	19,5725289	006314	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	UN	CR	156,58	156,58
000764	19,5725289	006313	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2"	UN	CR	156,58	156,58
000764	1,5571245	006302	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1 1/2"	UN	CR	12,45	12,45
000764	37,0590501	006315	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 2"	UN	CR	296,47	296,47
000764	37,0590501	006316	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 3"	UN	CR	296,47	296,47
000764	6,2362003	012425	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 1"	UN	CR	49,88	49,88
000764	4,5391528	012426	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 1/2"	UN	CR	36,31	36,31
000764	25,8831836	012427	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 2 1/2"	UN	CR	207,06	207,06
000764	16,6136072	012428	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 2"	UN	CR	132,90	132,90
000764	41,8536585	012429	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 3"	UN	CR	334,82	334,82
000764	5,5648267	012430	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 3/4"	UN	CR	44,51	44,51
000764	71,2272144	012431	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 4"	UN	CR	569,81	569,81
000764	14,6495507	012432	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 1 1/2"	UN	CR	117,19	117,19
000764	9,3260591	012433	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 1"	UN	CR	74,60	74,60
000764	4,7740693	012434	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 1/2"	UN	CR	38,19	38,19
000764	28,8613607	012435	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 2 1/2"	UN	CR	230,89	230,89
000764	23,3093710	012437	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 2"	UN	CR	186,47	186,47
000764	42,1822850	012438	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 3"	UN	CR	337,45	337,45
000764	7,4813864	012439	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 3/4"	UN	CR	59,85	59,85
000764	53,2849807	012436	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 4"	UN	CR	426,27	426,27
000764	9,6020539	012424	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DE 1 1/2"	UN	CR	76,81	76,81
000764	9,2811297	012440	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DE 1 1/4"	UN	CR	74,24	74,24
000764	6,9229782	009884	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1 1/2"	UN	CR	55,38	55,38
000764	5,5622593	009888	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1 1/4"	UN	CR	44,49	44,49
000764	3,3247754	009886	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1"	UN	CR	26,59	26,59
000764	2,4274711	009883	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1/2"	UN	CR	19,41	19,41
000764	16,8421053	009889	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2 1/2"	UN	CR	134,73	134,73
000764	10,1797176	009887	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2"	UN	CR	81,43	81,43
000764	26,0924262	009890	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 3"	UN	CR	208,73	208,73

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
000764	3,2143774	009885	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 3/4"	UN	CR	25,71	25,71
000764	36,6290116	009891	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 4"	UN	CR	293,03	293,03
000981	1,0000000	000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	C	4,44	4,44
000981	13,1310899	025004	CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO, BITOLA 1/0 AWG	KG	CR	58,30	58,30
000981	13,1310899	025002	CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO, BITOLA 2 AWG	KG	CR	58,30	58,30
000981	13,1310899	037409	CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO, BITOLA 2/0 AWG	KG	CR	58,30	58,30
000981	13,2918132	000841	CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO, BITOLA 4 AWG	KG	CR	59,01	59,01
000981	14,4088398	025005	CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 1/0 AWG	KG	CR	63,97	63,97
000981	14,6258162	025003	CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 2 AWG	KG	CR	64,93	64,93
000981	14,4088398	037410	CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 2/0 AWG	KG	CR	63,97	63,97
000981	14,6137619	000842	CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 4 AWG	KG	CR	64,88	64,88
000981	31,1381215	044391	CABO DE COBRE FLEXIVEL NAO HALOGENADO, SEM EMISSAO DE FUMACA, 750V, SECAO NOMINAL 120 MM	M	CR	138,25	138,25
000981	0,6750377	044388	CABO DE COBRE FLEXIVEL NAO HALOGENADO, SEM EMISSAO DE FUMACA, 750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM	M	CR	2,99	2,99
000981	61,9989955	044392	CABO DE COBRE FLEXIVEL NAO HALOGENADO, SEM EMISSAO DE FUMACA, 750V, SECAO NOMINAL 240 MM	M	CR	275,27	275,27
000981	13,1371170	044390	CABO DE COBRE FLEXIVEL NAO HALOGENADO, SEM EMISSAO DE FUMACA, 750V, SECAO NOMINAL 50 MM	M	CR	58,32	58,32
000981	1,5517428	044389	CABO DE COBRE FLEXIVEL NAO HALOGENADO, SEM EMISSAO DE FUMACA, 750V, SECAO NOMINAL 6,0 MM	M	CR	6,88	6,88
000981	2,8419970	000862	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	M	CR	12,61	12,61
000981	36,1024611	000866	CABO DE COBRE NU 120 MM2 MEIO-DURO	M	CR	160,29	160,29
000981	43,7012958	000892	CABO DE COBRE NU 150 MM2 MEIO-DURO	M	CR	194,03	194,03
000981	4,7533903	000857	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	CR	21,10	21,10
000981	50,5615269	037404	CABO DE COBRE NU 185 MM2 MEIO-DURO	M	CR	224,49	224,49
000981	6,7744852	000868	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	M	CR	30,07	30,07
000981	9,9768960	000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	CR	44,29	44,29
000981	14,2119538	000867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	CR	63,10	63,10
000981	18,7724761	000864	CABO DE COBRE NU 70 MM2 MEIO-DURO	M	CR	83,34	83,34
000981	27,0015068	000865	CABO DE COBRE NU 95 MM2 MEIO-DURO	M	CR	119,88	119,88
000981	0,1781818	039251	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 0,5 MM2	M	CR	0,79	0,79
000981	0,2425314	001011	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 0,75 MM2	M	CR	1,07	1,07
000981	0,3180713	039252	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,0 MM2	M	CR	1,41	1,41
000981	0,3817177	001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	CR	1,69	1,69
000981	2,7483677	000980	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	CR	12,20	12,20
000981	29,2275239	039237	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 120 MM2	M	CR	129,77	129,77
000981	36,8618785	039238	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 150 MM2	M	CR	163,66	163,66

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
000981	3,9263084	000979	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	CR	17,43	17,43
000981	44,5323958	039239	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 185 MM2	M	CR	197,72	197,72
000981	0,6040784	001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	CR	2,68	2,68
000981	58,5715721	039240	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 240 MM2	M	CR	260,05	260,05
000981	6,1476645	039232	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	CR	27,29	27,29
000981	8,9603214	039233	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 35 MM2	M	CR	39,78	39,78
000981	12,4721246	039234	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 50 MM2	M	CR	55,37	55,37
000981	1,4384731	000982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	CR	6,38	6,38
000981	18,3947765	039235	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 70 MM2	M	CR	81,67	81,67
000981	24,3776996	039236	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 95 MM2	M	CR	108,23	108,23
000981	0,5143144	000993	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	CR	2,28	2,28
000981	2,6203315	001020	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	CR	11,63	11,63
000981	32,1044701	001017	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 120 MM2	M	CR	142,54	142,54
000981	38,8950276	000999	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 150 MM2	M	CR	172,69	172,69
000981	4,1721748	000995	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	CR	18,52	18,52
000981	47,7749874	001000	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 185 MM2	M	CR	212,12	212,12
000981	0,7171673	001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	CR	3,18	3,18
000981	63,4856856	001015	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 240 MM2	M	CR	281,87	281,87
000981	6,4691110	000996	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	CR	28,72	28,72
000981	82,3706680	001001	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 300 MM2	M	CR	365,72	365,72

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
000981	9,1411351	001019	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	M	CR	40,58	40,58
000981	1,0997891	001021	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	CR	4,88	4,88
000981	110,7523857	039249	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 400 MM2	M	CR	491,74	491,74
000981	13,5168257	001018	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	M	CR	60,01	60,01
000981	132,4841788	039250	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 500 MM2	M	CR	588,22	588,22
000981	1,5991964	000994	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	CR	7,10	7,10
000981	18,9090909	000977	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	M	CR	83,95	83,95
000981	24,5504771	000998	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2	M	CR	109,00	109,00
000981	32,5303867	001006	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, DIAMETRO 120 MM2	M	CR	144,43	144,43
000981	43,2546459	000990	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 150 MM2	M	CR	192,05	192,05
000981	4,2591662	039241	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	CR	18,91	18,91
000981	53,8543446	001005	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 185 MM2	M	CR	239,11	239,11
000981	70,5374184	000991	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 240 MM2	M	CR	313,18	313,18
000981	6,7286590	000986	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	CR	29,87	29,87
000981	9,2108287	000987	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 35 MM2	M	CR	40,89	40,89
000981	12,7493722	001007	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 50 MM2	M	CR	56,60	56,60
000981	1,6192868	001008	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	CR	7,18	7,18
000981	17,5791060	000988	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 70 MM2	M	CR	78,05	78,05
000981	24,2651934	000989	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 95 MM2	M	CR	107,73	107,73
000981	1,1139729	034602	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	CR	4,94	4,94
000981	2,7282772	034607	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M	CR	12,11	12,11
000981	3,9684982	034609	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2	M	CR	17,62	17,62

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
000981	1,5182521	034618	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	CR	6,74	6,74
000981	3,7612858	034621	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M	CR	16,70	16,70
000981	5,5873029	034622	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2	M	CR	24,80	24,80
000981	2,0269814	034624	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	CR	8,99	8,99
000981	4,8862280	034627	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M	CR	21,69	21,69
000981	7,4647715	034629	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 6,0 MM2	M	CR	33,14	33,14
000981	1,5198192	039257	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	CR	6,74	6,74
000981	8,6971170	039261	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 10 MM2	M	CR	38,61	38,61
000981	135,9216474	039268	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 120 MM2	M	CR	603,49	603,49
000981	13,8483174	039262	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 16 MM2	M	CR	61,48	61,48
000981	2,2901858	039258	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	CR	10,16	10,16
000981	23,9457559	039263	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 25 MM2	M	CR	106,31	106,31
000981	33,1712707	039264	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 35 MM2	M	CR	147,28	147,28
000981	3,5261878	039259	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 4 MM2	M	CR	15,65	15,65
000981	45,0346560	039265	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 50 MM2	M	CR	199,95	199,95
000981	5,3986941	039260	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 6 MM2	M	CR	23,97	23,97
000981	67,9558011	039266	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 70 MM2	M	CR	301,72	301,72
000981	84,9623305	039267	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 95 MM2	M	CR	377,23	377,23
000981	34,3545957	012329	COBRE ELETROLITICO EM BARRA OU CHAPA	KG	CR	152,53	152,53
000981	0,3628127	039269	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 0,5 MM2	M	CR	1,61	1,61
000981	0,4980814	011889	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 0,75 MM2	M	CR	2,21	2,21
000981	0,6470116	039270	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 1,0 MM2	M	CR	2,87	2,87
000981	0,8800804	011890	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	CR	3,90	3,90

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
000981	1,4266600	011891	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	CR	6,33	6,33
000981	2,3313511	011892	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 4 MM2	M	CR	10,35	10,35
000981	0,4171170	000938	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	CR	1,85	1,85
000981	2,4279658	000937	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	CR	10,78	10,78
000981	0,6743144	000939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	CR	2,99	2,99
000981	1,0649121	000944	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	CR	4,72	4,72
000981	1,5369563	000940	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	CR	6,82	6,82
001030	1,0000000	001030	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA PARA BACIA / VASO SANITARIO, EXTERNA, CAPACIDADE 9 LITROS, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	C	49,50	49,50
001030	0,0871052	006140	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 40 MM (1 1/2")	UN	CR	4,31	4,31
001030	22,1052631	011694	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA PARA BACIA / VASO SANITARIO DE EMBUTIR, COM ESPELHO ACIONADOR EM PLASTICO, CAPACIDADE 6 A 10 LITROS, (COMPLETA - ACESSORIOS INCLUSOS)	UN	CR	1.094,21	1.094,21
001030	0,1892105	006142	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UN	CR	9,36	9,36
001030	0,2626315	011686	CONJUNTO DE LIGACAO PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1.1/2" X 20 CM)	UN	CR	13,00	13,00
001030	0,3031578	001031	TUBO DE DESCIDA EXTERNO, DE PVC, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA - DIAMETRO DE 40 MM E ALTURA DE APROXIMADAMENTE 1,55 M	UN	CR	15,00	15,00
001092	1,0000000	001092	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 2 ESTRIBOS, SEM ISOLADOR	UN	C	28,00	28,00
001092	0,2183606	000427	ALCA PREFORMADA DE CONTRA POSTE, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO 3/16", COMPRIMENTO *860* MM	UN	CR	6,11	6,11
001092	0,1029508	000417	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMINIO DIAMETRO 16 A 25 MM	UN	CR	2,88	2,88
001092	0,3193442	011273	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	UN	CR	8,94	8,94
001092	0,1927868	011272	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 2 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	UN	CR	5,39	5,39
001092	0,0773770	011275	ALCA PREFORMADA DE SERVICO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 4 (CAA 6/1)	UN	CR	2,16	2,16
001092	0,0590163	011274	ALCA PREFORMADA DE SERVICO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 6 (CAA 6/1)	UN	CR	1,65	1,65
001092	0,0291803	011789	ANEL DE DISTRIBUICAO EM ACO GALVANIZADO PARA FIO FE-160	UN	CR	0,81	0,81
001092	0,8695081	001091	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	UN	CR	24,34	24,34
001092	0,6081967	001094	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	UN	CR	17,02	17,02
001092	1,2924590	001095	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 2 ESTRIBOS, E 2 ISOLADORES	UN	CR	36,18	36,18

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
001092	2,3354098	001093	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 3 ESTRIBOS E 3 ISOLADORES	UN	CR	65,39	65,39
001092	1,6721311	001090	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 3 ESTRIBOS, SEM ISOLADOR	UN	CR	46,81	46,81
001092	3,0091803	001096	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES	UN	CR	84,25	84,25
001092	2,5544262	001097	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS, SEM ISOLADOR	UN	CR	71,52	71,52
001092	0,9068852	000420	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UN	CR	25,39	25,39
001092	1,0803278	012327	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	UN	CR	30,24	30,24
001092	0,4039344	000402	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	UN	CR	11,31	11,31
001092	1,8862295	007569	HASTE ANCORA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 16 MM X 2000 MM	UN	CR	52,81	52,81
001092	0,8000000	000444	PINO ROSCA EXTERNA, EM ACO GALVANIZADO, PARA ISOLADOR DE 15KV, DIAMETRO 25 MM, COMPRIMENTO *290* MM	UN	CR	22,40	22,40
001092	1,0950819	000445	PINO ROSCA EXTERNA, EM ACO GALVANIZADO, PARA ISOLADOR DE 25KV, DIAMETRO 35MM, COMPRIMENTO *320* MM	UN	CR	30,66	30,66
001092	0,4347540	012362	PORCA OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	UN	CR	12,17	12,17
001092	0,1147540	007581	SAPATILHA EM ACO GALVANIZADO PARA CABOS COM DIAMETRO NOMINAL ATE 5/8"	UN	CR	3,21	3,21
001092	4,7101639	007576	SUORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	UN	CR	131,88	131,88
001106	1,0000000	001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	C	1,42	1,42
001106	1,6727941	011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	CR	2,37	2,37
001106	0,8529412	001107	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453)	KG	CR	1,21	1,21
001159	1,0000000	001159	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	UN	C	271.232,17	271.232,17
001159	0,3664150	013617	PICAPE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CAMBIO MANUAL, POTENCIA 101/104 CV, 2 PORTAS	UN	CR	99.383,53	99.383,53
001213	1,0000000	001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	H	C	23,31	20,82
001213	0,9416508	001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	H	CR	21,93	19,59
001213	207,1631726	040915	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (MENSALISTA)	MES	CR	3.808,96	3.401,74
001213	220,0000000	040914	CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (MENSALISTA)	MES	CR	4.045,00	3.612,54
001213	0,9267893	012868	MARCENEIRO (HORISTA)	H	CR	21,58	19,28
001213	203,8936400	040916	MARCENEIRO (MENSALISTA)	MES	CR	3.748,85	3.348,05
001213	0,9881140	012869	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	H	CR	23,03	20,57
001213	217,3850907	041097	TELHADOR / TELHADISTA (MENSALISTA)	MES	CR	3.996,91	3.569,59
001338	1,0000000	001338	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO BRILHANTE, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	M2	C	49,40	49,40
001338	1,1561866	001340	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO FOSCO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	M2	CR	57,11	57,11
001338	1,1135902	001341	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	M2	CR	55,01	55,01
001338	1,0026973	001339	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO E OUTROS	KG	CR	49,53	49,53
001338	1,3395078	010691	SOLVENTE PARA COLA A BASE DE RESINA SINTETICA (PARA COLA DE LAMINADO MELAMINICO E OUTRAS SUPERFICIES)	L	CR	66,17	66,17

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
001368	1,0000000	001368	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	C	89,07	89,07
001368	3,2347368	001367	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO CROMADO, COM CANO, 4 TEMPERATURAS (110/220 V)	UN	CR	288,11	288,11
001368	1,3617895	001370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	UN	CR	121,29	121,29
001368	2,1684211	011777	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, PLASTICA, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	UN	CR	193,14	193,14
001379	1,0000000	001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	C	1,10	1,10
001379	6,6946309	001380	CIMENTO BRANCO NAO ESTRUTURAL (CPB - NAO ESTRUTURAL)	KG	CR	7,36	7,36
001379	0,9057047	013284	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (AF) CP III-40	KG	CR	0,99	0,99
001379	5,3322148	044528	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 OU CPB - 40	KG	CR	5,86	5,86
001379	0,9731544	034753	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	KG	CR	1,07	1,07
001381	1,0000000	001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	C	0,93	0,93
001381	1,8626200	034353	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	CR	1,73	1,73
001381	3,0758790	037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	CR	2,86	2,86
001381	3,5287540	037596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	KG	CR	3,28	3,28
001381	1,0932907	000371	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	KG	CR	1,01	1,01
001381	2,0447280	037553	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE	KG	CR	1,90	1,90
001381	3,2875400	037552	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO	KG	CR	3,05	3,05
001381	3,3393890	036880	ARGAMASSA PARA REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA	KG	CR	3,10	3,10
001381	2,8753990	034355	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	KG	CR	2,67	2,67
001381	1,0383390	036886	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO	KG	CR	0,96	0,96
001381	5,8722050	034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	CR	5,46	5,46
001381	123,6741210	037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	CR	115,01	115,01
001518	1,0000000	001518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	T	C	848,18	848,18
001518	0,9808917	034770	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 30/45 - AQUISICAO POSTO USINA	T	CR	831,97	831,97
001518	0,8768407	041965	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, PARA BINDER, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	T	CR	743,71	743,71
001612	1,0000000	001612	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 9 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	-	-	-
001612	1,2419047	001631	CAPACITOR TRIFASICO, POTENCIA 2,5 KVAR, TENSAO 220 V, FORNECIDO COM CAPA PROTETORA, RESISTOR INTERNO A UNIDADE CAPACITIVA	UN	-	-	-
001612	2,1100595	001633	CAPACITOR TRIFASICO, POTENCIA 5 KVAR, TENSAO 220 V, FORNECIDO COM CAPA PROTETORA, RESISTOR INTERNO A UNIDADE CAPACITIVA	UN	-	-	-
001612	12,4642857	001613	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *110* A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	-	-	-
001612	18,6418452	001626	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *185* A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	-	-	-
001612	1,3020833	001625	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *22* A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	-	-	-
001612	42,0669642	001622	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *265* A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	-	-	-

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
001612	2,7428571	001620	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *38* A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	-	-	-
001612	102,3809523	001629	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *500* A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	-	-	-
001612	5,2428571	001627	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *65* A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	-	-	-
001612	1,0619047	001623	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 12 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	-	-	-
001612	1,4607142	001619	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 25 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	-	-	-
001612	32,1610714	001630	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 250 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, PARA ACIONAMENTO DE CAPACITORES	UN	-	-	-
001612	49,4642857	001616	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 300 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	-	-	-
001612	2,2607142	001614	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 32 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	-	-	-
001612	59,0496428	001617	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 400 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	-	-	-
001612	4,0432142	001621	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 45 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	-	-	-
001612	145,1468452	001624	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 630 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	-	-	-
001612	7,5925000	001615	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 75 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	-	-	-
001612	10,4332142	001618	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 95 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	-	-	-
001612	1,0809523	012359	RELE TERMICO BIMETAL PARA USO EM MOTORES TRIFASICOS, TENSAO 380 V, POTENCIA ATE 15 CV, CORRENTE NOMINAL MAXIMA 22 A	UN	-	-	-
001746	1,0000000	001746	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,20* M	UN	C	295,00	295,00
001746	1,3297691	001748	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,40* M	UN	CR	392,28	392,28
001746	1,9265953	001749	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,80* M	UN	CR	568,34	568,34
001746	0,9775118	037412	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, LISA (SEM ESCORREDOR), DE *0,55 X 1,20* M	UN	CR	288,36	288,36
001746	1,1623811	001745	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, SEM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,60* M	UN	CR	342,90	342,90
001746	2,7163102	001750	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 2 CUBAS, COM VALVULAS, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 2,00* M	UN	CR	801,31	801,31
001746	4,3279022	011687	BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 60 CM, COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO)	M	CR	1.276,73	1.276,73
001746	5,4226069	011689	BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 70 CM, COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO)	M	CR	1.599,66	1.599,66
001746	5,8150033	012760	CHAPA ACO INOX AISI 304 NUMERO 4 (E = 6 MM), ACABAMENTO NUMERO 1 (LAMINADO A QUENTE, FOSCO)	M2	CR	1.715,42	1.715,42
001746	3,8766123	012759	CHAPA ACO INOX AISI 304 NUMERO 9 (E = 4 MM), ACABAMENTO NUMERO 1 (LAMINADO A QUENTE, FOSCO)	M2	CR	1.143,60	1.143,60

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
001746	0,5525288	001744	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE *40 X 34 X 12* CM	UN	CR	162,99	162,99
001746	0,7255600	001743	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE *46 X 30 X 12* CM	UN	CR	214,04	214,04
001746	0,7976917	001747	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2", DE *56 X 33 X 12* CM	UN	CR	235,31	235,31
001746	0,3447046	000406	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UN	CR	101,68	101,68
001746	0,4073319	010853	LETRA ACO INOX (AISI 304), CHAPA NUM. 22, RECORTADO, H= 20 CM (SEM RELEVO)	UN	CR	120,16	120,16
001746	2,7869144	011697	MICTORIO COLETIVO ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *100 X 40 X 30* CM (C X A X P)	UN	CR	822,13	822,13
001746	3,3246350	011698	MICTORIO COLETIVO ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *100 X 50 X 35* CM (C X A X P)	UN	CR	980,76	980,76
001746	3,6744738	011699	MICTORIO INDIVIDUAL ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *50 X 45 X 35* (C X A X P)	UN	CR	1.083,96	1.083,96
001746	1,9954175	011688	TANQUE ACO INOXIDAVEL (ACO 304) COM ESFREGADOR E VALVULA, DE *50 X 40 X 22* CM	UN	CR	588,64	588,64
001870	1,0000000	001870	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	C	2,31	2,31
001870	0,8753623	001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	CR	2,02	2,02
001870	1,7391304	001873	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	CR	4,01	4,01
001870	1,5652174	001871	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	CR	3,61	3,61
001870	2,2608696	012001	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	CR	5,22	5,22
001870	3,8434783	039329	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1"	UN	CR	8,87	8,87
001870	3,6753623	012010	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	CR	8,49	8,49
001870	4,5188406	039332	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 1"	UN	CR	10,43	10,43
001870	4,0434783	039330	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 1/2"	UN	CR	9,34	9,34
001870	3,5971014	039331	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 3/4"	UN	CR	8,30	8,30
001870	4,0579710	039335	CONDULETE EM PVC, TIPO "E", SEM TAMPA, DE 1"	UN	CR	9,37	9,37
001870	3,5072464	039333	CONDULETE EM PVC, TIPO "E", SEM TAMPA, DE 1/2"	UN	CR	8,10	8,10
001870	3,2260870	039334	CONDULETE EM PVC, TIPO "E", SEM TAMPA, DE 3/4"	UN	CR	7,45	7,45
001870	4,7130435	012015	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1"	UN	CR	10,88	10,88
001870	4,0492754	012016	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	CR	9,35	9,35
001870	4,7130435	012019	CONDULETE EM PVC, TIPO "LL", SEM TAMPA, DE 1"	UN	CR	10,88	10,88
001870	4,0492754	012020	CONDULETE EM PVC, TIPO "LL", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	CR	9,35	9,35
001870	4,5188406	039338	CONDULETE EM PVC, TIPO "LR", SEM TAMPA, DE 1"	UN	CR	10,43	10,43
001870	4,0434783	039336	CONDULETE EM PVC, TIPO "LR", SEM TAMPA, DE 1/2"	UN	CR	9,34	9,34
001870	3,5971014	039337	CONDULETE EM PVC, TIPO "LR", SEM TAMPA, DE 3/4"	UN	CR	8,30	8,30
001870	5,8898551	039341	CONDULETE EM PVC, TIPO "T", SEM TAMPA, DE 1"	UN	CR	13,60	13,60
001870	4,3246377	039340	CONDULETE EM PVC, TIPO "T", SEM TAMPA, DE 3/4"	UN	CR	9,98	9,98
001870	5,8898551	039342	CONDULETE EM PVC, TIPO "TB", SEM TAMPA, DE 1"	UN	CR	13,60	13,60

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
001870	4,4666667	012025	CONDULETE EM PVC, TIPO "TB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	CR	10,31	10,31
001870	6,7304348	039345	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 1"	UN	CR	15,54	15,54
001870	4,9739130	039343	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 1/2"	UN	CR	11,48	11,48
001870	4,8086957	039344	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 3/4"	UN	CR	11,10	11,10
001870	1,2028986	001880	CURVA 135 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	CR	2,77	2,77
001870	0,9333333	039274	CURVA 135 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	CR	2,15	2,15
001870	3,8376812	012033	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	8,86	8,86
001870	2,5217391	040408	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	CR	5,82	5,82
001870	2,2724638	039276	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	CR	5,24	5,24
001870	0,8927536	040409	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	2,06	2,06
001870	6,1333333	039277	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	14,16	14,16
001870	1,7391304	012034	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	CR	4,01	4,01
001870	1,3130435	039273	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	CR	3,03	3,03
001870	0,7739130	039271	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	1,78	1,78
001870	0,9507246	039272	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	CR	2,19	2,19
001870	2,0985507	001875	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	4,84	4,84
001870	1,7333333	001874	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	CR	4,00	4,00
001870	1,5362319	001884	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	CR	3,54	3,54
001870	8,6956522	001887	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	20,08	20,08
001870	3,4086957	001876	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	7,87	7,87
001870	8,7072464	001877	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3", PARA ELETRODUTO	UN	CR	20,11	20,11
001870	1,0144928	001879	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	CR	2,34	2,34
001870	17,4927536	001878	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	CR	40,40	40,40
001870	0,3478261	001904	LUVA DE PRESSAO, EM PVC, DE 20 MM, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL	UN	CR	0,80	0,80
001870	0,3942029	001899	LUVA DE PRESSAO, EM PVC, DE 25 MM, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL	UN	CR	0,91	0,91
001870	0,6376812	001900	LUVA DE PRESSAO, EM PVC, DE 32 MM, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL	UN	CR	1,47	1,47
001870	1,3101449	001893	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	3,02	3,02
001870	0,9536232	001902	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	CR	2,20	2,20
001870	0,6144928	001892	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	CR	1,41	1,41
001870	0,2985507	001901	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	0,68	0,68
001870	4,2144928	001907	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	9,73	9,73
001870	1,8956522	001894	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	4,37	4,37
001870	5,6579710	001896	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3", PARA ELETRODUTO	UN	CR	13,06	13,06
001870	0,4405797	001891	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	CR	1,01	1,01
001870	9,9420290	001895	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	CR	22,96	22,96
001870	1,9710145	007543	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UN	CR	4,55	4,55
001870	1,2173913	039346	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA 1 INTERRUPTOR	UN	CR	2,81	2,81
001870	1,3101449	039350	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA 1 MODULO RJ	UN	CR	3,02	3,02
001870	1,5159420	039351	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA 2 MODULOS RJ	UN	CR	3,50	3,50

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
001870	1,2173913	039352	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA TOMADA HEXAGONAL	UN	CR	2,81	2,81
002370	1,0000000	002370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	C	11,25	11,25
002370	100,5326232	034729	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO AJUSTAVEL, TRIPOLAR DE 100 ATE 250A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA	UN	CR	1.130,99	1.130,99
002370	155,6564581	034734	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO AJUSTAVEL, TRIPOLAR DE 300 ATE 400A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA	UN	CR	1.751,13	1.751,13
002370	363,6617843	034738	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO AJUSTAVEL, TRIPOLAR DE 450 ATE 600A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA	UN	CR	4.091,19	4.091,19
002370	4,3581891	034623	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	UN	CR	49,02	49,02
002370	4,4260985	034616	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	UN	CR	49,79	49,79
002370	6,2423435	034628	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 63 A	UN	CR	70,22	70,22
002370	1,1451398	034686	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	UN	CR	12,88	12,88
002370	0,7723036	034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	CR	8,68	8,68
002370	1,3994674	034688	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 63 A	UN	CR	15,74	15,74
002370	5,4227696	034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	UN	CR	61,00	61,00
002370	6,4766977	034714	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A	UN	CR	72,86	72,86
002370	29,5778961	002391	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A / 425 V / ICC - 25 KA	UN	CR	332,75	332,75
002370	33,5552597	002374	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	UN	CR	377,49	377,49
002370	47,0912117	002377	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	UN	CR	529,77	529,77
002370	78,8601864	002393	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 250 A / 600 V, TIPO FXD	UN	CR	887,17	887,17
002370	68,9747004	034705	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 3 X 250 A/ICC - 25 KA	UN	CR	775,96	775,96
002370	127,8109188	034707	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 3 X 350 A/ICC - 25 KA	UN	CR	1.437,87	1.437,87
002370	127,7976032	034544	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 3 X 400 A / ICC - 25 KA	UN	CR	1.437,72	1.437,72
002370	108,3249001	002378	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 300 A / 600 V, TIPO JXD / ICC - 40 KA	UN	CR	1.218,65	1.218,65
002370	108,3249001	002379	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 400 A / 600 V, TIPO JXD / ICC - 40 KA	UN	CR	1.218,65	1.218,65
002370	178,4101198	002376	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 600 A / 600 V, TIPO LXD / ICC - 40 KA	UN	CR	2.007,11	2.007,11
002370	381,4081225	002394	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 800 A / 600 V, TIPO LMXD	UN	CR	4.290,84	4.290,84
002370	5,3821571	002388	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA 415 V	UN	CR	60,54	60,54
002370	8,2556591	034606	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 60 ATE 100A, TENSAO MAXIMA 415 V	UN	CR	92,87	92,87
002370	1,6777630	002386	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	CR	18,87	18,87
002370	2,6284953	034689	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR DE 60 ATE 70A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	CR	29,57	29,57
002370	6,7130493	002392	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	CR	75,52	75,52
002370	9,4580559	002373	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	CR	106,40	106,40
002370	5,7777778	039465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	CR	65,00	65,00
002370	6,5000000	039466	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *30* KA (TIPO AC)	UN	CR	73,12	73,12
002370	8,3144444	039467	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	CR	93,53	93,53
002370	14,7783333	039468	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	UN	CR	166,25	166,25
002370	6,0200000	039469	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	CR	67,72	67,72
002370	7,3966667	039470	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *30* KA (TIPO AC)	UN	CR	83,21	83,21

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
002370	8,8888889	039471	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	CR	100,00	100,00
002370	15,4444444	039472	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	UN	CR	173,74	173,74
002370	9,9772222	039473	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 385 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	CR	112,24	112,24
002370	10,6361111	039474	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 385 V, CORRENTE MÁXIMA DE *30* KA (TIPO AC)	UN	CR	119,65	119,65
002370	12,0677778	039475	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 385 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	CR	135,76	135,76
002370	22,7166667	039476	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 385 V, CORRENTE MÁXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	UN	CR	255,56	255,56
002370	11,1305556	039477	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 460 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	CR	125,21	125,21
002370	11,4750000	039478	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 460 V, CORRENTE MÁXIMA DE *30* KA (TIPO AC)	UN	CR	129,09	129,09
002370	13,5200000	039479	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 460 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	CR	152,10	152,10
002370	27,8977778	039480	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 460 V, CORRENTE MÁXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	UN	CR	313,85	313,85
002370	23,6783333	039459	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	UN	CR	266,38	266,38
002370	11,8888889	039445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	CR	133,75	133,75
002370	12,1005556	039446	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	CR	136,13	136,13
002370	12,9400000	039447	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	CR	145,57	145,57
002370	22,0650000	039448	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	UN	CR	248,23	248,23
002370	13,4622222	039450	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	CR	151,44	151,44
002370	14,6833333	039451	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	CR	165,18	165,18
002370	14,7711111	039452	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	CR	166,17	166,17
002370	24,7188889	039523	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	UN	CR	278,08	278,08
002370	27,3744444	039449	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	UN	CR	307,96	307,96
002370	13,5455556	039455	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	CR	152,38	152,38
002370	13,5555556	039456	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	CR	152,50	152,50
002370	14,7777778	039457	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	CR	166,25	166,25
002370	27,5761111	039458	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	UN	CR	310,23	310,23
002370	44,3444444	039464	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	UN	CR	498,87	498,87
002370	16,8188889	039460	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	CR	189,21	189,21
002370	19,7077778	039461	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	CR	221,71	221,71
002370	18,9933333	039462	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	CR	213,67	213,67
002370	44,0000000	039463	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	UN	CR	495,00	495,00
002418	1,0000000	002418	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	C	15,00	15,00
002418	2,1560284	002432	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	CR	32,34	32,34
002418	0,7304965	002433	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UN	CR	10,95	10,95

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
002418	1,2544848	002420	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	CR	18,81	18,81
002418	2,4789320	011447	DOBRADICA EM LATAO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	CR	37,18	37,18
002418	6,6451881	011451	DOBRADICA TIPO VAI-E-DEM EM ACO/FERRO, TAMANHO 3", GALVANIZADO, COM PARAFUSOS	UN	CR	99,67	99,67
002436	1,0000000	002436	ELETRICISTA (HORISTA)	H	C	24,47	21,86
002436	220,0000000	040918	ELETRICISTA (MENSALISTA)	MES	CR	4.246,11	3.792,15
002436	1,1490200	002438	ELETROTECNICO (HORISTA)	H	CR	28,10	25,10
002436	252,7843917	040922	ELETROTECNICO (MENSALISTA)	MES	CR	4.878,85	4.357,25
002436	1,0000000	034794	MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	H	CR	24,47	21,86
002436	220,0000000	040925	MECANICO DE REFRIGERACAO (MENSALISTA)	MES	CR	4.246,11	3.792,15
002436	0,8469047	034761	MONTADOR DE ELETROELETRONICOS (HORISTA)	H	CR	20,71	18,50
002436	186,3190276	040924	MONTADOR DE ELETROELETRONICOS (MENSALISTA)	MES	CR	3.596,03	3.211,57
002446	1,0000000	002446	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	C	8,85	8,85
002446	0,2726644	040400	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 25 MM	M	CR	2,41	2,41
002446	0,4013841	040401	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 32 MM	M	CR	3,55	3,55
002446	0,5148789	040402	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 40 MM	M	CR	4,55	4,55
002446	0,6968858	039246	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	CR	6,16	6,16
002446	0,6076125	039247	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/4", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	CR	5,37	5,37
002446	1,4013841	002442	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 3", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	CR	12,40	12,40
002446	1,9529412	039248	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 4", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	CR	17,28	17,28
002446	1,0096886	002666	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 1 1/4", PARA DUTO CORRUGADO PEAD (CABEAMENTO SUBTERRANEO)	UN	CR	8,93	8,93
002446	1,1529412	002668	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 2", PARA DUTO CORRUGADO PEAD (CABEAMENTO SUBTERRANEO)	UN	CR	10,20	10,20
002446	1,7003460	002664	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 3", PARA DUTO CORRUGADO PEAD (CABEAMENTO SUBTERRANEO)	UN	CR	15,04	15,04
002446	2,0858131	002662	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 4", PARA DUTO CORRUGADO PEAD (CABEAMENTO SUBTERRANEO)	UN	CR	18,45	18,45
002446	69,7236181	044812	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI DN/DI 500 MM (DRENAGEM/ESGOTO)	M	CR	617,05	617,05
002446	258,3886097	041785	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI *1000* MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ESGOTO)	M	CR	2.286,73	2.286,73
002446	46,6566164	041781	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI *400* MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ESGOTO)	M	CR	412,91	412,91
002446	167,7328308	041783	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI *800* MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ESGOTO)	M	CR	1.484,43	1.484,43

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
002446	357,1088777	041786	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI 1200 MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ESGOTO)	M	CR	3.160,41	3.160,41
002446	18,3752094	041779	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI 250 MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ESGOTO)	M	CR	162,62	162,62
002446	28,7881072	041780	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI 300 MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ESGOTO)	M	CR	254,77	254,77
002446	103,1231156	041782	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI 600 MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ESGOTO)	M	CR	912,63	912,63
002559	1,0000000	002559	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	C	14,50	14,50
002559	0,1382306	039212	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	2,00	2,00
002559	0,1240126	039211	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	CR	1,79	1,79
002559	0,0695103	039210	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	CR	1,00	1,00
002559	0,0379147	039208	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	0,54	0,54
002559	0,2559242	039214	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	3,71	3,71
002559	0,1808847	039213	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	2,62	2,62
002559	0,4660348	039215	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3", PARA ELETRODUTO	UN	CR	6,75	6,75
002559	0,0450237	039209	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	CR	0,65	0,65
002559	0,0695103	039207	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/8", PARA ELETRODUTO	UN	CR	1,00	1,00
002559	0,6500790	039216	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	CR	9,42	9,42
002559	1,4518167	039191	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2" X 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	CR	21,05	21,05
002559	1,5165877	039190	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2" X 1", PARA ELETRODUTO	UN	CR	21,99	21,99
002559	1,6050553	039189	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2" X 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	CR	23,27	23,27
002559	1,1816746	039188	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4" X 1", PARA ELETRODUTO	UN	CR	17,13	17,13
002559	1,4360190	039186	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4" X 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	20,82	20,82
002559	1,2385466	039187	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4" X 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	CR	17,95	17,95
002559	0,4660348	039184	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1" X 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	6,75	6,75
002559	0,4249605	039185	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1" X 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	CR	6,16	6,16
002559	4,7622433	039198	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2 1/2" X 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	69,05	69,05
002559	4,9747235	039197	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2 1/2" X 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	CR	72,13	72,13
002559	5,1303318	039196	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2 1/2" X 1", PARA ELETRODUTO	UN	CR	74,38	74,38
002559	4,5829384	039199	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2 1/2" X 2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	66,45	66,45
002559	2,6453397	039195	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2" X 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	38,35	38,35
002559	2,8309637	039194	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2" X 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	CR	41,04	41,04

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

| Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**| Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

| Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**| Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
002559	3,1026856	039193	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2" X 1", PARA ELETRODUTO	UN	CR	44,98	44,98
002559	3,2274882	039192	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2" X 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	CR	46,79	46,79
002559	5,6935229	039201	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3" X 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	82,55	82,55
002559	5,7393365	039200	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3" X 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	CR	83,22	83,22
002559	4,6342812	039203	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3" X 2 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	67,19	67,19
002559	5,4439179	039202	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3" X 2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	78,93	78,93
002559	0,3909953	039920	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4" X 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	5,66	5,66
002559	9,0821485	039205	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 4" X 2 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	131,69	131,69
002559	9,3017378	039204	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	134,87	134,87
002559	8,8246445	039206	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 4" X 3", PARA ELETRODUTO	UN	CR	127,95	127,95
002559	0,1571880	039178	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	2,27	2,27
002559	0,1421801	039177	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	CR	2,06	2,06
002559	0,0932070	039176	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	CR	1,35	1,35
002559	0,0710900	039174	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	1,03	1,03
002559	0,4265403	039180	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	6,18	6,18
002559	0,3775671	039179	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	5,47	5,47
002559	0,5718799	039181	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3", PARA ELETRODUTO	UN	CR	8,29	8,29
002559	0,0868878	039175	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	CR	1,25	1,25
002559	0,0671406	039217	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/8", PARA ELETRODUTO	UN	CR	0,97	0,97
002559	0,8041074	039182	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	CR	11,65	11,65
002559	0,6729858	001049	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1 1/2"	UN	CR	9,75	9,75
002559	0,5150079	001099	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1 1/4"	UN	CR	7,46	7,46
002559	0,3522907	001050	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1"	UN	CR	5,10	5,10
002559	0,2077409	039678	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1/2"	UN	CR	3,01	3,01
002559	2,2195893	001101	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2 1/2"	UN	CR	32,18	32,18
002559	1,1453397	001100	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2"	UN	CR	16,60	16,60
002559	4,4233807	039679	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 3 1/2"	UN	CR	64,13	64,13
002559	3,3096367	001102	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 3"	UN	CR	47,98	47,98

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
002559	0,2748815	001098	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 3/4"	UN	CR	3,98	3,98
002559	4,8104265	001051	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 4"	UN	CR	69,75	69,75
002559	1,2085674	014054	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	CR	17,52	17,52
002559	0,9297752	014052	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	CR	13,48	13,48
002559	0,9438202	014053	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	CR	13,68	13,68
002559	1,2507022	002560	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	CR	18,13	18,13
002559	0,7106741	002558	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	CR	10,30	10,30
002559	16,5779494	002592	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA	UN	CR	240,38	240,38
002559	2,2176966	002589	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	CR	32,15	32,15
002559	1,6685393	002566	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	CR	24,19	24,19
002559	1,3609550	002590	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	CR	19,73	19,73
002559	0,8089887	002591	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	CR	11,73	11,73
002559	3,2528089	002567	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA	UN	CR	47,16	47,16
002559	9,0323033	002568	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPA CEGA	UN	CR	130,96	130,96
002559	0,8103932	002565	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	CR	11,75	11,75
002559	15,0470505	002594	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA	UN	CR	218,18	218,18
002559	2,5646067	002587	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	CR	37,18	37,18
002559	2,0372191	002588	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	CR	29,53	29,53
002559	1,3160112	002570	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	CR	19,08	19,08
002559	0,7851123	002569	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	CR	11,38	11,38
002559	3,9058988	002571	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA	UN	CR	56,63	56,63
002559	11,5505617	002572	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPA CEGA	UN	CR	167,48	167,48
002559	0,8370786	002593	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	CR	12,13	12,13

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

| Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**| Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

| Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**| Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
002559	18,0210674	002595	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA	UN	CR	261,30	261,30
002559	3,0723314	002576	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	CR	44,54	44,54
002559	2,3096910	002575	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	CR	33,49	33,49
002559	1,5547752	002586	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	CR	22,54	22,54
002559	0,9592696	002573	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	CR	13,90	13,90
002559	4,1629213	002577	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA	UN	CR	60,36	60,36
002559	12,9964887	002578	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPA CEGA	UN	CR	188,44	188,44
002559	0,9655898	002574	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	CR	14,00	14,00
002559	17,8342696	002585	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA	UN	CR	258,59	258,59
002559	9,5688202	012008	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO TB, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPA CEGA	UN	CR	138,74	138,74
002559	2,8497191	002582	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	CR	41,32	41,32
002559	2,4424157	002597	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	CR	35,41	35,41
002559	1,4880617	002581	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	CR	21,57	21,57
002559	1,1629213	002579	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	CR	16,86	16,86
002559	4,4002808	002596	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA	UN	CR	63,80	63,80
002559	10,7022471	002583	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPA CEGA	UN	CR	155,18	155,18
002559	1,2745786	002580	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	CR	18,48	18,48
002559	17,8160112	002584	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA	UN	CR	258,33	258,33
002559	1,7752808	002517	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 1 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	CR	25,74	25,74
002559	1,1474719	002522	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 1 1/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	CR	16,63	16,63
002559	0,9213483	002516	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 1", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	CR	13,35	13,35
002559	0,7057584	002548	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	CR	10,23	10,23
002559	8,4494382	002518	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 2 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	CR	122,51	122,51
002559	3,5969101	002521	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	CR	52,15	52,15

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
002559	10,1882022	002519	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 3", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	CR	147,72	147,72
002559	0,7668539	002515	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 3/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	CR	11,11	11,11
002559	18,7514044	002520	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	CR	271,89	271,89
002559	0,6355337	002527	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	CR	9,21	9,21
002559	0,4073033	002526	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1 1/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	CR	5,90	5,90
002559	0,2900280	002483	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	CR	4,20	4,20
002559	0,1390449	002487	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	CR	2,01	2,01
002559	1,5990168	002528	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 2 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	CR	23,18	23,18
002559	0,7043539	002489	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	CR	10,21	10,21
002559	2,3223314	002484	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 3", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	CR	33,67	33,67
002559	0,1629213	002488	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 3/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	CR	2,36	2,36
002559	3,6397471	002485	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	CR	52,77	52,77
002673	1,0000000	002673	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	M	C	4,44	4,44
002673	2,8483051	002680	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	M	CR	12,64	12,64
002673	2,5915254	002684	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4", SEM LUVA	M	CR	11,50	11,50
002673	1,9466102	002685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	CR	8,64	8,64
002673	6,7898305	002682	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 1/2", SEM LUVA	M	CR	30,14	30,14
002673	4,6542373	002681	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LUVA	M	CR	20,66	20,66
002673	8,5144068	002686	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3", SEM LUVA	M	CR	37,80	37,80
002673	1,2457627	002674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	M	CR	5,53	5,53
002673	13,4161017	002683	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 4", SEM LUVA	M	CR	59,56	59,56
002673	0,5822034	002676	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDABEL, CLASSE B, DE 20 MM	M	CR	2,58	2,58
002673	0,7288136	002678	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDABEL, CLASSE B, DE 25 MM	M	CR	3,23	3,23
002673	1,1237288	002679	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDABEL, CLASSE B, DE 32 MM	M	CR	4,98	4,98
002673	1,5635593	012070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDABEL, CLASSE B, DE 40 MM	M	CR	6,94	6,94
002673	2,0322034	002675	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDABEL, CLASSE B, DE 50 MM	M	CR	9,02	9,02
002673	2,7567797	012067	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDABEL, CLASSE B, DE 60 MM	M	CR	12,24	12,24
002673	0,5084797	002687	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 16 MM	M	CR	2,25	2,25
002673	0,6050908	002689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	CR	2,68	2,68
002673	0,6554303	002688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	CR	2,91	2,91
002673	1,1211977	002690	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	CR	4,97	4,97
002673	0,7391260	039243	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	M	CR	3,28	3,28

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
002673	0,9986541	039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	M	CR	4,43	4,43
002673	1,9210362	039245	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	M	CR	8,52	8,52
002673	5,3152542	039255	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410)	M	CR	23,59	23,59
002673	2,8728814	039254	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1/2", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410)	M	CR	12,75	12,75
002673	3,6610169	039253	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 3/4", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410)	M	CR	16,25	16,25
002696	1,0000000	002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	C	23,31	20,82
002696	220,0000000	040928	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (MENSALISTA)	MES	CR	4.045,00	3.612,54
002706	1,0000000	002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	H	C	128,27	114,58
002706	0,9815182	033939	ARQUITETO JUNIOR (HORISTA)	H	CR	125,89	112,45
002706	215,9339934	040815	ARQUITETO JUNIOR (MENSALISTA)	MES	CR	21.843,76	19.508,42
002706	1,0398240	033952	ARQUITETO PLENO (HORISTA)	H	CR	133,37	119,13
002706	228,7612761	040816	ARQUITETO PLENO (MENSALISTA)	MES	CR	23.141,36	20.667,30
002706	1,0897690	033953	ARQUITETO SENIOR (HORISTA)	H	CR	139,78	124,86
002706	239,7491749	040817	ARQUITETO SENIOR (MENSALISTA)	MES	CR	24.252,89	21.659,99
002706	0,1394197	000532	AUXILIAR TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA (HORISTA)	H	CR	17,86	15,96
002706	30,6723284	040931	AUXILIAR TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA (MENSALISTA)	MES	CR	3.102,79	2.771,07
002706	220,0000000	040811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	MES	CR	22.255,09	19.875,78
002706	1,0497250	002707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	H	CR	134,64	120,26
002706	230,9394939	040813	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (MENSALISTA)	MES	CR	23.361,72	20.864,10
002706	1,2532453	002708	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (HORISTA)	H	CR	160,75	143,59
002706	275,7139714	040814	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (MENSALISTA)	MES	CR	27.891,08	24.909,22
002711	1,0000000	002711	CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65* L / *100* KG, PNEU COM CAMARA	UN	C	231,53	231,53
002711	0,1707582	045250	ALICATE BICO LONGO (MEIA CANA) 6", COM ISOLAMENTO ATE 1000 V	UN	CR	39,53	39,53
002711	0,1748086	038470	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" COM ISOLAMENTO	UN	CR	40,47	40,47
002711	1,1603606	038547	ALICATE DE CRIMPAR RJ11, RJ12 E RJ45, COM CATRACA	UN	CR	268,65	268,65
002711	1,1079526	038469	ALICATE DE PRESSAO PARA SOLDA DE CHAPA 18"	UN	CR	256,52	256,52
002711	0,8836256	045197	ALICATE DESENCAPADOR AUTOMATICO 8"	UN	CR	204,58	204,58
002711	1,1849839	038471	ALICATE PARA ANEIS DE PISTAO, CAPACIDADE *50* A 100 MM	UN	CR	274,35	274,35
002711	0,2341319	045206	ALICATE PROFISSIONAL 8", UNIVERSAL, COM ISOLAMENTO ATE 1000 V	UN	CR	54,20	54,20
002711	0,1877501	045245	ARCO DE SERRA REGULAVEL PARA LAMINAS DE 8" A 12"	UN	CR	43,46	43,46
002711	22,2727587	045195	BALANCIM INDIVIDUAL, TIPO CADEIRA SUSPensa SOBRE E DESCE	UN	CR	5.156,81	5.156,81
002711	0,8688565	038399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	UN	CR	201,16	201,16
002711	6,4427760	045235	CARRINHO PLATAFORMA EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM ACO, 1500 X 800 MM, COM CAPACIDADE DE 600 KG, 4 RODAS/PNEUS/CAMARAS	UN	CR	1.491,69	1.491,69
002711	0,9380094	045194	CAVALETE DE FERRO DOBRAVEL, ALTURA 80 CM	UN	CR	217,17	217,17
002711	0,3156335	045248	CHAVE AJUSTAVEL (INGLESA) 10"	UN	CR	73,07	73,07
002711	1,0205977	045243	CHAVE AJUSTAVEL (INGLESA) 15"	UN	CR	236,29	236,29
002711	0,1790319	045252	CHAVE AJUSTAVEL (INGLESA) 6"	UN	CR	41,45	41,45

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
002711	0,8295382	045246	CHAVE DE GRIFO DE 24"	UN	CR	192,06	192,06
002711	0,1203260	045247	CHAVE FIXA 19 X 22 MM	UN	CR	27,85	27,85
002711	0,0960237	045237	COLHER DE PEDREIRO 9", EM ACO, COM CANTOS REDONDOS E CABO DE MADEIRA OU PLASTICO	UN	CR	22,23	22,23
002711	0,4738948	045244	CORTA-TUBOS COM CAPACIDADE DE 6 A 42 MM	UN	CR	109,72	109,72
002711	0,0933564	038369	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12 X *25* CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA	UN	CR	21,61	21,61
002711	0,0629785	038370	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA	UN	CR	14,58	14,58
002711	0,0957520	044532	DISCO DE BORRACHA PARA LIXADEIRA RIGIDO 7" COM ARRUELA CENTRAL	UN	CR	22,16	22,16
002711	0,3282045	044531	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 7"	UN	CR	75,98	75,98
002711	1,4297110	013887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE *350* MM, FURO DE 25,40 MM	UN	CR	331,02	331,02
002711	0,1171153	038140	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO, DIAMETRO DE *110* MM, FURO DE 20 MM	UN	CR	27,11	27,11
002711	0,1238330	044495	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4" (300 X 3,2 X 19,05 MM)	UN	CR	28,67	28,67
002711	0,1256360	044533	DISCO DE DESBASTE PARA METAL FERROSO EM GERAL, COM TRES TELAS, 9 X 1/4 X 7/8" (228,6 X 6,4 X 22,2 MM)	UN	CR	29,08	29,08
002711	0,0246481	044534	DISCO DE LIXA PARA METAL, DIAMETRO = 180 MM, GRAO 120	UN	CR	5,70	5,70
002711	0,3210669	038403	ENXADA ESTREITA, EM ACO, *25 X 23* CM, COM CABO DE MADEIRA DE *150* CM	UN	CR	74,33	74,33
002711	1,2287231	038476	ESCALA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, COM SAPATAS DE BORRACHA, *2,30* X *0,57* M (ALTURA UTIL X LARGURA MINIMA), MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS, CAPACIDADE *100* KG	UN	CR	284,48	284,48
002711	3,2580390	038477	ESCALA EXTENSIVEL EM ALUMINIO, COM SAPATAS DE BORRACHA, ALTURA FECHADA 3,60 M, ALTURA ESTENDIDA DE 6,0 A 6,30 M, LARGURA MINIMA DE 35 CM, CACIDADE *120* KG	UN	CR	754,33	754,33
002711	0,2703384	044538	ESCOVA CIRCULAR EM ACO LATONADO, 6 X 1" (DIAMETRO X ESPESURA), FURO DE 1 1/4", FIO ONDULADO *0,30* MM	UN	CR	62,59	62,59
002711	0,0340825	000012	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	UN	CR	7,89	7,89
002711	0,0608545	038367	ESPATULA EM ACO INOX COM CABO DE MADEIRA E LARGURA DE *8* CM	UN	CR	14,08	14,08
002711	0,1012349	038380	ESQUADRO DE ACO 12" (300 MM), CABO DE ALUMINIO	UN	CR	23,43	23,43
002711	0,0729069	038384	ESTILETE DE METAL, LAMINA 18 MM	UN	CR	16,88	16,88
002711	0,1268708	045256	FORMAO CHANFRADO 1", CABO DE MADEIRA	UN	CR	29,37	29,37
002711	0,2958755	045242	GRAMPO DE APERTO RAPIDO 18"	UN	CR	68,50	68,50
002711	0,2418375	045198	JOGO DE CHAVES ALLEN LONGAS HEXAGONAIS DE 1,5 MM A 10 MM - 9 PECAS	UN	CR	55,99	55,99
002711	0,4986169	045196	JOGO DE CHAVES DE FENDA E PHILLIPS ISOLADAS, 1000 V - *6* PECAS	UN	CR	115,44	115,44
002711	1,5926896	045207	JOGO SERRA COPO COM 6 SERRAS, DIAMETRO VARIANDO DE 15 MM A 60 MM	UN	CR	368,75	368,75
002711	0,9372438	038394	KIT ACESSORIOS PARA COMPRESSOR DE AR, 5 PECAS (PISTOLAS PINTURA, LIMPEZA E PULVERIZACAO, CALIBRADOR E MANGUEIRA)	UN	CR	217,00	217,00
002711	0,1501605	045254	LIMA QUADRADA BASTARDA 8", COM CABO	UN	CR	34,76	34,76
002711	0,1946160	045253	LIMA REDONDA BASTARDA 8", COM CABO	UN	CR	45,05	45,05
002711	0,1497160	045240	MARRETA DE ACO, OITAVADA, 500 G, COM CABO DE MADEIRA	UN	CR	34,66	34,66
002711	0,1279328	045228	MARTELO DE BORRACHA PRETO 450 G, CABO DE MADEIRA *60* MM DE DIAMETRO	UN	CR	29,62	29,62
002711	0,1840948	045241	MARTELO DE PEDREIRO, 1 CORTE, EM ACO, *500* G, COMPRIMENTO TOTAL DE *28* CM, COM CABO DE MADEIRA	UN	CR	42,62	42,62

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

| Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**| Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

| Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**| Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
002711	0,1744628	038385	MISTURADOR MANUAL DE TINTAS PARA FURADEIRA, HASTE METALICA *60* CM, COM HÉLICE (MEXEDOR DE TINTA)	UN	CR	40,39	40,39
002711	0,2831563	045201	NIVEL DE ALUMINIO 350 MM (14"), COM 3 BOLHAS	UN	CR	65,55	65,55
002711	0,1925908	045234	PA QUADRADA COM CABO DE MADEIRA EM Y DE 71 CM	UN	CR	44,59	44,59
002711	0,1143492	045238	PONTEIRO DE ACO, LISO, REDONDO, 3/4" X 10"	UN	CR	26,47	26,47
002711	0,7818227	044496	PONTEIRO PARA MARTELO ROMPEDOR, DIAMETRO = *28* MM, COMPRIMENTO = *520* MM, ENCAIXE SEXTAVADO	UN	CR	181,01	181,01
002711	0,1392937	038377	PRUMO DE CENTRO EM ACO *400* G, COM CORDAO EM NYLON E CALCO GUIA EM ACO OU MADEIRA	UN	CR	32,25	32,25
002711	0,1611015	038376	PRUMO DE PAREDE EM ACO 700 A 750 G, COM CORDAO EM NYLON E TACO	UN	CR	37,29	37,29
002711	0,3021981	044530	REBOLO ABRASIVO RETO DE USO GERAL GRAO 36, DE 6 X 1" (DIAMETRO X ESPESSURA)	UN	CR	69,96	69,96
002711	0,2608051	002710	REBOLO ABRASIVO RETO DE USO GERAL GRAO 36, DE 6 X 3/4" (DIAMETRO X ESPESSURA)	UN	CR	60,38	60,38
002711	0,1773277	045394	REGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO 2 M X *25,5* MM	UN	CR	41,05	41,05
002711	0,1632255	045213	RISCADOR DE FORMICA COM COMPRIMENTO *16* CM E ALTURA *5* CM	UN	CR	37,79	37,79
002711	4,0009385	038396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1" (25 MM)	UN	CR	926,33	926,33
002711	0,1859224	045255	SERROTE PROFISSIONAL EM ACO TEMPERADO 20", CABO DE MADEIRA	UN	CR	43,04	43,04
002711	0,1215609	045239	TALHADEIRA CHATA, DE ACO, 10"	UN	CR	28,14	28,14
002711	0,3358360	038465	TALHADEIRA COM PUNHO DE PROTECAO *20 X 250* MM	UN	CR	77,75	77,75
002711	0,7968387	045249	TORNO/MORSA DE BANCADA NUMERO 4	UN	CR	184,49	184,49
002711	0,1276365	045200	TRENA COM FITA DE ACO DE 10 M X 25 MM (COMPRIMENTO X LARGURA)	UN	CR	29,55	29,55
002759	1,0000000	002759	ESPOLETA SIMPLES N 8.	UN	-	-	-
002759	10,8333333	037600	ACESSORIO DE LIGACAO NAO ELETRICO PARA CARGAS EXPLOSIVAS, TUBO DE 6 M	UN	-	-	-
002759	10,0833333	037599	ACESSORIO INICIADOR NAO ELETRICO, TUBO DE 6 M, TEMPO DE RETARDO DE *160* MS	UN	-	-	-
002759	3,9375000	037598	CONJUNTO MONTADO ESTOPIM COM ESPOLETA COMUM NUMERO 8, COM CABECA ACENEDORA, 1,5 M	UN	-	-	-
002759	0,8750000	037601	CORDEL DETONANTE, NP 05 G/M	M	-	-	-
002759	0,9041666	001634	CORDEL DETONANTE, NP 10 G/M	M	-	-	-
002759	1,2500000	002762	ESTOPIM SIMPLES	M	-	-	-
002759	12,0833333	010518	RETARDO PARA CORDEL DETONANTE	UN	-	-	-
003080	1,0000000	003080	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	C	64,89	64,89
003080	17,3715990	039621	BARRA ANTIPANICO DUPLA, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA	PAR	CR	1.127,24	1.127,24
003080	19,1627685	039624	BARRA ANTIPANICO DUPLA, PARA PORTA DE VIDRO, COR CINZA	PAR	CR	1.243,47	1.243,47
003080	7,7435561	039615	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA	UN	CR	502,47	502,47
003080	11,8264916	039620	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, COM FECHADURA LADO OPOSTO, COR CINZA	UN	CR	767,42	767,42
003080	12,6671838	039623	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, PARA PORTA DE VIDRO, COR CINZA	UN	CR	821,97	821,97
003080	2,3048926	003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	CR	149,56	149,56

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
003080	1,8496420	011480	FECHADURA AUXILIAR DE SEGURANCA PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX, BROCA DE 45 A 55 MM, LINGUETA COM 3 AVANCOS, INCLUINDO 2 CHAVES TIPO CILINDRO	CJ	CR	120,02	120,02
003080	1,4558473	043612	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER EXTERNA, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	CR	94,46	94,46
003080	1,2052506	043613	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER INTERNA, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO BIPARTIDA	CJ	CR	78,20	78,20
003080	0,1974940	011469	FECHADURA DE EMBUTIR PARA GAVETA E MOVEIS DE MADEIRA, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, COM ABAS LATERAIS, CILINDRO COM 22 MM DE DIAMETRO, INCLUINDO CHAVE COM PERFIL METALICO E CAPA ESCAMOTEAVEL	UN	CR	12,81	12,81
003080	0,1976134	011468	FECHADURA DE SOBREPOR PARA GAVETAS E ARMARIOS, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, COM CILINDRO DE APROX 20 MM	UN	CR	12,82	12,82
003080	0,8677804	011484	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	UN	CR	56,31	56,31
003080	1,3472554	038155	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TETRA	UN	CR	87,42	87,42
003080	0,3078759	011467	FECHADURA DE SOBREPOR TIPO CAIXAO, EM FERRO COM ACABAMENTO RESINADO, SEM MACANETA, SEM CILINDRO, INCLUINDO CHAVE TIPO SIMPLES	UN	CR	19,97	19,97
003080	0,7863962	038153	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	CR	51,02	51,02
003080	1,4873508	043607	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA (CONJUNTO DE FECHADURAS)	CJ	CR	96,51	96,51
003080	1,9785203	003081	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	CR	128,38	128,38
003080	0,8926014	003090	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	CR	57,92	57,92
003080	1,4811456	043611	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	CR	96,11	96,11
003080	0,7400955	003103	FECHADURA PARA PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, RECORTE PADRAO SANTA MARINA, COM CILINDRO EM LATAO, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	UN	CR	48,02	48,02
003080	1,1196897	003097	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	CR	72,65	72,65
003080	1,7928401	003099	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	CR	116,33	116,33
003080	1,2997613	038151	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	CR	84,34	84,34

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
003080	2,0966587	038152	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	CR	136,05	136,05
003080	1,1109785	043610	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA (CONJUNTO DE FECHADURAS)	CJ	CR	72,09	72,09
003080	1,7928401	003093	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	CR	116,33	116,33
003080	0,7484487	011519	MACANETA ALAVANCA RETA OCA, EM ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COMPRIMENTO APROX DE 15 CM	PAR	CR	48,56	48,56
003080	0,3460621	011520	MACANETA ALAVANCA, RETA SIMPLES / OCA, CROMADA, COMPRIMENTO DE 10 A 16 CM, ACABAMENTO PADRAO POPULAR - SOMENTE MACANETAS	PAR	CR	22,45	22,45
003080	1,2581146	011518	MACANETA BOLA, EM ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, DIAMETRO DE APROX 2 1/2"	PAR	CR	81,63	81,63
003080	0,5255370	011479	MAQUINA DE 40 MM PARA FECHADURA DE EMBUTIR EXTERNA, EM ACO INOX	UN	CR	34,10	34,10
003080	0,4754177	011481	MAQUINA DE 40 MM PARA FECHADURA, PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX	UN	CR	30,84	30,84
003080	0,4754177	043609	MAQUINA DE 40 MM PARA FECHADURA, PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX	UN	CR	30,84	30,84
003080	0,9016706	011478	MAQUINA DE 55 MM PARA FECHADURA DE EMBUTIR EXTERNA, EM ACO INOX	UN	CR	58,50	58,50
003080	0,6880668	043608	MAQUINA DE 55 MM PARA FECHADURA, PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX	UN	CR	44,64	44,64
003080	0,6880668	011476	MAQUINA DE 55 MM PARA FECHADURA, PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX	UN	CR	44,64	44,64
003080	12,4211217	011499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	UN	CR	806,00	806,00
003123	1,0000000	003123	FERTILIZANTE NPK - 4: 14: 8	KG	C	3,71	3,71
003123	1,0733945	044539	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	KG	CR	3,98	3,98
003146	1,0000000	003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	C	3,45	3,45
003146	1,9489921	039634	FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL, COR PRETA, PARA PROTECAO TUBULACAO, 50 MM X 30 M (L X C), E= *0,25* MM	M	CR	6,72	6,72
003146	2,2753623	003143	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	CR	7,84	7,84
003146	3,6884057	003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	CR	12,72	12,72
003288	1,0000000	003288	MEIA CANA DE MADEIRA CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA, *2,5 X 2,5* CM	M	C	6,25	6,25
003288	13,2352941	003286	FORRO DE MADEIRA CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X 1* CM (SEM COLOCACAO)	M2	CR	82,72	82,72
003288	20,0000000	003287	FORRO DE MADEIRA CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X 1* CM (SEM COLOCACAO)	M2	CR	125,00	125,00
003288	4,2014705	003283	FORRO DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X 1* CM (SEM COLOCACAO)	M2	CR	26,25	26,25
003288	0,6044117	013587	MEIA CANA DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA, *2,5 X 2,5* CM	M	CR	3,77	3,77
003292	1,0000000	003292	FUSIVEL NH 20 A TAMANHO 000, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 120 KA, TENSAO NOMINAL DE 500 V	UN	-	-	-
003292	0,1736111	012344	FUSIVEL DIAZED 20 A TAMANHO DII, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 50 KA EM VCA E 8 KA EM VCC, TENSAO NOMINAL DE 500 V	UN	-	-	-
003292	0,2690972	012343	FUSIVEL DIAZED 35 A TAMANHO DIII, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 50 KA EM VCA E 8 KA EM VCC, TENSAO NOMINAL DE 500 V	UN	-	-	-

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
003292	0,9395833	003295	FUSIVEL NH *36* A 80 AMPERES, TAMANHO 00, CAPACIDADE DE INTERRUPTAO DE 120 KA, TENSAO NOMINAL DE 500 V	UN	-	-	-
003292	0,9822916	003302	FUSIVEL NH 100 A TAMANHO 00, CAPACIDADE DE INTERRUPTAO DE 120 KA, TENSAO NOMINAL DE 500 V	UN	-	-	-
003292	1,0486111	003297	FUSIVEL NH 125 A TAMANHO 00, CAPACIDADE DE INTERRUPTAO DE 120 KA, TENSAO NOMINAL DE 500 V	UN	-	-	-
003292	1,0645833	003294	FUSIVEL NH 160 A TAMANHO 00, CAPACIDADE DE INTERRUPTAO DE 120 KA, TENSAO NOMINAL DE 500 V	UN	-	-	-
003292	2,3437500	003298	FUSIVEL NH 200 A 250 AMPERES, TAMANHO 1, CAPACIDADE DE INTERRUPTAO DE 120 KA, TENSAO NOMINAL DE 500 V	UN	-	-	-
003318	1,0000000	003318	GRADE DE DISCOS MECANICA 20X24" COM 20 DISCOS 24" X 6MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE	UN	C	66.750,00	66.750,00
003318	0,4629591	010700	ARADO REVERSIVEL COM 3 DISCOS DE 26" X 6MM REBOCAVEL	UN	CR	30.902,51	30.902,51
003318	1,2755102	036529	GRADE DE DISCOS COM CONTROLE REMOTO, REBOCAVEL, COM 24 DISCOS 24" X 6 MM, COM PNEUS PARA TRANSPORTE	UN	CR	85.140,30	85.140,30
003318	1,3520408	013726	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	UN	CR	90.248,72	90.248,72
003322	1,0000000	003322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	C	17,00	17,00
003322	3,2857143	010818	CAPIM BRAQUIARIA DECUMBENS/ BRAQUIARINHA, VC *70*% MINIMO	KG	CR	55,85	55,85
003322	0,7142857	003324	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	CR	12,14	12,14
003346	1,0000000	003346	LOCACAO DE GRUPO GERADOR *80 A 125* KVA, MOTOR DIESEL, REBOCAVEL, ACIONAMENTO MANUAL	H	-	-	-
003346	1,1964286	003348	LOCACAO DE GRUPO GERADOR ACIMA DE * 125 ATE 180* KVA, MOTOR DIESEL, REBOCAVEL, ACIONAMENTO MANUAL	H	-	-	-
003346	1,6387500	039833	LOCACAO DE GRUPO GERADOR DE *260* KVA, DIESEL REBOCAVEL, ACIONAMENTO MANUAL	H	-	-	-
003363	1,0000000	003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	-	-	-
003363	4,5312500	037597	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTENCIA 160 HP, PESO DO MARTELO ATE 3 TONELADAS	UN	-	-	-
003363	0,5022539	036486	ELEVADOR DE CARGA A CABO, CABINE SEMI FECHADA 2,0 X 1,5 X 2,0 M, CAPACIDADE DE CARGA 1000 KG, TORRE 2,38 X 2,21 X 15 M, GUINCHO DE EMBREAGEM, FREIO DE SEGURANCA, LIMITADOR DE VELOCIDADE E CANCELA	UN	-	-	-
003363	2,3646016	037777	ELEVADOR DE CREMALHEIRA CABINE FECHADA 1,5 X 2,5 X 2,35 M (UMA POR TORRE), CAPACIDADE DE CARGA 1200 KG (15 PESSOAS), TORRE 24 M (16 MÓDULOS), FREIO DE SEGURANCA, LIMITADOR DE CARGA	UN	-	-	-
003363	5,1531250	036494	GRUA ASCENCIONAL, LANCA DE 30 M, CAPACIDADE DE 1,0 T A 30 M, ALTURA ATE 39 M	UN	-	-	-
003363	5,8382813	036493	GRUA ASCENCIONAL, LANCA DE 42 M, CAPACIDADE DE 1,5 T A 30 M, ALTURA ATE 39 M	UN	-	-	-
003363	10,8453125	036492	GRUA ASCENCIONAL, LANCA DE 50 M, CAPACIDADE DE 2,33 T A 30 M, ALTURA ATE 48 M	UN	-	-	-
003363	9,0110313	044475	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 28,80 M, CAPACIDADE MAXIMA 30 T, POTENCIA 97 KW, TRACAO 4 X 4	UN	-	-	-
003363	17,3289063	044474	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	UN	-	-	-

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
003363	29,4591406	044490	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 50 M, CAPACIDADE MAXIMA 100 T, POTENCIA 350 KW, TRACAO 10 X 6	UN	-	-	-
003363	1,8054688	037776	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 10000 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 23 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 11,80 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 15000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	-	-	-
003363	2,8437500	037775	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 14340 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 42,3 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 16,80 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 23000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	-	-	-
003363	10,5312500	036491	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 30000 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 92,2 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 22,00 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 30000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	-	-	-
003363	0,7109375	010712	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	-	-	-
003363	2,3375000	003365	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 30,4 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 14,30 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 23000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	-	-	-
003380	1,0000000	003380	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	C	58,57	58,57
003380	0,9842365	011837	GRAMPO LINHA VIVA DE LATAO ESTANHADO, DIAMETRO DO CONDUTOR PRINCIPAL DE 10 A 120 MM2, DIAMETRO DA DERIVACAO DE 10 A 70 MM2	UN	CR	57,64	57,64
003380	0,4036125	000415	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 1", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UN	CR	23,63	23,63
003380	0,0893268	038055	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 1/2", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UN	CR	5,23	5,23
003380	0,1477833	000416	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UN	CR	8,65	8,65
003380	0,0916256	000425	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UN	CR	5,36	5,36
003380	0,5044335	000426	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 3/4", CONDUTOR DE 10 A 25 MM2	UN	CR	29,54	29,54
003380	0,4926108	038056	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 5/8", CONDUTOR DE 10 A 25 MM2	UN	CR	28,85	28,85
003380	0,1880131	001564	GRAMPO PARALELO METALICO PARA CABO DE 6 A 50 MM2, COM 2 PARAFUSOS	UN	CR	11,01	11,01
003380	1,4285714	003378	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	CR	83,67	83,67
003380	0,9655172	003379	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	CR	56,55	56,55
003380	1,1210181	011991	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	UN	CR	65,65	65,65
003380	0,1146141	003384	SUORTE GUIA SIMPLES COM ROLDANA EM POLIPROPILENO PARA CHUMBAR, H = 20 CM	UN	CR	6,71	6,71
003406	1,0000000	003406	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSÃO DE *15* KV	UN	C	31,53	31,53
003406	3,2670658	003405	ISOLADOR DE PORCELANA SUSPENSO, DISCO TIPO GARFO OLHAL, DIAMETRO DE 152 MM, PARA TENSÃO DE *15* KV	UN	CR	103,01	103,01

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
003406	17,2455089	003394	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO BUCHA, PARA TENSAO DE *15* KV	UN	CR	543,75	543,75
003406	29,3622754	003393	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO BUCHA, PARA TENSAO DE *35* KV	UN	CR	925,79	925,79
003406	4,2185628	003395	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSAO DE *35* KV	UN	CR	133,01	133,01
003406	0,2005988	003398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	UN	CR	6,32	6,32
003408	1,0000000	003408	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, PLACA, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO, E = 20 MM, 1000 X 500 MM	M2	-	-	-
003408	2,0559838	003412	PAINEL DE LA DE VIDRO SEM REVESTIMENTO PSI 20, E = 25 MM, DE 1200 X 600 MM	M2	-	-	-
003408	4,6280445	003413	PAINEL DE LA DE VIDRO SEM REVESTIMENTO PSI 20, E = 50 MM, DE 1200 X 600 MM	M2	-	-	-
003408	3,5935125	039744	PAINEL DE LA DE VIDRO SEM REVESTIMENTO PSI 40, E = 25 MM, DE 1200 X 600 MM	M2	-	-	-
003408	7,5841901	039745	PAINEL DE LA DE VIDRO SEM REVESTIMENTO PSI 40, E = 50 MM, DE 1200 X 600 MM	M2	-	-	-
003408	5,7705479	003411	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), PEROLAS, PARA CONCRETO LEVE	KG	-	-	-
003408	44,3921233	039995	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO	M3	-	-	-
003408	0,3767123	011615	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, PLACA, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO, E = 10 MM, 1000 X 500 MM	M2	-	-	-
003408	2,5000000	003409	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, PLACA, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO, E = 50 MM, 1000 X 500 MM	M2	-	-	-
003428	1,0000000	003428	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA IMBUIA/CEDRO ARANA/CEDRO ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS DE ABRIR PARA VIDRO, COM GUARNICAO/ALIZAR, COM FERRAGENS, (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	M2	-	-	-
003428	0,2426982	040662	JANELA BASCULANTE EM MADEIRA PINUS/ EUCALIPTO/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, *60 X 60*, CAIXA DO BATENTE/ MARCO E = *10* CM, 2 BASCULAS PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR E SEM ACABAMENTO)	UN	-	-	-
003428	0,6741622	003437	JANELA BASCULANTE EM MADEIRA PINUS/ EUCALIPTO/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/ MARCO *10* CM, *2* FOLHAS BASCULANTES PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR E SEM ACABAMENTO)	M2	-	-	-
003428	0,9538430	040659	JANELA DE 6 FOLHAS DE CORRER EM MADEIRA CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE CORRER VENEZIANA, 2 FOLHAS FIXAS VENEZIANA E 2 FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO, SEM ACABAMENTO E SEM GUARNICAO/ALIZAR)	M2	-	-	-
003428	1,2088798	040660	JANELA DE 6 FOLHAS DE CORRER EM MADEIRA IMBUIA/CEDRO ARANA/CEDRO ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE CORRER VENEZIANA, 2 FOLHAS FIXAS VENEZIANA E 2 FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO, SEM ACABAMENTO E SEM GUARNICAO/ALIZAR)	M2	-	-	-
003428	0,7432543	040661	JANELA DE 6 FOLHAS DE CORRER EM MADEIRA PINUS/ EUCALIPTO/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE CORRER VENEZIANA, 2 FOLHAS FIXAS VENEZIANA E 2 FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO, SEM ACABAMENTO E SEM GUARNICAO/ALIZAR)	M2	-	-	-
003428	0,5713483	003429	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA PINUS/EUCALIPTO/TAUARI/VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUILHOTINA PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR E SEM ACABAMENTO)	M2	-	-	-
003428	0,7489396	003421	JANELA EM MADEIRA CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUILHOTINA PARA VIDRO, COM GUARNICAO/ALIZAR, COM FERRAGENS (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	M2	-	-	-

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
003428	1,0561836	003423	JANELA MAXIM-AR EM MADEIRA CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 1 FOLHA PARA VIDRO, COM GUARNICAO/ALIZAR, COM FERRAGENS, (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	M2	-	-	-
003671	1,0000000	003671	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	-	-	-
003671	67,1020408	003674	JUNTA DILATAÇAO ELASTICA PARA CONCRETO (FUGENBAND) O-12, ATE 5 MCA	M	-	-	-
003671	99,8367347	003681	JUNTA DILATAÇAO ELASTICA PARA CONCRETO (FUGENBAND) O-22, ATE 30 MCA	M	-	-	-
003671	375,7142857	003676	JUNTA DILATAÇAO ELASTICA PARA CONCRETO (FUGENBAND) O-35/10, ATE 100 MCA	M	-	-	-
003671	310,8367347	003679	JUNTA DILATAÇAO ELASTICA PARA CONCRETO (FUGENBAND) O-35/6, ATE 100 MCA	M	-	-	-
003671	1,0612245	003672	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇAO PARA PISOS, COR CINZA, 10 X 4,5 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	-	-	-
003671	1,5714286	003673	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇAO PARA PISOS, COR CINZA, 27 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	-	-	-
003671	10,0000000	020259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	M	-	-	-
003671	153,0612245	014077	PERFIL ELASTOMERICO PRE-FORMADO EM EPMD, PARA JUNTA DE DILATAÇAO DE PISOS COM POUCA SOLICITACAO, 15 MM DE LARGURA, MOVIMENTACAO DE *11 A 19* MM	M	-	-	-
003671	69,1836735	003678	PERFIL ELASTOMERICO PRE-FORMADO EM EPMD, PARA JUNTA DE DILATAÇAO DE USO GERAL EM MEDIAS SOLICITACOES, 8 MM DE LARGURA, MOVIMENTACAO DE *5 A 11* MM	M	-	-	-
003736	1,0000000	003736	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	C	82,50	82,50
003736	1,1240310	003745	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA 100 KG/M2, VAO ATE 5,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	CR	92,73	92,73
003736	1,0424419	003741	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,50 M (SEM COLOCACAO)	M2	CR	86,00	86,00
003736	1,1434109	003747	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA 350 KG/M2 VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	M2	CR	94,33	94,33
003736	1,0387597	003743	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	M2	CR	85,69	85,69
003736	1,1434109	003744	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 4,50 M (SEM COLOCACAO)	M2	CR	94,33	94,33
003736	1,2015504	003739	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 5,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	CR	99,12	99,12
003736	1,2596899	003737	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2, VAO ATE 4,50 M (SEM COLOCACAO)	M2	CR	103,92	103,92
003736	1,4534884	003738	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2, VAO ATE 5,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	CR	119,91	119,91
003736	8,2945736	011649	LAJE PRE-MOLDADA DE TRANSICAO EXCENTRICA EM CONCRETO ARMADO, DN 1200 MM, FURO CIRCULAR DN 600 MM, ESPESSURA 12 CM	UN	CR	684,30	684,30

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
003736	14,1375969	011650	LAJE PRE-MOLDADA DE TRANSICAO EXCENTRICA EM CONCRETO ARMADO, DN 1500 MM, FURO CIRCULAR DN 530 MM, ESPESSURA 15 CM	UN	CR	1.166,35	1.166,35
003736	1,5077519	003742	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	CR	124,38	124,38
003736	1,7604651	003746	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	CR	145,23	145,23
003780	1,0000000	003780	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)	UN	-	-	-
003780	0,1971757	039380	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	-	-	-
003780	0,3790100	002512	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	UN	-	-	-
003780	0,8122400	003798	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	-	-	-
003780	0,6343096	038769	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO *30 X 15* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	-	-	-
003780	0,4861925	038889	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO COM ALETAS PLASTICAS, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	-	-	-
003780	0,6504184	038784	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO COM ALETAS PLASTICAS, PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADAS)	UN	-	-	-
003780	0,0638075	038773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	-	-	-
003780	3,5568500	012271	LUMINARIA DUPLA P/SINALIZACAO, TIPO WETZEL AS-2/110 OU EQUIV	UN	-	-	-
003780	0,6014644	003803	LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO *25* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	-	-	-
003780	0,6964435	038770	LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO *30* CM, PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADAS)	UN	-	-	-
003780	2,0408200	012267	LUMINARIA PROVA DE TEMPO PETERCO Y.31/1	UN	-	-	-
003780	1,0445607	012266	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	-	-	-
003780	0,7405858	039378	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	-	-	-
003780	1,5428600	043543	LUMINARIA TIPO TARTARUGA A PROVA DE TEMPO, GASES, VAPOR E PO, EM ALUMINIO, COM GRADE, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 100 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	-	-	-
003780	0,7851464	038775	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	-	-	-
003780	0,3446653	002510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	-	-	-
003780	0,6748954	039396	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA, POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO EXTERNO	UN	-	-	-
003780	0,7612971	039392	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT DE PAREDE COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	UN	-	-	-
003780	0,4708159	039393	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT DE PAREDE SEM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	UN	-	-	-
003780	0,5299163	039394	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT DE TETO COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	UN	-	-	-
003780	0,4927824	039395	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT DE TETO SEM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *900* W, USO INTERNO	UN	-	-	-
004016	1,0000000	004016	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA TIPO GLASS 3 MM, TIPO II, CLASSE C, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	C	58,57	58,57

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
004016	0,0549387	038365	CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO 20 A 25 MICRA	M2	CR	3,21	3,21
004016	2,5403310	039701	FITA ADESIVA ASFALTICA ALUMINIZADA MULTIUSO, L = 10 CM, ROLO DE 10 M	UN	CR	148,78	148,78
004016	0,1792490	004013	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 09 KN/M	M2	CR	10,49	10,49
004016	0,2002002	004011	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 10 KN/M	M2	CR	11,72	11,72
004016	0,2496683	004021	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 14 KN/M	M2	CR	14,62	14,62
004016	0,2997183	004019	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 16 KN/M	M2	CR	17,55	17,55
004016	0,4015644	004012	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 21 KN/M	M2	CR	23,51	23,51
004016	0,5028284	004020	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 26 KN/M	M2	CR	29,45	29,45
004016	0,6023465	004018	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 31 KN/M	M2	CR	35,27	35,27
004016	0,6883581	039700	MANTA ANTIRRUIDO DE POLIESTER (PET) PARA CONTRAPISO E = *8* MM	M2	CR	40,31	40,31
004016	1,4170566	004014	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	CR	82,99	82,99
004016	1,7401122	004015	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	CR	101,91	101,91
004016	2,5319215	004017	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 5 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	CR	148,29	148,29
004016	1,3695859	011621	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER ALUMINIZADA 3 MM, TIPO III, CLASSE B (NBR 9952)	M2	CR	80,21	80,21
004016	0,2566520	038544	MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO (PEBD) ANTICHAMAS, E = 8 MM	M2	CR	15,03	15,03
004016	0,1649906	038545	MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO (PEBD), E = 5 MM	M2	CR	9,66	9,66
004016	0,6291515	039323	MANTA GEOTEXTIL TECIDO DE LAMINETES DE POLIPROPILENO, RESISTENCIA A TRACAO = *25* KN/M	M2	CR	36,84	36,84
004016	0,1454943	038366	PAPEL KRAFT BETUMADO	M2	CR	8,52	8,52
004016	0,1857672	004030	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO	M2	CR	10,88	10,88
004016	0,8729660	004031	VEU DE VIDRO/VEU DE SUPERFICIE 30 A 35 G/M2	M2	CR	51,12	51,12
004083	1,0000000	004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	H	C	26,55	23,71
004083	220,0000000	040818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	MES	CR	4.606,59	4.114,10
004083	1,2426637	004069	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	H	CR	32,98	29,46
004083	273,3860045	040819	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	MES	CR	5.724,43	5.112,43
004090	1,0000000	004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	UN	C	1.330.500,00	1.330.500,00
004090	1,2426247	013227	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 171 HP, PESO BRUTO 14768 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	UN	CR	1.653.312,16	1.653.312,16
004090	1,3080228	010597	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 186 HP, PESO BRUTO 15785 KG, LARGURA DA LAMINA DE 4,3 M	UN	CR	1.740.324,33	1.740.324,33
004093	1,0000000	004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	H	C	26,55	23,71
004093	220,0000000	010512	MOTORISTA DE CAMINHAO (MENSALISTA)	MES	CR	4.606,59	4.114,10
004093	1,0392052	020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	H	CR	27,58	24,63
004093	228,6251343	041038	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (MENSALISTA)	MES	CR	4.787,18	4.275,38

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
004093	1,2438238	004094	MOTORISTA DE CAMINHAO-CARRETA (HORISTA)	H	CR	33,02	29,50
004093	273,6412460	040988	MOTORISTA DE CAMINHAO-CARRETA (MENSALISTA)	MES	CR	5.729,78	5.117,20
004093	0,8017052	004095	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO (HORISTA)	H	CR	21,28	19,00
004093	176,3751438	040990	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO (MENSALISTA)	MES	CR	3.693,12	3.298,28
004093	1,1213749	004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	H	CR	29,76	26,58
004093	246,7024705	040992	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (MENSALISTA)	MES	CR	5.165,70	4.613,43
004102	1,0000000	004102	MOURAO DE CONCRETO RETO, SECAO QUADRADA, *10 X 10* CM, H= 3,00 M	UN	C	80,50	80,50
004102	0,6874699	004111	ESCORA PRE-MOLDADA EM CONCRETO, *10 X 10* CM, H = 2,30M	UN	CR	55,34	55,34
004102	0,4257831	041682	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 10/12* CM (H X L1/L2)	UN	CR	34,27	34,27
004102	0,3132530	041683	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 80 CM, *30 X 10/10* (H X L1/L2)	UN	CR	25,21	25,21
004102	0,1686747	041680	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP *39* CM, *19 X 6,5/6,5* CM (H X L1/L2)	UN	CR	13,57	13,57
004102	0,3855422	041679	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *20 X 12/15* CM (H X L1/L2)	UN	CR	31,03	31,03
004102	0,2638554	041681	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, *25 X 08/08* CM (H X L1/L2)	UN	CR	21,24	21,24
004102	0,6024096	043386	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, TIPO CHAPEU PARA BOCA DE LOBO, DIMENSOES *1,20* X 0,15 X 0,30 M	UN	CR	48,49	48,49
004102	0,4257831	004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	M	CR	34,27	34,27
004102	0,4257831	004062	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15* CM (H X L)	UN	CR	34,27	34,27
004102	0,5301205	004061	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, *45 X 12/18* CM (H X L1/L2)	UN	CR	42,67	42,67
004102	0,9759036	004114	MOURAO CONCRETO CURVO, SECAO "T", H = 2,80 M + CURVA COM 0,45 M, COM FUIROS PARA FIOS	UN	CR	78,56	78,56
004102	0,8689157	036797	MOURAO DE CONCRETO CURVO, *10 X 10* CM, H= *2,60* M + CURVA DE 0,40 M	UN	CR	69,94	69,94
004102	0,8192771	004107	MOURAO DE CONCRETO RETO, SECAO QUADRADA *10 X 10* CM, H= *2,30* M	UN	CR	65,95	65,95
004102	0,8433735	036799	MOURAO DE CONCRETO RETO, TIPO ESTICADOR, *10 X 10* CM, H= 2,50 M	UN	CR	67,89	67,89
004221	1,0000000	004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L	C	6,38	6,38
004221	7,4485981	004229	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LITIO, DE MULTIPLAS APLICACOES E CONTENDO ADITIVOS DE EXTREMA PRESSAO (GRAU DE VISCOSIDADE NLGI 2)	KG	CR	47,52	47,52
004221	7,9850467	044699	LUBRIFICANTE REDUTOR DE TORQUE E ARRASTO DE ALTO DESEMPENHO, PARA PERFURACAO HORIZONTAL DIRECIONAL, HDD	KG	CR	50,94	50,94
004221	4,6635514	004227	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MONOVISCOZO, SAE 40, PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHOS, TRATORES, RETROS E ETC)	L	CR	29,75	29,75
004222	1,0000000	004222	GASOLINA COMUM	L	C	6,83	6,83
004223	1,0000000	004223	ETANOL	L	C	5,00	5,00
004226	1,0000000	004226	GAS DE COZINHA - GLP	KG	C	9,10	9,10
004234	1,0000000	004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	H	C	26,55	23,71
004234	0,5055308	040331	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	H	CR	13,40	11,97
004234	111,2167683	040930	ASSENTADOR DE MANILHAS (MENSALISTA)	MES	CR	2.328,77	2.079,80
004234	0,7109208	000647	BLASTER, DINAMITADOR OU CABO DE FOGO (HORISTA)	H	CR	18,87	16,86

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
004234	156,4025771	040920	BLASTER, DINAMITADOR OU CABO DE FOGO (MENSALISTA)	MES	CR	3.274,91	2.924,78
004234	192,5935866	040929	INSTALADOR DE TUBULACOES (TUBOS/EQUIPAMENTOS) (MENSALISTA)	MES	CR	4.032,72	3.601,57
004234	0,8754254	002701	INSTALADOR DE TUBULACOES - TUBOS/EQUIPAMENTOS (HORISTA)	H	CR	23,22	20,74
004234	1,3796308	004058	MECANICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS (HORISTA)	H	CR	36,61	32,70
004234	303,5187692	040974	MECANICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS (MENSALISTA)	MES	CR	6.355,38	5.675,92
004234	212,4556923	040983	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS (MENSALISTA)	MES	CR	4.448,62	3.973,01
004234	0,9657077	044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	H	CR	25,63	22,89
004234	1,0256410	002437	MONTADOR DE MAQUINAS (HORISTA)	H	CR	27,23	24,32
004234	225,6410256	040921	MONTADOR DE MAQUINAS (MENSALISTA)	MES	CR	4.724,71	4.219,58
004234	1,0000000	004243	MOTORISTA DE CAMINHAO BETONEIRA (HORISTA)	H	CR	26,55	23,71
004234	0,9221283	004252	OPERADOR DE BATE-ESTACAS (HORISTA)	H	CR	24,47	21,86
004234	202,8682199	040980	OPERADOR DE BATE-ESTACAS (MENSALISTA)	MES	CR	4.247,87	3.793,72
004234	220,0000000	041031	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHAO) (MENSALISTA)	MES	CR	4.606,59	4.114,10
004234	0,7524910	037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	H	CR	19,96	17,83
004234	165,5480125	040986	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (MENSALISTA)	MES	CR	3.466,41	3.095,81
004234	0,6863641	004250	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR OU COMPRESSORISTA (HORISTA)	H	CR	18,21	16,27
004234	151,0001082	040978	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR OU COMPRESSORISTA (MENSALISTA)	MES	CR	3.161,79	2.823,76
004234	1,0000000	044501	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO (HORISTA)	H	CR	26,55	23,71
004234	220,0000000	041043	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO (MENSALISTA)	MES	CR	4.606,59	4.114,10
004234	220,0000000	040987	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (MENSALISTA)	MES	CR	4.606,59	4.114,10
004234	0,7524910	004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	H	CR	19,96	17,83
004234	165,5480125	040981	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (MENSALISTA)	MES	CR	3.466,41	3.095,81
004234	0,9864628	004254	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	H	CR	26,18	23,38
004234	217,0218063	041036	OPERADOR DE GUINDASTE (MENSALISTA)	MES	CR	4.544,22	4.058,39
004234	0,7294516	004251	OPERADOR DE JATO ABRASIVO OU JATISTA (HORISTA)	H	CR	19,35	17,29
004234	160,4793463	040979	OPERADOR DE JATO ABRASIVO OU JATISTA (MENSALISTA)	MES	CR	3.360,27	3.001,02
004234	1,1478256	004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	H	CR	30,46	27,21
004234	252,5216410	040998	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (MENSALISTA)	MES	CR	5.287,56	4.722,26
004234	0,7717813	004257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	H	CR	20,47	18,28
004234	169,7918797	040982	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (MENSALISTA)	MES	CR	3.555,27	3.175,18
004234	1,2059652	004240	OPERADOR DE MOTO SCRAPER (HORISTA)	H	CR	32,02	28,60
004234	265,3123355	041026	OPERADOR DE MOTO SCRAPER (MENSALISTA)	MES	CR	5.555,39	4.961,45
004234	1,2059652	004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	H	CR	32,02	28,60
004234	265,3123355	041024	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (MENSALISTA)	MES	CR	5.555,39	4.961,45
004234	1,0000000	004248	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	H	CR	26,55	23,71
004234	220,0000000	041033	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (MENSALISTA)	MES	CR	4.606,59	4.114,10
004234	1,0000000	044500	OPERADOR DE PAVIMENTADORA / MESA VIBROACABADORA (HORISTA)	H	CR	26,55	23,71
004234	220,0000000	041040	OPERADOR DE PAVIMENTADORA / MESA VIBROACABADORA (MENSALISTA)	MES	CR	4.606,59	4.114,10
004234	0,9774359	004238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	H	CR	25,94	23,17
004234	215,0358974	041012	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (MENSALISTA)	MES	CR	4.502,64	4.021,26
004234	1,2059652	004233	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO (HORISTA)	H	CR	32,02	28,60
004234	265,3123355	041001	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO (MENSALISTA)	MES	CR	5.555,39	4.961,45

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
004234	0,7453202	004752	POCEIRO / ESCAVADOR DE VALAS E TUBULOES (HORISTA)	H	CR	19,77	17,66
004234	163,9704438	041091	POCEIRO / ESCAVADOR DE VALAS E TUBULOES (MENSALISTA)	MES	CR	3.433,38	3.066,32
004234	2,8836410	006175	TECNICO EM SONDAGEM (HORISTA)	H	CR	76,55	68,37
004234	634,4010256	041092	TECNICO EM SONDAGEM (MENSALISTA)	MES	CR	13.283,75	11.863,57
004262	1,0000000	004262	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	UN	C	840.000,00	840.000,00
004262	0,9213333	014221	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA 152 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,53 A 2,30 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 10216 KG	UN	CR	773.919,97	773.919,97
004262	0,8880000	036517	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA BRUTA *127* CV, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 2,0 A 2,4 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 10330 KG	UN	CR	745.920,00	745.920,00
004262	1,3866666	004263	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 197 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 18338 KG	UN	CR	1.164.799,94	1.164.799,94
004262	1,5786666	036518	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 213 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,9 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 19234 KG	UN	CR	1.326.079,94	1.326.079,94
004274	1,0000000	004274	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	UN	C	154,64	154,64
004274	0,4035404	038060	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	UN	CR	62,40	62,40
004274	0,4425521	010956	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 2"	UN	CR	68,43	68,43
004274	0,5703259	041410	CAPTOR FRANKLIN (4 PONTAS), EM LATAO CROMADO, H = 300 MM, DUAS DESCIDAS	UN	CR	88,19	88,19
004274	0,5170519	041411	CAPTOR FRANKLIN (4 PONTAS), EM LATAO CROMADO, H = 300 MM, UMA DESCIDA	UN	CR	79,95	79,95
004274	1,0000000	041412	CAPTOR FRANKLIN (4 PONTAS), EM LATAO CROMADO, H = 350 MM, DUAS DESCIDAS	UN	CR	154,64	154,64
004274	0,8998700	041413	CAPTOR FRANKLIN (4 PONTAS), EM LATAO CROMADO, H=350 MM, UMA DESCIDA	UN	CR	139,15	139,15
004274	0,3974680	041387	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	M	CR	61,46	61,46
004274	0,4768609	041388	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DIAMETRO NOMINAL 2"	M	CR	73,74	73,74
004274	3,1726163	041380	MASTRO TELESOPICO DE 4 METROS (3 M X DN= 2" + 1 M X DN= 1 1/2")	UN	CR	490,61	490,61
004274	3,3237132	041381	MASTRO TELESOPICO GALVANIZADO 5 METROS (3 M X DN= 2" + 2 M X DN= 1 1/2")	UN	CR	513,97	513,97
004274	3,2171651	041382	MASTRO TELESOPICO GALVANIZADO 6 METROS (3 M X DN= 2" + 3 M X DN= 1 1/2")	UN	CR	497,50	497,50
004274	4,3666261	041383	MASTRO TELESOPICO GALVANIZADO 7 METROS (6 M X DN= 2" + 1 M X DN= 1 1/2")	UN	CR	675,25	675,25
004274	5,4337011	041385	MASTRO TELESOPICO GALVANIZADO 9 METROS (6 M X DN= 2" + 3 M X DN= 1 1/2")	UN	CR	840,26	840,26
004274	0,0594824	041419	MINICAPTOR, EM ACO GALVANIZADO A FOGO, FIXACAO COM ROSCA SOBERBA OU MECANICA, H=300 MM X DN=10 MM	UN	CR	9,19	9,19
004274	0,0809178	041420	MINICAPTOR, EM ACO GALVANIZADO A FOGO, FIXACAO COM ROSCA SOBERBA OU MECANICA, H=600 MM X DN=10 MM	UN	CR	12,51	12,51
004274	0,0807081	041421	MINICAPTOR, EM ACO GALVANIZADO A FOGO, FIXACAO HORIZONTAL COM BANDEIRA A 20 CM, H=300 MM E X DN=10 MM	UN	CR	12,48	12,48
004274	0,1104912	041422	MINICAPTOR, EM ACO GALVANIZADO A FOGO, FIXACAO HORIZONTAL COM BANDEIRA A 20 CM, H=600 MM E X DN=10 MM	UN	CR	17,08	17,08
004274	0,0565460	041425	MINICAPTOR, EM ACO GALVANIZADO A FOGO, FIXACAO HORIZONTAL DE 1 FUROS, SEM BANDEIRA, H=300 MM X DN=10 MM	UN	CR	8,74	8,74
004274	0,1019338	041426	MINICAPTOR, EM ACO GALVANIZADO A FOGO, FIXACAO HORIZONTAL DE 2 FUROS, SEM BANDEIRA, H=600 MM X DN=10 MM	UN	CR	15,76	15,76

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
004274	0,1870884	041414	MINICAPTORES DE INSERCAO, EM ACO GALVANIZADO A FOGO, H=300 MM X DN=10 MM	UN	CR	28,93	28,93
004274	0,2178783	041415	MINICAPTORES DE INSERCAO, EM ACO GALVANIZADO A FOGO, H=600,MM X DN=10,MM	UN	CR	33,69	33,69
004274	1,5055581	004276	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 15 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5 KA	UN	CR	232,81	232,81
004274	2,7334620	004273	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 30 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 10 KA	UN	CR	422,70	422,70
004274	11,7911406	041457	POSTES METALICOS AUTOPORTANTES, CONICO OU TELESCOPICO, PARA SPDA, ALTURA 10 METROS LIVRES	UN	CR	1.823,38	1.823,38
004274	16,4610093	041458	POSTES METALICOS AUTOPORTANTES, CONICO OU TELESCOPICO, PARA SPDA, ALTURA 12 METROS LIVRES	UN	CR	2.545,53	2.545,53
004274	22,9618273	041459	POSTES METALICOS AUTOPORTANTES, CONICO OU TELESCOPICO, PARA SPDA, ALTURA 15 METROS LIVRES	UN	CR	3.550,81	3.550,81
004274	31,3072696	041461	POSTES METALICOS AUTOPORTANTES, CONICO OU TELESCOPICO, PARA SPDA, ALTURA 20 METROS LIVRES	UN	CR	4.841,35	4.841,35
004274	0,3565586	038061	SINALIZADOR NOTURNO SIMPLES PARA PARA-RAIOS, SEM RELE FOTOELETRICO	UN	CR	55,13	55,13
004274	0,0583078	007572	SUORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN	CR	9,01	9,01
004274	0,0394312	003396	SUORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN	CR	6,09	6,09
004274	0,0713117	000390	SUORTE PARA TUBO DIAMETRO NOMINAL 2", COM ROSCA MECANICA	UN	CR	11,02	11,02
004299	1,0000000	004299	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 110 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	C	1,20	1,20
004299	1,2857143	004319	AFASTADOR PARA TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90 OU KALHETAO	UN	CR	1,54	1,54
004299	0,1904762	001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	CR	0,22	0,22
004299	23,5714286	021142	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	UN	CR	28,28	28,28
004299	2,2539683	004310	FIXADOR DE ABA AUTOTRAVANTE PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETE 90 OU KALHETAO	UN	CR	2,70	2,70
004299	1,5873016	004311	FIXADOR DE ABA SIMPLES PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA 49 OU KALHETA	UN	CR	1,90	1,90
004299	2,2222222	004312	FIXADOR DE ABA SIMPLES PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA 90 OU KALHETAO	UN	CR	2,66	2,66
004299	1,6349206	004315	GANCHO CHATO EM ACO GALVANIZADO, L = 110 MM, RECOBRIMENTO = 100MM, SECAO 1/8 X 1/2" (3 MM X 12 MM), PARA FIXAR TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA	UN	CR	1,96	1,96
004299	9,2063492	011032	GRAMPO U DE 5/8" N8 EM ACO GALVANIZADO	UN	CR	11,04	11,04
004299	1,4126984	011029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	CJ	CR	1,69	1,69
004299	1,4285714	004316	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 40 CM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO, INCLUI PORCA SEXTAVADA DE ZINCO	UN	CR	1,71	1,71
004299	2,0476190	004313	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 5/16" X 35 CM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	CJ	CR	2,45	2,45
004299	2,3333333	004317	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 5/16" X 40 CM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO, INCLUI PORCA SEXTAVADA DE ZINCO	UN	CR	2,79	2,79

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
004299	2,7301587	004314	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 5/16" X 45 CM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	CJ	CR	3,27	3,27
004299	0,0357937	011054	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4")	UN	CR	0,04	0,04
004299	0,0583333	011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	UN	CR	0,06	0,06
004299	0,0634921	011056	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4")	UN	CR	0,07	0,07
004299	0,1269841	011057	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM (1.1/2")	UN	CR	0,15	0,15
004299	0,2460317	011059	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2")	UN	CR	0,29	0,29
004299	0,3174603	011058	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM (2.1/2")	UN	CR	0,38	0,38
004299	2,5238095	004320	PARAFUSO ZINCADO 5/16" X 250 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49, INCLUI BUCHA NYLON S-10	UN	CR	3,02	3,02
004299	1,2301587	004318	PARAFUSO ZINCADO 5/16" X 85 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90, INCLUI BUCHA NYLON S-10	UN	CR	1,47	1,47
004299	1,0634921	004380	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16" X 120 MM PARA TELHA FIBROCIMENTO	UN	CR	1,27	1,27
004299	1,3650794	004304	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 150 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	CR	1,63	1,63
004299	1,5873016	004305	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 180 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	CR	1,90	1,90
004299	1,8412698	004306	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 200 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	CR	2,20	2,20
004299	3,8095238	004308	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 230 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	CR	4,57	4,57
004299	2,8571429	004302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	CR	3,42	3,42
004299	0,6825397	004300	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 50 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	CR	0,81	0,81
004299	0,8333333	004301	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 85 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	CR	0,99	0,99
004299	1,2222222	011091	PINGADEIRA PLASTICA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49/KALHETA OU CANALETE 90/KALHETAO	UN	CR	1,46	1,46
004299	5,4761905	004309	PLACA DE VENTILACAO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49 KALHETA	UN	CR	6,57	6,57
004299	9,3650794	004307	PLACA DE VENTILACAO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, CANALETE 90 OU KALHETAO	UN	CR	11,23	11,23
004299	5,2380952	011033	SUORTE PARA CALHA DE 150 MM EM ACO GALVANIZADO	UN	CR	6,28	6,28
004299	31,0317460	011060	TIRANTE EM FERRO GALVANIZADO PARA CONTRAVENTAMENTO DE TELHA CANALETE 90, 1/4" X 400 MM	UN	CR	37,23	37,23
004329	1,0000000	004329	PARAFUSO EM ACO GALVANIZADO, TIPO MAQUINA, SEXTAVADO, SEM PORCA, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2"	UN	C	2,50	2,50
004329	1,2000000	011270	ABRACADEIRA DE LATAO PARA FIXACAO DE CABO PARA-RAIO, DIMENSOES 32 X 24 X 24 MM	UN	CR	3,00	3,00
004329	3,5826087	011927	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 2" A 2 1/2"	UN	CR	8,95	8,95

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
004329	4,1043478	011928	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 3" A 3 3/4"	UN	CR	10,26	10,26
004329	6,3478261	011929	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 4" A 4 3/4"	UN	CR	15,86	15,86
004329	0,2956522	004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	CR	0,73	0,73
004329	37,7769231	039746	CHUMBADOR DE ACO GALVANIZADO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	UN	CR	94,44	94,44
004329	9,5652174	013279	CHUMBADOR DE ACO TIPO PARABOLT, * 5/8" X 200* MM, COM PORCA E ARRUELA	KG	CR	23,91	23,91
004329	4,9565217	011977	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	CR	12,39	12,39
004329	0,5565217	011976	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	UN	CR	1,39	1,39
004329	10,8608696	011975	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA	UN	CR	27,15	27,15
004329	20,6956522	014211	CONTRA-PORCA SEXTAVADA, DIAMETRO NOMINAL 1 3/8", ALTURA 35 MM	UN	CR	51,73	51,73
004329	20,6086957	013343	KIT DE MATERIAIS PARA BRACADEIRA PARA FIXACAO EM POSTE CIRCULAR, CONTEM TRES FIXADORES E UM ROLO DE FITA DE 3 M EM ACO CARBONO	UN	CR	51,52	51,52
004329	0,1213043	039438	PARAFUSO CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (GN55), COMPRIMENTO 55 MM, EM ACO FOSFATIZADO, PARA FIXAR CHAPA DE GESSO EM PERFIL DRYWALL METALICO MAXIMO 0,7 MM	UN	CR	0,30	0,30
004329	0,0241739	004379	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM	UN	CR	0,06	0,06
004329	0,0869565	004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	CR	0,21	0,21
004329	0,1217391	004356	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	UN	CR	0,30	0,30
004329	0,2086957	013246	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	UN	CR	0,52	0,52
004329	0,6956522	013294	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	UN	CR	1,73	1,73
004329	4,3739130	011963	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	CR	10,93	10,93
004329	1,1043478	011964	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	UN	CR	2,76	2,76
004329	4,6869565	004346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	CR	11,71	11,71
004329	2,0521739	011955	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	CR	5,13	5,13
004329	0,0695652	011960	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO 12 MM	UN	CR	0,17	0,17
004329	0,1217391	004333	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 3,2 MM, COMPRIMENTO 16 MM	UN	CR	0,30	0,30
004329	0,9391304	004358	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 65 MM	UN	CR	2,34	2,34
004329	0,0486413	039435	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	UN	CR	0,12	0,12
004329	0,0816304	039436	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 35 MM	UN	CR	0,20	0,20
004329	0,1067174	039437	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 45 MM	UN	CR	0,26	0,26

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
004329	0,0732609	039439	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 25 MM	UN	CR	0,18	0,18
004329	0,0944783	039440	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 35 MM	UN	CR	0,23	0,23
004329	0,1190870	039441	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 45 MM	UN	CR	0,29	0,29
004329	0,0860870	039442	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA AGULHA (LA), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	CR	0,21	0,21
004329	0,1126087	039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	CR	0,28	0,28
004329	9,0434783	004383	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 140MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	CR	22,60	22,60
004329	9,4782609	004344	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	CR	23,69	23,69
004329	6,3652174	004335	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UN	CR	15,91	15,91
004329	8,7304348	004334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UN	CR	21,82	21,82
004329	1,5043478	011953	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2", COM PORCA E ARRUELA	UN	CR	3,76	3,76
004329	2,1478261	004343	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	UN	CR	5,36	5,36
004329	7,7043478	004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	CR	19,26	19,26
004329	10,3913043	004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	CR	25,97	25,97
004329	12,6262626	040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	CR	31,56	31,56
004329	0,1043478	011962	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 1/4", COMPRIMENTO 1/2"	UN	CR	0,26	0,26
004329	0,5043478	004332	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 2"	UN	CR	1,26	1,26
004329	1,8956522	004331	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 2 1/4"	UN	CR	4,73	4,73
004329	2,4260870	004336	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 3", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	CR	6,06	6,06
004329	0,3130435	011948	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40 MM	UN	CR	0,78	0,78
004329	0,5217391	004382	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 80 MM	UN	CR	1,30	1,30
004329	21,7391304	004354	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, GRAU 5, ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 1 1/2", COMPRIMENTO 4"	UN	CR	54,34	54,34
004329	52,3088023	040839	PARAFUSO, ASTM A307 - GRAU A, SEXTAVADO, ZINCADO, DIAMETRO 3/8" (9,52 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	CENTO	CR	130,77	130,77
004329	21,6450216	040552	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	CENTO	CR	54,11	54,11
004329	85,6782107	040549	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	CENTO	CR	214,19	214,19
004329	0,4695652	004341	PORCA ZINCADA, QUADRADA, DIAMETRO 3/8"	UN	CR	1,17	1,17

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
004329	1,1826087	004337	PORCA ZINCADA, QUADRADA, DIAMETRO 5/8"	UN	CR	2,95	2,95
004329	1,9565217	011971	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1"	UN	CR	4,89	4,89
004329	0,2521739	004339	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/2"	UN	CR	0,63	0,63
004329	0,1413043	039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	CR	0,35	0,35
004329	0,1043478	004342	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"	UN	CR	0,26	0,26
004329	0,0695652	004330	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/16"	UN	CR	0,17	0,17
004329	0,5478261	004340	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	UN	CR	1,36	1,36
004375	1,0000000	004375	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	UN	C	0,09	0,09
004375	3,7025928	004374	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	UN	CR	0,33	0,33
004375	6,1458932	007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	CR	0,55	0,55
004375	9,3624354	007584	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UN	CR	0,84	0,84
004375	0,6117174	011945	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	UN	CR	0,05	0,05
004375	0,6947731	011946	BUCHA DE NYLON SEM ABA S5	UN	CR	0,06	0,06
004375	2,0677771	011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	CR	0,18	0,18
004375	1,9529006	004376	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	UN	CR	0,17	0,17
004375	4,1929925	007583	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	CR	0,37	0,37
004430	1,0000000	004430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	C	13,48	13,48
004430	1,7089381	020212	CAIBRO APARELHADO *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	23,03	23,03
004430	2,0412529	020209	CAIBRO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	27,51	27,51
004430	1,9556914	004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	26,36	26,36
004430	1,5916730	004400	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	21,45	21,45
004430	3,8063407	035274	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *10 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	51,30	51,30
004430	8,0786860	035275	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *15 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	108,90	108,90
004430	14,0565317	035276	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *20 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	189,48	189,48
004430	3,9858671	011844	PRANCHA APARELHADA *4 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	53,72	53,72
004430	3,3124523	004465	PRANCHA NAO APARELHADA *6 X 25* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	44,65	44,65
004430	3,9724981	035273	PRANCHA NAO APARELHADA *6 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	53,54	53,54
004430	9,1673033	004470	PRANCHA NAO APARELHADA *6 X 40* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	123,57	123,57
004430	6,1115355	020204	PRANCAO APARELHADO *7,5 X 23* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	82,38	82,38

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
004430	8,2505730	020208	PRANCHAO APARELHADO *8 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	111,21	111,21
004430	6,8754775	004437	PRANCHAO NAO APARELHADO *7,5 X 23* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	92,68	92,68
004430	6,8754775	014580	PRANCHAO NAO APARELHADO *8 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	92,68	92,68
004430	0,2547746	020205	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	3,43	3,43
004430	0,1527884	004412	RIPA NAO APARELHADA *1 X 3* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	2,05	2,05
004430	0,1906035	004408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	2,56	2,56
004430	0,6875477	020206	SARRAFO APARELHADO *2 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	9,26	9,26
004430	0,7058824	004460	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	9,51	9,51
004430	0,3781513	004415	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	5,09	5,09
004430	0,5443086	004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	7,33	7,33
004430	9,1342037	003993	TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M2	CR	123,12	123,12
004430	1,7188694	003990	TABUA APARELHADA *2,5 X 25* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	23,17	23,17
004430	2,3204736	003992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	31,27	31,27
004430	1,1611917	043614	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	15,65	15,65
004430	1,4132926	006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	19,05	19,05
004430	2,0626432	006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	27,80	27,80
004430	1,9327731	020213	VIGA APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	26,05	26,05
004430	2,5592055	020211	VIGA APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	34,49	34,49
004430	2,1153552	004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	28,51	28,51
004430	2,6424752	004472	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	35,62	35,62
004430	3,8197097	035272	VIGA NAO APARELHADA *6 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	51,48	51,48
004430	4,0886173	004481	VIGA NAO APARELHADA *8 X 16* CM EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	55,11	55,11
004718	1,0000000	004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	C	219,57	219,57
004718	0,0015371	044479	CALCARIO DOLOMITICO A (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	KG	CR	0,33	0,33
004718	30,5452436	004385	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	MIL	CR	6.706,81	6.706,81

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

| Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**| Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

| Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**| Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
004718	1,1484919	004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	CR	252,17	252,17
004718	0,9947796	004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	CR	218,42	218,42
004718	0,9396752	004722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	CR	206,32	206,32
004718	0,9350348	004730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	CR	205,30	205,30
004718	1,0788863	013186	PEDRA GRANITICA OU BASALTICA IRREGULAR, FAIXA GRANULOMETRICA 100 A 150 MM PARA PAVIMENTACAO OU CALCAMENTO POLIEDRICO, POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	CR	236,89	236,89
004718	0,9396752	004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	CR	206,32	206,32
004718	0,7407410	004734	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	CR	162,64	162,64
004750	1,0000000	004750	PEDREIRO (HORISTA)	H	C	23,31	20,82
004750	1,0000000	000378	ARMADOR (HORISTA)	H	CR	23,31	20,82
004750	220,0000000	040911	ARMADOR (MENSALISTA)	MES	CR	4.045,00	3.612,54
004750	0,8000000	034551	AUXILIAR DE AZULEJISTA (HORISTA)	H	CR	18,63	16,64
004750	176,0000000	041078	AUXILIAR DE AZULEJISTA (MENSALISTA)	MES	CR	3.236,00	2.890,03
004750	1,0542453	004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	H	CR	24,56	21,94
004750	231,9339623	041069	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (MENSALISTA)	MES	CR	4.264,41	3.808,50
004750	0,9057407	004759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	H	CR	21,10	18,85
004750	199,2629534	041068	CALCETEIRO / RASTELEIRO (MENSALISTA)	MES	CR	3.663,71	3.272,02
004750	0,9738935	012872	GESSEIRO (HORISTA)	H	CR	22,70	20,27
004750	214,2565809	041075	GESSEIRO (MENSALISTA)	MES	CR	3.939,39	3.518,22
004750	1,0124385	012873	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	H	CR	23,59	21,08
004750	222,7364767	041076	IMPERMEABILIZADOR (MENSALISTA)	MES	CR	4.095,31	3.657,47
004750	1,0628533	004755	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	H	CR	24,78	22,13
004750	233,8277202	041067	MARMORISTA / GRANITEIRO (MENSALISTA)	MES	CR	4.299,23	3.839,60
004750	1,0843559	004751	PASTILHEIRO (HORISTA)	H	CR	25,26	22,56
004750	238,5582902	041066	PASTILHEIRO (MENSALISTA)	MES	CR	4.386,21	3.917,28
004750	220,0000000	041065	PEDREIRO (MENSALISTA)	MES	CR	4.045,00	3.612,54
004750	1,0000000	006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	H	CR	23,31	20,82
004750	220,0000000	040910	SERRALHEIRO (MENSALISTA)	MES	CR	4.045,00	3.612,54
004750	0,8830900	010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	H	CR	20,58	18,38
004750	194,2797927	041073	VIDRACEIRO (MENSALISTA)	MES	CR	3.572,09	3.190,19
004783	1,0000000	004783	PINTOR (HORISTA)	H	C	23,31	20,82
004783	220,0000000	041079	PINTOR (MENSALISTA)	MES	CR	4.045,00	3.612,54
004783	0,9710692	012874	PINTOR DE LETREIROS (HORISTA)	H	CR	22,63	20,22
004783	213,6352201	041082	PINTOR DE LETREIROS (MENSALISTA)	MES	CR	3.927,97	3.508,02
004783	1,0000000	004785	PINTOR PARA TINTA EPOXI (HORISTA)	H	CR	23,31	20,82
004783	220,0000000	041081	PINTOR PARA TINTA EPOXI (MENSALISTA)	MES	CR	4.045,00	3.612,54
004786	1,0000000	004786	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)	M2	-	-	-
004786	1,9130434	010698	DIVISORIA, PLACA PRE-MOLDADA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, E = *3 CM	M2	-	-	-

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
004786	0,8695652	041975	PEITORIL PRE-MOLDADO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, L = *15* CM	M2	-	-	-
004786	1,9200000	040648	PISO EPOXI AUTONIVELANTE, ESPESSURA *4* MM (INCLUSO EXECUCAO)	M2	-	-	-
004786	1,1184000	040649	PISO EPOXI MULTILAYER, ESPESSURA *2* MM (INCLUSO EXECUCAO)	M2	-	-	-
004786	1,4400000	040650	PISO FULGET (GRANITO LAVADO) EM PLACAS DE *40 X 40* CM, E = 2,0 CM (SEM COLOCACAO)	M2	-	-	-
004786	2,6560000	040651	PISO FULGET (GRANITO LAVADO) EM PLACAS DE *75 X 75* CM, E = 2,0 CM (SEM COLOCACAO)	M2	-	-	-
004786	1,4240000	040652	PISO FULGET (GRANITO LAVADO) MOLDADO IN LOCO (INCLUSO EXECUCAO)	M2	-	-	-
004786	1,5680000	040647	PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO ARMADO DE ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 12 CM (CIMENTO QUEIMADO) (INCLUSO EXECUCAO)	M2	-	-	-
004786	1,2000000	040653	PISO KORODUR (INCLUSO EXECUCAO)	M2	-	-	-
004786	1,8640000	040654	PISO URETANO, VERSAO REVESTIMENTO AUTONIVELANTE, ESPESSURA VARIÁVEL DE 3 A 4 MM (INCLUSO EXECUCAO)	M2	-	-	-
004786	2,3652173	034684	REVESTIMENTO DE PAREDE EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA - ESP = 5 MM (INCLUSO EXECUCAO)	M2	-	-	-
004786	1,4782608	034683	REVESTIMENTO DE PAREDE EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA COLORIDO - ESP = 5 MM (INCLUSO EXECUCAO)	M2	-	-	-
004786	1,1304347	034682	REVESTIMENTO PARA ESCADA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESP = 8 MM (INCLUSO EXECUCAO)	M2	-	-	-
004786	0,3478260	034680	RODAPE PRE-MOLDADO DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA L = 10 CM	M	-	-	-
004786	0,9565217	010856	SOLEIRA PRE-MOLDADA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, L = *15* CM	M	-	-	-
004790	1,0000000	004790	PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA REVESTIMENTO DE PISOS E PAREDES, E = 2 MM (SEM COLOCACAO)	M2	C	109,43	109,43
004790	0,1632653	039699	MANTA / LENCOL DE BORRACHA, SBR, ANTIRRUIDO, E = 5 MM	M2	CR	17,86	17,86
004790	0,7779592	004801	PISO DE BORRACHA CANELADO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = *3,5* MM, PARA COLA	M2	CR	85,13	85,13
004790	3,5430612	004794	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = 15 MM, PARA ARGAMASSA, PRETO	M2	CR	387,71	387,71
004790	2,1520408	004796	PISO DE BORRACHA FRISADO OU PASTILHADO, PRETO, EM PLACAS 50 X 50 CM, E = 7 MM, PARA ARGAMASSA	M2	CR	235,49	235,49
004790	0,5918367	004800	PISO DE BORRACHA PASTILHADO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = *3,5* MM, PARA COLA, PRETO	M2	CR	64,76	64,76
004790	3,4489796	004795	PISO DE BORRACHA PASTILHADO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = 15 MM, PARA ARGAMASSA, PRETO	M2	CR	377,42	377,42
004790	1,7326531	038180	PISO EM REGUA VINILICA SEMIFLEXIVEL, ENCAIXE CLICADO, E = 4 MM (SEM COLOCACAO)	M2	CR	189,60	189,60
004790	2,3653061	038181	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	M2	CR	258,83	258,83
004790	2,2530612	038182	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	M2	CR	246,55	246,55
004790	5,8564286	038186	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	M2	CR	640,86	640,86
004790	5,2142857	038185	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	M2	CR	570,59	570,59
004790	1,6632653	004792	PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA PISOS, E = 3,2 MM, 30 X 30 CM (SEM COLOCACAO)	M2	CR	182,01	182,01
004790	0,3163265	004803	RODAPE DE BORRACHA LISO, H = 70 MM, E = *2* MM, PARA ARGAMASSA, PRETO	M	CR	34,61	34,61

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
004790	0,2428571	004804	RODAPE PLANO PARA PISO VINILICO, H = 5 CM	M	CR	26,57	26,57
004790	0,1836735	004806	TESTEIRA ANTIDERRAPANTE PARA PISO VINILICO *5 X 2,5* CM, E = 2 MM	M	CR	20,09	20,09
004813	1,0000000	004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	-	-	-
004813	0,0930009	034744	PELICULA REFLETIVA, GT 7 ANOS PARA SINALIZACAO VERTICAL	M2	-	-	-
004813	0,3300033	013521	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	-	-	-
004813	4,8000480	010849	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM	UN	-	-	-
004813	3,0150301	010848	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	UN	-	-	-
004813	2,3100231	034723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	-	-	-
004813	2,8800288	034721	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ALUMINIO COM PINTURA REFLETIVA, E = 2 MM	M2	-	-	-
004813	0,1500015	010850	PLACA NUMERACAO RESIDENCIAL EM CHAPA GALVANIZADA ESMALTADA 12 X 18 CM	UN	-	-	-
004818	1,0000000	004818	PISO/ REVESTIMENTO EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E = *2* CM	M2	C	477,78	477,78
004818	0,3553976	045333	ABERTURA PARA ENCAIXE DE CUBA OU LAVATORIO EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	UN	CR	169,80	169,80
004818	1,2028432	011692	BANCADA/ BANCA/ BALCAO/ TAMPO EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LISO, ACABAMENTO RETO, E= *3* CM (SEM FUROS)	M2	CR	574,69	574,69
004818	1,5243003	010629	DIVISORIA EM MARMORE, COM DUAS FACES POLIDAS, BRANCO COMUM, E= *3,0* CM	M2	CR	728,28	728,28
004818	0,0533096	045334	FURO PARA TORNEIRA OU OUTROS ACESSORIOS EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	UN	CR	25,47	25,47
004818	0,0014216	004824	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	KG	CR	0,67	0,67
004818	0,2361617	034747	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	M	CR	112,83	112,83
004818	0,2539316	004826	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	M	CR	121,32	121,32
004818	0,3514882	004825	PEITORIL/ SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	M	CR	167,93	167,93
004818	0,9729009	004822	PISO/ REVESTIMENTO EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, FORMATO MAIOR OU IGUAL A 3025 CM2, E = *2* CM	M2	CR	464,83	464,83
004818	0,1190582	004829	RODAPE EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *7* CM, E= *2* CM, CORTE RETO	M	CR	56,88	56,88
004818	0,1776988	004828	SOLEIRA/ PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2* CM, CORTE RETO	M	CR	84,90	84,90
004818	0,0973079	020249	SOLEIRA/ TABELA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= 5 CM, E= *2,0* CM	M	CR	46,49	46,49
004917	1,0000000	004917	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	C	632,14	632,14
004917	1,7858421	039024	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, VIDROS INCLUSOS, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 CM X 210 CM	UN	CR	1.128,90	1.128,90
004917	1,4480059	004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	CR	915,34	915,34
004917	1,8311941	039025	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	UN	CR	1.157,57	1.157,57

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
004917	0,9275972	004922	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	CR	586,37	586,37
004969	1,0000000	004969	PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO VENEZIANA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	M2	C	238,11	238,11
004969	1,4368687	004998	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM MADEIRA MACICA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), QUALQUER DESENHO (VERTICAL/DIAGONAL/HORIZ.), E = *3,5* CM, DIMENSOES 2,10 X 0,70 (SOMENTE FOLHA DE PORTA, ACABAMENTO NATURAL)	M2	CR	342,13	342,13
004969	1,0474512	005002	PORTA DE MADEIRA QUADRICULADA PARA VIDRO, DE CORRER (EUCALIPTO OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	M2	CR	249,40	249,40
004969	0,7070707	004977	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA (EUCALIPTO OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	M2	CR	168,36	168,36
004969	1,7300763	005028	PORTA DE MADEIRA-DE-LEI QUADRICULADA PARA VIDRO, DE CORRER (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	M2	CR	411,94	411,94
004981	1,0000000	004981	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	C	280,00	280,00
004981	2,8733459	039482	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	CR	804,53	804,53
004981	2,3450536	039486	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	CR	656,61	656,61
004981	2,8733459	039484	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	CR	804,53	804,53
004981	2,3834489	039488	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	CR	667,36	667,36
004981	2,8733459	039485	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	CR	804,53	804,53
004981	2,4238605	039489	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	CR	678,68	678,68
004981	3,6118463	039490	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	CR	1.011,31	1.011,31
004981	2,5936148	039494	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	CR	726,21	726,21
004981	2,9226633	039495	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	CR	818,34	818,34

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
004981	3,2149128	039496	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	CR	900,17	900,17
004981	3,7219912	039492	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	CR	1.042,15	1.042,15
004981	3,3619408	039497	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	CR	941,34	941,34
004981	3,9921865	039493	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	CR	1.117,81	1.117,81
004981	4,2344045	043628	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	CR	1.185,63	1.185,63
004981	4,3558076	039500	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	UN	CR	1.219,62	1.219,62
004981	5,3721487	039498	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL COM VERNIZ (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	CR	1.504,20	1.504,20
004981	4,4990548	043621	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	CR	1.259,73	1.259,73
004981	4,4737660	039501	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	UN	CR	1.252,65	1.252,65
004981	5,4484352	039499	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL COM VERNIZ (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	CR	1.525,56	1.525,56
004981	1,5185885	004989	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 1000 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	CR	425,20	425,20
004981	1,4243646	004982	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 1000 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	CR	398,82	398,82
004981	1,1232934	004962	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	UN	CR	314,52	314,52
004981	1,2686410	004964	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	UN	CR	355,21	355,21

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
004981	1,2392355	004992	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	CR	346,98	346,98
004981	1,4177694	004987	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	CR	396,97	396,97
004981	0,8591052	011364	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	CR	240,54	240,54
004981	0,8915354	011365	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	CR	249,62	249,62
004981	0,9477001	011366	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	CR	265,35	265,35
004981	1,1132115	043777	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930), DE 600 X 2100 MM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	UN	CR	311,69	311,69
004981	1,0333963	020322	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	UN	CR	289,35	289,35
004981	0,9383323	010553	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	CR	262,73	262,73
004981	0,9892880	005020	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	CR	277,00	277,00
004981	0,9466499	010554	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	CR	265,06	265,06
004981	1,0323461	010555	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	CR	289,05	289,05
004981	1,3726108	010556	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	CR	384,33	384,33
004981	1,9274522	039502	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	CR	539,68	539,68
004981	2,1314010	039504	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	CR	596,79	596,79
004981	2,2432262	039503	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	CR	628,10	628,10
004981	2,4173913	039505	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	CR	676,86	676,86
005031	1,0000000	005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	C	481,90	481,90

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
005031	0,9479921	034713	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	CR	456,83	456,83
005031	0,9245556	010507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	M2	CR	445,54	445,54
005031	0,5455563	010505	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	M2	CR	262,90	262,90
005031	0,7121791	010506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	M2	CR	343,19	343,19
005031	1,1652403	010502	VIDRO TEMPERADO VERDE E = 10 MM, SEM COLOCACAO	M2	CR	561,52	561,52
005031	0,6583278	010501	VIDRO TEMPERADO VERDE E = 6 MM, SEM COLOCACAO	M2	CR	317,24	317,24
005031	0,8894009	010503	VIDRO TEMPERADO VERDE E = 8 MM, SEM COLOCACAO	M2	CR	428,60	428,60
005033	1,0000000	005033	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	UN	C	1.440,00	1.440,00
005033	0,1012829	034519	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	UN	CR	145,84	145,84
005033	1,2923700	012366	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 150 A 200 DAN, TIPO C-14	UN	CR	1.861,01	1.861,01
005033	1,7853342	005045	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 200 A 300 DAN, TIPO C-14	UN	CR	2.570,88	2.570,88
005033	2,0527076	005035	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO C-17	UN	CR	2.955,89	2.955,89
005033	4,6144497	041180	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 13,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO C-23	UN	CR	6.644,80	6.644,80
005033	6,1093856	041181	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 13,00 M, RESISTENCIA DE 1500 DAN, TIPO C-29	UN	CR	8.797,51	8.797,51
005033	8,7644159	041182	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 13,00 M, RESISTENCIA DE 2000 DAN, TIPO C-29	UN	CR	12.620,75	12.620,75
005033	10,9425523	041183	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 13,00 M, RESISTENCIA DE 2500 DAN, TIPO C-29	UN	CR	15.757,27	15.757,27
005033	16,6607022	041184	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 13,00 M, RESISTENCIA DE 3000 DAN, TIPO C-29	UN	CR	23.991,41	23.991,41
005033	6,1785415	041185	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 14,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO C-23	UN	CR	8.897,09	8.897,09
005033	8,6585078	041186	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 14,00 M, RESISTENCIA DE 1500 DAN, TIPO C-29	UN	CR	12.468,25	12.468,25
005033	11,6117758	041187	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 14,00 M, RESISTENCIA DE 2000 DAN, TIPO C-29	UN	CR	16.720,95	16.720,95
005033	14,8488724	041188	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 14,00 M, RESISTENCIA DE 2500 DAN, TIPO C-29	UN	CR	21.382,37	21.382,37
005033	3,1492235	005036	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 14,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO C-17	UN	CR	4.534,88	4.534,88
005033	19,0897772	041189	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 14,00 M, RESISTENCIA DE 3000 DAN, TIPO C-29	UN	CR	27.489,27	27.489,27
005033	6,6387576	041190	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 15,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO C-23	UN	CR	9.559,81	9.559,81
005033	10,1802836	041191	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 15,00 M, RESISTENCIA DE 1500 DAN, TIPO C-29	UN	CR	14.659,60	14.659,60
005033	10,6128697	041192	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 15,00 M, RESISTENCIA DE 2000 DAN, TIPO C-29	UN	CR	15.282,53	15.282,53
005033	17,3410736	041193	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 15,00 M, RESISTENCIA DE 2500 DAN, TIPO C-29	UN	CR	24.971,14	24.971,14

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
005033	20,6918298	041194	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 15,00 M, RESISTENCIA DE 3000 DAN, TIPO C-29	UN	CR	29.796,23	29.796,23
005033	1,1134369	005044	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 200 A 300 DAN, TIPO C-14	UN	CR	1.603,34	1.603,34
005033	1,3315327	005059	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO C-17	UN	CR	1.917,40	1.917,40
005033	2,7022282	041201	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO B-1,5	UN	CR	3.891,20	3.891,20
005033	0,8683322	041199	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	CR	1.250,39	1.250,39
005033	1,1755571	005057	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	UN	CR	1.692,80	1.692,80
005033	1,6900743	041200	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	UN	CR	2.433,70	2.433,70
005033	3,1316678	041205	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO B-1,5	UN	CR	4.509,60	4.509,60
005033	0,9138420	041202	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	CR	1.315,93	1.315,93
005033	4,1289669	041206	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 1500 DAN, TIPO B-3,0	UN	CR	5.945,71	5.945,71
005033	0,9595409	012372	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 200 DAN, TIPO D	UN	CR	1.381,73	1.381,73
005033	5,5584065	041207	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 2000 DAN, TIPO B-4,5	UN	CR	8.004,10	8.004,10
005033	1,4638758	041203	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 300 DAN, TIPO B	UN	CR	2.107,98	2.107,98
005033	2,0695476	041204	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	UN	CR	2.980,14	2.980,14
005033	3,4571236	041210	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO B-1,5	UN	CR	4.978,25	4.978,25
005033	1,2101958	041208	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	CR	1.742,68	1.742,68
005033	4,8710331	041211	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 1500 DAN, TIPO B-3,0	UN	CR	7.014,28	7.014,28
005033	1,6401080	013339	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	UN	CR	2.361,75	2.361,75
005033	10,0964551	041213	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 3000 DAN, TIPO B-6,0	UN	CR	14.538,89	14.538,89
005033	2,2565834	041209	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	UN	CR	3.249,48	3.249,48
005033	4,2268737	041216	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 13,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO B-1,5	UN	CR	6.086,69	6.086,69
005033	6,7771776	041217	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 13,00 M, RESISTENCIA DE 1500 DAN, TIPO B-3,0	UN	CR	9.759,13	9.759,13
005033	9,0883997	041218	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 13,00 M, RESISTENCIA DE 2000 DAN, TIPO B-4,5	UN	CR	13.087,29	13.087,29
005033	1,9162728	041214	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 13,00 M, RESISTENCIA DE 300 DAN, TIPO B	UN	CR	2.759,43	2.759,43

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
005033	2,8852127	041215	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 13,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	UN	CR	4.154,70	4.154,70
005033	8,3541661	041221	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 15,00 M, RESISTENCIA DE 1500 DAN, TIPO B-3,0	UN	CR	12.029,99	12.029,99
005033	11,9549088	041222	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 15,00 M, RESISTENCIA DE 2000 DAN, TIPO B-4,5	UN	CR	17.215,06	17.215,06
005033	0,6144497	041195	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 8,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	CR	884,80	884,80
005033	2,4011209	041198	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO B-1,5	UN	CR	3.457,61	3.457,61
005033	0,7616475	041196	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	CR	1.096,77	1.096,77
005033	1,4853747	041197	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	UN	CR	2.138,93	2.138,93
005052	1,0000000	005052	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, FLANGEADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	UN	-	-	-
005052	3,0761159	025398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	-	-	-
005052	1,8674715	025399	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	-	-	-
005052	1,3885103	014164	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO DUPLO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR/BASE = *135* MM	UN	-	-	-
005052	1,5781326	014163	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO DUPLO, FLANGEADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM	UN	-	-	-
005052	1,3421812	005051	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM	UN	-	-	-
005052	1,3402327	014162	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, FLANGEADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM	UN	-	-	-
005052	1,0126996	014166	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	UN	-	-	-
005052	1,4029541	014165	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *145* MM	UN	-	-	-
005052	0,3453016	005050	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 3 M, DIAMETRO INFERIOR = *95* MM	UN	-	-	-
005052	0,2043930	012388	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM ACO TUBULAR, SEM LUMINARIA, H = *2,5* M	UN	-	-	-
005061	1,0000000	005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	C	18,22	18,22
005061	1,0277778	005076	GRAMPO DE ACO POLIDO 1" X 9	KG	CR	18,72	18,72
005061	1,1358025	005077	GRAMPO DE ACO POLIDO 7/8" X 9	KG	CR	20,69	20,69
005061	1,9351852	005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	CR	35,25	35,25
005061	1,7901235	005072	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 11 (1 X 17)	KG	CR	32,61	32,61
005061	1,3405350	005066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	CR	24,42	24,42
005061	1,2139918	005063	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 14 X 18 (1 1/2 X 14)	KG	CR	22,11	22,11
005061	1,1265432	020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	CR	20,52	20,52
005061	1,1399177	005074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	KG	CR	20,76	20,76
005061	1,0843621	005067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	CR	19,75	19,75

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
005061	1,0720165	005078	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12)	KG	CR	19,53	19,53
005061	1,0174897	005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	CR	18,53	18,53
005061	1,0370370	005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	CR	18,89	18,89
005061	1,0370370	005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	CR	18,89	18,89
005061	1,0483539	005070	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 30 (2 3/4 X 11)	KG	CR	19,10	19,10
005061	1,0174897	005071	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 24 (2 1/4 X 10)	KG	CR	18,53	18,53
005061	1,0174897	005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	CR	18,53	18,53
005061	1,0308642	005062	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 33 (3 X 9)	KG	CR	18,78	18,78
005061	1,0164609	039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	CR	18,51	18,51
005061	1,0250522	040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	CR	18,67	18,67
005061	1,2557411	040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	CR	22,87	22,87
005061	1,1440329	039026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	CR	20,84	20,84
005090	1,0000000	005090	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	C	24,50	24,50
005090	1,3625654	038167	BORBOLETA PARA JANELA TIPO GUILHOTINA, EM ZAMAC CROMADO	PAR	CR	33,38	33,38
005090	1,4888743	005085	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	CR	36,47	36,47
005090	2,1269634	043603	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	CR	52,11	52,11
005090	0,9765396	005091	CARRANCA PARA JANELA VENEZIANA DE ABRIR, EM LATAO CROMADO, SIMPLES, PARA APARAFUSAR NA PAREDE	UN	CR	23,92	23,92
005090	3,9523460	038169	CONJUNTO DE FERRAGENS PIVO, PARA PORTA PIVOTANTE DE ATE 100 KG, REGULAVEL COM ESFERA, CROMADO - SUPERIOR E INFERIOR - COMPLETO	CJ	CR	96,83	96,83
005090	1,6363636	005086	CORRENTE DE ELO CURTO COMUM, SOLDADA, GALVANIZADA, ESPESSURA DO ELO = 1/2" (12,5 MM)	KG	CR	40,09	40,09
005090	7,6066754	043590	CREMONA RETANGULAR INJETADA LISA COM CHAVE, COM CASTANHA / ALCA, EM LATAO, COM ACABAMENTO CROMADO, DE SOBREPOR / EMBUTIR	UN	CR	186,36	186,36
005090	1,3763089	043589	CREMONA RETANGULAR INJETADA LISA, COM CASTANHA / ALCA, EM LATAO, COM ACABAMENTO CROMADO, DE SOBREPOR / EMBUTIR	UN	CR	33,71	33,71
005090	0,7170088	011558	ESPELHO, RETO OU CURVO, EM LATAO CROMADO, ESPESSURA ATE 6 MM, LARGURA *40*MM, ALTURA *180*MM - PARA FECHADURA DE EMBUTIR	PAR	CR	17,56	17,56
005090	1,8148827	011557	ESPELHO, RETO OU CURVO, EM LATAO CROMADO, ESPESSURA MINIMA 6 MM, LARGURA *43*MM, ALTURA *230*MM - PARA FECHADURA DE EMBUTIR	PAR	CR	44,46	44,46
005090	3,4486804	038165	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	CJ	CR	84,49	84,49
005090	1,0248691	038177	FECHO / TRINCO TIPO AVIAO, EM ZAMAC CROMADO, *60* MM, PARA JANELAS - INCLUI PARAFUSOS	UN	CR	25,10	25,10
005090	1,2236070	011458	FECHO DE SEGURANCA, TIPO BATOM, EM LATAO / ZAMAC, CROMADO, PARA PORTAS E JANELAS - INCLUI PARAFUSOS	UN	CR	29,97	29,97
005090	5,2009162	003108	FECHO QUEBRA UNHA, EM LATAO COM ACABAMENTO CROMADO, DE EMBUTIR, COM COMANDO ALAVANCA, ALTURA DE DE 22 CM, LARGURA MINIMA DE 1,90 CM E ESPESSURA MINIMA DE 1,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS (INCLUI PARAFUSOS)	UN	CR	127,42	127,42
005090	6,8023560	003105	FECHO QUEBRA UNHA, EM LATAO COM ACABAMENTO CROMADO, DE EMBUTIR, COM COMANDO ALAVANCA, ALTURA DE DE 40 CM, LARGURA MINIMA DE 1,90 CM E ESPESSURA MINIMA DE 1,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS (INCLUI PARAFUSOS)	UN	CR	166,65	166,65

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
005090	1,1276178	038178	FECHO QUEBRA UNHA, EM LATAO COM ACABAMENTO CROMADO, DE EMBUTIR, COM COMANDO DESLIZANTE, ALTURA DE 12 CM, LARGURA MINIMA DE 1,90 CM E ESPESSURA MINIMA DE 1,90 MM	UN	CR	27,62	27,62
005090	2,4430628	043575	FECHO QUEBRA UNHA, EM LATAO COM ACABAMENTO CROMADO, DE EMBUTIR, COM COMANDO DESLIZANTE, ALTURA DE 22 CM, LARGURA MINIMA DE 1,90 CM E ESPESSURA MINIMA DE 1,90 MM	UN	CR	59,85	59,85
005090	4,2473822	043577	FECHO QUEBRA UNHA, EM LATAO COM ACABAMENTO CROMADO, DE EMBUTIR, COM COMANDO DESLIZANTE, ALTURA DE 40 CM, LARGURA MINIMA DE 1,90 CM E ESPESSURA MINIMA DE 1,90 MM	UN	CR	104,06	104,06
005090	0,1325262	003119	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 2" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS	UN	CR	3,24	3,24
005090	0,2696335	003122	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM	UN	CR	6,60	6,60
005090	0,3056283	003121	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 5" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM	UN	CR	7,48	7,48
005090	0,5791885	003120	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 6" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	UN	CR	14,19	14,19
005090	0,8376963	011455	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	UN	CR	20,52	20,52
005090	1,0013089	011456	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 10" A 12" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	UN	CR	24,53	24,53
005090	0,4224476	003107	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 0,90 MM E LARGURA MINIMA DE 3,20 CM (FECHO SIMPLES / LEVE) (INCLUI PARAFUSOS)	UN	CR	10,34	10,34
005090	0,4764398	043583	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,70 MM E LARGURA MINIMA DE 5,00 CM (FECHO REFORCADO)	UN	CR	11,67	11,67
005090	0,4882199	043586	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 5", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 0,90 MM E LARGURA MINIMA DE 3,20 CM (FECHO SIMPLES)	UN	CR	11,96	11,96
005090	0,5320681	011461	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 5", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,70 MM E LARGURA MINIMA DE 5,00 CM (FECHO REFORCADO)	UN	CR	13,03	13,03
005090	0,6138743	043587	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 6", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 0,90 MM E LARGURA MINIMA DE 3,80 CM (FECHO SIMPLES)	UN	CR	15,03	15,03
005090	0,7787958	003106	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 6", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,70 MM E LARGURA / MINIMA DE 5,00 CM (FECHO REFORCADO) (INCLUI PARAFUSOS)	UN	CR	19,08	19,08
005090	0,8775660	005092	GONZO DE EMBUTIR, EM LATAO / ZAMAC, *20 X 48* MM, PARA JANELA BASCULANTE / PIVOTANTE, JOGO COM 4 PECAS (PAR) - INCLUI PARAFUSOS	PAR	CR	21,50	21,50
005090	0,8973607	011462	GONZO DE SOBREPOR, EM LATAO / ZAMAC, PARA JANELA PIVOTANTE - INCLUI PARAFUSOS	PAR	CR	21,98	21,98

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
005090	2,7309384	012032	JOGO DE TRANQUETA E ROSETA QUADRADA DE SOBREPOR SEM FUROS, EM LATAO CROMADO, *50 X 50* MM, PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO	JG	CR	66,90	66,90
005090	2,5659824	012030	JOGO DE TRANQUETA E ROSETA REDONDA DE SOBREPOR SEM FUROS, EM LATAO CROMADO, DIAMETRO *50* MM, PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO	JG	CR	62,86	62,86
005090	0,8680352	005093	LEVANTADOR DE JANELA GUILHOTINA, EM LATAO CROMADO	PAR	CR	21,26	21,26
005090	11,5798429	011561	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 1.100 MM E PESO DE ATE 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	UN	CR	283,70	283,70
005090	6,1734293	043604	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 850 MM E PESO DE ATE 50 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	UN	CR	151,24	151,24
005090	8,9378272	011560	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 950 MM E PESO DE ATE 65 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	UN	CR	218,97	218,97
005090	0,2323298	038175	NUMERO / ALGARISMO PARA RESIDENCIA (FACHADA), EM ZAMAC, COM ALTURA DE APROX *45* MM, INCLUSIVE PARAFUSOS	UN	CR	5,69	5,69
005090	0,6832461	038176	NUMERO / ALGARISMO PARA RESIDENCIA (FACHADA), EM ZAMAC, COM ALTURA DE APROX 125 MM, INCLUSIVE PARAFUSOS	UN	CR	16,73	16,73
005090	1,0150524	038170	OLHO MAGICO PARA PORTAS, EM LATAO, COM LENTE DE POLICARBONATO, ANGULO DE *200* GRAUS, ESPESSURA ENTRE *25 E 46* MM, INCLUINDO FECHO JANELA	UN	CR	24,86	24,86
005090	0,3583115	011552	PERFIL EM ALUMINIO, FORMATO U, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 12,70 MM (1/2 POL), ESPESSURA 1,58 MM (1/16 POL) E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,149 KG/M	M	CR	8,77	8,77
005090	0,4293194	043606	PINO GUIA RETO, EM LATAO, CHAPA COM 3 MM DE ESPESSURA E GUIA COM ROLETE DE 9 MM	UN	CR	10,51	10,51
005090	0,3350785	005088	PORTA CADEADO EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3 1/2"	UN	CR	8,20	8,20
005090	0,6492147	011522	PUXADOR DE EMBUTIR TIPO CONCHA, COM FURO PARA CHAVE, EM LATAO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX *100* MM E LARGURA DE APROX *40* MM	UN	CR	15,90	15,90
005090	2,6011126	043600	PUXADOR TIPO ALCA, EM ZAMAC CROMADO, COM COMPRIMENTO DE APROX 150 MM, COM ROSETA PARA PORTAS DE MADEIRAS, INCLUINDO PARAFUSOS	UN	CR	63,72	63,72
005090	1,0143979	005080	PUXADOR TIPO ALCA, EM ZAMAC CROMADO, COM ROSETAS, COMPRIMENTO DE APROX *100* MM, PARA PORTAS E JANELAS DE MADEIRA, INCLUINDO PARAFUSOS	UN	CR	24,85	24,85
005090	7,0811518	038168	PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMINIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	CR	173,48	173,48
005090	3,5405759	043601	PUXADOR TUBULAR RETO SIMPLES, EM ALUMINIO CROMADO, COM COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM	UN	CR	86,74	86,74
005090	0,2905759	011573	RODIZIO TIPO NAPOLEAO PARA JANELAS DE CORRER, EM ZAMAC, COMPRIMENTO DE APROX 60 CM, COM ROLAMENTO EM ACO	UN	CR	7,11	7,11
005090	2,8010471	011575	ROLDANA CONCAVA DUPLA, 4 RODAS, EM ZAMAC COM CHAPA DE LATAO, ROLAMENTOS EM ACO, PARA PORTAS E JANELAS DE CORRER	UN	CR	68,62	68,62
005090	2,3160995	038179	ROLDANA CONCAVA DUPLA, 4 RODAS, PARA PORTA DE CORRER, EM ZAMAC COM CHAPA DE ACO, ROLAMENTO INTERNO BLINDADO DE ACO REVESTIDO EM NYLON	UN	CR	56,74	56,74
005090	0,6048387	011578	ROSETA QUADRADA, SEM FUROS, EM ACO INOX POLIDO, LARGURA APROXIMADA DE 50 MM, PARA FECHADURA DE PORTA - PARAFUSOS INCLUIDOS	UN	CR	14,81	14,81
005090	0,5773460	011577	ROSETA REDONDA DE SOBREPOR, SEM FUROS, EM ACO INOX POLIDO, DIAMETRO APROXIMADO DE 50 MM, PARA FECHADURA DE PORTA - PARAFUSOS INCLUIDOS	UN	CR	14,14	14,14
005090	2,2899215	011457	TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATAO	UN	CR	56,10	56,10
005090	1,5566099	011572	TRAVA / PRENDEDOR DE PORTA, EM LATAO CROMADO, MONTADO EM PISO	UN	CR	38,13	38,13
005090	1,0274869	011581	TRILHO PANTOGRAFICO CONCAVO, TIPO U, EM ALUMINIO, COM DIMENSOES DE APROX *35 X 35* MM, PARA ROLDANA DE PORTA DE CORRER	M	CR	25,17	25,17

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
005090	2,1020942	043605	TRILHO PANTOGRAFICO RETO, EM ALUMINIO, TIPO U, COM DIMENSOES DE *38 X 38* MM PARA PORTA DE CORRER	M	CR	51,50	51,50
005090	0,4123037	011580	TRILHO QUADRADO FRISADO PARA RODIZIO (VERGALHAO MACICO), EM ALUMINIO, COM DIMENSOES DE *6 X 6* MM	M	CR	10,10	10,10
005090	0,9309555	043595	VARA FINA PARA CREMONA, EM FERRO ZINCADO BRANCO, COM DIAMETRO DE APROX 10 MM E COMPRIMENTO DE 1,20 M	UN	CR	22,80	22,80
005090	1,0759162	043596	VARA FINA PARA CREMONA, EM FERRO ZINCADO BRANCO, COM DIAMETRO DE APROX 10 MM E COMPRIMENTO DE 1,50 M	UN	CR	26,35	26,35
005318	1,0000000	005318	DILUENTE AGUARRAS	L	C	22,70	22,70
005318	0,7595228	000003	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	CR	17,24	17,24
005318	1,0438858	041967	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	L	CR	23,69	23,69
005318	0,4720920	044330	DESINFETANTE PRONTO USO	L	CR	10,71	10,71
005318	0,6186621	044329	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	L	CR	14,04	14,04
005318	2,2795058	005330	DILUENTE EPOXI	L	CR	51,74	51,74
005318	2,4635705	044331	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR	L	CR	55,92	55,92
005318	0,0352634	044073	TARUGO DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE EM ESPUMA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE 10 MM, CINZA	M	CR	0,80	0,80
006005	1,0000000	006005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"	UN	C	65,00	65,00
006005	1,1133048	006010	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2"	UN	CR	72,36	72,36
006005	0,8818323	006017	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4"	UN	CR	57,31	57,31
006005	0,6470531	006019	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1"	UN	CR	42,05	42,05
006005	0,3886403	006020	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2"	UN	CR	25,26	25,26
006005	3,2159113	006011	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2"	UN	CR	209,03	209,03
006005	1,5506710	006028	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2"	UN	CR	100,79	100,79
006005	3,8934059	006012	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3"	UN	CR	253,07	253,07
006005	0,4099397	006016	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	UN	CR	26,64	26,64
006005	8,1124294	006027	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 4"	UN	CR	527,30	527,30
006005	1,7801984	006015	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2"	UN	CR	115,71	115,71
006005	1,7020035	006014	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4"	UN	CR	110,63	110,63
006005	1,2241781	006013	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1"	UN	CR	79,57	79,57
006005	0,8865006	006006	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2"	UN	CR	57,62	57,62
006005	0,4776308	011756	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA	UN	CR	31,04	31,04
006005	0,2754327	011752	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2"	UN	CR	17,90	17,90
006005	0,3288270	011753	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	UN	CR	21,37	21,37
006005	0,9124683	006021	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2"	UN	CR	59,31	59,31
006005	0,9432017	006024	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	UN	CR	61,30	61,30
006005	1,6304220	011751	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 1/2"	UN	CR	105,97	105,97

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
006005	1,3530441	011750	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 1/4"	UN	CR	87,94	87,94
006005	0,9078000	011746	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1"	UN	CR	59,00	59,00
006005	0,5825714	011748	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1/2"	UN	CR	37,86	37,86
006005	2,5141023	011747	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 2"	UN	CR	163,41	163,41
006005	0,6724372	011749	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 3/4"	UN	CR	43,70	43,70
006031	1,0000000	006031	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	UN	C	20,00	20,00
006031	0,6250000	006034	REGISTRO DE ESFERA DE PASSEIO, PVC PARA POLIETILENO, 20 MM	UN	CR	12,50	12,50
006031	0,8511905	006036	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	UN	CR	17,02	17,02
006031	1,0107143	006029	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM CABECA QUADRADA, COM ROSCA EXTERNA, 1/2"	UN	CR	20,21	20,21
006031	1,3321429	006033	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM CABECA QUADRADA, COM ROSCA EXTERNA, 3/4"	UN	CR	26,64	26,64
006031	2,8976190	011672	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/2", COM CORPO DIVIDIDO	UN	CR	57,95	57,95
006031	2,7595238	011669	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/4", COM CORPO DIVIDIDO	UN	CR	55,19	55,19
006031	2,0666667	020055	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1", COM CORPO DIVIDIDO	UN	CR	41,33	41,33
006031	1,0571429	011670	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1/2", COM CORPO DIVIDIDO	UN	CR	21,14	21,14
006031	4,4345238	011671	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 2", COM CORPO DIVIDIDO	UN	CR	88,69	88,69
006031	1,2666667	006032	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO	UN	CR	25,33	25,33
006031	0,9976190	011673	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDABEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	CR	19,95	19,95
006031	1,2845238	011674	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDABEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	CR	25,69	25,69
006031	2,0392857	011675	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDABEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	CR	40,78	40,78
006031	2,7273810	011676	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDABEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	CR	54,54	54,54
006031	2,8166667	011677	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDABEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	CR	56,33	56,33
006031	5,1583333	011678	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDABEL, DN 60 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	CR	103,16	103,16
006031	0,3273810	006038	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2"	UN	CR	6,54	6,54
006031	0,9333333	011718	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4"	UN	CR	18,66	18,66
006031	0,6809524	006037	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDABEL, VOLANTE SIMPLES, DE 20 MM	UN	CR	13,61	13,61
006031	0,7571429	011719	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDABEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM	UN	CR	15,14	15,14
006046	1,0000000	006046	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 72 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 7140 KG, CAPACIDADE MINIMA DA CARREGADEIRA DE 0,79 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,18 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,50 M	UN	-	-	-
006046	0,9219512	036530	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 2, POTENCIA LIQUIDA 79 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6570 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,20 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	UN	-	-	-

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
006046	1,0365853	036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	UN	-	-	-
006076	1,0000000	006076	SAIBRO PARA ARGAMASSA (COLETADO NO COMERCIO)	M3	-	-	-
006076	11,2359550	034549	ARGILA EXPANDIDA, GRANULOMETRIA 2215	M3	-	-	-
006076	0,7865168	006081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	M3	-	-	-
006076	0,5617977	006077	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	-	-	-
006076	0,5617977	006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	-	-	-
006076	0,0238202	043366	BENTONITA, ARGILA CONSTITUIDA POR MONTMORILONITA	KG	-	-	-
006085	1,0000000	006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	C	7,66	7,66
006085	4,3085254	004791	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	KG	CR	33,00	33,00
006085	3,8943996	044396	COLA BRANCA BASE PVA	KG	CR	29,83	29,83
006085	13,2437232	044327	COLA PARA TUBOS E MANTAS ELASTOMERICAS, A BASE DE SOLVENTE	L	CR	101,44	101,44
006085	0,3429434	044397	FITA / CINTA AUTOADESIVA ELASTOMERICA PARA VEDACAO, L= 50 MM, E = 3 MM	M	CR	2,62	2,62
006085	1,7905045	038122	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA	L	CR	13,71	13,71
006085	6,3222731	038123	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO	KG	CR	48,42	48,42
006085	2,0920811	038121	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA EMULSIONADA EM AGUA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 13699:2012)	L	CR	16,02	16,02
006085	3,0774660	007343	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	L	CR	23,57	23,57
006085	7,3122709	007314	TINTA BORRACHA CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, QUALQUER COR	L	CR	56,01	56,01
006111	1,0000000	006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	C	18,98	16,95
006111	1,0972447	006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	H	CR	20,82	18,59
006111	241,3938412	040912	AJUDANTE DE ARMADOR (MENSALISTA)	MES	CR	3.613,95	3.227,58
006111	1,0972447	000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	CR	20,82	18,59
006111	241,3938412	040919	AJUDANTE DE ELETRICISTA (MENSALISTA)	MES	CR	3.613,95	3.227,58
006111	1,0972447	044499	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METALICAS (HORISTA)	H	CR	20,82	18,59
006111	241,3938412	040984	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METALICAS (MENSALISTA)	MES	CR	3.613,95	3.227,58
006111	1,1134856	000248	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	H	CR	21,12	18,87
006111	244,9668386	041086	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (MENSALISTA)	MES	CR	3.667,45	3.275,36
006111	1,0972447	034466	AJUDANTE DE PINTOR (HORISTA)	H	CR	20,82	18,59
006111	241,3938412	041083	AJUDANTE DE PINTOR (MENSALISTA)	MES	CR	3.613,95	3.227,58
006111	1,0972447	000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	H	CR	20,82	18,59
006111	241,3938412	040909	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (MENSALISTA)	MES	CR	3.613,95	3.227,58
006111	1,1134856	000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	H	CR	21,12	18,87
006111	244,9668386	041085	AJUDANTE ESPECIALIZADO (MENSALISTA)	MES	CR	3.667,45	3.275,36
006111	1,0972447	000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	CR	20,82	18,59
006111	241,3938412	040927	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (MENSALISTA)	MES	CR	3.613,95	3.227,58
006111	1,0972447	000251	AUXILIAR DE MECANICO (HORISTA)	H	CR	20,82	18,59
006111	241,3938412	040975	AUXILIAR DE MECANICO (MENSALISTA)	MES	CR	3.613,95	3.227,58
006111	1,0972447	006127	AUXILIAR DE PEDREIRO (HORISTA)	H	CR	20,82	18,59

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
006111	241,3938412	041072	AUXILIAR DE PEDREIRO (MENSALISTA)	MES	CR	3.613,95	3.227,58
006111	1,0000000	006121	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (HORISTA)	H	CR	18,98	16,95
006111	220,0000000	041071	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (MENSALISTA)	MES	CR	3.293,67	2.941,54
006111	1,0972447	006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H	CR	20,82	18,59
006111	241,3938412	040913	CARPINTEIRO AUXILIAR (MENSALISTA)	MES	CR	3.613,95	3.227,58
006111	1,5644896	004235	CAVOUQUEIRO OU OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR (HORISTA)	H	CR	29,68	26,51
006111	344,1877077	040976	CAVOUQUEIRO OU OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR (MENSALISTA)	MES	CR	5.152,90	4.602,00
006111	1,0400292	044503	JARDINEIRO (HORISTA)	H	CR	19,72	17,62
006111	228,8064217	041077	JARDINEIRO (MENSALISTA)	MES	CR	3.425,50	3.059,28
006111	1,0972447	007595	NIVELADOR (HORISTA)	H	CR	20,82	18,59
006111	241,3938412	041094	NIVELADOR (MENSALISTA)	MES	CR	3.613,95	3.227,58
006111	220,0000000	041084	SERVENTE DE OBRAS (MENSALISTA)	MES	CR	3.293,67	2.941,54
006111	1,0182517	034345	VIGIA DIURNO (HORISTA)	H	CR	19,31	17,25
006111	224,0153820	041096	VIGIA DIURNO (MENSALISTA)	MES	CR	3.353,78	2.995,23
006136	1,0000000	006136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UN	C	205,78	205,78
006136	0,1617145	011685	BRACO / CANO PARA CHUVEIRO ELETRICO, EM ALUMINIO, 30 CM X 1/2"	UN	CR	33,27	33,27
006136	0,2293374	011683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 30 CM	UN	CR	47,19	47,19
006136	0,2510246	011684	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	UN	CR	51,65	51,65
006136	1,2568306	038637	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2"	UN	CR	258,63	258,63
006136	1,2721995	006150	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 2"	UN	CR	261,79	261,79
006136	1,0590847	038638	SIFAO EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2"	UN	CR	217,93	217,93
006136	0,3146004	037588	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2", SEM LADRAO, COM TAMPAO PLASTICO	UN	CR	64,73	64,73
006136	0,2500000	038643	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1" SEM LADRAO	UN	CR	51,44	51,44
006136	0,3415301	006157	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2"	UN	CR	70,28	70,28
006160	1,0000000	006160	SOLDADOR (HORISTA)	H	C	24,47	21,86
006160	0,9748397	004244	MACARIQUEIRO (HORISTA)	H	CR	23,84	21,29
006160	214,4647242	040977	MACARIQUEIRO (MENSALISTA)	MES	CR	4.139,27	3.696,74
006160	220,0000000	041087	SOLDADOR (MENSALISTA)	MES	CR	4.246,11	3.792,15
006160	1,1751281	006166	SOLDADOR ELETRICO (PARA SOLDA A SER TESTADA COM RAIOS "X") (HORISTA)	H	CR	28,73	25,67
006160	258,5281740	041088	SOLDADOR ELETRICO (PARA SOLDA A SER TESTADA COM RAIOS "X") (MENSALISTA)	MES	CR	4.989,72	4.456,26
006180	1,0000000	006180	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *15 X 2* CM	M2	C	140,00	140,00
006180	0,0555594	006186	RODAPE DE MADEIRA MACICA CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, *1,5 X 7 CM	M	CR	7,77	7,77
006180	0,9265734	006178	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *10 X 2* CM	M2	CR	129,72	129,72
006180	1,2412587	006182	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, IPE (CERNE) OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *20 X 2* CM	M2	CR	173,77	173,77
006180	0,5804196	006214	TACO DE MADEIRA PARA PISO, IPE (CERNE) OU EQUIVALENTE DA REGIAO, 7 X 42 CM, E = 2 CM	M2	CR	81,25	81,25
006212	1,0000000	006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	C	11,25	11,25
006212	0,4245852	004513	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	4,77	4,77

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
006212	135,7420814	004006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M3	CR	1.527,09	1.527,09
006212	0,6033183	004491	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	6,78	6,78
006212	0,3061840	004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	3,44	3,44
006212	0,1463047	004512	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	1,64	1,64
006212	0,2111614	004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	2,37	2,37
006212	0,4306184	006194	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	4,84	4,84
006212	0,6817496	010567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	7,66	7,66
006212	1,1628959	004500	VIGA *7,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	13,08	13,08
006212	1,5972851	004448	VIGA *7,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	17,96	17,96
006243	1,0000000	006243	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE B125 CARGA MAX. 12,5 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	-	-	-
006243	0,4875968	011244	GRELHA FOFO ARTICULADA, CARGA MAXIMA 1,5 T, *300 X 1000* MM, E= *15* MM	UN	-	-	-
006243	0,3720930	011235	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MAXIMA 1,5 T, 150 X 1000 MM, E= *15* MM	UN	-	-	-
006243	0,4728682	011236	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MAXIMA 1,5 T, 200 X 1000 MM, E= *15* MM	UN	-	-	-
006243	0,6744186	011245	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MAXIMA 12,5 T, *300 X 1000* MM, E= *15* MM, AREA ESTACIONAMENTO CARRO PASSEIO	UN	-	-	-
006243	0,1069767	021059	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 150 X 150 MM	UN	-	-	-
006243	0,1612403	011234	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 200 X 200 MM	UN	-	-	-
006243	0,1984496	021060	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 250 X 250 MM	UN	-	-	-
006243	0,2480620	021061	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 300 X 300 MM	UN	-	-	-
006243	0,3906976	021062	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 400 X 400 MM	UN	-	-	-
006243	0,0426356	011708	RALO FOFO SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	-	-	-
006243	0,1001550	011709	RALO FOFO SEMIESFERICO, 150 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	-	-	-
006243	0,2302325	011710	RALO FOFO SEMIESFERICO, 200 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	-	-	-
006243	0,0319379	011707	RALO FOFO SEMIESFERICO, 75 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	-	-	-
006243	0,1736434	011289	TAMPAO FOFO ARTICULADO P/ REGISTRO, COM BASE / REQUADRO, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, *200 X 200* MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	-	-	-
006243	0,4341085	011241	TAMPAO FOFO ARTICULADO P/ REGISTRO, COM BASE / REQUADRO, CLASSE A15 CARGA MAXIMA 1,5 T, *400 X 400* MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	-	-	-
006243	1,1007751	011301	TAMPAO FOFO ARTICULADO, COM BASE / REQUADRO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	-	-	-
006243	1,3488372	021090	TAMPAO FOFO ARTICULADO, COM BASE / REQUADRO, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	-	-	-
006243	0,2635658	011315	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE A15 CARGA MAX. 1,5 T, 300 X 300 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	-	-	-
006243	0,4031007	021071	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE A15 CARGA MAX. 1,5 T, 400 X 400 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	-	-	-
006243	0,5627906	014112	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE A15 CARGA MAX. 1,5 T, 400 X 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	-	-	-
006243	0,8682170	011316	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE B125 CARGA MAX. 12,5 T, REDONDO, TAMPA 500 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	-	-	-

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
006243	1,3240310	006240	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE D400 CARGA MAX. 40 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	-	-	-
006243	4,2186046	011296	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE D400 CARGA MAX. 40 T, REDONDO, TAMPA 900 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	-	-	-
006243	1,4279069	011299	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, R-2, CLASSE A15 CARGA MAX. 1,5 T, 550 X 1100 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	-	-	-
007156	1,0000000	007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	C	34,29	34,29
007156	0,1138966	034558	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 10,5* CM	M	CR	3,90	3,90
007156	0,1400394	034547	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	M	CR	4,80	4,80
007156	0,2296899	034548	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 17,5* CM	M	CR	7,87	7,87
007156	0,0606047	034550	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 6* CM	M	CR	2,07	2,07
007156	0,0887011	034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	CR	3,04	3,04
007156	0,6480379	037411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	M2	CR	22,22	22,22
007156	0,3640860	039508	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, L-159, (1,69 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,5 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 30 X 10 CM	M2	CR	12,48	12,48
007156	0,5430824	039507	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-113, (1,8 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,8 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	CR	18,62	18,62
007156	0,6971326	007155	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	CR	23,90	23,90
007156	0,7992832	042406	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-159, (2,52 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,5 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	CR	27,40	27,40
007156	1,4312366	043127	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-283 (4,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 6,0 MM, LARGURA = 2,45 X 6,00 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	CR	49,07	49,07
007156	0,3021505	010917	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-61, (0,97 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	CR	10,36	10,36
007156	0,4677419	021141	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	CR	16,03	16,03
007156	0,4499642	039509	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, T-196, (2,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 30 X 10 CM	M2	CR	15,42	15,42
007156	0,2282969	042407	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	M	CR	7,82	7,82
007158	1,0000000	007158	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	C	51,00	51,00
007158	0,2476752	039014	FIBRA DE ACO PARA REFORÇO DO CONCRETO, SOLTA, TIPO A-I, FATOR DE FORMA *50* L / D, COMPRIMENTO DE *30* MM E RESISTENCIA A TRACAO DO ACO MAIOR 1000 MPA	KG	CR	12,63	12,63
007158	0,6804264	007167	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	CR	34,70	34,70
007158	0,3910184	010928	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 8 X 8 CM, H = 2 M	M2	CR	19,94	19,94

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
007158	0,5897029	010933	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 10 X 10 CM, H = 2 M	M2	CR	30,07	30,07
007158	0,6396008	010927	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 8 X 8 CM, H = 2 M	M2	CR	32,61	32,61
007158	1,5649807	007162	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 3,4 MM (10 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	CR	79,81	79,81
007158	2,7219324	010932	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 4,19 MM (8 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	CR	138,81	138,81
007158	0,6997051	010937	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), BITOLA FINAL = *2,8* MM, MALHA *8 X 8* CM, H = 2 M	M2	CR	35,68	35,68
007158	1,2134271	010935	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), BITOLA FINAL = *3,8* MM, MALHA 7,5 X 7,5 CM, H = 2 M	M2	CR	61,88	61,88
007158	0,3413472	010931	TELA DE ARAME GALVANIZADA, HEXAGONAL, FIO 0,56 MM (24 BWG), MALHA 1/2", H = 1 M	M2	CR	17,40	17,40
007158	1,1295078	007164	TELA DE ARAME ONDULADA, FIO *2,77* MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	CR	57,60	57,60
007158	0,1406215	007161	TELA EM METAL PARA ESTUQUE (DEPLOYE)	M2	CR	7,17	7,17
007173	1,0000000	007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	MIL	C	3.850,00	3.850,00
007173	0,0025908	007181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	UN	CR	9,97	9,97
007173	0,0015485	036789	TELHA CERAMICA TIPO AMERICANA, COMPRIMENTO DE *45* CM, RENDIMENTO DE *12* TELHAS/M2	UN	CR	5,96	5,96
007173	0,0011316	007175	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	UN	CR	4,35	4,35
007184	1,0000000	007184	TELHA DE FIBRA DE VIDRO ONDULADA, TRANSLUCIDA / INCOLOR, E = *0,6* MM, DE *0,50 X 2,44* M (L X C)	M2	C	46,88	46,88
007184	15,9523809	011116	DOMOS / CLARABOIA INDIVIDUAL, EM ACRILICO BRANCO/LEITOSO, *95 X 95* CM, INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO, SEM INSTALACAO	UN	CR	747,84	747,84
007184	1,5714285	010851	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE *25 X 8*, E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	UN	CR	73,66	73,66
007186	1,0000000	007186	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	C	59,45	59,45
007186	0,2096440	039640	CUMEEIRA ARTICULADA (ABA INFERIOR) PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 4 MM, ABA *330* MM, COMPRIMENTO 500 MM (SEM AMIANTO)	UN	CR	12,46	12,46
007186	1,1259245	007216	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, E = 6 MM, DE 1050 X 935 MM (SEM AMIANTO)	UN	CR	66,93	66,93
007186	0,9052362	020235	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 300 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UN	CR	53,81	53,81
007186	1,0994971	007214	CUMEEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 280 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UN	CR	65,36	65,36
007186	0,9752490	007219	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UN	CR	57,97	57,97
007186	1,6068756	039637	PAINEL ESTRUTURAL PARA LAJE SECA REVESTIDO EM PLACA CIMENTICIA, DE 1,20 X 2,50 M, E = 23 MM	M2	CR	95,52	95,52

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
007186	1,8182660	039638	PAINEL ESTRUTURAL PARA LAJE SECA REVESTIDO EM PLACA CIMENTICIA, DE 1,20 X 2,50 M, E = 40 MM	M2	CR	108,09	108,09
007186	2,7433083	039639	PAINEL ESTRUTURAL PARA LAJE SECA REVESTIDO EM PLACA CIMENTICIA, DE 1,20 X 2,50 M, E = 55 MM	M2	CR	163,08	163,08
007186	0,8363274	011062	PLACA CIMENTICIA LISA E = 10 MM, DE 1,20 X *2,50* M (SEM AMIANTO)	M2	CR	49,71	49,71
007186	0,5118764	011063	PLACA CIMENTICIA LISA E = 6 MM, DE 1,20 X *2,50* M (SEM AMIANTO)	M2	CR	30,43	30,43
007186	0,9380732	020214	RUFO PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA (SEM AMIANTO)	UN	CR	55,76	55,76
007186	0,9183512	007237	RUFO PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA *260* MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UN	CR	54,59	54,59
007186	2,5618775	034458	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	CR	152,30	152,30
007186	3,8134306	034464	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 4,10 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	CR	226,70	226,70
007186	4,8077113	034468	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 4,60 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	CR	285,81	285,81
007186	2,9164777	034473	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	CR	173,38	173,38
007186	5,3897052	034480	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE 4,10 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	CR	320,41	320,41
007186	6,3812247	034486	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE 4,60 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	CR	379,36	379,36
007186	0,2130954	007190	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 1,22 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	UN	CR	12,66	12,66
007186	0,3409920	034417	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,13 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	UN	CR	20,27	20,27
007186	0,3127210	007213	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	M2	CR	18,59	18,59
007186	0,9180554	007195	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	CR	54,57	54,57
007186	0,4611233	007194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	M2	CR	27,41	27,41
007186	1,9460605	007197	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	CR	115,69	115,69
007186	1,7435164	007192	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	CR	103,65	103,65
007186	1,9629228	007193	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	CR	116,69	116,69
007186	2,2811360	007189	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	CR	135,61	135,61
007186	3,2204911	034402	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	CR	191,45	191,45
007186	2,0688295	034425	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA, DE 0,52 X 2,00 M (SEM AMIANTO)	UN	CR	122,99	122,99
007186	2,3054926	007223	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA, DE 0,52 X 2,50 M (SEM AMIANTO)	UN	CR	137,06	137,06
007186	3,4789468	007234	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA, DE 0,52 X 3,60 M (SEM AMIANTO)	UN	CR	206,82	206,82
007186	4,2382408	007224	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA, DE 0,52 X 4,00 M (SEM AMIANTO)	UN	CR	251,96	251,96
007186	4,5445222	007225	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA, DE 0,52 X 5,00 M (SEM AMIANTO)	UN	CR	270,17	270,17
007186	4,8496204	007226	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA, DE 0,52 X 5,50 M (SEM AMIANTO)	UN	CR	288,30	288,30
007186	5,5201657	007227	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA, DE 0,52 X 6,50 M (SEM AMIANTO)	UN	CR	328,17	328,17
007186	6,0652796	007212	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA, DE 0,52 X 7,20 M (SEM AMIANTO)	UN	CR	360,58	360,58
007186	3,8445913	007229	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 3,00 M (SEM AMIANTO)	UN	CR	228,56	228,56
007186	6,4004536	007230	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 4,60 M (SEM AMIANTO)	UN	CR	380,50	380,50
007186	9,0795780	007231	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 6,00 M (SEM AMIANTO)	UN	CR	539,78	539,78
007186	11,2077704	007220	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 7,40 M (SEM AMIANTO)	UN	CR	666,30	666,30
007186	12,5319002	034447	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 8,20 M (SEM AMIANTO)	UN	CR	745,02	745,02
007186	14,3760970	007233	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 9,20 M (SEM AMIANTO)	UN	CR	854,65	854,65
007247	1,0000000	007247	LOCALCAO DE TEODOLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	H	-	-	-
007247	1,0000000	007252	LOCALCAO DE NIVEL OPTICO, COM PRECISAO DE 0,7 MM, AUMENTO DE 32X	H	-	-	-
007271	1,0000000	007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	C	0,94	0,94

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
007271	0,9382022	007270	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 4 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 9 X 19 CM (L X A X C)	UN	CR	0,88	0,88
007271	1,5730337	044460	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 11,5 X 19 X 29 CM (L X A X C)	UN	CR	1,47	1,47
007271	2,1460674	044461	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 11,5 X 19 X 39 CM (L X A X C)	UN	CR	2,01	2,01
007271	0,7921348	007267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	CR	0,74	0,74
007271	0,9601124	044458	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 24 CM (L X A X C)	UN	CR	0,90	0,90
007271	1,8539326	044457	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 39 CM (L X A X C)	UN	CR	1,74	1,74
007271	1,5617978	007268	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	UN	CR	1,46	1,46
007271	1,0112360	044459	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 9 FUROS NA HORIZONTAL DE 11,5 X 14 X 24 CM (L X A X C)	UN	CR	0,95	0,95
007271	1,7865169	044462	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 9 FUROS NA HORIZONTAL DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C)	UN	CR	1,67	1,67
007271	2,3005618	044463	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 9 FUROS NA HORIZONTAL DE 14 X 19 X 39 CM (L X A X C)	UN	CR	2,16	2,16
007271	2,3820225	044464	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 9 FUROS NA HORIZONTAL DE 19 X 19 X 29 CM (L X A X C)	UN	CR	2,23	2,23
007271	3,2696629	044465	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 9 FUROS NA HORIZONTAL DE 19 X 19 X 39 CM (L X A X C)	UN	CR	3,07	3,07
007271	1,1460674	038783	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA HORIZONTAL DE 11,5 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	CR	1,07	1,07
007271	2,3247191	044466	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL DE 11,5 X 19 X 29 CM (L X A X C)	UN	CR	2,18	2,18
007271	2,7949438	044467	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL DE 11,5 X 19 X 39 CM (L X A X C)	UN	CR	2,62	2,62
007271	2,4269663	044468	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C)	UN	CR	2,28	2,28
007271	3,1235955	037593	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL DE 14 X 19 X 39 CM (L X A X C)	UN	CR	2,93	2,93
007271	3,7078652	037594	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL DE 19 X 19 X 39 CM (L X A X C)	UN	CR	3,48	3,48
007271	2,4719101	037592	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL DE 9 X 19 X 39 CM (L X A X C)	UN	CR	2,32	2,32
007271	2,4719101	034586	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	UN	CR	2,32	2,32
007271	2,9325843	038603	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 34 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	UN	CR	2,75	2,75
007271	3,3370787	034588	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 39 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	UN	CR	3,13	3,13
007271	3,3033708	034590	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 19 X 19 X 29 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	UN	CR	3,10	3,10
007271	4,0280899	034591	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 19 X 19 X 39 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	UN	CR	3,78	3,78
007271	2,2471910	038548	CANAleta ESTRUTURAL CERAMICA DE 14 X 19 X 19 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	UN	CR	2,11	2,11
007271	3,2921348	034649	CANAleta ESTRUTURAL CERAMICA DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	UN	CR	3,09	3,09
007271	4,8370787	034655	CANAleta ESTRUTURAL CERAMICA DE 14 X 19 X 39 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	UN	CR	4,54	4,54
007271	3,6966292	034777	ELEMENTO VAZADO CERAMICO DIAGONAL (TIPO FLOR/QUADRADO/XIS) DE *7 X 18 X 25* CM (L X A X C)	UN	CR	3,47	3,47

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
007271	2,7808989	007272	ELEMENTO VAZADO CERAMICO QUADRADO (TIPO RETO OU REDONDO) DE *7 A 9 X 20 X 20* CM (L X A X C)	UN	CR	2,61	2,61
007271	1,5224719	034788	MEIO BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 14 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	UN	CR	1,43	1,43
007271	2,0898876	034781	MEIO BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 19 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	UN	CR	1,96	1,96
007271	1,9606742	034401	TIJOLO CERAMICO LAMINADO DE *5,5 X 11 X 23* CM (L X A X C), COM 21 FUROS	UN	CR	1,84	1,84
007271	1,3988764	007256	TIJOLO CERAMICO MACICO APARENTE 2 FUROS DE *6,5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	CR	1,31	1,31
007271	2,6404494	007260	TIJOLO CERAMICO MACICO APARENTE DE *6 X 12 X 24* CM (L X A X C)	UN	CR	2,48	2,48
007271	0,6853933	007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	CR	0,64	0,64
007271	5,4382022	034400	TIJOLO CERAMICO REFRACTARIO DE *2,5 X 11,4 X 22,9* CM (L X A X C)	UN	CR	5,11	5,11
007271	7,0000000	010617	TIJOLO CERAMICO REFRACTARIO DE *6,3 X 11,4 X 22,9* CM (L X A X C)	UN	CR	6,58	6,58
007292	1,0000000	007292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	C	37,91	37,91
007292	1,0787234	007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	CR	40,89	40,89
007292	3,1064762	044072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	L	CR	117,76	117,76
007292	0,6962766	043776	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	L	CR	26,39	26,39
007292	2,0631915	007304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	CR	78,21	78,21
007292	1,0670745	043649	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	L	CR	40,45	40,45
007292	1,0084043	043650	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM BRILHANTE	L	CR	38,22	38,22
007292	1,0329787	007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	CR	39,16	39,16
007292	1,1063830	007293	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA ACAO GRAFITE FOSCO PARA SUPERFICIES METALICAS FERROSAS	L	CR	41,94	41,94
007292	1,2210106	007306	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE EFEITO PROTETOR DE SUPERFICIE METALICA ALUMINIO	L	CR	46,28	46,28
007292	1,0138298	007288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	L	CR	38,43	38,43
007292	0,8186170	043625	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD ACETINADO	L	CR	31,03	31,03
007292	0,7436170	043647	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD BRILHANTE	L	CR	28,19	28,19
007292	0,7175532	043648	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD FOSCO	L	CR	27,20	27,20
007356	1,0000000	007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	C	31,86	31,86
007356	0,2387520	038877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	CR	7,60	7,60
007356	0,2455285	034546	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA RUSTICA DE BASE ACRILICA, COR BRANCA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	CR	7,82	7,82
007356	1,1081946	007353	RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA - COR BRANCA	L	CR	35,30	35,30
007356	0,6708181	007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	CR	21,37	21,37
007356	0,4172546	035693	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	L	CR	13,29	13,29
007356	0,6546370	035692	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	L	CR	20,85	20,85
007356	1,2189555	043624	TINTA LATEX ACRILICA SUPER PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	CR	38,83	38,83
007356	1,4435769	007350	TINTA/RESINA ACRILICA PREMIUM PARA CERAMICA, PEDRAS E OUTROS	L	CR	45,99	45,99
007528	1,0000000	007528	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	C	9,69	9,69
007528	14,7466856	012114	CAMPAINHA ALTA POTENCIA 110V / 220V, DIAMETRO 150 MM	UN	CR	142,89	142,89
007528	2,0042614	038106	CAMPAINHA CIGARRA 127 V / 220 V (APENAS MODULO)	UN	CR	19,42	19,42
007528	2,3674242	038085	CAMPAINHA CIGARRA 127 V / 220 V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	CR	22,94	22,94
007528	0,2642045	038091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	CR	2,56	2,56

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
007528	0,5587121	038095	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	CR	5,41	5,41
007528	0,2504735	038092	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	CR	2,42	2,42
007528	0,2589962	038093	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	CR	2,50	2,50
007528	0,6008523	038096	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	CR	5,82	5,82
007528	0,3172348	038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	CR	3,07	3,07
007528	0,6439394	038097	ESPELHO / PLACA DE 4 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	CR	6,23	6,23
007528	0,6439394	038098	ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	CR	6,23	6,23
007528	2,1666667	038064	INTERRUPTOR BIPOLAR 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	CR	20,99	20,99
007528	1,9379735	038114	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	UN	CR	18,77	18,77
007528	2,0691288	038115	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	UN	CR	20,04	20,04
007528	3,0738636	038065	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	CR	29,78	29,78
007528	1,7935606	038078	INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	CR	17,37	17,37
007528	0,9744318	038113	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	CR	9,44	9,44
007528	1,0454545	038063	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	CR	10,13	10,13
007528	2,5359848	038073	INTERRUPTOR SIMPLES + 2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	CR	24,57	24,57
007528	3,1145833	038080	INTERRUPTOR SIMPLES + INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	CR	30,18	30,18
007528	1,7035985	038069	INTERRUPTOR SIMPLES + INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	CR	16,50	16,50
007528	1,6647727	038077	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	CR	16,13	16,13
007528	0,7481061	038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	CR	7,24	7,24
007528	0,7679924	038062	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	CR	7,44	7,44
007528	1,3565341	012129	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + 2 MODULOS)	UN	CR	13,14	13,14
007528	1,0265152	012128	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	CR	9,94	9,94
007528	2,6420455	038081	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	CR	25,60	25,60
007528	1,8205492	038070	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	CR	17,64	17,64
007528	2,7679924	038074	INTERRUPTORES PARALELOS (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	CR	26,82	26,82
007528	2,2831439	038072	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	CR	22,12	22,12

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
007528	2,3759470	038079	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	CR	23,02	23,02
007528	1,5762311	038068	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	CR	15,27	15,27
007528	1,8844697	038071	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	CR	18,26	18,26
007528	2,4621212	012118	KIT DE PROTECAO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO, TOMADA PADRAO 2P+T 20 A, COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A	UN	CR	23,85	23,85
007528	0,6268939	038116	PULSADOR CAMPAINHA 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	CR	6,07	6,07
007528	1,0345644	038066	PULSADOR CAMPAINHA 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	CR	10,02	10,02
007528	1,0672348	038117	PULSADOR MINUTERIA 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	CR	10,34	10,34
007528	1,4564394	038067	PULSADOR MINUTERIA 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	CR	14,11	14,11
007528	0,1647727	038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	CR	1,59	1,59
007528	0,2694129	038100	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 4", PARA 6 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	CR	2,61	2,61
007528	0,8513258	038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	CR	8,24	8,24
007528	1,5250947	012147	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	CR	14,77	14,77
007528	1,7324811	038075	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	CR	16,78	16,78
007528	1,0890152	038102	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	UN	CR	10,55	10,55
007528	4,9242424	007525	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, COM PLACA	UN	CR	47,71	47,71
007528	4,6401515	007524	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, SEM PLACA	UN	CR	44,96	44,96
007528	1,1922348	038105	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM (APENAS MODULO)	UN	CR	11,55	11,55
007528	1,6931818	038084	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	CR	16,40	16,40
007528	1,7897727	038103	TOMADA RJ11, 2 FIOS (APENAS MODULO)	UN	CR	17,34	17,34
007528	2,2045455	038082	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	CR	21,36	21,36
007528	3,5037879	038104	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E (APENAS MODULO)	UN	CR	33,95	33,95
007528	3,8901515	038083	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	CR	37,69	37,69
007528	1,9422348	038076	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	CR	18,82	18,82
007528	5,2083333	038108	VARIADOR DE LUMINOSIDADE ROTATIVO (DIMMER) 127 V, 300 W (APENAS MODULO)	UN	CR	50,46	50,46
007528	6,6988636	038087	VARIADOR DE LUMINOSIDADE ROTATIVO (DIMMER) 127V, 300W, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	CR	64,91	64,91
007528	8,3238636	038109	VARIADOR DE LUMINOSIDADE ROTATIVO (DIMMER) 220 V, 600 W (APENAS MODULO)	UN	CR	80,65	80,65
007528	8,7523674	038088	VARIADOR DE LUMINOSIDADE ROTATIVO (DIMMER) 220V, 600W, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	CR	84,81	84,81
007528	3,2021780	038110	VARIADOR DE VELOCIDADE PARA VENTILADOR 127 V, 150 W (APENAS MODULO)	UN	CR	31,02	31,02

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
007528	5,5795455	038089	VARIADOR DE VELOCIDADE PARA VENTILADOR 127V, 150W + 2 INTERRUPTORES PARALELOS, PARA REVERSAO E LAMPADA, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	CR	54,06	54,06
007528	3,5809659	038111	VARIADOR DE VELOCIDADE PARA VENTILADOR 220 V, 250 W (APENAS MODULO)	UN	CR	34,69	34,69
007528	5,7670455	038090	VARIADOR DE VELOCIDADE PARA VENTILADOR 220V, 250W + 2 INTERRUPTORES PARALELOS, PARA REVERSAO E LAMPADA, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	CR	55,88	55,88
007588	1,0000000	007588	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	UN	C	61,69	61,69
007588	53,2951289	013741	MEDIDOR DE NIVEL ESTATICO E DINAMICO PARA POCO, COMPRIMENTO DE 200 M	UN	CR	3.287,77	3.287,77
007592	1,0000000	007592	TOPOGRAFO (HORISTA)	H	C	21,63	19,32
007592	0,4500303	000244	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	H	CR	9,73	8,69
007592	99,0066626	041093	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (MENSALISTA)	MES	CR	1.688,87	1.508,31
007592	0,6841953	002358	DESENHISTA PROJETISTA (HORISTA)	H	CR	14,78	13,20
007592	150,5229721	040807	DESENHISTA PROJETISTA (MENSALISTA)	MES	CR	2.567,65	2.293,14
007592	0,7901272	040945	TECNICO DE EDIFICACOES (HORISTA)	H	CR	17,08	15,25
007592	173,8279830	040946	TECNICO DE EDIFICACOES (MENSALISTA)	MES	CR	2.965,18	2.648,17
007592	220,0000000	040820	TOPOGRAFO (MENSALISTA)	MES	CR	3.752,81	3.351,60
007611	1,0000000	007611	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 75 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	-	-	-
007611	7,9935222	007613	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 1000 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	-	-	-
007611	1,2356275	007619	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 112,5 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	-	-	-
007611	0,5668016	012076	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 15 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	-	-	-
007611	1,5584210	007614	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 150 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	-	-	-
007611	10,1075303	007618	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 1500 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	-	-	-
007611	2,1862348	007620	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 225 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	-	-	-
007611	0,6923076	007610	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 30 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	-	-	-
007611	2,5506072	007615	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 300 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	-	-	-
007611	0,7732793	007617	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 45 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	-	-	-
007611	4,1621862	007616	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 500 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	-	-	-

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
007611	5,7091497	007612	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 750 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	-	-	-
007624	1,0000000	007624	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	UN	-	-	-
007624	0,8073394	036509	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL DE 12,9 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,7 M3	UN	-	-	-
007624	0,7951070	036510	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA BRUTA DE 133 HP, PESO OPERACIONAL DE 14 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 3,00 M3	UN	-	-	-
007624	3,2755611	025020	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA BRUTA DE 347 HP, PESO OPERACIONAL DE 38,5 T, COM ESCARIFICADOR E LAMINA COM CAPACIDADE DE 4,70M3	UN	-	-	-
007624	0,7713700	007622	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	UN	-	-	-
007624	0,9938837	007625	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 170 HP, PESO OPERACIONAL DE 19 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 5,2 M3	UN	-	-	-
007624	3,2755611	007623	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 347 HP, PESO OPERACIONAL DE 38,5 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 8,70M3	UN	-	-	-
007624	1,4731498	036508	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA NO VOLANTE DE 200 HP, PESO OPERACIONAL DE 20,1 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CAPACIDADE DE 3,89 M3	UN	-	-	-
007640	1,0000000	007640	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	UN	C	336.600,00	336.600,00
007640	0,5280373	036516	DUMPER COM CAPACIDADE DE CARGA DE 1700 KG, PARTIDA ELETRICA, MOTOR DIESEL COM POTENCIA DE 16 CV	UN	CR	177.737,35	177.737,35
007640	0,0780373	036512	MICRO-TRATOR CORTADOR DE GRAMA COM LARGURA DO CORTE DE 107 CM, COM 2 LAMINAS E DESCARTE LATERAL	UN	CR	26.267,35	26.267,35
007640	1,1775700	013238	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 105 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 5775 KG	UN	CR	396.370,06	396.370,06
007640	1,3644859	036511	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 122 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4510 KG	UN	CR	459.285,95	459.285,95
007640	0,4018691	036515	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 15 CV, PESO COM LASTRO DE 1160 KG	UN	CR	135.269,13	135.269,13
007640	0,6516915	010598	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 50 CV, TRACAO 4 X 2, PESO COM LASTRO DE 2714 KG	UN	CR	219.359,35	219.359,35
007640	0,9633177	036513	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TURBO, PESO COM LASTRO DE 4900 KG	UN	CR	324.252,73	324.252,73
007640	1,0747663	036514	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 95 CV, TRACAO 4 X 4, PESO MAXIMO DE 5225 KG	UN	CR	361.766,33	361.766,33
007725	1,0000000	007725	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE = 600 MM	M	C	211,00	211,00
007725	16,6386555	037476	ADUELA/ GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRADA INTERNA DE 1,50 X 1,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA	UN	CR	3.510,75	3.510,75
007725	20,8403361	037478	ADUELA/ GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR INTERNA DE 2,00 X 2,00 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA	UN	CR	4.397,31	4.397,31
007725	28,2352941	037477	ADUELA/ GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR INTERNA DE 2,50 X 2,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA	UN	CR	5.957,64	5.957,64
007725	33,4873950	037479	ADUELA/ GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR INTERNA DE 3,00 X 3,00 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1.00 M, ESPESSURA MIN = 20 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA	UN	CR	7.065,84	7.065,84

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
007725	3,0868908	041610	ANEL DE CONCRETO ARMADO COM FUNDO, PARA FOSSA E POCO 1,50 X *0,50* M	UN	CR	651,33	651,33
007725	4,8655462	041611	ANEL DE CONCRETO ARMADO COM FUNDO, PARA FOSSA E POCO 2,00 X *0,50* M	UN	CR	1.026,63	1.026,63
007725	6,8319328	041612	ANEL DE CONCRETO ARMADO COM FUNDO, PARA FOSSA E POCO 2,50 X *0,50* M	UN	CR	1.441,53	1.441,53
007725	0,6386555	041637	ANEL DE CONCRETO ARMADO, COM FUROS/DRENO PARA SUMIDOURO, D = 0,80 M, H = 0,50 M	UN	CR	134,75	134,75
007725	0,8319328	041638	ANEL DE CONCRETO ARMADO, COM FUROS/DRENO PARA SUMIDOURO, D = 1,00 M, H = 0,50 M	UN	CR	175,53	175,53
007725	2,0126050	041639	ANEL DE CONCRETO ARMADO, COM FUROS/DRENO PARA SUMIDOURO, D = 1,50 M, H = 0,50 M	UN	CR	424,65	424,65
007725	2,5863025	043424	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	CR	545,70	545,70
007725	8,9201681	043426	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 3,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	CR	1.882,15	1.882,15
007725	3,1281933	012565	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	CR	660,04	660,04
007725	4,2016807	012567	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,50 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	CR	886,55	886,55
007725	5,8823529	012568	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 3,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	CR	1.241,17	1.241,17
007725	0,7563025	043441	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	CR	159,57	159,57
007725	0,3529412	043423	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,20 M	UN	CR	74,47	74,47
007725	0,5443277	012532	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	CR	114,85	114,85
007725	1,8277311	043444	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,75 M	UN	CR	385,65	385,65
007725	1,3040336	012551	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	CR	275,15	275,15
007725	1,0084034	043442	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITAS, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,80 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	CR	212,77	212,77
007725	1,3235294	043443	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITAS, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	CR	279,26	279,26
007725	0,7142857	012544	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITAS, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,80 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	CR	150,71	150,71
007725	0,9606723	012547	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITAS, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	CR	202,70	202,70
007725	2,5210084	043445	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA, POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,50 M E ALTURA DE 1,00 M	UN	CR	531,93	531,93
007725	1,8036975	012563	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA, POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,50 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	CR	380,58	380,58

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
007725	1,1344538	043425	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIÂMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	CR	239,36	239,36
007725	2,3949580	043446	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIÂMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	CR	505,33	505,33
007725	2,9411765	043447	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIÂMETRO INTERNO DE 2,50 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	CR	620,58	620,58
007725	4,1176471	043448	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIÂMETRO INTERNO DE 3,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	CR	868,82	868,82
007725	0,4663445	034641	CAIXA DE ATERRAMENTO EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIÂMETRO DE 0,30 M E ALTURA DE 0,35 M, SEM FUNDO E COM TAMPA	UN	CR	98,39	98,39
007725	0,5042017	043434	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	UN	CR	106,38	106,38
007725	0,9243697	043435	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	UN	CR	195,04	195,04
007725	1,6176471	043436	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	UN	CR	341,32	341,32
007725	2,9327731	043437	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 0,80 X 0,80 X 0,50 M	UN	CR	618,81	618,81
007725	5,2521008	043438	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 1,00 X 1,00 X 0,50 M	UN	CR	1.108,19	1.108,19
007725	0,7773109	041627	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	UN	CR	164,01	164,01
007725	1,4285714	041628	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	UN	CR	301,42	301,42
007725	1,8151261	041629	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	UN	CR	382,99	382,99
007725	0,4021849	043429	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	UN	CR	84,86	84,86
007725	0,6680672	043430	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	UN	CR	140,96	140,96
007725	1,2941176	043431	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	UN	CR	273,05	273,05
007725	2,6890756	043432	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,80 X 0,80 X 0,50 M	UN	CR	567,39	567,39
007725	4,2394958	043433	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 1,00 X 1,00 X 0,50 M	UN	CR	894,53	894,53
007725	0,7142857	011881	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIÂMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA	UN	CR	150,71	150,71
007725	0,5126050	011882	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE MOLDADO, *0,24 M X 0,45 M X 0,30* M (L X C X A)	UN	CR	108,15	108,15
007725	2,3529412	043439	CAIXA PRE-MOLDADA PARA BOCA DE LOBO, EM CONCRETO ARMADO, COM FCK DE 25 MPA, COM DIMENSOES 1,10 X 0,65 X 1,00 M (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	UN	CR	496,47	496,47
007725	2,0294118	043440	CONJUNTO PRE-MOLDADO COMPOSTO POR GRELHA (0,99 X 0,45 M), QUADRO (1,10 X 0,52 M) E CANTONEIRA (1,10 X 0,35 M), EM CONCRETO ARMADO, COM FCK DE 21 MPA	UN	CR	428,20	428,20
007725	8,1050420	043427	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA SEPTICA, DIÂMETRO NOMINAL DE 3,00 M E ESPESSURA MINIMA DE 100 MM	UN	CR	1.710,16	1.710,16

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

| Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**| Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

| Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**| Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
007725	0,5210084	041613	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, D = *0,90* M, E = 0,05 M	UN	CR	109,93	109,93
007725	0,6638655	041614	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, D = *1,10* M, E = 0,05 M	UN	CR	140,07	140,07
007725	1,0260504	041615	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, D = *1,35* M, E = 0,05 M	UN	CR	216,49	216,49
007725	1,5330672	041616	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, D = 1,50 M, E = 0,05 M	UN	CR	323,47	323,47
007725	3,0483193	041617	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, D = 2,00 M, E = 0,05 M	UN	CR	643,19	643,19
007725	5,6117647	041618	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, D = 2,50 M, E = 0,05 M	UN	CR	1.184,08	1.184,08
007725	9,8571429	043428	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO DE INSPECAO, COM FURO E TAMPINHA, DIAMETRO NOMINAL DE 3,00 M E ESPESSURA MINIMA DE 100 MM	UN	CR	2.079,85	2.079,85
007725	0,6386555	041619	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO, COM FURO E TAMPINHA, D = *0,90* M, E = 0,05 M	UN	CR	134,75	134,75
007725	0,8067227	041620	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO, COM FURO E TAMPINHA, D = *1,10* M, E = 0,05 M	UN	CR	170,21	170,21
007725	1,3991597	041622	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO, COM FURO E TAMPINHA, D = *1,35* M, E = 0,05 M	UN	CR	295,22	295,22
007725	2,1512605	041623	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO, COM FURO E TAMPINHA, D = 1,50 M, E = 0,05 M	UN	CR	453,91	453,91
007725	4,0336134	041624	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO, COM FURO E TAMPINHA, D = 2,00 M, E = 0,05 M	UN	CR	851,09	851,09
007725	6,2058824	041625	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO, COM FURO E TAMPINHA, D = 2,50 M, E = 0,05 M	UN	CR	1.309,44	1.309,44
007725	1,9495798	007753	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	M	CR	411,36	411,36
007725	2,7310924	013256	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1100 MM	M	CR	576,26	576,26
007725	2,9117647	007757	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM	M	CR	614,38	614,38
007725	4,2184874	007758	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1500 MM	M	CR	890,10	890,10
007725	11,6894118	007759	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 2000 MM	M	CR	2.466,46	2.466,46
007725	0,4579832	040334	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	CR	96,63	96,63
007725	0,5168067	007745	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	CR	109,04	109,04
007725	1,3630252	007742	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 700 MM	M	CR	287,59	287,59
007725	1,6638655	007750	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	CR	351,07	351,07
007725	1,9117647	007756	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 900 MM	M	CR	403,38	403,38
007725	2,1428571	007765	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	M	CR	452,14	452,14
007725	2,9579832	012569	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1100 MM	M	CR	624,13	624,13
007725	3,1428571	007766	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM	M	CR	663,14	663,14
007725	4,5126050	007767	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1500 MM	M	CR	952,15	952,15

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

| Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**| Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

| Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**| Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
007725	13,1092437	007727	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 2000 MM	M	CR	2.766,05	2.766,05
007725	0,5210084	007760	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	CR	109,93	109,93
007725	0,5462185	007761	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	CR	115,25	115,25
007725	0,6638655	007752	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M	CR	140,07	140,07
007725	0,8676471	007762	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	CR	183,07	183,07
007725	1,3277311	007722	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 700 MM	M	CR	280,15	280,15
007725	1,6176471	007763	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	CR	341,32	341,32
007725	1,9327731	007764	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 900 MM	M	CR	407,81	407,81
007725	2,7310924	012572	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	M	CR	576,26	576,26
007725	3,5924370	012573	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1100 MM	M	CR	758,00	758,00
007725	4,3436975	012574	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM	M	CR	916,52	916,52
007725	6,5966387	012575	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1500 MM	M	CR	1.391,89	1.391,89
007725	0,7983193	012576	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	CR	168,44	168,44
007725	1,0756303	012577	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M	CR	226,95	226,95
007725	1,3025210	012578	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	CR	274,83	274,83
007725	2,2436975	012579	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 700 MM	M	CR	473,42	473,42
007725	2,3378151	012580	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	CR	493,27	493,27
007725	2,5042017	012581	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 900 MM	M	CR	528,38	528,38
007725	3,9159664	007720	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	M	CR	826,26	826,26
007725	0,8193277	040335	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	CR	172,87	172,87
007725	0,8403361	007740	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	CR	177,31	177,31
007725	1,5546218	007741	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M	CR	328,02	328,02
007725	1,9075630	007774	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	CR	402,49	402,49
007725	2,4915966	007744	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 700 MM	M	CR	525,72	525,72

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
007725	2,5466387	007773	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	CR	537,34	537,34
007725	3,8613445	007754	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 900 MM	M	CR	814,74	814,74
007725	5,0000000	007735	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	M	CR	1.055,00	1.055,00
007725	0,9915966	007755	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	CR	209,22	209,22
007725	2,0672269	007776	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M	CR	436,18	436,18
007725	2,1890756	007743	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	CR	461,89	461,89
007725	2,8571429	007733	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 700 MM	M	CR	602,85	602,85
007725	3,1302521	007775	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	CR	660,48	660,48
007725	4,4327731	007734	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 900 MM	M	CR	935,31	935,31
007725	0,6176471	007714	TUBO DE CONCRETO ARMADO, PRE MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M	CR	130,32	130,32
007796	1,0000000	007796	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	C	92,50	92,50
007796	0,4054054	013115	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 20 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	CR	37,49	37,49
007796	0,4954054	010541	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 30 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	CR	45,82	45,82
007796	0,6478378	010542	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 40 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	CR	59,92	59,92
007796	1,0510811	010543	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 50 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	CR	97,22	97,22
007796	1,3594595	010544	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 60 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	CR	125,75	125,75
007796	2,5405405	010545	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 80 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	CR	234,99	234,99
007796	0,5945946	037449	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 200 MM	M	CR	55,00	55,00
007796	0,8324324	037450	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	CR	76,99	76,99
007796	1,1621622	037451	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	CR	107,50	107,50
007796	1,6891892	037452	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M	CR	156,25	156,25
007796	1,9452703	037453	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	CR	179,93	179,93
007796	0,7297297	007778	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 200 MM	M	CR	67,49	67,49
007796	1,1817568	007781	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	CR	109,31	109,31

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
007796	1,7587838	007795	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M	CR	162,68	162,68
007796	2,1054054	007791	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	CR	194,74	194,74
007796	0,7460811	007783	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 200 MM	M	CR	69,01	69,01
007796	1,1756757	007790	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	CR	108,75	108,75
007796	1,2972973	007785	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	CR	120,00	120,00
007796	1,8398649	007792	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M	CR	170,18	170,18
007796	2,1729730	007793	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	CR	201,00	201,00
007796	1,8918919	013159	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE ES, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	CR	175,00	175,00
007796	2,2972973	013168	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE ES, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M	CR	212,50	212,50
007796	3,1081081	013173	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE ES, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	CR	287,49	287,49
007796	0,6216216	012583	TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO PARA DRENAGEM (DRENO POROSO), COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 200 MM	M	CR	57,49	57,49
007796	0,8108108	012584	TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO PARA DRENAGEM (DRENO POROSO), COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	CR	74,99	74,99
009813	1,0000000	009813	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM DE PAREDE, PARA LIGACAO DE AGUA PREDIAL (NBR 15561)	M	-	-	-
009813	142,4503846	000709	BLOCO DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE, *27* X *30* X *100* CM, ACOMPANHADOS PLACAS TERMINAIS E LONGARINAS, PARA FUNDO DE FILTRO	M2	-	-	-
009813	44,6606334	037438	COTOVELO 45 GRAUS, PEAD PE 100, DE 125 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	-	-	-
009813	291,9864253	037439	COTOVELO 45 GRAUS, PEAD PE 100, DE 200 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	-	-	-
009813	5,2488687	037435	COTOVELO 45 GRAUS, PEAD PE 100, DE 32 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	-	-	-
009813	6,1945701	037436	COTOVELO 45 GRAUS, PEAD PE 100, DE 40 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	-	-	-
009813	8,9592760	037437	COTOVELO 45 GRAUS, PEAD PE 100, DE 63 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	-	-	-
009813	44,6606334	037433	COTOVELO 90 GRAUS, PEAD PE 100, DE 125 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	-	-	-
009813	5,5972850	037430	COTOVELO 90 GRAUS, PEAD PE 100, DE 20 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	-	-	-
009813	416,4117647	037434	COTOVELO 90 GRAUS, PEAD PE 100, DE 200 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	-	-	-
009813	7,5927601	037431	COTOVELO 90 GRAUS, PEAD PE 100, DE 32 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	-	-	-
009813	14,0045248	037432	COTOVELO 90 GRAUS, PEAD PE 100, DE 63 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	-	-	-
009813	11,7647058	037427	LUVA, PEAD PE 100, DE 125 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	-	-	-
009813	2,2669683	037424	LUVA, PEAD PE 100, DE 20 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	-	-	-
009813	40,5429864	037428	LUVA, PEAD PE 100, DE 200 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	-	-	-
009813	2,4434389	037425	LUVA, PEAD PE 100, DE 32 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	-	-	-
009813	512,6855203	037429	LUVA, PEAD PE 100, DE 400 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	-	-	-
009813	4,9321266	037426	LUVA, PEAD PE 100, DE 63 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	-	-	-
009813	2,5882352	044504	MANTA TERMOPLASTICA, PEAD, GEOMEMBRANA LISA, E = 0,50 MM (NBR 15352)	M2	-	-	-

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
009813	3,9049773	044505	MANTA TERMOPLASTICA, PEAD, GEOMEMBRANA LISA, E = 0,75 MM (NBR 15352)	M2	-	-	-
009813	4,1447963	044506	MANTA TERMOPLASTICA, PEAD, GEOMEMBRANA LISA, E = 0,80 MM (NBR 15352)	M2	-	-	-
009813	5,1809954	044507	MANTA TERMOPLASTICA, PEAD, GEOMEMBRANA LISA, E = 1,00 MM (NBR 15352)	M2	-	-	-
009813	7,7692307	044508	MANTA TERMOPLASTICA, PEAD, GEOMEMBRANA LISA, E = 1,50 MM (NBR 15352)	M2	-	-	-
009813	10,4072398	044509	MANTA TERMOPLASTICA, PEAD, GEOMEMBRANA LISA, E = 2,00 MM (NBR 15352)	M2	-	-	-
009813	12,9230769	044510	MANTA TERMOPLASTICA, PEAD, GEOMEMBRANA LISA, E = 2,50 MM (NBR 15352)	M2	-	-	-
009813	2,8846153	044512	MANTA TERMOPLASTICA, PEAD, GEOMEMBRANA TEXTURIZADA EM AMBAS AS FACES, E = 0,50 MM (NBR 15352)	M2	-	-	-
009813	4,0723981	044513	MANTA TERMOPLASTICA, PEAD, GEOMEMBRANA TEXTURIZADA EM AMBAS AS FACES, E = 0,75 MM (NBR 15352)	M2	-	-	-
009813	4,6153846	044514	MANTA TERMOPLASTICA, PEAD, GEOMEMBRANA TEXTURIZADA EM AMBAS AS FACES, E = 0,80 MM (NBR 15352)	M2	-	-	-
009813	5,6674208	044515	MANTA TERMOPLASTICA, PEAD, GEOMEMBRANA TEXTURIZADA EM AMBAS AS FACES, E = 1,00 MM (NBR 15352)	M2	-	-	-
009813	8,3891402	044511	MANTA TERMOPLASTICA, PEAD, GEOMEMBRANA TEXTURIZADA EM AMBAS AS FACES, E = 1,50 MM (NBR 15352)	M2	-	-	-
009813	11,3371040	044516	MANTA TERMOPLASTICA, PEAD, GEOMEMBRANA TEXTURIZADA EM AMBAS AS FACES, E = 2,00 MM (NBR 15352)	M2	-	-	-
009813	14,1402714	044517	MANTA TERMOPLASTICA, PEAD, GEOMEMBRANA TEXTURIZADA EM AMBAS AS FACES, E = 2,50 MM (NBR 15352)	M2	-	-	-
009813	36,8099547	037443	TE DE SERVICO, PEAD PE 100, DE 125 X 20 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	-	-	-
009813	37,4343891	037444	TE DE SERVICO, PEAD PE 100, DE 125 X 32 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	-	-	-
009813	56,7398190	037445	TE DE SERVICO, PEAD PE 100, DE 125 X 63 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	-	-	-
009813	61,8552036	037446	TE DE SERVICO, PEAD PE 100, DE 200 X 20 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	-	-	-
009813	62,8235294	037447	TE DE SERVICO, PEAD PE 100, DE 200 X 32 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	-	-	-
009813	86,1719457	037448	TE DE SERVICO, PEAD PE 100, DE 200 X 63 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	-	-	-
009813	29,2171945	037440	TE DE SERVICO, PEAD PE 100, DE 63 X 20 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	-	-	-
009813	29,2171945	037441	TE DE SERVICO, PEAD PE 100, DE 63 X 32 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	-	-	-
009813	35,1900452	037442	TE DE SERVICO, PEAD PE 100, DE 63 X 63 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	-	-	-
009813	0,3502825	039848	TUBO / MANGUEIRA PRETA EM POLIETILENO, LINHA PESADA OU REFORCADA, TIPO ESPAGUETE, PARA INECAO DE CALDA DE CIMENTO, D = 1/2", ESPESSURA 1,5 MM	M	-	-	-
009813	1,9751131	009815	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 32 MM X 3,0 MM DE PAREDE, PARA LIGACAO DE AGUA PREDIAL (NBR 15561)	M	-	-	-
009813	982,6671237	044543	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE = 1000 MM X 38,5 MM PAREDE, (SDR 26 - PN 05) PARA REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	-	-	-
009813	24,0845127	044526	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE = 110 MM X 10,0 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) PARA REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	-	-	-
009813	51,6969359	044545	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE = 160 MM X 14,6 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) PARA REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	-	-	-
009813	891,2728986	044525	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE = 900 MM X 34,7 MM PAREDE, (SDR 26 - PN 05) PARA REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	-	-	-
009813	80,5883964	044547	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 200 MM X 18,2 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) PARA REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	-	-	-
009813	197,4619333	044519	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 315 MM X 28,7 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) PARA REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	-	-	-
009813	318,0390976	044520	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 400 MM X 36,4 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) PARA REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	-	-	-

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
009813	5,1312319	044521	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 50 MM X 4,6 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	-	-	-
009813	558,3585827	044522	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 500 MM X 45,5 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	-	-	-
009813	830,4360500	044523	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 630 MM X 57,3 MM PAREDE (SDR 11 - PN 12,5) PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	-	-	-
009813	416,4427635	044527	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 730 MM X 34,1 MM PAREDE, (SDR 21 - PN 06) PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	-	-	-
009813	11,4751360	044524	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 75 MM X 6,9 MM PAREDE, (SRD 11 - PN 12,5) PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	-	-	-
009813	543,3178287	044542	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 800 MM X 30,8 MM PAREDE, (SDR 26 - PN 05) PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	-	-	-
009836	1,0000000	009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	C	17,75	17,75
009836	0,8398637	012615	ABRACADEIRA PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE *80 E 100* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	CR	14,90	14,90
009836	3,6206701	012614	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE *75 E 120* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	CR	64,26	64,26
009836	0,2073270	020086	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	3,68	3,68
009836	0,3561481	038418	BUCHA DE REDUCAO, PVC, LONGA, SERIE R, DN 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	6,32	6,32
009836	1,0982396	012616	CABECEIRA DIREITA OU ESQUERDA, PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE *119 E 170* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	CR	19,49	19,49
009836	11,2038614	012618	CALHA / PERFIL PLUVIAL DE PVC, DIAMETRO ENTRE *119 E 170* MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	CR	198,86	198,86
009836	0,8622533	020088	CAP PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	15,30	15,30
009836	4,2260637	020089	CAP PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	75,01	75,01
009836	0,7134323	020087	CAP PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	12,66	12,66
009836	0,6481100	001200	CAP PVC, SOLDAREL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	11,50	11,50
009836	0,3007662	012909	CAP PVC, SOLDAREL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	5,33	5,33
009836	0,5401864	012910	CAP PVC, SOLDAREL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	9,58	9,58
009836	4,3794289	042685	CAP, PVC, JE, OCRE, DN 150 MM (CONEXAO PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO)	UN	CR	77,73	77,73
009836	4,8236200	042686	CAP, PVC, JE, OCRE, DN 200 MM (CONEXAO PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO)	UN	CR	85,61	85,61
009836	2,9540034	012623	CONDUTOR PLUVIAL, PVC, CIRCULAR, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	M	CR	52,43	52,43
009836	2,3797169	038423	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	42,23	42,23
009836	3,6872974	001858	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	CR	65,44	65,44
009836	8,4441751	001844	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	CR	149,88	149,88
009836	3,9238774	001863	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	CR	69,64	69,64
009836	10,2231687	001865	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	CR	181,46	181,46
009836	1,5648932	001966	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	27,77	27,77
009836	0,3374035	001933	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	5,98	5,98

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
009836	0,7719382	001932	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	13,70	13,70
009836	1,6100507	001951	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	28,57	28,57
009836	3,9113810	001970	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	69,42	69,42
009836	0,4646398	001967	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	8,24	8,24
009836	0,9182032	001968	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	16,29	16,29
009836	2,9883496	001969	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	53,04	53,04
009836	28,7183419	042693	CURVA PVC, BB, JE, 45 GRAUS, DN 250 MM, PARA TUBO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETORA ESGOTO	UN	CR	509,75	509,75
009836	20,0641681	042695	CURVA PVC, BB, JE, 90 GRAUS, DN 200 MM, PARA TUBO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETORA ESGOTO	UN	CR	356,13	356,13
009836	38,4310051	042694	CURVA PVC, BB, JE, 90 GRAUS, DN 250 MM, PARA TUBO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETORA ESGOTO	UN	CR	682,15	682,15
009836	1,6665687	020097	CURVA PVC, SERIE R, 87.30 GRAUS, CURTA, PARA PE-DE-COLUNA, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	29,58	29,58
009836	6,8105516	020098	CURVA PVC, SERIE R, 87.30 GRAUS, CURTA, PARA PE-DE-COLUNA, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	120,88	120,88
009836	1,7250747	020096	CURVA PVC, SERIE R, 87.30 GRAUS, CURTA, PARA PE-DE-COLUNA, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	30,62	30,62
009836	2,1516184	012624	EMENDA PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	CR	38,19	38,19
009836	1,3626783	010836	JOELHO PVC COM VISITA, 90 GRAUS, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	24,18	24,18
009836	0,3805729	010835	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	6,75	6,75
009836	0,1572970	003516	JOELHO PVC, SOLDAREL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	2,79	2,79
009836	0,1419648	003517	JOELHO PVC, SOLDAREL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	UN	CR	2,51	2,51
009836	0,6137449	003528	JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	10,89	10,89
009836	4,3964695	037952	JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	78,03	78,03
009836	0,1655776	037951	JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	2,93	2,93
009836	0,2544727	003518	JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	4,51	4,51
009836	0,5322341	003519	JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	9,44	9,44
009836	0,5577950	003520	JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	9,90	9,90
009836	4,0474216	037950	JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	71,84	71,84
009836	0,1493891	037949	JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	2,65	2,65
009836	0,2056230	003526	JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	3,64	3,64
009836	0,4669119	003509	JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	8,28	8,28
009836	1,3711986	020151	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	24,33	24,33
009836	4,9610807	020152	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	88,05	88,05
009836	0,2698092	020148	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	4,78	4,78
009836	0,4504393	020149	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	7,99	7,99
009836	1,1604635	020150	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	20,59	20,59
009836	1,3024683	020157	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	23,11	23,11
009836	5,1715318	020158	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	91,79	91,79

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
009836	0,2641290	020154	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	4,68	4,68
009836	0,4021577	020155	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	7,13	7,13
009836	1,1297904	020156	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	20,05	20,05
009836	1,2803155	010908	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDABEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	22,72	22,72
009836	1,4893466	010909	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDABEL, 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	26,43	26,43
009836	0,9150791	003669	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDABEL, 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	16,24	16,24
009836	7,8676355	020139	JUNCAO DUPLA, PVC SERIE R, DN 100 X 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	139,65	139,65
009836	2,8105596	003668	JUNCAO DUPLA, PVC SOLDABEL, DN 100 X 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	49,88	49,88
009836	1,2322544	010911	JUNCAO INVERTIDA, PVC SOLDABEL, 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	21,87	21,87
009836	1,2556067	003659	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	22,28	22,28
009836	1,6233992	003660	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	28,81	28,81
009836	3,6353236	020144	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	64,52	64,52
009836	4,6509421	020143	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	82,55	82,55
009836	8,9712970	020145	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	159,24	159,24
009836	12,2635370	020146	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	217,67	217,67
009836	0,5754036	020140	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 40 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	10,21	10,21
009836	1,4092559	020141	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	25,01	25,01
009836	2,4788363	020142	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	43,99	43,99
009836	1,6120388	003670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	28,61	28,61
009836	0,2539046	003666	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	4,50	4,50
009836	0,6617425	003662	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	11,74	11,74
009836	1,2533346	003658	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	22,24	22,24
009836	9,9375355	042696	JUNCAO, PVC, 45 GRAUS, JE, BBB, DN 150 MM, PARA TUBO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETORA DE ESGOTO	UN	CR	176,39	176,39
009836	13,2638190	003830	LUA DE CORRER PVC, JE, DN 250 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO	UN	CR	235,43	235,43
009836	1,6444159	020165	LUA DE CORRER, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	29,18	29,18
009836	5,0218587	020166	LUA DE CORRER, PVC SERIE R, 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	89,13	89,13
009836	0,7901149	020164	LUA DE CORRER, PVC SERIE R, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	14,02	14,02
009836	1,2382821	003893	LUA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	21,97	21,97
009836	0,7551817	003848	LUA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	13,40	13,40
009836	0,8386805	003895	LUA DE CORRER, PVC, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	14,88	14,88
009836	0,9111030	020170	LUA SIMPLES, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	16,17	16,17
009836	2,6265213	020171	LUA SIMPLES, PVC SERIE R, 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	46,62	46,62
009836	0,3305872	020167	LUA SIMPLES, PVC SERIE R, 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	5,86	5,86

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
009836	0,6799191	020168	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	12,06	12,06
009836	0,7935230	020169	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	14,08	14,08
009836	0,4402150	003899	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	7,81	7,81
009836	2,2010748	038676	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 150 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	39,06	39,06
009836	0,1076397	003897	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	1,91	1,91
009836	0,2220956	003875	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	3,94	3,94
009836	0,4504393	003898	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	7,99	7,99
009836	1,4298694	004907	PLUG PVC, JE, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	CR	25,38	25,38
009836	3,7086882	004902	PLUG PVC, JE, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	CR	65,82	65,82
009836	0,6023845	020043	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	10,69	10,69
009836	0,6983797	020044	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	12,39	12,39
009836	0,5225778	020042	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	9,27	9,27
009836	1,2365780	020046	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	21,94	21,94
009836	3,7074621	020047	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	65,80	65,80
009836	0,6256733	020045	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	11,10	11,10
009836	2,1664257	042699	SELIM PVC, COM TRAVA, JE, 90 GRAUS, DN 125 X 100 MM OU 150 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	CR	38,45	38,45
009836	2,7404884	012626	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	CR	48,64	48,64
009836	2,7537576	007105	TE DE INSPECAO, PVC, 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	48,87	48,87
009836	3,3927794	020183	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	60,22	60,22
009836	15,3947434	038448	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	273,25	273,25
009836	1,9727311	020182	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	35,01	35,01
009836	0,2470884	007116	TE PVC SOLDAVEL, BBB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO SECUNDARIO PREDIAL	UN	CR	4,38	4,38
009836	1,1414348	011655	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	20,26	20,26
009836	1,3104206	011656	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	23,25	23,25
009836	1,0735565	007091	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	19,05	19,05
009836	0,2487925	037948	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	4,41	4,41
009836	0,5044011	007097	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	8,95	8,95
009836	1,1144539	011658	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	19,78	19,78
009836	13,8085495	007070	TE, PVC, 90 GRAUS, BBB, JE, DN 200 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	CR	245,10	245,10
009836	2,9372279	020179	TE, PVC, SERIE R, 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	52,13	52,13
009836	3,5205837	020178	TE, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	62,49	62,49
009836	5,8102695	020180	TE, PVC, SERIE R, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	103,13	103,13
009836	7,7795925	020181	TE, PVC, SERIE R, 150 X 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	138,08	138,08
009836	1,9244494	020177	TE, PVC, SERIE R, 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	34,15	34,15
009836	1,4717380	039321	TERMINAL DE VENTILACAO, 100 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	CR	26,12	26,12
009836	0,6126088	039319	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	CR	10,87	10,87
009836	1,1775040	039320	TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	CR	20,90	20,90

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
009836	9,7767484	044261	TIL CONDOMINIAL, PVC, DN 100 X 100 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO	UN	CR	173,53	173,53
009836	4,7333049	007274	TIL PARA LIGACAO PREDIAL, EM PVC, JE, BBB, DN 100 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	CR	84,01	84,01
009836	102,2241636	044326	TIL RADIAL, PVC, JE, BBB, DN 300 X 200 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10.569)	UN	CR	1.814,47	1.814,47
009836	2,6933648	036365	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	M	CR	47,80	47,80
009836	8,9704351	041930	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362)	M	CR	159,22	159,22
009836	14,0496707	041931	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 250 MM (NBR 7362)	M	CR	249,38	249,38
009836	21,6248331	041932	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 300 MM (NBR 7362)	M	CR	383,84	383,84
009836	30,5608549	041933	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 350 MM (NBR 7362)	M	CR	542,45	542,45
009836	35,5917132	041934	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 400 MM (NBR 7362)	M	CR	631,75	631,75
009836	5,2822119	041936	TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 150 MM (NBR 7362)	M	CR	93,75	93,75
009836	8,2979341	009877	TUBO DE PVC, PBL, TIPO LEVE, DN = 250 MM, PARA VENTILACAO	M	CR	147,28	147,28
009836	10,2152743	009878	TUBO DE PVC, PBL, TIPO LEVE, DN = 300 MM, PARA VENTILACAO	M	CR	181,32	181,32
009836	3,9516474	038032	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 150 MM/ DE 160 MM, REDE COLETORA ESGOTO	M	CR	70,14	70,14
009836	6,7171521	038033	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 200 MM/ DE 200 MM, REDE COLETORA ESGOTO	M	CR	119,22	119,22
009836	10,5222475	038034	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 250 MM/ DE 250 MM, REDE COLETORA ESGOTO	M	CR	186,76	186,76
009836	15,4794512	038035	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 300 MM/ DE 315 MM, REDE COLETORA ESGOTO	M	CR	274,76	274,76
009836	20,8527847	038036	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 350 MM/ DE 355 MM, REDE COLETORA ESGOTO	M	CR	370,13	370,13
009836	27,5437127	038037	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 400 MM/ DE 400 MM, REDE COLETORA ESGOTO	M	CR	488,90	488,90
009836	2,6141718	020065	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	CR	46,40	46,40
009836	0,4370996	009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	CR	7,75	7,75
009836	0,7217647	009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	CR	12,81	12,81
009836	0,9469848	009837	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	CR	16,80	16,80
009836	3,9154253	044315	TUBO PVC, RIGIDO, CORRUGADO, PERFURADO DN 100 MM, PARA DRENAGEM, SISTEMA IRRIGACAO	M	CR	69,49	69,49
009836	1,8833608	009841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	CR	33,42	33,42
009836	3,9782139	009840	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	CR	70,61	70,61
009836	0,6109933	020067	TUBO PVC, SERIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	CR	10,84	10,84
009836	0,8603513	020068	TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	CR	15,27	15,27
009836	1,5600635	009839	TUBO PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	CR	27,69	27,69
009836	0,0863146	012627	VEDACAO DE CALHA, EM BORRACHA COR PRETA, MEDIDA ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	CR	1,53	1,53
009850	1,0000000	009850	TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO REFORCADO, DN = 150 MM, COMPRIMENTO = 2 M	M	-	-	-

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
009850	1,8337438	013109	SAPATA DE PVC ADITIVADO NERVURADO D = 6 POLEGADAS	UN	-	-	-
009850	2,4133004	013110	SAPATA DE PVC ADITIVADO NERVURADO D = 8 POLEGADAS	UN	-	-	-
009850	1,7783251	009853	TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO REFORCADO, DN = 200 MM, COMPRIMENTO = 2 M	M	-	-	-
009850	0,7791871	009854	TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO STANDARD, DN = 154 MM, COMPRIMENTO = 2 M	M	-	-	-
009850	1,3511083	009851	TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO STANDARD, DN = 206 MM, COMPRIMENTO = 2 M	M	-	-	-
009868	1,0000000	009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	C	4,33	4,33
009868	10,4162393	000103	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 110 MM X 4", PARA AGUA FRIA	UN	CR	45,10	45,10
009868	0,1965812	000107	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	CR	0,85	0,85
009868	0,2153846	000065	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	CR	0,93	0,93
009868	0,4324786	000108	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	UN	CR	1,87	1,87
009868	1,4991453	000110	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	CR	6,49	6,49
009868	0,8931624	000109	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	UN	CR	3,86	3,86
009868	2,0282051	000111	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	UN	CR	8,78	8,78
009868	1,0752137	000112	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	CR	4,65	4,65
009868	2,6905983	000113	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA	UN	CR	11,65	11,65
009868	4,6820513	000104	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X 2 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	CR	20,27	20,27
009868	6,4547009	000102	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 85 MM X 3", PARA AGUA FRIA	UN	CR	27,94	27,94
009868	2,7282051	000095	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	CR	11,81	11,81
009868	2,9675214	000096	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	CR	12,84	12,84
009868	4,4641026	000097	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	UN	CR	19,32	19,32
009868	6,6820513	000098	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	CR	28,93	28,93
009868	6,3153846	000099	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	CR	27,34	27,34
009868	12,1111111	000072	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	CR	52,44	52,44
009868	7,4803419	000071	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1", PARA CAIXA D'AGUA	UN	CR	32,38	32,38
009868	3,9162393	000067	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	CR	16,95	16,95

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

| Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**| Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

| Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**| Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
009868	3,7478632	000073	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	CR	16,22	16,22
009868	11,0333333	000100	ADAPTADOR PVC, SOLDABEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 60 MM X 2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	CR	47,77	47,77
009868	64,3213675	000075	ADAPTADOR PVC, SOLDABEL, COM FLANGES LIVRES, 110 MM X 4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	CR	278,51	278,51
009868	51,4230769	000083	ADAPTADOR PVC, SOLDABEL, COM FLANGES LIVRES, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	CR	222,66	222,66
009868	73,5205128	000074	ADAPTADOR PVC, SOLDABEL, COM FLANGES LIVRES, 85 MM X 3", PARA CAIXA D'AGUA	UN	CR	318,34	318,34
009868	92,9692308	000106	ADAPTADOR PVC, SOLDABEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 110 MM X 4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	CR	402,55	402,55
009868	2,6136752	000088	ADAPTADOR PVC, SOLDABEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	UN	CR	11,31	11,31
009868	48,9247863	000082	ADAPTADOR PVC, SOLDABEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	CR	211,84	211,84
009868	69,3256410	000105	ADAPTADOR PVC, SOLDABEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 85 MM X 3", PARA CAIXA D'AGUA	UN	CR	300,18	300,18
009868	0,1435897	000828	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	0,62	0,62
009868	0,2307692	000829	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	0,99	0,99
009868	0,5076923	000812	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	2,19	2,19
009868	0,8803419	000819	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	3,81	3,81
009868	1,6427350	000818	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	7,11	7,11
009868	0,6786325	000832	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 32 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	2,93	2,93
009868	0,8786325	000834	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	3,80	3,80
009868	1,0222222	000813	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	4,42	4,42
009868	1,3760684	000820	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	5,95	5,95
009868	2,4512821	000816	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	10,61	10,61
009868	3,0444444	000814	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 60 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	13,18	13,18
009868	3,9743590	000822	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	17,20	17,20
009868	4,5452991	000821	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	19,68	19,68
009868	0,2837607	000798	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 3/4" X 1/2"	UN	CR	1,22	1,22
009868	2,0581197	000797	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL 1 1/2" X 1"	UN	CR	8,91	8,91
009868	1,7487179	000796	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2" X 3/4"	UN	CR	7,57	7,57

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

| Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**| Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

| Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**| Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
009868	0,8461538	000799	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1" X 1/2"	UN	CR	3,66	3,66
009868	0,8196581	000792	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1" X 3/4"	UN	CR	3,54	3,54
009868	1,1982906	001202	CAP PVC, ROSCAVEL, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	5,18	5,18
009868	0,4230769	001197	CAP PVC, ROSCAVEL, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	1,83	1,83
009868	0,5538462	001198	CAP PVC, ROSCAVEL, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	2,39	2,39
009868	0,3017094	001191	CAP PVC, SOLDAREL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	1,30	1,30
009868	0,3017094	001185	CAP PVC, SOLDAREL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	1,30	1,30
009868	0,4931624	001189	CAP PVC, SOLDAREL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	2,13	2,13
009868	0,9470085	001193	CAP PVC, SOLDAREL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	4,10	4,10
009868	1,7094017	001194	CAP PVC, SOLDAREL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	7,40	7,40
009868	2,8760684	001195	CAP PVC, SOLDAREL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	12,45	12,45
009868	5,0307692	001204	CAP PVC, SOLDAREL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	21,78	21,78
009868	0,5273504	001926	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAREL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	2,28	2,28
009868	0,5914530	001927	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAREL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	2,56	2,56
009868	1,0769231	001923	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAREL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	4,66	4,66
009868	1,3059829	001929	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAREL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	5,65	5,65
009868	2,2341880	001930	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAREL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	9,67	9,67
009868	3,6051282	001924	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAREL, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	15,61	15,61
009868	7,4547009	001922	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAREL, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	32,27	32,27
009868	9,1000000	001953	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAREL, 85 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	39,40	39,40
009868	44,2068376	001962	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 110 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	191,41	191,41
009868	0,5094017	001955	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	2,20	2,20
009868	0,7196581	001956	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	3,11	3,11
009868	1,5555556	001957	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	6,73	6,73
009868	2,8957265	001958	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	12,53	12,53
009868	3,1418803	001959	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	13,60	13,60
009868	8,2102564	001925	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	35,55	35,55
009868	12,6068376	001960	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	54,58	54,58
009868	16,1504274	001961	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 85 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	69,93	69,93

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
009868	1,1863248	038129	CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	5,13	5,13
009868	1,6102564	038025	CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	6,97	6,97
009868	3,9735043	038026	CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	17,20	17,20
009868	8,0222222	001940	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", COR BRANCA, AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	34,73	34,73
009868	2,2008547	001939	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1", COR BRANCA, AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	9,52	9,52
009868	1,3547009	001937	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1/2", COR BRANCA, AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	5,86	5,86
009868	1,5401709	001938	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 3/4", COR BRANCA, AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	6,66	6,66
009868	0,6598291	003533	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	2,85	2,85
009868	1,2478632	003538	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	5,40	5,40
009868	1,2102564	003498	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1" X 3/4", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	5,24	5,24
009868	0,8102564	003496	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	3,50	3,50
009868	3,0358974	003510	JOELHO PVC, 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", COR BRANCA, AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	13,14	13,14
009868	3,1923077	003485	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	13,82	13,82
009868	1,1555556	003475	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1/2", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	5,00	5,00
009868	1,8307692	003534	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 3/4", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	7,92	7,92
009868	1,3094017	003482	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	5,66	5,66
009868	0,4256410	003543	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	1,84	1,84
009868	0,6324786	003505	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	2,73	2,73
009868	0,4769231	003521	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	2,06	2,06
009868	0,9076923	003531	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	3,93	3,93
009868	0,5854701	003522	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	2,53	2,53
009868	3,0760684	003527	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	13,31	13,31
009868	49,8000000	003530	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 110 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	215,63	215,63
009868	0,1435897	003542	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	0,62	0,62
009868	0,1760684	003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	0,76	0,76
009868	0,5846154	003536	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	2,53	2,53
009868	1,4222222	003535	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	6,15	6,15
009868	1,2034188	003540	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	5,21	5,21
009868	6,9709402	003539	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	30,18	30,18

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
009868	24,5777778	003513	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 85 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	106,42	106,42
009868	1,5692308	003515	JOELHO PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	6,79	6,79
009868	1,2905983	020147	JOELHO PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	5,58	5,58
009868	1,9418803	003524	JOELHO PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	8,40	8,40
009868	4,4863248	003532	JOELHO PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	19,42	19,42
009868	0,2735043	003499	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	1,18	1,18
009868	0,3623932	003500	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	1,56	1,56
009868	0,9982906	003501	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	4,32	4,32
009868	1,4358974	003502	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	6,21	6,21
009868	1,8034188	003503	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	7,80	7,80
009868	6,5504274	003477	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	28,36	28,36
009868	15,7042735	003478	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	67,99	67,99
009868	19,3811966	003525	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 85 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	83,92	83,92
009868	20,5572650	003511	JOELHO, PVC SOLDABEL, 90 GRAUS, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	89,01	89,01
009868	33,3923077	003729	KIT CAVALETE, PVC, COM REGISTRO, PARA HIDROMETRO, BITOLAS 1/2" OU 3/4" - COMPLETO	UN	CR	144,58	144,58
009868	11,2282051	003900	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	48,61	48,61
009868	3,3743590	003846	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	14,61	14,61
009868	4,4794872	003886	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	19,39	19,39
009868	2,5538462	003854	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	11,05	11,05
009868	2,9726496	003873	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	12,87	12,87
009868	5,2769231	038021	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	22,84	22,84
009868	6,8205128	043838	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	29,53	29,53
009868	6,8777778	003847	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	29,78	29,78
009868	9,4529915	038022	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	40,93	40,93
009868	1,2940171	003907	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	5,60	5,60
009868	0,9205128	003889	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	3,98	3,98
009868	0,3384615	003868	LUVA DE REDUCAO SOLDABEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	1,46	1,46
009868	0,7487179	003869	LUVA DE REDUCAO SOLDABEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	3,24	3,24
009868	1,2769231	003872	LUVA DE REDUCAO SOLDABEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	5,52	5,52
009868	2,9452991	003850	LUVA DE REDUCAO SOLDABEL, PVC, 60 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	12,75	12,75
009868	1,4991453	038023	LUVA DE REDUCAO, SOLDABEL, PVC, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	6,49	6,49

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
009868	17,9316239	003867	LUVA PVC SOLDABEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	77,64	77,64
009868	0,1863248	003861	LUVA PVC SOLDABEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	0,80	0,80
009868	0,1982906	003904	LUVA PVC SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	0,85	0,85
009868	0,4820513	003903	LUVA PVC SOLDABEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	2,08	2,08
009868	1,0256410	003862	LUVA PVC SOLDABEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	4,44	4,44
009868	1,0512821	003863	LUVA PVC SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	4,55	4,55
009868	3,2170940	003864	LUVA PVC SOLDABEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	13,93	13,93
009868	4,7042735	003865	LUVA PVC SOLDABEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	20,36	20,36
009868	10,5606838	003866	LUVA PVC SOLDABEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	45,72	45,72
009868	2,8803419	003878	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	12,47	12,47
009868	1,1470085	003876	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	4,96	4,96
009868	0,3692308	003883	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	1,59	1,59
009868	0,5837607	003884	LUVA PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	2,52	2,52
009868	1,2444444	003855	LUVA SOLDABEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 20 MM X 1/2"	UN	CR	5,38	5,38
009868	1,4418803	003874	LUVA SOLDABEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 1/2"	UN	CR	6,24	6,24
009868	1,5820513	003870	LUVA SOLDABEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	UN	CR	6,85	6,85
009868	4,1846154	038678	LUVA SOLDABEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 32 MM X 1"	UN	CR	18,11	18,11
009868	0,3196581	003859	LUVA SOLDABEL COM ROSCA, PVC, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	1,38	1,38
009868	0,4427350	003856	LUVA SOLDABEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	1,91	1,91
009868	0,3658120	003906	LUVA SOLDABEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	1,58	1,58
009868	1,0854701	003860	LUVA SOLDABEL COM ROSCA, PVC, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	4,70	4,70
009868	2,4871795	003905	LUVA SOLDABEL COM ROSCA, PVC, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	10,76	10,76
009868	4,4000000	003871	LUVA SOLDABEL COM ROSCA, PVC, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	19,05	19,05
009868	2,7162393	007119	TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 1 X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	11,76	11,76
009868	5,5418803	007126	TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 1.1/2" X 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	23,99	23,99
009868	2,0837607	007120	TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 3/4 X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	9,02	9,02
009868	34,2863248	007106	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 110 MM X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	148,45	148,45
009868	0,9247863	007104	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	4,00	4,00
009868	1,6102564	007136	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	6,97	6,97
009868	2,0888889	007128	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	9,04	9,04
009868	2,0837607	007108	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	9,02	9,02
009868	2,4521368	007129	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	10,61	10,61
009868	3,5623932	007130	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	15,42	15,42
009868	4,3564103	007131	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	18,86	18,86
009868	10,2564103	007132	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	44,41	44,41

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
009868	23,6991453	007133	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 85 MM X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	102,61	102,61
009868	3,0179487	007094	TE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	13,06	13,06
009868	6,2051282	007118	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	26,86	26,86
009868	0,9230769	007098	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	3,99	3,99
009868	11,7965812	007110	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	51,07	51,07
009868	1,1162393	007123	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	4,83	4,83
009868	2,2068376	007121	TE PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	9,55	9,55
009868	2,4102564	007137	TE PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	10,43	10,43
009868	2,6529915	007122	TE PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	11,48	11,48
009868	3,0854701	007114	TE PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	13,36	13,36
009868	0,6119658	007109	TE PVC, SOLDABEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	2,64	2,64
009868	1,2529915	007135	TE PVC, SOLDABEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	5,42	5,42
009868	1,0188034	037947	TE PVC, SOLDABEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	4,41	4,41
009868	3,3179487	007103	TE PVC, SOLDABEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	14,36	14,36
009868	40,3743590	007146	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	CR	174,82	174,82
009868	0,2564103	007138	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	CR	1,11	1,11
009868	0,2905983	007139	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	CR	1,25	1,25
009868	0,9094017	007140	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	CR	3,93	3,93
009868	2,2222222	007141	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	CR	9,62	9,62
009868	7,4547009	007143	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	CR	32,27	32,27
009868	13,8290598	007144	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	CR	59,87	59,87
009868	18,8034188	007145	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	CR	81,41	81,41
009868	2,3230769	007142	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	CR	10,05	10,05
009868	2,4487179	009859	TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	M	CR	10,60	10,60
009868	7,5461538	009862	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	CR	32,67	32,67
009868	5,9264957	009861	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	M	CR	25,66	25,66
009868	5,1145299	009866	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	M	CR	22,14	22,14
009868	1,9119658	009856	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	CR	8,27	8,27
009868	14,7931624	009863	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	CR	64,05	64,05
009868	10,7982906	009860	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	M	CR	46,75	46,75
009868	22,0615385	009870	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 110 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	CR	95,52	95,52
009868	0,8871795	009867	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	CR	3,84	3,84
009868	2,1589744	009869	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	CR	9,34	9,34
009868	3,3897436	009874	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	CR	14,67	14,67
009868	3,7179487	009875	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	CR	16,09	16,09

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
009868	6,1162393	009873	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	CR	26,48	26,48
009868	10,1341880	009871	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	CR	43,88	43,88
009868	14,0982906	009872	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 85 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	CR	61,04	61,04
009868	1,6239316	009892	UNIAO PVC, ROSCAVEL 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	7,03	7,03
009868	7,8529915	009901	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	34,00	34,00
009868	4,5504274	009900	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	19,70	19,70
009868	2,0410256	009899	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	8,83	8,83
009868	91,7153846	009908	UNIAO PVC, SOLDABEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	397,12	397,12
009868	1,5965812	009905	UNIAO PVC, SOLDABEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	6,91	6,91
009868	1,9247863	009906	UNIAO PVC, SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	8,33	8,33
009868	3,2410256	009895	UNIAO PVC, SOLDABEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	14,03	14,03
009868	6,2324786	009894	UNIAO PVC, SOLDABEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	26,98	26,98
009868	6,6547009	009897	UNIAO PVC, SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	28,81	28,81
009868	17,3128205	009910	UNIAO PVC, SOLDABEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	74,96	74,96
009868	35,2581197	009909	UNIAO PVC, SOLDABEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	152,66	152,66
009868	41,6290598	009907	UNIAO PVC, SOLDABEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	180,25	180,25
009912	1,0000000	009912	USINA DE MISTURAS ASFALTICAS A QUENTE, MOVEL, TIPO CONTRA FLUXO, CAPACIDADE DE 40 A 80 T/H	UN	-	-	-
009912	0,0507005	013883	USINA DE ASFALTO A FRIO, CAPACIDADE DE 30 A 40 T/H, ELETRICA, POTENCIA DE 30 CV	UN	-	-	-
009912	0,0631468	038604	USINA DE ASFALTO A FRIO, CAPACIDADE DE 40 A 60 T/H, ELETRICA, POTENCIA DE 30 CV	UN	-	-	-
009912	1,2283312	010601	USINA DE ASFALTO A QUENTE, FIXA, TIPO CONTRA FLUXO, CAPACIDADE DE 100 A 140 T/H, POTENCIA DE 280 KW, COM MISTURADOR EXTERNO ROTATIVO	UN	-	-	-
009912	3,2341527	044469	USINA DE ASFALTO, GRAVIMETRICA, CAPACIDADE DE 150 T/H, POTENCIA DE 400 KW	UN	-	-	-
009912	0,5158473	009921	USINA MISTURADORA DE SOLOS, DOSADORES TRIPLOS, CALHA VIBRATORIA CAPACIDADE DE 200 A 500 T/H, POTENCIA DE 75 KW	UN	-	-	-
009914	1,0000000	009914	USINA DE CONCRETO FIXA, CAPACIDADE NOMINAL DE 90 A 120 M3/H, SEM SILO	UN	-	-	-
009914	0,5609275	013894	USINA DE CONCRETO FIXA, CAPACIDADE NOMINAL DE 40 M3/H, SEM SILO	UN	-	-	-
009914	0,7542605	013895	USINA DE CONCRETO FIXA, CAPACIDADE NOMINAL DE 60 M3/H, SEM SILO	UN	-	-	-
009914	0,9243278	013892	USINA DE CONCRETO FIXA, CAPACIDADE NOMINAL DE 80 M3/H, SEM SILO	UN	-	-	-
010228	1,0000000	010228	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	C	258,00	258,00
010228	0,8608164	021112	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	UN	CR	222,09	222,09
010228	0,8101311	011781	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	CR	209,01	209,01
010229	1,0000000	010229	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 3/4", PARA FUNDO DE POÇO	UN	-	-	-
010229	1,8732264	010236	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA FUNDO DE POÇO	UN	-	-	-
010229	1,7553979	010233	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA FUNDO DE POÇO	UN	-	-	-
010229	1,1057989	010234	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1", PARA FUNDO DE POÇO	UN	-	-	-

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
010229	5,0706354	010231	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 2 1/2", PARA FUNDO DE POÇO	UN	-	-	-
010229	2,8374460	010232	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 2", PARA FUNDO DE POÇO	UN	-	-	-
010229	6,9512647	010235	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 3", PARA FUNDO DE POÇO	UN	-	-	-
010229	12,2334978	010230	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 4", PARA FUNDO DE POÇO	UN	-	-	-
010229	3,6344849	010409	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	-	-	-
010229	3,2521592	010411	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1 1/4", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	-	-	-
010229	2,1724244	010410	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	-	-	-
010229	1,3189389	010404	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	-	-	-
010229	7,2816163	010405	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	-	-	-
010229	5,0919186	010408	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	-	-	-
010229	10,0573720	010406	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 3", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	-	-	-
010229	1,5983961	010412	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 3/4", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	-	-	-
010229	15,5990130	010407	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 4", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	-	-	-
010229	1,9349167	010416	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	-	-	-
010229	1,6795188	010419	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1 1/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	-	-	-
010229	1,1195250	010418	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	-	-	-
010229	0,9602097	021092	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	-	-	-
010229	4,5175817	012657	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	-	-	-
010229	2,8192474	010417	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	-	-	-
010229	6,1690315	010414	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 3", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	-	-	-
010229	1,0246761	010413	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 3/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	-	-	-
010229	10,7066626	010415	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	-	-	-
010420	1,0000000	010420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	UN	C	266,85	266,85
010420	1,8692193	010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	CR	498,80	498,80

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
010420	2,5874458	044019	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO OCULTO / CARENADO, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) - PADRAO ALTO	UN	CR	690,45	690,45
010420	3,1460449	036520	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	CR	839,52	839,52
010420	2,8190285	042319	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA USO ESPECIFICO (HOSPITAIS, CLINICAS), COM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	UN	CR	752,25	752,25
010420	1,0988940	010421	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA COLORIDA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	UN	CR	293,23	293,23
010420	2,2157687	011786	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	UN	CR	591,27	591,27
010420	0,4704741	020269	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	UN	CR	125,54	125,54
010420	0,5198564	020270	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA COLORIDA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	UN	CR	138,72	138,72
010420	0,8321583	011696	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, OVAL PEQUENA, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *44 X 31* CM (L X C)	UN	CR	222,06	222,06
010420	2,3286980	010427	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	UN	CR	621,41	621,41
010420	2,3992950	010428	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA COLORIDA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	UN	CR	640,25	640,25
010420	0,7486256	036521	LAVATORIO DE CANTO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM (L X C)	UN	CR	199,77	199,77
010420	0,7969730	036794	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	UN	CR	212,67	212,67
010420	0,8924390	010426	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *54 X 44* CM (L X C)	UN	CR	238,14	238,14
010420	0,4527521	010425	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	UN	CR	120,81	120,81
010420	1,5500291	010431	LAVATORIO DE LOUCA COLORIDA, COM COLUNA, DIMENSOES *54 X 44* CM (L X C)	UN	CR	413,62	413,62
010420	0,7646659	010429	LAVATORIO DE LOUCA COLORIDA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM (L X C)	UN	CR	204,05	204,05
010420	1,7410905	010432	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	UN	CR	464,60	464,60
010420	4,2954531	044020	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, VALVULA EMBUTIDA, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS - PADRAO ALTO	UN	CR	1.146,24	1.146,24
010420	2,6086282	020271	TANQUE DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, *30* L	UN	CR	696,11	696,11
010420	1,9153354	010423	TANQUE DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO, *20* L	UN	CR	511,10	511,10
010478	1,0000000	010478	VERNIZ A BASE RESINA ALQUIDICA COM POLIURETANO PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	L	C	44,10	44,10
010478	0,8893864	010481	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	L	CR	39,22	39,22
010478	0,8606268	010475	VERNIZ TIPO COPAL PARA MADEIRA, BRILHANTE, USO INTERNO	L	CR	37,95	37,95
010488	1,0000000	010488	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	UN	-	-	-
010488	0,0011279	044473	APOIO DO PORTA DENTE PARA FRESADORA DE ASFALTO	UN	-	-	-
010488	0,0000255	044472	DENTE PARA FRESADORA	UN	-	-	-
010488	2,7909739	014576	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE ESTEIRAS, LARG. FRESAGEM 2,00 M, POT. 410 KW/550 HP	UN	-	-	-
010488	1,1947743	013877	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARG. FRESAGEM 1,00 M, POT. 155 KW/208 HP	UN	-	-	-

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
010488	0,0002401	044471	PORTA DENTE PARA FRESADORA	UN	-	-	-
010488	2,4251781	014575	RECICLADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARG. FRESAGEM 2,00 M, POT. 315 KW/422 HP	UN	-	-	-
010488	0,8194774	044470	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIM. 2,13 M A 4,55 M, POT. 74 KW/ 100 HP, CAP. 400 T/ H	UN	-	-	-
010488	0,8254157	013476	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIM. 2,60 M A 5,75 M, POT. 110 HP, CAP. 450 T/ H	UN	-	-	-
010488	1,9465558	044491	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIM. MAX. 8,00 M, POT. 100 KW/ 134 HP, CAP. 600 T/ H	UN	-	-	-
010488	0,8859857	013606	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE RODAS, LARGURA DE PAVIMENTACAO DE 1,70 A 4,20 M, POTENCIA 78 KW/105 HP, CAPACIDADE 300 T/H	UN	-	-	-
010492	1,0000000	010492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	C	350,00	350,00
010492	2,8666667	011186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	CR	1.003,33	1.003,33
010492	0,0636667	010498	MASSA PARA VIDRO	KG	CR	22,28	22,28
010492	0,0833333	044478	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	KG	CR	29,16	29,16
010492	0,0833333	044477	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-A (DROP-ON) - NBR 16184	KG	CR	29,16	29,16
010492	4,7875000	034391	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	M2	CR	1.675,62	1.675,62
010492	4,1666667	010496	VIDRO COMUM LAMINADO, LISO, INCOLOR, DUPLO, ESPESSURA TOTAL 6 MM (CADA CAMADA E= 3 MM) - COLOCADO	M2	CR	1.458,33	1.458,33
010492	10,8333333	010497	VIDRO COMUM LAMINADO, LISO, INCOLOR, TRIPLO, ESPESSURA TOTAL 12 MM (CADA CAMADA E= 4 MM) - COLOCADO	M2	CR	3.791,66	3.791,66
010492	12,6666667	010504	VIDRO COMUM LAMINADO, LISO, INCOLOR, TRIPLO, ESPESSURA TOTAL 15 MM (CADA CAMADA E = 5 MM) - COLOCADO	M2	CR	4.433,33	4.433,33
010492	3,7333333	034390	VIDRO CRISTAL COLORIDO, 10 MM, PINTADO NA COR BRANCA	M2	CR	1.306,66	1.306,66
010492	1,1666667	034389	VIDRO CRISTAL COLORIDO, 4 MM, PINTADO NA COR BRANCA	M2	CR	408,33	408,33
010492	1,6581667	034388	VIDRO CRISTAL COLORIDO, 6 MM, PINTADO NA COR BRANCA	M2	CR	580,35	580,35
010492	2,6916667	034387	VIDRO CRISTAL COLORIDO, 8 MM, PINTADO NA COR BRANCA	M2	CR	942,08	942,08
010492	1,3333333	011188	VIDRO LISO FUME E = 4MM - SEM COLOCACAO	M2	CR	466,66	466,66
010492	2,0000000	011189	VIDRO LISO FUME E = 6MM - SEM COLOCACAO	M2	CR	700,00	700,00
010492	1,4393333	021107	VIDRO LISO FUME, E = 5 MM - SEM COLOCACAO	M2	CR	503,76	503,76
010492	2,5000000	034386	VIDRO LISO INCOLOR 10 MM - SEM COLOCACAO	M2	CR	875,00	875,00
010492	0,8750000	010490	VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM - SEM COLOCACAO	M2	CR	306,25	306,25
010492	1,1666667	010493	VIDRO LISO INCOLOR 5MM - SEM COLOCACAO	M2	CR	408,33	408,33
010492	1,4166667	010491	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO	M2	CR	495,83	495,83
010492	2,0666667	034385	VIDRO LISO INCOLOR 8MM - SEM COLOCACAO	M2	CR	723,33	723,33
010492	0,8333333	010499	VIDRO MARTELADO OU CANELADO, 4 MM - SEM COLOCACAO	M2	CR	291,66	291,66
010492	2,5000000	034384	VIDRO PLANO ARAMADO E = 6 MM - SEM COLOCACAO	M2	CR	875,00	875,00
010492	2,5833333	011185	VIDRO PLANO ARAMADO E = 7MM - SEM COLOCACAO	M2	CR	904,16	904,16
010527	1,0000000	010527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXMES	C	40,00	40,00

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
010527	0,7500000	020193	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	M2XMES	CR	30,00	30,00
010527	28,7500000	041805	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANCIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M	MES	CR	1.150,00	1.150,00
010527	0,7655000	040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	UNXMES	CR	30,62	30,62
010527	0,2947500	040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	MES	CR	11,79	11,79
010527	0,2685000	040339	LOCACAO DE CRUZETA, SIMPLES, PARA ESCORA METALICA, COMPRIMENTO ENTRE 50 A 60 CM, PARA ESCORA DE 1,80 A 3,20 METROS E TUBO EXTERNO ATE 48 MM DE DIAMETRO	UNXMES	CR	10,74	10,74
010527	0,8875000	010749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	UNXMES	CR	35,50	35,50
010527	0,4800000	040290	LOCACAO DE FORMA PLASTICA PARA LAJE NERVURADA, DIMENSOES *60* X *60* X *16* CM	UNXMES	CR	19,20	19,20
010527	25,0000000	040291	LOCACAO DE TORRE METALICA COMPLETA PARA UMA CARGA DE 8 TF (80 KN) E PE DIREITO DE 6 M, INCLUINDO MODULOS, DIAGONAIS, SAPATAS E FORCADOS	UNXMES	CR	1.000,00	1.000,00
010527	0,8000000	040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	UNXMES	CR	32,00	32,00
010535	1,0000000	010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	C	5.882,85	5.882,85
010535	1,3637288	010537	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A DIESEL POTENCIA 5 CV, SEM CARREGADOR	UN	CR	8.022,61	8.022,61
010535	1,2508474	013891	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A GASOLINA POTENCIA 5,5 CV, SEM CARREGADOR	UN	CR	7.358,54	7.358,54
010535	5,4406779	044492	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A GASOLINA POTENCIA 10 HP, COM CARREGADOR	UN	CR	32.006,69	32.006,69
010535	1,1440677	036396	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	CR	6.730,37	6.730,37
010535	4,0677966	036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	UN	CR	23.930,23	23.930,23
010535	4,9440677	036398	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTENCIA 10 CV, COM CARREGADOR	UN	CR	29.085,20	29.085,20
010535	12,1903056	039008	BOMBA DE PROJECAO DE CONCRETO SECO, POTENCIA 10 CV, VAZAO 3 M3/H	UN	CR	71.713,73	71.713,73
010535	13,0604019	039009	BOMBA DE PROJECAO DE CONCRETO SECO, POTENCIA 10 CV, VAZAO 6 M3/H	UN	CR	76.832,38	76.832,38
010535	18,7251888	039917	BOMBA TRIPLEX, PARA INJECAO DE CALDA DE CIMENTO, VAZAO MAXIMA DE *100* LITROS/MINUTO, PRESSAO MAXIMA DE *70* BAR, POTENCIA DE 15 CV	UN	CR	110.157,47	110.157,47
010535	0,3313096	038411	DOSADOR DE AREIA, CAPACIDADE DE *26* LITROS	UN	CR	1.949,04	1.949,04
010535	2,5059708	037546	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 160 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 3 CV	UN	CR	14.742,25	14.742,25
010535	2,6504854	037544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	UN	CR	15.592,40	15.592,40
010535	3,1537216	037545	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 7,5 CV	UN	CR	18.552,87	18.552,87

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
010535	12,5437674	039919	MISTURADOR DUPLO HORIZONTAL DE ALTA TURBULENCIA, CAPACIDADE / VOLUME 2 X 500 LITROS, MOTORES ELETRICOS MINIMO 5 CV CADA, PARA NATA CIMENTO, ARGAMASSA E OUTROS	UN	CR	73.793,10	73.793,10
010535	2,9344562	038410	PENEIRA ROTATIVA COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 CV, CILINDRO DE 1 M X 0,60 M, COM FUROS DE 3,17 MM	UN	CR	17.262,96	17.262,96
010535	16,3053398	037540	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJECAO 1,5 M3/H, ALCANCE DA PROJECAO 30 ATE 60 M, MOTOR ELETRICO TRIFASICO	UN	CR	95.921,86	95.921,86
010535	21,6126456	037548	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJECAO 2,0 M3/H, ALCANCE DA PROJECAO ATE 50 M, MOTOR ELETRICO TRIFASICO	UN	CR	127.143,95	127.143,95
010535	0,1296553	039828	PROJETOR PNEUMATICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM VOLUME DE 1,50 L, SEM COMPRESSOR	UN	CR	762,74	762,74
010592	1,0000000	010592	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 0,99 HP, DIAMETRO ROTOR 98 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO 2 POLEGADAS, HM/Q = 2 M / 28,90 M3/H A 14 M / 7 M3/H	UN	C	4.750,00	4.750,00
010592	0,7975000	010587	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, MONOFASICA, POTENCIA 0,49 HP, 13 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 1,90 M3/H A 85 M / 0,60 M3/H	UN	CR	3.788,12	3.788,12
010592	1,1466469	000759	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, 20 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 5,40 M3/H A 164 M / 0,80 M3/H	UN	CR	5.446,57	5.446,57
010592	1,9436625	000761	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 5,42 HP, 15 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 18 M / 18,10 M3/H A 121 M / 2,90 M3/H	UN	CR	9.232,39	9.232,39
010592	1,8453531	000750	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 5,42 HP, 29 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 8,10 M3/H A 201 M / 3,2 M3/H	UN	CR	8.765,42	8.765,42
010592	7,5724313	000755	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 27,12 HP, 7 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, HM/Q = 13,9 M / 90 M3/H A 44,0 M / 25,0 M3/H	UN	CR	35.969,04	35.969,04
010592	2,7850000	000749	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 3,45 HP, 5 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 68,5 M / 6,12 M3/H A 39,5 M / 14,04 M3/H	UN	CR	13.228,75	13.228,75
010592	8,2587500	000756	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 32 HP, 9 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, HM/Q = 114,0 M / 13,9 M3/H A 57,0 M / 25,0 M3/H	UN	CR	39.229,06	39.229,06
010592	0,8279063	010588	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 0,98 HP, DIAMETRO DO ROTOR 142 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 2 M / 32 M3/H A 8 M / 16 M3/H	UN	CR	3.932,55	3.932,55
010592	1,3434375	010589	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, DIAMETRO DO ROTOR 144 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 2 M / 26,8 M3/H A 28 M / 4,6 M3/H	UN	CR	6.381,32	6.381,32
010592	7,5000000	000760	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 13 HP, DIAMETRO DO ROTOR 170 MM, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE 3 POLEGADAS, HM/Q = 11 M / 68,40 M3/H A 72 M / 3,6 M3/H	UN	CR	35.625,00	35.625,00

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
010592	1,1812500	000751	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 2,96 HP, DIAMETRO DO ROTOR 144 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE DUAS POLEGADAS, HM/Q = 2 M / 38,8 M3/H A 28 M / 5 M3/H	UN	CR	5.610,93	5.610,93
010592	1,8750000	000754	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 3,75 HP, DIAMETRO DO ROTOR 90 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 5 M / 61,2 M3/H A 25,5 M / 3,6 M3/H	UN	CR	8.906,25	8.906,25
010592	3,7500000	000757	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 6 HP, DIAMETRO DO ROTOR 127 MM, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE 3 POLEGADAS, HM/Q = 7 M / 66,90 M3/H A 26 M / 2,88 M3/H	UN	CR	17.812,50	17.812,50
010608	1,0000000	010608	MESA VIBRATORIA COM DIMENSOES DE 2,0 X 1,0 M, COM MOTOR ELETRICO DE 2 POLOS E POTENCIA DE 3 CV	UN	-	-	-
010608	6,9903551	013836	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL E POTENCIA DE 14 CV	UN	-	-	-
010608	2,9263480	014534	MAQUINA MANUAL TIPO PRENSA PARA PRODUCAO DE BLOCOS E PAVIMENTOS DE CONCRETO, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO PARA VIBRACAO, POTENCIA TOTAL INSTALADA DE 1,5 KW	UN	-	-	-
010608	29,0442788	014535	MAQUINA TIPO PRENSA HIDRAULICA, PARA FABRICACAO DE TUBOS DE CONCRETO PARA AGUAS PLUVIAIS, DN 200 A DN 600 MM X 1000 MM DE COMPRIMENTO, COM MOTOR PRINCIPAL COM POTENCIA DE 20 CV	UN	-	-	-
010642	1,0000000	010642	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIABEL, POTENCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5/26,0 T, LARGURA DE ROLAGEM 1,90 M	UN	-	-	-
010642	1,0615164	014511	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIABEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	UN	-	-	-
010642	0,8869814	014489	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95/13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5/22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M	UN	-	-	-
010642	0,6652571	014513	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	UN	-	-	-
010642	0,8583690	013600	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO LISO DE ACO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,75/12,92 T, IMPACTO DINAMICO 31,5/18,5 T, LARGURA TRABALHO 2,15 M	UN	-	-	-
010642	0,6398569	010646	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	UN	-	-	-
010642	0,8742857	006070	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO PE DE CARNEIRO, COM CONTROLE REMOTO POR RADIO, POTENCIA 12,5 KW, PESO OPERACIONAL DE 1,675 T, LARGURA DE TRABALHO 0,85 M	UN	-	-	-
010642	0,1931429	006069	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO REBOCAVEL, CILINDRO DE ACO LISO, POTENCIA DE TRACAO DE 65 CV, PESO DE 4,7 T, IMPACTO DINAMICO TOTAL DE 18,3 T, LARGURA DO ROLO 1,67 M	UN	-	-	-
010642	0,9571429	014626	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M	UN	-	-	-
010642	0,7857143	006067	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 58 CV, PESO SEM/COM LASTRO 6,5/9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,20 M	UN	-	-	-
010658	1,0000000	010658	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS	UN	-	-	-
010658	0,9197939	013954	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM	UN	-	-	-
010658	0,8388520	013897	REGUA VIBRADORA DUPLA PARA CONCRETO A GASOLINA 5,5 HP, PESO DE 60 KG, COMPRIMENTO 4 M	UN	-	-	-

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
010658	1,8167770	010640	REGUA VIBRATORIA DE CONCRETO TRELICADA, EQUIPADA COM MOTOR A GASOLINA DE 9 HP	UN	-	-	-
010667	1,0000000	010667	CONTAINER ALMOXARIFADO, DE *2,40* X *6,00* M, PADRAO SIMPLES, SEM REVESTIMENTO E SEM DIVISÓRIAS INTERNOS E SEM SANITARIO, PARA USO EM CANTEIRO DE OBRAS	UN	-	-	-
010685	1,0000000	010685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	UN	C	895.000,00	895.000,00
010685	0,0008261	044274	COROA PARA PERFURATRIZ T38, D = 2 1/2", 6 X 4 BOTOES BALISTICOS, FACE PLANA	UN	CR	739,35	739,35
010685	1,3015015	045112	ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE BRACO LONGO (LONGO ALCANCE) SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,52 M3, PESO OPERACIONAL 24 T, POTENCIA LIQUIDA 155 HP	UN	CR	1.164.843,84	1.164.843,84
010685	1,1315315	014525	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS COM CACAMBA DE 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTENCIA BRUTA 155 HP	UN	CR	1.012.720,69	1.012.720,69
010685	1,3813814	036408	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,4 A 1,70 M3, PESO OPERACIONAL 23,2 T, POTENCIA BRUTA 183 HP	UN	CR	1.236.336,35	1.236.336,35
010685	0,8408408	002723	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,62M3, PESO OPERACIONAL 12,61T, POTENCIA LIQUIDA 95HP	UN	CR	752.552,51	752.552,51
010685	1,3847487	040636	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAPACIDADE DA CACAMBA ENTRE 1,20 E 1,50 M3, PESO OPERACIONAL ENTRE 20,00 E 22,00 TON, POTENCIA LIQUIDA ENTRE 150 E 155 HP, EQUIPADA COM CLAMSHHELL	UN	CR	1.239.350,08	1.239.350,08
010685	0,0022487	044305	HASTE PARA PERFURATRIZ DE ESTEIRA T38, D= 1 1/2" X *3 M*, PARA PROLONGAR BROCA	UN	CR	2.012,58	2.012,58
010685	0,0003204	044281	LUVA PARA PERFURATRIZ DE ESTEIRA T38, D = 1 1/2"	UN	CR	286,75	286,75
010685	5,4054054	038541	PERFURATRIZ COM TORRE METALICA PARA EXECUCAO DE ESTACA HELICE CONTINUA, PROFUNDIDADE MAXIMA DE 30 M, DIAMETRO MAXIMO DE 800 MM, POTENCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MAXIMO DE 170 KNM	UN	CR	4.837.837,83	4.837.837,83
010685	8,2882883	038542	PERFURATRIZ COM TORRE METALICA PARA EXECUCAO DE ESTACA HELICE CONTINUA, PROFUNDIDADE MAXIMA DE 32 M, DIAMETRO MAXIMO DE 1000 MM, POTENCIA INSTALADA DE 350 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MAXIMO DE 263 KNM	UN	CR	7.418.018,02	7.418.018,02
010685	0,0179498	045080	PERFURATRIZ DE COROA DIAMANTADA PARA CONCRETO, DIAMETRO ATE 250 MM, MOTOR ELETRICO 220 V, POTENCIA 2.500W	UN	CR	16.065,07	16.065,07
010685	1,6876946	038543	PERFURATRIZ HIDRAULICA COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MAXIMA DE 20 M, DIAMETRO MAXIMO DE 1500 MM, POTENCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MAXIMO DE 30 KNM (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	CR	1.510.486,66	1.510.486,66
010685	7,8831231	044002	PERFURATRIZ HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, TORQUE MAXIMO 161 KNM, PROFUNDIDADE MAXIMA 54 M, DIAMETRO MAXIMO 1500 MM, POTENCIA MOTOR 268 HP	UN	CR	7.055.395,17	7.055.395,17
010685	3,8258294	043886	PERFURATRIZ HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, TORQUE MAXIMO 98 KNM, PROFUNDIDADE MAXIMA 25 M, DIAMETRO MAXIMO 115 MM, POTENCIA MOTOR 190 HP	UN	CR	3.424.117,31	3.424.117,31
010685	10,9549550	044003	PERFURATRIZ PARA EXECUCAO DE ESTACAS SECANTES, TIPO HELICE CONTINUA COM CABECOTE DUPLO E TUBO METALICO 300 KW	UN	CR	9.804.684,72	9.804.684,72
010685	3,3502823	044548	PERFURATRIZ PARA FURO DIRECIONAL HORIZONTAL (HDD) COM CAPACIDADE ATE 89 KN, POTENCIA 24,8 HP A 80 HP (INCLUSO FERRAMENTAS E LOCALIZADOR), PARA REDE SUBTERRANEA	UN	CR	2.998.502,65	2.998.502,65
010685	10,5109910	044550	PERFURATRIZ PARA FURO DIRECIONAL HORIZONTAL (HDD) COM CAPACIDADE DE 201 KN A 560 KN, POTENCIA 200 HP A 260 HP (INCLUSO FERRAMENTAS E LOCALIZADOR), PARA REDE SUBTERRANEA	UN	CR	9.407.336,94	9.407.336,94

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
010685	7,6861622	044549	PERFURATRIZ PARA FURO DIRECIONAL HORIZONTAL (HDD) COM CAPACIDADE DE 90 KN A 200 KN, POTENCIA 100 HP A 160 HP (INCLUSO FERRAMENTAS E LOCALIZADOR), PARA REDE SUBTERRANEA	UN	CR	6.879.115,16	6.879.115,16
010685	2,0420420	041982	PERFURATRIZ ROTATIVA SOBRE ESTEIRA, TORQUE MAXIMO 2500 KGM, POTENCIA 110 HP, MOTOR DIESEL	UN	CR	1.827.627,59	1.827.627,59
010685	1,1981982	039012	PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA, TORQUE MAXIMO 600 KGF, PESO MEDIO 1000 KG, POTENCIA 20 HP, DIAMETRO MAXIMO 10"	UN	CR	1.072.387,38	1.072.387,38
010685	1,2099171	040435	PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA, TORQUE MAXIMO DE 600 KGF, POTENCIA ENTRE 50 E 60 HP, DIAMETRO MAXIMO DE 10"	UN	CR	1.082.875,80	1.082.875,80
010685	0,0011487	044313	PUNHO PARA PERFURATRIZ DE ESTEIRA T38, D = 1 1/2" (38 MM), C = 380 MM	UN	CR	1.028,08	1.028,08
010710	1,0000000	010710	CARPETE DE NYLON EM MANTA PARA TRAFEGO COMERCIAL PESADO, E = 6 A 7 MM (INSTALADO)	M2	-	-	-
010710	1,2285714	010709	CARPETE DE NYLON EM MANTA PARA TRAFEGO COMERCIAL PESADO, E = 9 A 10 MM (INSTALADO)	M2	-	-	-
010710	1,2545455	039636	CARPETE DE NYLON EM PLACAS 50 X 50 CM PARA TRAFEGO COMERCIAL PESADO, E = 6,5 MM (INSTALADO)	M2	-	-	-
010710	0,3871428	010708	CARPETE DE POLIESTER EM MANTA PARA TRAFEGO COMERCIAL PESADO, E = 4 A 5 MM (INSTALADO)	M2	-	-	-
010710	0,6590909	039635	CARPETE DE POLIPROPILENO EM MANTA PARA TRAFEGO COMERCIAL MEDIO, E = 5 A 6 MM (INSTALADO)	M2	-	-	-
010731	1,0000000	010731	PEDRA ARDOSIA, CINZA, *40 X 40* CM, E= *1 CM	M2	-	-	-
010731	0,9024980	004704	PEDRA ARDOSIA, CINZA, 20 X 40 CM, E= *1 CM	M2	-	-	-
010731	0,9669621	010730	PEDRA ARDOSIA, CINZA, 30 X 30, E= *1 CM	M2	-	-	-
010731	3,1426269	010737	PEDRA GRANITICA OU BASALTO, CACO, RETALHO, CAVACO, TIPO MIRACEMA, MADEIRA, PADUANA, RACHINHA, SANTA ISABEL OU OUTRAS SIMILARES, E= *1,0 A *2,0 CM	M2	-	-	-
010731	1,8694601	010734	PEDRA GRANITICA, SERRADA, TIPO MIRACEMA, MADEIRA, PADUANA, RACHINHA, SANTA ISABEL OU OUTRAS SIMILARES, *11,5 X *23 CM, E= *1,0 A *2,0 CM	M2	-	-	-
010731	3,6261080	004708	PEDRA PORTUGUESA OU PETIT PAVE, BRANCA OU PRETA	M2	-	-	-
010731	1,7727639	004712	PEDRA QUARTZITO OU CALCARIO LAMINADO, CACO, TIPO CARIRI, ITACOLOMI, LAGOA SANTA, LUMINARIA, PIRENOPOLIS, SAO TOME OU OUTRAS SIMILARES DA REGIAO, E= *1,5 A *2,5 CM	M2	-	-	-
010731	5,6849315	004710	PEDRA QUARTZITO OU CALCARIO LAMINADO, SERRADA, TIPO CARIRI, ITACOLOMI, LAGOA SANTA, LUMINARIA, PIRENOPOLIS, SAO TOME OU OUTRAS SIMILARES DA REGIAO, *20 X *40 CM, E= *1,5 A *2,5 CM	M2	-	-	-
010731	0,3896052	010857	RODAPE ARDOSIA, CINZA, 10 CM, E= *1CM	M	-	-	-
010742	1,0000000	010742	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 T COM ELEVACAO DE 3 M	UN	C	1.204,65	1.204,65
010742	3,2756392	014615	CARRINHO COM 2 PNEUS PARA TRANSPORTAR TUBO CONCRETO, ALTURA ATE 1,0 M E DIAMETRO ATE 1000MM, COM ESTRUTURA EM PERFIL OU TUBO METALICO	UN	CR	3.945,99	3.945,99
010742	8,3167817	036496	CAVALETE PARA TALHA COM ESTRUTURA EM TUBO METALICO ALTURA MINIMA 3,2 M EQUIPADO COM RODAS DE BORRACHA PARA MOVIMENTACAO DE TUBOS DE CONCRETO NA CENTRAL DE PREMOLDADOS COM CAPACIDADE DE CARGA DE 3 TONELADAS	UN	CR	10.018,81	10.018,81
010742	2,4408083	036497	GUINCHO DE ALAVANCA MANUAL, CAPACIDADE 3,2 T COM 20 M DE CABO DE ACO DIAMETRO 16,3 MM	UN	CR	2.940,31	2.940,31
010742	2,1380435	040527	GUINCHO DE ALAVANCA MANUAL, CAPACIDADE DE 1,6 T, COM 20 M DE CABO DE ACO (AQUISICAO)	UN	CR	2.575,59	2.575,59
010742	4,2498187	036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	UN	CR	5.119,54	5.119,54

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
010742	9,4760743	010740	TALHA ELETRICA 3 T, VELOCIDADE 2,1 M / MIN, POTENCIA 1,3 KW	UN	CR	11.415,35	11.415,35
010742	0,6856332	013914	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 1 T COM ELEVACAO DE 3 M	UN	CR	825,94	825,94
010742	0,5536114	010743	TROLEI MANUAL CAPACIDADE 1 T	UN	CR	666,90	666,90
010775	1,0000000	010775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	C	1.635,65	1.635,65
010775	1,2500000	010779	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, P/ SANITARIO, C/ 5 BACIAS, 1 LAVATORIO E 4 MICTORIOS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	CR	2.044,56	2.044,56
010775	1,1354167	010777	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	CR	1.857,14	1.857,14
010775	0,7812500	010776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	CR	1.277,85	1.277,85
010775	1,2500000	010778	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	CR	2.044,56	2.044,56
010840	1,0000000	010840	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO AMENDOA/ AMARELO CAPRI/ AMARELO DOURADO CARIOCA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM	M2	C	520,00	520,00
010840	2,0964361	038364	BANCADA/ BANCA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, COM CUBA INOX, FORMATO *120 X 60* CM, E= *2* CM	UN	CR	1.090,14	1.090,14
010840	1,6729560	044476	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	M2	CR	869,93	869,93
010840	1,5094340	011795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	CR	784,90	784,90
010840	0,7547170	010841	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM	M2	CR	392,45	392,45
010840	0,9643606	044540	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO MARFIM, DALLAS, CARAVELAS OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2*CM	M2	CR	501,46	501,46
010840	1,0901468	010842	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO PRETO SAO GABRIEL/ TIJUCA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM	M2	CR	566,87	566,87
010840	0,7966457	044541	PISO/ REVESTIMENTO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MAIOR OU IGUAL A 3025 CM2, E = *2*CM	M2	CR	414,25	414,25
010840	0,1488470	020231	RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H= 10 CM, E= *2,0* CM	M	CR	77,40	77,40
010840	0,2106918	020232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	CR	109,55	109,55
010892	1,0000000	010892	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	UN	C	260,00	260,00
010892	0,8750000	010886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UN	CR	227,50	227,50
010892	2,7692307	010888	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 4 KG, CLASSE BC	UN	CR	719,99	719,99
010892	3,0000000	010889	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	UN	CR	780,00	780,00

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
010892	1,3846153	010890	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 12 KG, CLASSE BC	UN	CR	359,99	359,99
010892	0,8461538	010891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	UN	CR	219,99	219,99
010892	1,1923076	020977	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 8 KG, CLASSE BC	UN	CR	309,99	309,99
010904	1,0000000	010904	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATÉ 200 PSI	UN	C	121,65	121,65
010904	0,4380952	010899	ADAPTADOR EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	UN	CR	53,29	53,29
010904	0,3428571	010900	ADAPTADOR EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	UN	CR	41,70	41,70
010904	0,0687142	020975	ANEL DE EXPANSAO EM COBRE, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA EMPATACAO MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO PREDIAL	UN	CR	8,35	8,35
010904	0,1038095	020976	ANEL DE EXPANSAO EM COBRE, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA EMPATACAO MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO PREDIAL	UN	CR	12,62	12,62
010904	0,0952380	020971	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN	CR	11,58	11,58
010904	1,1743809	037554	ESGUICHO JATO REGULAVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA COMBATE A INCENDIO	UN	CR	142,86	142,86
010904	1,4285714	037555	ESGUICHO JATO REGULAVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA COMBATE A INCENDIO	UN	CR	173,78	173,78
010904	0,3584761	010902	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 13 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN	CR	43,60	43,60
010904	0,3618095	020965	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 16 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN	CR	44,01	44,01
010904	0,3895714	020966	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 19 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN	CR	47,39	47,39
010904	0,5904761	010903	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X 13 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN	CR	71,83	71,83
010904	0,5904761	020967	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X 16 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN	CR	71,83	71,83
010904	0,6476190	020968	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X 19 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN	CR	78,78	78,78
010904	0,7142857	020972	REDUCAO FIXA TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X 1 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO PREDIAL	UN	CR	86,89	86,89
010904	0,3904761	020964	TAMPAO COM CORRENTE, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	UN	CR	47,50	47,50
010904	0,5238095	010905	TAMPAO COM CORRENTE, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	UN	CR	63,72	63,72
010904	0,6124285	020973	UNIAO TIPO STORZ, COM EMPATACAO INTERNA TIPO ANEL DE EXPANSAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO PREDIAL	UN	CR	74,50	74,50
010904	0,8761904	020974	UNIAO TIPO STORZ, COM EMPATACAO INTERNA TIPO ANEL DE EXPANSAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO PREDIAL	UN	CR	106,58	106,58
010921	1,0000000	010921	HIDRANTE DE COLUNA COMPLETO, EM FERRO FUNDIDO, DN = 100 MM, COM REGISTRO, CUNHA DE BORRACHA, CURVA DESSIMETRICA, EXTREMIDADE E TAMPAS (INCLUI KIT FIXACAO)	UN	-	-	-

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
010921	0,9057750	010922	HIDRANTE DE COLUNA COMPLETO, EM FERRO FUNDIDO, DN = 75 MM, COM REGISTRO, CUNHA DE BORRACHA, CURVA DESSIMETRICA, EXTREMIDADE E TAMPAS (INCLUI KIT FIXACAO)	UN	-	-	-
010921	0,5353525	010923	HIDRANTE SUBTERRANEO, EM FERRO FUNDIDO, COM CURVA CURTA E CAIXA, DN 75 MM	UN	-	-	-
010921	0,5638297	010924	HIDRANTE SUBTERRANEO, EM FERRO FUNDIDO, COM CURVA LONGA E CAIXA, DN 75 MM	UN	-	-	-
010997	1,0000000	010997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	C	26,43	26,43
010997	1,0482904	010998	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	CR	27,70	27,70
010997	0,9603747	011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	CR	25,38	25,38
010997	0,9227166	010999	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	CR	24,38	24,38
010997	4,8665105	013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	CR	128,62	128,62
011049	1,0000000	011049	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 22, E = 0,80 MM (6,40 KG/M2)	KG	C	15,30	15,30
011049	0,1242857	002555	CAIXA DE LUZ "3 X 3" EM ACO ESMALTADA	UN	CR	1,90	1,90
011049	0,1285714	002556	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	UN	CR	1,96	1,96
011049	0,2714286	002557	CAIXA DE LUZ "4 X 4" EM ACO ESMALTADA	UN	CR	4,15	4,15
011049	0,2714286	010569	CAIXA DE PASSAGEM / DERIVACAO / LUZ, OCTOGONAL 4 X4, EM ACO ESMALTADA, COM FUNDO MOVEL SIMPLES (FMS)	UN	CR	4,15	4,15
011049	2,6057143	039771	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM	UN	CR	39,86	39,86
011049	5,1214286	039772	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 30 X 30 X 10 CM	UN	CR	78,35	78,35
011049	8,2314286	039773	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM	UN	CR	125,94	125,94
011049	12,3121429	039774	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 50 X 50 X 15 CM	UN	CR	188,37	188,37
011049	16,4321429	039775	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 60 X 60 X 20 CM	UN	CR	251,41	251,41
011049	19,8585714	039776	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 70 X 70 X 20 CM	UN	CR	303,83	303,83
011049	25,1700000	039777	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 80 X 80 X 20 CM	UN	CR	385,10	385,10
011049	1,8271429	020254	CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X *10* CM	UN	CR	27,95	27,95
011049	5,9992857	020253	CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 35 X 35 X *12* CM	UN	CR	91,78	91,78
011049	54,8200000	014055	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 120 X 120 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	CR	838,74	838,74
011049	115,3528571	011247	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 150 X 150 X 15 CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	CR	1.764,89	1.764,89
011049	4,9664286	011250	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 20 X 20 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	CR	75,98	75,98
011049	225,3242857	011249	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 200 X 200 X 20 CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	CR	3.447,46	3.447,46

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
011049	11,0000000	011251	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 40 X 40 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	CR	168,30	168,30
011049	18,2285714	011253	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 60 X 60 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	CR	278,89	278,89
011049	27,2514286	011255	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 80 X 80 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	CR	416,94	416,94
011049	34,1350000	011256	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 80 X 80 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	CR	522,26	522,26
011049	214,3828571	039693	CAIXA DE PROTECAO EXTERNA PARA MEDIDOR HOROSAZONAL, DE BAIXA TENSAO, COM MODULO, EM CHAPA DE ACO (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	CR	3.280,05	3.280,05
011049	68,5978571	039692	CAIXA DE PROTECAO PARA TRANSFORMADOR CORRENTE, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	CR	1.049,54	1.049,54
011049	21,7400000	001062	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	CR	332,62	332,62
011049	35,2014286	039686	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 4 MEDIDORES MONOFASICOS, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	CR	538,58	538,58
011049	143,3964286	001068	CAIXA PARA MEDICAO COLETIVA TIPO L, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATE 4 MEDIDORES, SEM BARRAMENTO E COM PORTAS INFERIOR E SUPERIOR	UN	CR	2.193,96	2.193,96
011049	240,5714286	039690	CAIXA PARA MEDICAO COLETIVA TIPO M, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATE 8 MEDIDORES, SEM BARRAMENTO E COM PORTAS INFERIOR E SUPERIOR	UN	CR	3.680,74	3.680,74
011049	302,5714286	039691	CAIXA PARA MEDICAO COLETIVA TIPO N, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATE 12 MEDIDORES, SEM BARRAMENTO E COM PORTAS INFERIOR E SUPERIOR	UN	CR	4.629,34	4.629,34
011049	2,3386182	001108	CALHA MOLDURA AMERICANA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	M	CR	35,78	35,78
011049	2,3571900	001117	CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 40 CM	M	CR	36,06	36,06
011049	2,7857700	001118	CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	M	CR	42,62	42,62
011049	2,7857700	001110	CALHA PLATIBANDA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 45 CM	M	CR	42,62	42,62
011049	7,6834870	040784	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	M	CR	117,55	117,55
011049	3,0152984	040782	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	M	CR	46,13	46,13
011049	3,9278167	040783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	M	CR	60,09	60,09
011049	2,3386182	001109	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	M	CR	35,78	35,78
011049	1,5076492	001119	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 28, CORTE 25 CM	M	CR	23,06	23,06
011049	3,0414286	043105	CHAPA DE ACO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	KG	CR	46,53	46,53
011049	0,7728571	040424	CHAPA DE ACO CARBONO LAMINADO A QUENTE, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E = 4,75 MM (37,29 KG/M2)	KG	CR	11,82	11,82
011049	0,8464286	001325	CHAPA DE ACO FINA A FRIO BITOLA MSG 20, E = 0,90 MM (7,20 KG/M2)	KG	CR	12,95	12,95
011049	0,9014286	001327	CHAPA DE ACO FINA A FRIO BITOLA MSG 24, E = 0,60 MM (4,80 KG/M2)	KG	CR	13,79	13,79
011049	0,8485714	001328	CHAPA DE ACO FINA A FRIO BITOLA MSG 26, E = 0,45 MM (3,60 KG/M2)	KG	CR	12,98	12,98
011049	0,7857143	001321	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 13, E = 2,25 MM (18,00 KG/M2)	KG	CR	12,02	12,02
011049	0,7864286	001318	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 14, E = 2,00 MM (16,0 KG/M2)	KG	CR	12,03	12,03

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
011049	0,8307143	001322	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 16, E = 1,50 MM (12,00 KG/M2)	KG	CR	12,70	12,70
011049	0,8307143	001323	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 18, E = 1,20 MM (9,60 KG/M2)	KG	CR	12,70	12,70
011049	0,7000000	001319	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 3/16", E = 4,75 MM (38,00 KG/M2)	KG	CR	10,71	10,71
011049	0,9628571	011026	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2)	KG	CR	14,73	14,73
011049	1,0021429	011027	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 16, E = 1,55 MM (12,40 KG/M2)	KG	CR	15,33	15,33
011049	0,9600000	011046	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 18, E = 1,25 MM (10,00 KG/M2)	KG	CR	14,68	14,68
011049	1,0464286	011047	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 19, E = 1,11 MM (8,88 KG/M2)	KG	CR	16,01	16,01
011049	0,9235714	043668	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 20, E = 0,95 MM (7,60 KG/M2)	KG	CR	14,13	14,13
011049	1,0064286	043106	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 24, E = 0,64 (5,12 KG/M2)	KG	CR	15,39	15,39
011049	1,0500000	011051	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 26, E = 0,50 MM (4,00 KG/M2)	KG	CR	16,06	16,06
011049	1,2600000	011061	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 30, E = 0,35 MM (2,80 KG/M2)	KG	CR	19,27	19,27
011049	0,9157100	043667	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1" (25,40 MM) 199,18 KG/M2	KG	CR	14,01	14,01
011049	0,7628571	001333	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2" (12,70 MM) 99,59 KG/M2	KG	CR	11,67	11,67
011049	0,7557143	001330	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4" (6,35 MM) 49,79 KG/M2	KG	CR	11,56	11,56
011049	0,8714286	010957	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/4" (19,05 MM) 149,39 KG/M2	KG	CR	13,33	13,33
011049	0,7750000	001332	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	KG	CR	11,85	11,85
011049	0,8592857	001334	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 5/8" (15,88 MM) 124,49 KG/M2	KG	CR	13,14	13,14
011049	0,8878571	001335	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 7/8" (22,23 MM) 174,28 KG/M2	KG	CR	13,58	13,58
011049	0,7600000	040425	CHAPA DE ACO GROSSA, SAE 1020, BITOLA 1/4", E = 6,35 MM (49,85 KG/M2)	KG	CR	11,62	11,62
011049	0,8714286	001337	CHAPA DE ACO XADREZ PARA PISOS, E = 1/4" (6,30 MM) 54,53 KG/M2	KG	CR	13,33	13,33
011049	8,4821429	040623	CHAPA PARA EMENDA DE VIGA, EM ACO GROSSO, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E = 4,75 MM, 4 FÜROS, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 500 MM	PAR	CR	129,77	129,77
011049	28,0000000	004911	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, ARTICULADA RAIADA LARGA, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	M2	CR	428,40	428,40
011049	45,5000000	037518	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM ACO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTATICA, CHAPA NUMERO 24" (SEM INSTALACAO)	M2	CR	696,15	696,15
011049	38,3571429	004910	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	M2	CR	586,86	586,86
011049	57,1428571	004943	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA VAZADA TIJOLINHO, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	M2	CR	874,28	874,28
011049	85,4285714	004944	PORTA GRADE DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL TUBULAR TIJOLINHO 3/4", EM ACO GALVANIZADO NATURAL (SEM INSTALACAO)	M2	CR	1.307,05	1.307,05
011049	29,0528571	013393	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	CR	444,50	444,50
011049	40,7142857	013395	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	CR	622,92	622,92
011049	42,7864286	012039	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	CR	654,63	654,63
011049	60,0907143	013396	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 28 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	CR	919,38	919,38
011049	49,0678571	012041	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 150 A	UN	CR	750,73	750,73
011049	103,5985714	012043	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 225 A	UN	CR	1.585,05	1.585,05

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
011049	49,3157143	039762	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 36 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	CR	754,53	754,53
011049	71,9992857	012042	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	CR	1.101,58	1.101,58
011049	84,2657143	039763	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	CR	1.289,26	1.289,26
011049	83,9885714	039760	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA *42* DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	CR	1.285,02	1.285,02
011049	30,1571429	039756	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	CR	461,40	461,40
011049	37,6821429	012038	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	CR	576,53	576,53
011049	34,8442857	039757	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 28 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	CR	533,11	533,11
011049	50,7807143	039758	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	CR	776,94	776,94
011049	62,7142857	039759	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 36 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	CR	959,52	959,52
011049	75,3842857	039761	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	CR	1.153,37	1.153,37
011049	1,6695572	001116	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 25 CM	M	CR	25,54	25,54
011049	2,0000400	001115	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 28 CM	M	CR	30,60	30,60
011049	2,3386182	001113	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	M	CR	35,78	35,78
011049	2,7857700	001114	RUFO INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	M	CR	42,62	42,62
011049	2,1800000	040873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	M	CR	33,35	33,35
011190	1,0000000	011190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	UN	-	-	-
011190	5,5228302	011199	JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM DIVISAO HORIZ, PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS, 120 X 150 CM (A X L)	UN	-	-	-
011190	2,1781776	034797	JANELA MAXIM-AR, ACO GALVANIZADO PINT. ANTICORROSIVA, COM BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, SEM VIDRO, COM GRADE, 1 FL, 60 X 80 CM (A X L)	UN	-	-	-
011281	1,0000000	011281	COMPACTADOR DE SOLO A PERCUSSAO (SOQUETE), A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 55 A 65 KG, FORCA DE IMPACTO 1.000 A 1.500 KGF, FREQ. 600 A 700 GOLPES P/ MINUTO, VELOCIDADE TRABALHO DE 10 A 15 M/MIN, POT. DE 2,00 A 3,00 HP	UN	C	15.436,29	15.436,29
011281	0,8394927	001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	UN	CR	12.958,65	12.958,65
011281	0,7246376	013457	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 150 A 175 KG, FORCA CENTRIF. 2800 A 3100 KGF, LARG. TRABALHO DE 450 A 520 MM, FREQ. VIBRACAO 4000 A 4300 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 6,0 A 7,0 HP	UN	CR	11.185,71	11.185,71
011281	0,5601726	040699	COMPACTADOR DE SOLO, TIPO PLACA VIBRATORIA NAO REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 80 A 120 KG, FORCA CENTRIF. DE 1300 A 2000 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 500 MM, FREQ. VIBRACAO DE 4800 A 6000 RPM, VELOCIDADE TRABALHO DE 20 A 30 M/MIN, POT. DE 5,0 A 6,0 HP	UN	CR	8.646,98	8.646,98

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
011281	9,9046155	040701	COMPACTADOR DE SOLO, TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A DIESEL, PESO 700 A 820 KG, FORÇA CENTRIF. DE 6.200 A 10.000 KGF, LARG. TRABALHO DE 650 A 720 MM, FREQ. VIBRACAO DE 3.000 A 3.500 RPM, VELOCIDADE TRABALHO DE 25 A 30 M/MIN, POT. DE 13,0 A 15,0 HP	UN	CR	152.890,51	152.890,51
011281	1,3040084	040700	COMPACTADOR DE SOLO, TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 160 A 265 KG, FORÇA CENTRIF. DE 2750 A 4000 KGF, LARG. TRABALHO DE 430 A 550 MM, FREQ. VIBRACAO DE 4000 A 5500 RPM, VELOCIDADE TRABALHO DE 20 A 25 M/MIN, POT. DE 7,5 A 9,0 HP	UN	CR	20.129,05	20.129,05
011281	1,2391304	013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	UN	CR	19.127,57	19.127,57
011359	1,0000000	011359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7" (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	UN	C	1.045,45	1.045,45
011359	13,8155631	011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	UN	CR	14.443,48	14.443,48
011359	113,8907563	040519	CORTADEIRA HIDRAULICA DE VERGALHAO, PARA ACO DE DIAMETRO ATE 50 MM, MOTOR ELETRICO TRIFASICO, POTENCIA DE 5,5 HP A 7,5 HP	UN	CR	119.067,09	119.067,09
011359	120,7058824	040521	DOBRADEIRA ELETROMECANICA DE VERGALHAO, PARA ACO DE DIAMETRO ATE 1 1/2", MOTOR ELETRICO TRIFASICO, POTENCIA DE 3 HP ATE 5 HP	UN	CR	126.191,96	126.191,96
011359	6,2338779	013192	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR PARA CONCRETO, POTENCIA 1.400 W, PRATO DIAMANTADO DE 5"	UN	CR	6.517,20	6.517,20
011359	1,0309951	038413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	UN	CR	1.077,85	1.077,85
011359	1,5047291	014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	CR	1.573,11	1.573,11
011359	1,1158238	038415	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXOES EM PPR COM DIAMETROS DE 20 A 63 MM, POTENCIA DE 800 W, TENSAO 220 V	UN	CR	1.166,53	1.166,53
011359	1,5660685	038414	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXOES EM PPR COM DIAMETROS DE 75 A 110 MM, POTENCIA DE *1100* W, TENSAO 220 V	UN	CR	1.637,24	1.637,24
011652	1,0000000	011652	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *35* MM, COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA DE 5,5 HP (5,5 CV)	UN	-	-	-
011652	1,1698895	039628	MOTOR A DIESEL PARA VIBRADOR DE IMERSAO, DE *4,7* CV	UN	-	-	-
011652	0,5801105	039404	MOTOR A GASOLINA PARA VIBRADOR DE IMERSAO, 4 TEMPOS, DE 5,5 CV	UN	-	-	-
011652	0,4779006	039402	MOTOR ELETRICO PARA VIBRADOR DE IMERSAO, DE 2 CV, MONOFASICO, 110/220 V	UN	-	-	-
011652	0,4675055	039403	MOTOR ELETRICO PARA VIBRADOR DE IMERSAO, DE 2 CV, TRIFASICO, 220/380 V	UN	-	-	-
011652	0,3812155	039399	VIBRADOR DE IMERSAO, COM PONTEIRA DE *35* MM, MANGOTE DE 5 M, SEM MOTOR	UN	-	-	-
011652	0,4143646	039400	VIBRADOR DE IMERSAO, COM PONTEIRA DE *45* MM, MANGOTE DE 5 M, SEM MOTOR.	UN	-	-	-
011652	0,4648177	039401	VIBRADOR DE IMERSAO, COM PONTEIRA DE *60* MM, MANGOTE DE 5 M, SEM MOTOR.	UN	-	-	-
011652	1,0927612	013475	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA DE 5,5 HP (5,5 CV)	UN	-	-	-
011652	0,8970877	013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	UN	-	-	-
011712	1,0000000	011712	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	UN	C	43,84	43,84

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
011712	0,2573268	006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	CR	11,28	11,28
011712	0,3937277	011680	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO SIMPLES	UN	CR	17,26	17,26
011712	0,5338263	011679	BRACO OU HASTE RETA COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO ELETRICO	UN	CR	23,40	23,40
011712	8,4423446	035277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMP A CESTO	UN	CR	370,11	370,11
011712	0,9723363	034643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERramento E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMP A SEM ESCOTILHA)	UN	CR	42,62	42,62
011712	1,1273624	041480	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERramento OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 250 X 250 MM (INCLUIDA TAMP A EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA)	UN	CR	49,42	49,42
011712	1,8008765	041474	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERramento OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X *300* MM (INCLUIDA TAMP A EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA)	UN	CR	78,95	78,95
011712	1,5365653	041475	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERramento OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X 250 MM (INCLUIDA TAMP A EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA)	UN	CR	67,36	67,36
011712	3,3644207	041476	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERramento OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X 600 MM (INCLUIDA TAMP A EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA)	UN	CR	147,49	147,49
011712	0,5345111	005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	CR	23,43	23,43
011712	2,2480142	011880	CAIXA SIFONADA PVC, 250 X 230 X 75 MM, COM TAMP A CEGA QUADRADA, BRANCA	UN	CR	98,55	98,55
011712	1,5314982	011714	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X *185* X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	UN	CR	67,14	67,14
011712	1,2055601	011717	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	CR	52,85	52,85
011712	0,2736237	007608	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	UN	CR	11,99	11,99
011712	0,2284306	011731	GRELHA FIXA, EM PVC BRANCA, QUADRADA, 150 X 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	UN	CR	10,01	10,01
011712	0,5986031	011732	GRELHA FIXA, PVC CROMADA, REDONDA, 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	UN	CR	26,24	26,24
011712	0,2103533	011735	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 100 MM X 200 MM (NBR 5688)	UN	CR	9,22	9,22
011712	0,2982744	011737	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 150 MM X 150 MM (NBR 5688)	UN	CR	13,07	13,07
011712	0,3760614	011738	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 150 MM X 200 MM (NBR 5688)	UN	CR	16,48	16,48
011712	0,2955355	005102	RALO SECO / RALO DE PASSAGEM EM PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	UN	CR	12,95	12,95
011712	0,2462339	011711	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	UN	CR	10,79	10,79
011712	0,2106272	011739	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	CR	9,23	9,23
011712	0,2681457	011741	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	CR	11,75	11,75
011712	0,3533279	011745	RALO SIFONADO QUADRADO, PVC, 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	UN	CR	15,48	15,48
011712	0,2251438	011743	RALO SIFONADO REDONDO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	CR	9,87	9,87
011712	0,4494659	012613	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	UN	CR	19,70	19,70
011757	1,0000000	011757	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	UN	C	33,18	33,18
011757	0,6793743	037399	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	CR	22,54	22,54
011757	2,6363994	039398	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	UN	CR	87,47	87,47

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
011757	1,0259042	011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	UN	CR	34,03	34,03
011757	1,2204301	021102	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA	UN	CR	40,49	40,49
011757	0,7837243	021101	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA	UN	CR	26,00	26,00
011758	1,0000000	011758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	C	64,32	64,32
011758	1,0411538	037400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	CR	66,96	66,96
011758	1,0411538	037401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	CR	66,96	66,96
011816	1,0000000	011816	AQUECEDOR DE AGUA ELETRICO RESERVATORIO DE 100 L CILINDRICO EM COBRE, REFORCADO COM ACO CARBONO, MONOFASICO, TENSÃO NOMINAL 220 V	UN	-	-	-
011816	0,9378310	021100	AQUECEDOR DE AGUA A GAS GLP/GN COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 50 A 80 L	UN	-	-	-
011816	1,3537775	011811	AQUECEDOR DE AGUA ELETRICO HORIZONTAL, RESERVATORIO DE 200 L CILINDRICO EM COBRE, REFORCADO COM ACO CARBONO, MONOFASICO, TENSÃO NOMINAL 220 V	UN	-	-	-
011816	2,1767493	011814	AQUECEDOR DE AGUA ELETRICO RESERVATORIO DE 500 L CILINDRICO EM COBRE, REFORCADO COM ACO CARBONO, MONOFASICO, TENSÃO NOMINAL 220 V	UN	-	-	-
011816	2,7332032	014186	AQUECEDOR DE AGUA ELETRICO RESERVATORIO DE 500 L CILINDRICO EM COBRE, REFORCADO COM ACO CARBONO, TRIFASICO, TENSÃO NOMINAL 220/380/400 V, POTENCIA 24 KW	UN	-	-	-
011816	3,5405631	014185	AQUECEDOR DE AGUA ELETRICO RESERVATORIO DE 700 L CILINDRICO EM COBRE, REFORCADO COM ACO CARBONO, MONOFASICO, TENSÃO NOMINAL 220 V	UN	-	-	-
011856	1,0000000	011856	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 10 MM2	UN	C	7,50	7,50
011856	7,4942748	001602	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1 1/2", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 37 A 40 MM	UN	CR	56,20	56,20
011856	6,6793893	001601	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1 1/4", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 31 A 34 MM	UN	CR	50,09	50,09
011856	2,9179389	001600	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 22,5 A 25 MM	UN	CR	21,88	21,88
011856	1,9770992	001598	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1/2", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 12,5 A 15 MM	UN	CR	14,82	14,82
011856	11,3148855	001603	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 2", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 47,5 A 50 MM	UN	CR	84,86	84,86
011856	2,2938931	001599	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/4", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 17,5 A 20 MM	UN	CR	17,20	17,20
011856	1,8587786	001597	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/8", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 9 A 10 MM	UN	CR	13,94	13,94
011856	1,5267176	011821	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 25 MM2	UN	CR	11,45	11,45
011856	2,5000000	001562	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 50 MM2	UN	CR	18,75	18,75
011856	3,3549618	001563	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 70 MM2	UN	CR	25,16	25,16
011856	5,2633588	011857	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 120 MM2	UN	CR	39,47	39,47
011856	6,5324427	011858	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 150 MM2	UN	CR	48,99	48,99

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
011856	1,1755725	001539	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	UN	CR	8,81	8,81
011856	8,8874046	011859	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 185 MM2	UN	CR	66,65	66,65
011856	1,2404580	001550	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 25 MM2	UN	CR	9,30	9,30
011856	1,5496183	011854	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2	UN	CR	11,62	11,62
011856	2,1736641	011862	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2	UN	CR	16,30	16,30
011856	0,8778626	011863	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 6 MM2	UN	CR	6,58	6,58
011856	3,2442748	011855	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 70 MM2	UN	CR	24,33	24,33
011856	4,9045802	011864	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2	UN	CR	36,78	36,78
011856	0,2557252	001574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	CR	1,91	1,91
011856	1,7709924	001581	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 120 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	UN	CR	13,28	13,28
011856	0,3034351	001575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	CR	2,27	2,27
011856	0,1526718	001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	CR	1,14	1,14
011856	0,4198473	001576	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	CR	3,14	3,14
011856	0,4732824	001577	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	CR	3,54	3,54
011856	0,1984733	001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	CR	1,48	1,48
011856	0,8206107	001578	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	CR	6,15	6,15
011856	0,2366412	001573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	CR	1,77	1,77
011856	1,0229008	001579	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 70 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M10	UN	CR	7,67	7,67
011856	1,2595420	001580	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	UN	CR	9,44	9,44
011856	3,4885496	001542	TERMINAL METALICO A PRESSAO 1 CABO, PARA CABOS DE 4 A 10 MM2, COM 2 FUROS PARA FIXACAO	UN	CR	26,16	26,16
011856	3,9045802	001591	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 120 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	CR	29,28	29,28
011856	20,4580153	001547	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 150 A 185 MM2, COM 2 FUROS PARA FIXACAO	UN	CR	153,43	153,43
011856	3,9847328	038196	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 150 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	CR	29,88	29,88
011856	4,2347328	001543	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16 A 25 MM2, COM 2 FUROS PARA FIXACAO	UN	CR	31,76	31,76

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
011856	0,8206107	001585	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	CR	6,15	6,15
011856	4,3549618	001593	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 185 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	CR	32,66	32,66
011856	5,7461832	011838	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 240 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	CR	43,09	43,09
011856	5,8091603	001594	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 25 A 35 MM2, COM 2 FUROS PARA FIXACAO	UN	CR	43,56	43,56
011856	1,0381679	001586	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 25 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	CR	7,78	7,78
011856	8,3606870	011839	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 300 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	CR	62,70	62,70
011856	1,0572519	001587	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 35 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	CR	7,92	7,92
011856	10,0324427	001545	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 A 70 MM2, COM 2 FUROS PARA FIXACAO	UN	CR	75,24	75,24
011856	1,4503817	001588	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	CR	10,87	10,87
011856	0,8358779	001535	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 6 A 10 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	CR	6,26	6,26
011856	1,4961832	001589	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 70 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	CR	11,22	11,22
011856	16,9293893	001546	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 95 A 120 MM2, COM 2 FUROS PARA FIXACAO	UN	CR	126,97	126,97
011856	2,6335878	001590	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 95 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	CR	19,75	19,75
012713	1,0000000	012713	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 15 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	-	-	-
012713	0,1932976	039886	BUCHA DE REDUCAO DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 22 X 15 MM	UN	-	-	-
012713	0,2899464	039887	BUCHA DE REDUCAO DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 28 X 22 MM	UN	-	-	-
012713	0,6628848	039888	BUCHA DE REDUCAO DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 35 X 28 MM	UN	-	-	-
012713	1,1314214	039890	BUCHA DE REDUCAO DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 42 X 35 MM	UN	-	-	-
012713	1,5952306	039891	BUCHA DE REDUCAO DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 54 X 42 MM	UN	-	-	-
012713	4,9721609	039892	BUCHA DE REDUCAO DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 66 X 54 MM	UN	-	-	-
012713	0,4517281	039862	CONECTOR BRONZE/LATAO SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 15 MM X 1/2"	UN	-	-	-
012713	0,4580313	039863	CONECTOR BRONZE/LATAO SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 22 MM X 1/2"	UN	-	-	-
012713	0,5683370	039864	CONECTOR BRONZE/LATAO SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 22 MM X 3/4"	UN	-	-	-
012713	0,8010295	039865	CONECTOR BRONZE/LATAO SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 28 MM X 1/2"	UN	-	-	-
012713	0,4485765	039869	COTOVELO BRONZE/LATAO SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 15MM X 1/2"	UN	-	-	-
012713	0,6859964	039870	COTOVELO BRONZE/LATAO SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 22MM X 1/2"	UN	-	-	-
012713	0,7689883	039871	COTOVELO BRONZE/LATAO SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 22MM X 3/4"	UN	-	-	-
012713	25,7285429	012722	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 104 MM	UN	-	-	-
012713	0,1680849	012714	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	UN	-	-	-
012713	0,3792415	012715	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN	-	-	-
012713	0,6513289	012716	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN	-	-	-

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
012713	1,2800714	012717	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 35 MM	UN	-	-	-
012713	1,9644921	012718	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 42 MM	UN	-	-	-
012713	3,1184998	012719	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 54 MM	UN	-	-	-
012713	10,8582834	012720	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 66 MM	UN	-	-	-
012713	10,4123332	012721	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 79 MM	UN	-	-	-
012713	0,1670344	039879	CURVA 45 GRAUS DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	UN	-	-	-
012713	0,3697867	039880	CURVA 45 GRAUS DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN	-	-	-
012713	0,5935497	039881	CURVA 45 GRAUS DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN	-	-	-
012713	1,5631894	039882	CURVA 45 GRAUS DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 35 MM	UN	-	-	-
012713	2,4960605	039883	CURVA 45 GRAUS DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 42 MM	UN	-	-	-
012713	3,7073222	039884	CURVA 45 GRAUS DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 54 MM	UN	-	-	-
012713	8,8107995	039885	CURVA 45 GRAUS DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 66 MM	UN	-	-	-
012713	0,5940750	039866	CURVA DE TRANSPOSICAO BRONZE/LATAO SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	UN	-	-	-
012713	1,3205169	039867	CURVA DE TRANSPOSICAO BRONZE/LATAO SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN	-	-	-
012713	2,3789264	039868	CURVA DE TRANSPOSICAO BRONZE/LATAO SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN	-	-	-
012713	21,1193403	039875	JUNTA DE EXPANSAO BRONZE/LATAO, PONTA X PONTA, 35 MM	UN	-	-	-
012713	26,4413279	039876	JUNTA DE EXPANSAO BRONZE/LATAO, PONTA X PONTA, 42 MM	UN	-	-	-
012713	36,6729698	039877	JUNTA DE EXPANSAO BRONZE/LATAO, PONTA X PONTA, 54 MM	UN	-	-	-
012713	48,4389117	039878	JUNTA DE EXPANSAO BRONZE/LATAO, PONTA X PONTA, 66 MM	UN	-	-	-
012713	14,4831390	039872	JUNTA DE EXPANSAO DE COBRE, PONTA X PONTA, 15 MM	UN	-	-	-
012713	16,7995588	039873	JUNTA DE EXPANSAO DE COBRE, PONTA X PONTA, 22 MM	UN	-	-	-
012713	18,4520433	039874	JUNTA DE EXPANSAO DE COBRE, PONTA X PONTA, 28 MM	UN	-	-	-
012713	12,0527366	012731	LUVA DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 104 MM	UN	-	-	-
012713	0,0934972	012723	LUVA DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	UN	-	-	-
012713	0,1796407	012724	LUVA DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN	-	-	-
012713	0,3603320	012725	LUVA DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN	-	-	-
012713	0,7952516	012726	LUVA DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 35 MM	UN	-	-	-
012713	1,0085093	012727	LUVA DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 42 MM	UN	-	-	-
012713	1,6472319	012728	LUVA DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 54 MM	UN	-	-	-
012713	5,3986763	012729	LUVA DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 66 MM	UN	-	-	-
012713	8,2655741	012730	LUVA DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 79 MM	UN	-	-	-
012713	0,0945477	039855	LUVA PASSANTE DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 15 MM	UN	-	-	-
012713	0,2227125	039856	LUVA PASSANTE DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 22 MM	UN	-	-	-
012713	0,3603320	039857	LUVA PASSANTE DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 28 MM	UN	-	-	-
012713	0,7994537	039858	LUVA PASSANTE DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 35 MM	UN	-	-	-
012713	1,2322723	039859	LUVA PASSANTE DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 42 MM	UN	-	-	-
012713	1,8909549	039860	LUVA PASSANTE DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 54 MM	UN	-	-	-
012713	5,3986763	039861	LUVA PASSANTE DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 66 MM	UN	-	-	-
012713	1,7333754	039897	PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	UN	-	-	-

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
012713	8,1941380	039914	SOLDA EM VARETA FOSCOPER, D = *2,5* MM X COMPRIMENTO 500 MM	KG	-	-	-
012713	9,4547747	012732	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	-	-	-
012713	45,3986763	012741	TE DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 104 MM	UN	-	-	-
012713	0,2284904	012733	TE DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 15 MM	UN	-	-	-
012713	0,4869209	012734	TE DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN	-	-	-
012713	0,8010295	012735	TE DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN	-	-	-
012713	1,8310747	012736	TE DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 35 MM	UN	-	-	-
012713	2,3589663	012737	TE DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 42 MM	UN	-	-	-
012713	4,6622544	012738	TE DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 54 MM	UN	-	-	-
012713	13,2713520	012739	TE DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 66 MM	UN	-	-	-
012713	20,7637357	012740	TE DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 79 MM	UN	-	-	-
012713	1,6493329	039895	TE DUPLA CURVA BRONZE/LATAO SEM ANEL DE SOLDA, ROSCA F X BOLSA X ROSCA F, 1/2" X 15 X 1/2"	UN	-	-	-
012713	2,4172707	039896	TE DUPLA CURVA BRONZE/LATAO SEM ANEL DE SOLDA, ROSCA F X BOLSA X ROSCA F, 3/4" X 22 X 3/4"	UN	-	-	-
012713	5,7911545	039751	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1 1/2" (42 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	-	-	-
012713	4,8134258	039750	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1 1/4" (35 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	-	-	-
012713	3,1869944	039749	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1" (28 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	-	-	-
012713	1,5483769	039747	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1/2" (15 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	-	-	-
012713	10,6599433	039753	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 2 1/2" (66 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	-	-	-
012713	8,2401513	039752	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 2" (54 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	-	-	-
012713	15,7049060	039754	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 3" (79 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	-	-	-
012713	2,5053052	039748	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 3/4" (22 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	-	-	-
012713	23,8121651	039755	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 4" (104 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	-	-	-
012713	18,8551318	012742	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 104 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	-	-	-
012713	1,7203488	012743	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 22 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	-	-	-
012713	2,1833176	012744	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 28 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	-	-	-
012713	3,1706062	012745	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 35 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	-	-	-
012713	4,2814371	012746	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 42 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	-	-	-
012713	6,2089505	012747	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 54 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	-	-	-
012713	8,7472424	012748	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 66 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	-	-	-
012713	12,7870575	012749	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 79 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	-	-	-
012713	1,3176520	039660	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	-	-	-

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
012713	0,6315821	039662	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/4", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	-	-	-
012713	0,4307197	039661	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/16", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	-	-	-
012713	1,9821000	039666	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/4", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	-	-	-
012713	0,9714654	039664	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	-	-	-
012713	0,7766961	039663	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 5/16", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	-	-	-
012713	1,6389095	039665	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 5/8", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	-	-	-
012769	1,0000000	012769	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1/2", VAZAO MAXIMA DE 1,5 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	UN	-	-	-
012769	8,6764706	012772	HIDROMETRO MULTIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1 1/2", VAZAO MAXIMA DE 20 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	UN	-	-	-
012769	5,2205882	012770	HIDROMETRO MULTIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1", VAZAO MAXIMA DE 10 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	UN	-	-	-
012769	3,8235294	012775	HIDROMETRO MULTIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1", VAZAO MAXIMA DE 7 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	UN	-	-	-
012769	12,2058824	012768	HIDROMETRO MULTIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 2", VAZAO MAXIMA DE 30 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	UN	-	-	-
012769	1,0735294	012773	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1/2", VAZAO MAXIMA DE 3 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	UN	-	-	-
012769	1,3235294	012774	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 3/4", VAZAO MAXIMA DE 5 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)0,	UN	-	-	-
012769	19,7058824	012776	HIDROMETRO WOLTMANN, DN 2", VAZAO MAXIMA DE 50 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, TURBINA HORIZONTAL, EQUIPADO COM TELEMETRIA (SEM CONEXOES)	UN	-	-	-
012769	25,7352941	012777	HIDROMETRO WOLTMANN, DN 3", VAZAO MAXIMA DE 80 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, TURBINA HORIZONTAL, EQUIPADO COM TELEMETRIA (SEM CONEXOES)	UN	-	-	-
012895	1,0000000	012895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	UN	C	16,00	16,00
012895	2,9043385	036150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	UN	CR	46,46	46,46
012895	0,8648649	045262	AVENTAL EM PVC, FORRADO, *0,3* MM DE ESPESSURA, *1,15 X 0,70* M (COMPRIMENTO X LARGURA), 100% IMPERMEAVEL	UN	CR	13,83	13,83
012895	0,7115932	004815	BALDE VERMELHO PARA SINALIZACAO DE VIAS	UN	CR	11,38	11,38
012895	3,1116643	036145	BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO	PAR	CR	49,78	49,78
012895	5,4765292	012893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	PAR	CR	87,62	87,62
012895	57,3968706	038374	CADEIRA SUSPENSA MANUAL / BALANCIM INDIVIDUAL (NBR 14751)	UN	CR	918,34	918,34
012895	1,4896871	012894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	UN	CR	23,83	23,83

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
012895	11,0202703	036148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSORIO, CINTURA E PERNAS	UN	CR	176,32	176,32
012895	28,4473684	038200	CORDA DE POLIAMIDA 12 MM TIPO BOMBEIRO, PARA TRABALHO EM ALTURA	100M	CR	455,15	455,15
012895	1,2446657	045263	FILTRO QUIMICO PARA RESPIRADOR SEMI FACIAL, PROTECAO CONTRA VAPORES ORGANICOS E GASES ACIDOS	UN	CR	19,91	19,91
012895	19,0576102	036147	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE PARA ALTA TENSÃO, RESISTENTE A OZONIO, TENSÃO DE ENSAIO 2,5 KV (PAR)	PAR	CR	304,92	304,92
012895	0,2133713	045266	LUVA DE LATEX MULTIUSO AMARELA FORRADA	PAR	CR	3,41	3,41
012895	0,8058321	012892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	PAR	CR	12,89	12,89
012895	1,4064723	045261	LUVAS DE PVC, COM COMPRIMENTO DE *35* CM, FORRADAS, ACABAMENTO ASPERO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR	PAR	CR	22,50	22,50
012895	2,1337127	045395	MANGOTE DE SEGURANCA EM RASPA DE COURO	PAR	CR	34,13	34,13
012895	6,7027027	036141	MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDA COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLASTICO COM REGULAGEM	UN	CR	107,24	107,24
012895	6,0917496	045211	MASCARA DE SOLDA AUTOMATICA, COM GRAU DE ESCURECIMENTO DIN 9 A 13	UN	CR	97,46	97,46
012895	0,3840683	036152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	UN	CR	6,14	6,14
012895	3,8428165	045212	OCULOS DE SOLDA COM ESCURECIMENTO AUTOMATICO	UN	CR	61,48	61,48
012895	2,3435277	045265	PERNEIRA DE RASPA COM VELCRO	PAR	CR	37,49	37,49
012895	6,0405405	036143	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA COM ABAFADOR DE RUÍDOS, ATENUAÇÃO ACIMA DE 22 DB	UN	CR	96,64	96,64
012895	0,1493599	036142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERÇÃO COM CORDÃO, ATENUAÇÃO SUPERIOR A 15 DB	UN	CR	2,38	2,38
012895	57,5568990	045227	PROTETOR FACIAL ARCO ELETRICO, COM QUEIXEIRA E LENTE EM POLICARBONATO, CAPACETE INCLUIDO	UN	CR	920,91	920,91
012895	2,5213371	045209	PROTETOR FACIAL DE POLICARBONATO, 200 MM X *390* MM, COM COROA E CARNEIRA	UN	CR	40,34	40,34
012895	15,9836415	036146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	UN	CR	255,73	255,73
012895	1,8812233	045264	RESPIRADOR / MASCARA SEMI FACIAL COM UMA VALVULA DE INALACAO E DUAS DE EXALACAO, PROTECAO CONTRA VAPORES ORGANICOS E GASES ACIDOS (1 FILTRO INCLUIDO)	UN	CR	30,09	30,09
012895	0,1173542	036144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	UN	CR	1,87	1,87
012895	14,1390469	036153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	UN	CR	226,22	226,22
012895	12,3990043	036149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	UN	CR	198,38	198,38
012895	12,8019203	045267	UNIFORME PROFISSIONAL DE BRIM, CALÇA E CAMISA MANGA LONGA COM FAIXA REFLETIVA	UN	CR	204,83	204,83
012898	1,0000000	012898	MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA *10* KGF/CM2 (*10* BAR), DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, CONEXAO DE 1/2"	UN	-	-	-
012898	0,6304348	012899	MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA *10* KGF/CM2 (*10* BAR), DIAMETRO NOMINAL DE *63* MM, CONEXAO DE 1/4"	UN	-	-	-
013244	1,0000000	013244	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	UN	C	43,45	43,45
013244	2,3756993	034498	CONE DE SINALIZACAO EM PVC FLEXIVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071)	UN	CR	103,22	103,22
013329	1,0000000	013329	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM RABICHO, PARA LAMPADAS	UN	C	4,90	4,90
013329	0,0913978	020256	ROLDANA PLASTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARA INSTALACAO ELETRICA APARENTE	UN	CR	0,44	0,44

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
013329	0,7688172	012295	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	UN	CR	3,76	3,76
013329	0,9946237	012296	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	UN	CR	4,87	4,87
013329	2,3870968	012294	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	UN	CR	11,69	11,69
013329	1,7043011	014543	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM CHAVE, PARA LAMPADAS	UN	CR	8,35	8,35
013415	1,0000000	013415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	UN	C	72,79	72,79
013415	0,4866275	036801	ACABAMENTO DE METAL CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4"	UN	CR	35,42	35,42
013415	6,1948250	038127	BASE DE MISTURADOR MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, DE PAREDE (NAO INCLUI ACABAMENTOS)	UN	CR	450,92	450,92
013415	2,4148728	038189	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM BRACO/CANO, SEM DESVIADOR	UN	CR	175,77	175,77
013415	5,0874103	038190	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	UN	CR	370,31	370,31
013415	12,2957165	036793	MISTURADOR DE METAL CROMADO DE PAREDE PARA LAVATORIO	UN	CR	895,00	895,00
013415	5,4337900	011769	MISTURADOR DE METAL CROMADO, DE MESA/BANCADA, COM BICA BAIXA, PARA LAVATORIO	UN	CR	395,52	395,52
013415	6,6556860	011771	MISTURADOR DE PAREDE, DE METAL CROMADO, PARA COZINHA, BICA ALTA MOVEL, COM AREJADOR ARTICULADO	UN	CR	484,46	484,46
013415	3,2650576	036800	MISTURADOR METALICO, BASE PARA CHUVEIRO/BANHEIRA, 1/2" OU 3/4", SOLDAVEL OU ROSCAVEL (NAO INCLUI ACABAMENTOS)	UN	CR	237,66	237,66
013415	7,1732985	037587	MISTURADOR MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, BASE BRUTA, METALICO COM ACABAMENTO CROMADO	UN	CR	522,14	522,14
013415	4,5863231	044045	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA	UN	CR	333,83	333,83
013415	30,4592303	039702	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM SENSOR DE APROXIMACAO ELETRICO, BIVOLT	UN	CR	2.217,12	2.217,12
013415	0,6381822	007602	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLASTICO, CANO CURTO, AREA EXTERNA, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	CR	46,45	46,45
013415	0,5414220	007603	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, SEM BICO, CANO CURTO, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	CR	39,41	39,41
013415	1,3024571	013417	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	CR	94,80	94,80
013415	1,9547728	036791	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR	UN	CR	142,28	142,28
013415	24,7149380	036795	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, COM SENSOR DE PRESENÇA A PILHA, COM AREJADOR EMBUTIDO	UN	CR	1.799,00	1.799,00
013415	2,0538160	036796	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	UN	CR	149,49	149,49
013415	2,6016525	036792	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO, COM AREJADOR, ACIONAMENTO ALAVANCA, 1/4 DE VOLTA	UN	CR	189,37	189,37
013415	1,7318982	011773	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4"	UN	CR	126,06	126,06
013415	0,8214829	011762	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	CR	59,79	59,79
013415	0,6955860	007604	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	CR	50,63	50,63

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
013415	1,0108719	013984	TORNEIRA METALICA CROMADA, CANO CURTO, COM AREJADOR, SEM BICO PLASTICO, DE PAREDE, PARA USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	CR	73,58	73,58
013415	1,7373342	011772	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4"	UN	CR	126,46	126,46
013415	1,3157208	013983	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	UN	CR	95,77	95,77
013415	1,1686236	013416	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	UN	CR	85,06	85,06
013803	1,0000000	013803	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	UN	-	-	-
013803	1,4758131	036524	COMPRESSOR DE AR ESTACIONARIO, VAZAO 620 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 109 PSI, MOTOR ELETRICO, POTENCIA 127 CV	UN	-	-	-
013803	1,1892703	036526	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL VAZAO 400 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 110 CV	UN	-	-	-
013803	2,5460672	036523	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL VAZAO 748 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 210 CV	UN	-	-	-
013803	2,7655534	036527	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL VAZAO 860 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 250 CV	UN	-	-	-
013803	0,6438918	038642	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 152 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 31,5 KW	UN	-	-	-
013803	0,7488385	036522	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 189 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 63 CV	UN	-	-	-
013803	1,0028696	036525	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 250 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 81 CV	UN	-	-	-
013803	0,2957746	039813	MAQUINA TIPO VASO/TANQUE/JATO DE PRESSAO PORTATIL P/ JATEAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO E REMOTO, CAMARA DE 1 SAIDA, 280 L, DIAM. *670* MM, BICO JATO CURTO VENTURI 5/16", MANGUEIRA 1" DE 10 M, COMPLETA (VALVULAS POP UP E DOSADORA, FUNDO CONICO ETC)	UN	-	-	-
014146	1,0000000	014146	FINCAPINO LONGO CALIBRE 22, CARGA FORTE POTENCIA 7 (PARA FERRAMENTA DE ACAO DIRETA), COR AMARELA	CENTO	-	-	-
014146	0,6218750	037394	FINCAPINO CURTO CALIBRE 22, CARGA MEDIA POTENCIA 5 (PARA FERRAMENTA DE ACAO DIRETA) COR VERMELHA	CENTO	-	-	-
014146	0,7187500	014151	FITA METALICA GRAVADA, L = 17 MM, ROLO DE 25 M, CARGA RECOMENDADA = *120* KGF	UN	-	-	-
014146	0,8125000	014153	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	UN	-	-	-
014146	0,6237500	014152	FITA METALICA PERFURADA, L = 17 MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *19* KGF	UN	-	-	-
014146	2,1831250	014154	FITA METALICA PERFURADA, L = 25 MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *222,5* KGF	UN	-	-	-
014146	0,0186109	014157	JUNCAO 2 GARRAS PARA FITA PERFURADA	UN	-	-	-
014146	0,6868750	037586	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	CENTO	-	-	-
014146	0,5906250	037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	-	-	-
014146	0,7834375	014147	PINO DE ACO COM ROSCA 1/4", COMPRIMENTO DA HASTE = 30 MM E ROSCA = 20 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	-	-	-
014146	0,4832813	037396	PINO DE ACO LISO 1/4", HASTE = *36,5* MM (ACAO DIRETA)	CENTO	-	-	-
014146	0,5062500	037397	PINO DE ACO LISO 1/4", HASTE = *53* MM (ACAO DIRETA)	CENTO	-	-	-

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
014146	0,0133438	014148	PORCA UNIAO/JUNCAO ZINCADA SEXTAVADA 1/4", CHAVE 7/16", COMPRIMENTO = 25 MM	UN	-	-	-
014146	2,7878125	014149	SUORTE "Y" PARA FITA PERFURADA	CENTO	-	-	-
014250	1,0000000	014250	ENERGIA ELETRICA COMERCIAL, BAIXA TENSÃO, RELATIVA AO CONSUMO DE ATÉ 100 KWH, INCLUINDO ICMS, PIS/PASEP E COFINS	KWH	C	1,62	1,62
014250	0,9852941	002705	ENERGIA ELETRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	CR	1,59	1,59
014250	18,9230769	044480	TARIFA "A" ENTRE 0 E 20M3 FORNECIMENTO D'AGUA	M3	CR	30,65	30,65
014254	1,0000000	014254	GRUPO GERADOR DIESEL, SEM CARENAGEM, POTENCIA STANDART ENTRE 80 E 90 KVA, VELOCIDADE DE 1800 RPM, FREQUENCIA DE 60 HZ	UN	-	-	-
014254	0,0688713	036498	GERADOR PORTATIL MONOFASICO, POTENCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTENCIA DO MOTOR 13 CV	UN	-	-	-
014254	0,0371905	036499	GRUPO GERADOR A GASOLINA, POTENCIA NOMINAL 2,2 KW, TENSÃO DE SAÍDA 110/220 V, MOTOR POTENCIA 6,5 HP	UN	-	-	-
014254	1,7048284	013533	GRUPO GERADOR DE SOLDA ELETRICA, COM MAQUINA DE SOLDA, ATÉ 400 AMPERES E GERADOR A DIESEL 30 CV, MOTOR 4 CILINDROS, TANQUE COMBUST., CARENAGEM DE PROTEÇÃO SOBRE RODAS	UN	-	-	-
014254	1,9072039	013333	GRUPO GERADOR DE SOLDA ELETRICA, COM MAQUINA DE SOLDA, ATÉ 400 AMPERES E GERADOR A DIESEL 60 CV, MOTOR 4 CILINDROS, TANQUE COMBUST., CARENAGEM DE PROTEÇÃO SOBRE RODAS	UN	-	-	-
014254	1,2314815	039585	GRUPO GERADOR DIESEL, COM CARENAGEM, POTENCIA STANDART ENTRE 100 E 110 KVA, VELOCIDADE DE 1800 RPM, FREQUENCIA DE 60 HZ	UN	-	-	-
014254	1,4444444	039586	GRUPO GERADOR DIESEL, COM CARENAGEM, POTENCIA STANDART ENTRE 140 E 150 KVA, VELOCIDADE DE 1800 RPM, FREQUENCIA DE 60 HZ	UN	-	-	-
014254	1,7592593	039587	GRUPO GERADOR DIESEL, COM CARENAGEM, POTENCIA STANDART ENTRE 210 E 220 KVA, VELOCIDADE DE 1800 RPM, FREQUENCIA DE 60 HZ	UN	-	-	-
014254	2,0370370	039588	GRUPO GERADOR DIESEL, COM CARENAGEM, POTENCIA STANDART ENTRE 250 E 260 KVA, VELOCIDADE DE 1800 RPM, FREQUENCIA DE 60 HZ	UN	-	-	-
014254	1,0966667	039584	GRUPO GERADOR DIESEL, COM CARENAGEM, POTENCIA STANDART ENTRE 50 E 55 KVA, VELOCIDADE DE 1800 RPM, FREQUENCIA DE 60 HZ	UN	-	-	-
014254	1,0703704	039590	GRUPO GERADOR DIESEL, SEM CARENAGEM, POTENCIA STANDART ENTRE 100 E 110 KVA, VELOCIDADE DE 1800 RPM, FREQUENCIA DE 60 HZ	UN	-	-	-
014254	1,5381481	039592	GRUPO GERADOR DIESEL, SEM CARENAGEM, POTENCIA STANDART ENTRE 210 E 220 KVA, VELOCIDADE DE 1800 RPM, FREQUENCIA DE 60 HZ	UN	-	-	-
014254	1,7592593	039593	GRUPO GERADOR DIESEL, SEM CARENAGEM, POTENCIA STANDART ENTRE 250 E 260 KVA, VELOCIDADE DE 1800 RPM, FREQUENCIA DE 60 HZ	UN	-	-	-
014254	0,8350798	044494	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO SILENCIADO, POTENCIA 50 KVA, MOTOR DIESEL	UN	-	-	-
014254	1,4314201	025019	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, MOTOR DIESEL POTENCIA 170 KVA	UN	-	-	-
014254	1,2744572	036501	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, POTENCIA 150 KVA, MOTOR DIESEL	UN	-	-	-
014254	1,5321417	044493	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, SILENCIADO, POTENCIA 180 KVA, MOTOR DIESEL	UN	-	-	-
014254	0,9006241	036500	GRUPO GERADOR REBOCAVEL, POTENCIA *66* KVA, MOTOR A DIESEL	UN	-	-	-
020111	1,0000000	020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	C	11,05	11,05
020111	0,3781714	021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	CR	4,17	4,17
020111	0,1364289	000404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATÉ 69 KV (ALTA TENSÃO), LARGURA DE 19 MM	M	CR	1,50	1,50
020219	1,0000000	020219	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, REBOCAVEL, TANQUE DE 2500 L, PNEUMATICO, COM MOTOR A GASOLINA 3,4HP	UN	-	-	-

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
020219	2,7431421	044498	AQUECEDOR DE OLEO BPF (FLUIDO) TERMICO, CAPACIDADE DE 300.000 KCAL/H	UN	-	-	-
020219	3,3728179	026039	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS AUTOPROPELIDO, CAP 3 M3, A DIESEL, 6 CC, 176 CV	UN	-	-	-
020219	0,7757855	002401	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL, CAPACIDADE 1,9 M3, LARGURA DE TRABALHO 3,66 M	UN	-	-	-
020219	2,1228179	036484	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHÃO	UN	-	-	-
020219	6,8368277	040637	MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRAFEGO A FRIO, AUTOPROPELIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	UN	-	-	-
020219	5,7356608	036485	USINA DE LAMA ASFALTICA, PROD 30 A 50 T/H, SILO DE AGREGADO 7 M3, RESERVATORIOS PARA EMULSAO E AGUA DE 2,3 M3 CADA, MISTURADOR TIPO PUGG-MILL A SER MONTADO SOBRE CAMINHÃO	UN	-	-	-
020250	1,0000000	020250	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	KG	C	19,74	19,74
020250	0,2222222	037526	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), *60 X 90* CM	UN	CR	4,38	4,38
020250	0,8981481	044529	TELA DE ANIAGEM (JUTA)	M2	CR	17,72	17,72
020962	1,0000000	020962	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE SOBREPOR/EXTERNA, COM 75 X 45 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	UN	C	413,49	413,49
020962	0,9545454	010521	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/INTERNA, COM 75 X 45 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	UN	CR	394,69	394,69
020962	1,2073863	010885	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/INTERNA, COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	UN	CR	499,24	499,24
020962	1,2215909	020963	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE SOBREPOR/EXTERNA, COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	UN	CR	505,11	505,11
021001	1,0000000	021001	TUBO ACO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE L, DN = 25 MM, E = 2,65 MM, 2,02 KG/M	M	C	25,41	25,41
021001	0,5360641	020999	TUBO ACO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE L, DN = 15 MM, E = 2,25 MM, 1,06 KG/M	M	CR	13,62	13,62
021001	1,6434550	021003	TUBO ACO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE L, DN = 40 MM, E = 3,0 MM, 3,34 KG/M	M	CR	41,76	41,76
021001	3,4875334	021006	TUBO ACO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE L, DN = 80 MM, E = 3,35 MM, 7,07 KG/M	M	CR	88,61	88,61
021001	1,2123776	021019	TUBO ACO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE M, DN = 25 MM, E = 3,35 MM, *2,50* KG//M	M	CR	30,80	30,80
021001	1,9164737	021021	TUBO ACO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE M, DN = 40 MM, E = 3,35 MM, *3,71* KG//M	M	CR	48,69	48,69
021001	4,1060552	021024	TUBO ACO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE M, DN = 80 MM, E = 4,05 MM, *8,47* KG/M	M	CR	104,33	104,33
021010	1,0000000	021010	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM, *2,11* KG/M (NBR 5580)	M	C	42,22	42,22
021010	4,8966971	021016	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 100 MM (4"), E = 3,75 MM, *10,55* KG/M (NBR 5580)	M	CR	206,73	206,73

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
021010	0,5721480	021008	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 15 MM (1/2"), E = 2,25 MM, *1,2* KG/M (NBR 5580)	M	CR	24,15	24,15
021010	0,7449051	021009	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), E = 2,25 MM, *1,3* KG/M (NBR 5580)	M	CR	31,44	31,44
021010	1,4576013	021011	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 32 MM (1 1/4"), E = 2,65 MM, *2,71* KG/M (NBR 5580)	M	CR	61,53	61,53
021010	1,6106817	021012	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	M	CR	68,00	68,00
021010	2,1018974	021013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	CR	88,74	88,74
021010	2,9409698	021014	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 65 MM (2 1/2"), E = 3,35 MM, *6,23* KG/M (NBR 5580)	M	CR	124,16	124,16
021010	3,3787772	021015	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3"), E = 3,35 MM, *7,32* KG/M (NBR 5580)	M	CR	142,65	142,65
021010	1,1006090	040626	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1", E = 3,38 MM, PESO 2,50 KG/M (NBR 5580)	M	CR	46,46	46,46
021010	1,6123214	007697	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/2", E = *3,25* MM, PESO *3,61* KG/M (NBR 5580)	M	CR	68,07	68,07
021010	1,3879129	007698	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	M	CR	58,59	58,59
021010	0,5864957	007691	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1/2", E = *2,65* MM, PESO *1,22* KG/M (NBR 5580)	M	CR	24,76	24,76
021010	2,3250176	007696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	CR	98,16	98,16
021010	2,8852776	007701	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2.1/2", E = *3,65* MM, PESO *6,51* KG/M (NBR 5580)	M	CR	121,81	121,81
021010	3,8826423	007694	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3", E = *4,05* MM, PESO *8,47* KG/M (NBR 5580)	M	CR	163,92	163,92
021010	0,7417428	007700	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3/4", E = *2,65* MM, PESO *1,58* KG/M (NBR 5580)	M	CR	31,31	31,31
021010	5,3471539	007693	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 4", E = 4,50* MM, PESO 12,10* KG/M (NBR 5580)	M	CR	225,75	225,75
021010	8,0056219	007692	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 5", E = *5,40* MM, PESO *17,80* KG/M (NBR 5580)	M	CR	337,99	337,99
021010	8,6822441	007695	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 6", E = 4,85* MM, PESO 19,68* KG/M (NBR 5580)	M	CR	366,56	366,56
021010	0,6296431	013356	TUBO ACO INDUSTRIAL DN 2" (50,8 MM) E=1,50MM, PESO= 1,8237 KG/M	M	CR	26,58	26,58
021029	1,0000000	021029	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	C	416,18	416,18
021029	1,2326732	021030	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 20 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	CR	513,01	513,01
021029	1,5346534	021031	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 25 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	CR	638,69	638,69
021029	1,6386138	021032	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 30 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	CR	681,95	681,95

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
021029	1,4801980	037527	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	CR	616,02	616,02
021029	1,7648514	037528	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 20 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES	UN	CR	734,49	734,49
021029	1,7821782	037529	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 25 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES	UN	CR	741,70	741,70
021029	2,3267326	037530	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 30 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES	UN	CR	968,33	968,33
021029	1,9851485	021034	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	CR	826,17	826,17
021029	2,5000000	037531	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 20 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES	UN	CR	1.040,45	1.040,45
021029	3,0396039	021036	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 25 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	CR	1.265,02	1.265,02
021029	3,4653465	021037	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 30 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	CR	1.442,20	1.442,20
021040	1,0000000	021040	SPRINKLER TIPO PENDENTE, BULBO VERMELHO RESPOSTA RAPIDA, 68 GRAUS CELSIUS, ACABAMENTO NATURAL, D = 15 MM (1/2")	UN	-	-	-
021040	0,1634877	040607	CANOPLA ACABAMENTO CROMADO PARA INSTALACAO DE SPRINKLER, SOB FORRO, 15 MM	UN	-	-	-
021040	1,5067237	021047	SPRINKLER TIPO PENDENTE, BULBO AMARELO DE RESPOSTA RAPIDA, 79 GRAUS CELSIUS, ACABAMENTO CROMADO, D = 20 MM (3/4")	UN	-	-	-
021040	1,1613691	021042	SPRINKLER TIPO PENDENTE, BULBO AMARELO DE RESPOSTA RAPIDA, 79 GRAUS CELSIUS, ACABAMENTO NATURAL OU CROMADO, D = 15 MM (1/2")	UN	-	-	-
021040	1,4669926	021043	SPRINKLER TIPO PENDENTE, BULBO AMARELO DE RESPOSTA RAPIDA, 79 GRAUS CELSIUS, ACABAMENTO NATURAL, D = 20 MM (3/4")	UN	-	-	-
021040	1,0220048	021044	SPRINKLER TIPO PENDENTE, BULBO VERMELHO DE RESPOSTA RAPIDA, 68 GRAUS CELSIUS, ACABAMENTO CROMADO, D = 15 MM (1/2")	UN	-	-	-
021040	1,3997555	021045	SPRINKLER TIPO PENDENTE, BULBO VERMELHO DE RESPOSTA RAPIDA, 68 GRAUS CELSIUS, ACABAMENTO CROMADO, D = 20 MM (3/4")	UN	-	-	-
021040	1,2072127	021041	SPRINKLER TIPO PENDENTE, BULBO VERMELHO DE RESPOSTA RAPIDA, 68 GRAUS CELSIUS, ACABAMENTO NATURAL, D = 20 MM (3/4")	UN	-	-	-
021123	1,0000000	021123	TUBO CPVC, SOLDABEL, 15 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M	C	14,12	14,12
021123	2,4169923	044254	ADAPTADOR CPVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 15 MM, CAIXA D'AGUA PARA AGUA QUENTE	UN	CR	34,12	34,12
021123	2,6789153	044255	ADAPTADOR CPVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 22 MM, CAIXA D'AGUA PARA AGUA QUENTE	UN	CR	37,82	37,82
021123	3,0256797	044256	ADAPTADOR CPVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 28 MM, CAIXA D'AGUA PARA AGUA QUENTE	UN	CR	42,72	42,72
021123	4,7866312	044257	ADAPTADOR CPVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 35 MM, CAIXA D'AGUA PARA AGUA QUENTE	UN	CR	67,58	67,58
021123	5,4702948	044258	ADAPTADOR CPVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 42 MM, CAIXA D'AGUA PARA AGUA QUENTE	UN	CR	77,24	77,24
021123	7,5084605	044259	ADAPTADOR CPVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 54 MM, CAIXA D'AGUA PARA AGUA QUENTE	UN	CR	106,01	106,01

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
021123	1,4403301	037997	ADAPTADOR CPVC, SOLDABEL, 15 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	20,33	20,33
021123	1,9276747	037998	ADAPTADOR CPVC, SOLDABEL, 22 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	27,21	27,21
021123	2,6690500	044400	BUCHA DE REDUCAO CPVC, SOLDABEL, 54 X 28 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	37,68	37,68
021123	0,0991460	038001	BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDABEL, 22 X 15 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	1,39	1,39
021123	0,3447913	038002	BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDABEL, 28 X 22 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	4,86	4,86
021123	2,3533613	038003	BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDABEL, 35 X 28 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	33,22	33,22
021123	2,7065381	038004	BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDABEL, 42 X 22 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	38,21	38,21
021123	4,8586477	044263	BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDABEL, 54 X 35 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	68,60	68,60
021123	132,7264177	044247	CONECTOR, CPVC, SOLDABEL, 114 MM X 4", PARA AGUA QUENTE	UN	CR	1.874,09	1.874,09
021123	1,5784439	038005	CONECTOR, CPVC, SOLDABEL, 15 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	CR	22,28	22,28
021123	2,0973574	038006	CONECTOR, CPVC, SOLDABEL, 22 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	CR	29,61	29,61
021123	1,8783483	038428	CONECTOR, CPVC, SOLDABEL, 22 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE	UN	CR	26,52	26,52
021123	2,4199519	038007	CONECTOR, CPVC, SOLDABEL, 28 MM X 1", PARA AGUA QUENTE	UN	CR	34,16	34,16
021123	3,8721203	038008	CONECTOR, CPVC, SOLDABEL, 35 MM X 1 1/4", PARA AGUA QUENTE	UN	CR	54,67	54,67
021123	4,7402644	038009	CONECTOR, CPVC, SOLDABEL, 42 MM X 1 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	CR	66,93	66,93
021123	7,7264831	044248	CONECTOR, CPVC, SOLDABEL, 54 MM X 2", PARA AGUA QUENTE	UN	CR	109,09	109,09
021123	29,8089137	044249	CONECTOR, CPVC, SOLDABEL, 73 MM X 2 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	CR	420,90	420,90
021123	43,2888249	044250	CONECTOR, CPVC, SOLDABEL, 89 MM X 3", PARA AGUA QUENTE	UN	CR	611,23	611,23
021123	0,4291394	037971	CURVA CPVC, 90 GRAUS, SOLDABEL, 15 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	6,05	6,05
021123	0,6086874	037972	CURVA CPVC, 90 GRAUS, SOLDABEL, 22 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	8,59	8,59
021123	1,1433853	037973	CURVA CPVC, 90 GRAUS, SOLDABEL, 28 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	16,14	16,14
021123	0,7231246	037999	CURVA DE TRANSPOSICAO, CPVC, SOLDABEL, 15 MM	UN	CR	10,21	10,21
021123	0,8444675	038000	CURVA DE TRANSPOSICAO, CPVC, SOLDABEL, 22 MM	UN	CR	11,92	11,92
021123	0,3748804	037963	JOELHO CPVC, SOLDABEL, 45 GRAUS, 15 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	5,29	5,29
021123	0,5011559	037964	JOELHO CPVC, SOLDABEL, 45 GRAUS, 22 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	7,07	7,07
021123	0,7226314	037965	JOELHO CPVC, SOLDABEL, 45 GRAUS, 28 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	10,20	10,20
021123	1,2686743	037966	JOELHO CPVC, SOLDABEL, 45 GRAUS, 35 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	17,91	17,91
021123	2,1313926	037967	JOELHO CPVC, SOLDABEL, 45 GRAUS, 42 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	30,09	30,09
021123	4,5252015	037968	JOELHO CPVC, SOLDABEL, 45 GRAUS, 54 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	63,89	63,89
021123	11,4338532	037969	JOELHO CPVC, SOLDABEL, 45 GRAUS, 73 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	161,44	161,44
021123	16,5420924	037970	JOELHO CPVC, SOLDABEL, 45 GRAUS, 89 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	233,57	233,57
021123	19,1070638	044251	JOELHO CPVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 114 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	269,79	269,79
021123	0,2979313	021118	JOELHO CPVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 15 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	4,20	4,20
021123	0,3660017	037956	JOELHO CPVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 22 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	5,16	5,16
021123	0,7783702	037957	JOELHO CPVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 28 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	10,99	10,99
021123	1,4067882	037958	JOELHO CPVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 35 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	19,86	19,86
021123	2,1654278	037959	JOELHO CPVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 42 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	30,57	30,57
021123	5,5324460	037960	JOELHO CPVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 54 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	78,11	78,11
021123	11,8896289	037961	JOELHO CPVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 73 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	167,88	167,88
021123	13,7068125	037962	JOELHO CPVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 89 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	193,54	193,54
021123	1,0126704	038429	JOELHO DE TRANSICAO, CPVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 15 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	CR	14,29	14,29

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
021123	1,2701541	038431	JOELHO DE TRANSICAO, CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 22 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	CR	17,93	17,93
021123	1,9691088	038430	JOELHO DE TRANSICAO, CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 22 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE	UN	CR	27,80	27,80
021123	15,6374467	044252	LUVA CPVC, SOLDAVEL, 114 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	220,80	220,80
021123	0,1573511	021119	LUVA CPVC, SOLDAVEL, 15 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	2,22	2,22
021123	0,2032247	037974	LUVA CPVC, SOLDAVEL, 22 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	2,86	2,86
021123	0,4518296	037975	LUVA CPVC, SOLDAVEL, 28 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	6,37	6,37
021123	1,0057647	037976	LUVA CPVC, SOLDAVEL, 35 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	14,20	14,20
021123	1,3914970	037977	LUVA CPVC, SOLDAVEL, 42 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	19,64	19,64
021123	2,7588240	037978	LUVA CPVC, SOLDAVEL, 54 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	38,95	38,95
021123	11,7071213	037979	LUVA CPVC, SOLDAVEL, 73 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	165,30	165,30
021123	13,4478490	037980	LUVA CPVC, SOLDAVEL, 89 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	189,88	189,88
021123	0,5859973	037981	LUVA DE CORRER, CPVC, SOLDAVEL, 15 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	8,27	8,27
021123	0,8503867	037982	LUVA DE CORRER, CPVC, SOLDAVEL, 22 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	12,00	12,00
021123	1,2568360	037983	LUVA DE CORRER, CPVC, SOLDAVEL, 28 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	17,74	17,74
021123	1,7653909	037984	LUVA DE CORRER, CPVC, SOLDAVEL, 35 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	24,92	24,92
021123	2,5082461	037985	LUVA DE CORRER, CPVC, SOLDAVEL, 42 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	35,41	35,41
021123	0,2002651	037986	LUVA DE TRANSICAO DE CPVC X PVC, SOLDAVEL, 22 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	2,82	2,82
021123	1,0205627	021120	LUVA DE TRANSICAO, CPVC, 15 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	14,41	14,41
021123	0,9490394	039318	LUVA DE TRANSICAO, CPVC, 22 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	CR	13,40	13,40
021123	9,9757657	037987	LUVA DE TRANSICAO, CPVC, SOLDAVEL, 42 MM X 1 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	CR	140,85	140,85
021123	15,8515232	037988	LUVA DE TRANSICAO, CPVC, SOLDAVEL, 54 MM X 2", PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	223,82	223,82
021123	23,0995404	044253	TE CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 114 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	326,16	326,16
021123	0,3314732	021121	TE CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 15 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	4,68	4,68
021123	0,4128617	038010	TE CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 22 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	5,82	5,82
021123	0,8272033	038011	TE CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 28 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	11,68	11,68
021123	3,1534350	038012	TE CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 35 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	44,52	44,52
021123	4,0511750	038013	TE CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 42 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	57,20	57,20
021123	6,7651120	038014	TE CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 54 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	95,52	95,52
021123	15,9038092	038015	TE CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 73 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	224,56	224,56
021123	18,4944303	038016	TE CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 89 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	261,14	261,14
021123	0,4316058	039324	TE DE REDUCAO, CPVC, 22 X 15 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	6,09	6,09
021123	0,6501216	039325	TE DE REDUCAO, CPVC, 28 X 22 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	9,17	9,17
021123	2,3321509	039326	TE DE REDUCAO, CPVC, 35 X 28 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	32,92	32,92
021123	3,5184502	039327	TE DE REDUCAO, CPVC, 42 X 35 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	49,68	49,68
021123	0,8819555	038017	TE DE TRANSICAO, CPVC, SOLDAVEL, 15 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	CR	12,45	12,45
021123	0,9914601	038018	TE DE TRANSICAO, CPVC, SOLDAVEL, 22 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	CR	13,99	13,99
021123	2,9669813	038674	TE MISTURADOR DE TRANSICAO, CPVC, COM ROSCA, 22 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE	UN	CR	41,89	41,89
021123	0,6279247	038019	TE MISTURADOR, CPVC, SOLDAVEL, 15 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	8,86	8,86
021123	0,7734375	038020	TE MISTURADOR, CPVC, SOLDAVEL, 22 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	10,92	10,92

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
021123	3,5937192	038130	TUBO CPVC SOLDAREL, 35 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M	CR	50,74	50,74
021123	34,0108517	044260	TUBO CPVC, SOLDAREL, 114 MM, AGUA QUENTE (NBR 15884)	M	CR	480,23	480,23
021123	1,5978297	021124	TUBO CPVC, SOLDAREL, 22 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M	CR	22,56	22,56
021123	2,7517264	021125	TUBO CPVC, SOLDAREL, 28 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M	CR	38,85	38,85
021123	4,8109175	038028	TUBO CPVC, SOLDAREL, 42 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M	CR	67,93	67,93
021123	7,0414337	038029	TUBO CPVC, SOLDAREL, 54 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M	CR	99,42	99,42
021123	11,3858928	038030	TUBO CPVC, SOLDAREL, 73 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M	CR	160,76	160,76
021123	17,8709306	038031	TUBO CPVC, SOLDAREL, 89 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M	CR	252,33	252,33
021123	1,2528899	037989	UNIAO, CPVC, SOLDAREL, 15 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	17,69	17,69
021123	1,3816317	037990	UNIAO, CPVC, SOLDAREL, 22 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	19,50	19,50
021123	1,8388872	037991	UNIAO, CPVC, SOLDAREL, 28 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	25,96	25,96
021123	2,8530374	037992	UNIAO, CPVC, SOLDAREL, 35 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	40,28	40,28
021123	4,3288825	037993	UNIAO, CPVC, SOLDAREL, 42 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	61,12	61,12
021123	10,3072389	037994	UNIAO, CPVC, SOLDAREL, 54 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	145,53	145,53
021123	13,4350242	037995	UNIAO, CPVC, SOLDAREL, 73 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	189,70	189,70
021123	20,4576199	037996	UNIAO, CPVC, SOLDAREL, 89 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	288,86	288,86
021128	1,0000000	021128	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	M	-	-	-
021128	21,6046605	002628	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 100 MM (4")	UN	-	-	-
021128	0,5133385	002622	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 15 MM (1/2"), ESPESSURA DE 1,50 MM	UN	-	-	-
021128	0,6177840	002623	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 20 MM (3/4"), ESPESSURA DE 1,50 MM	UN	-	-	-
021128	0,9822320	002624	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 25 MM (1"), ESPESSURA DE 1,50 MM	UN	-	-	-
021128	2,0733541	002625	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 32 MM (1 1/4"), ESPESSURA DE 1,50 MM	UN	-	-	-
021128	3,0378082	002626	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 40 MM (1 1/2"), ESPESSURA DE 1,50 MM	UN	-	-	-
021128	4,6200462	002630	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 50 MM (2")	UN	-	-	-
021128	8,1378592	002627	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 65 MM (2 1/2")	UN	-	-	-
021128	11,0067767	002629	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 80 MM (3")	UN	-	-	-
021128	0,4822270	002609	CURVA 45 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 20 MM (3/4"), ESPESSURA DE 1,50 MM	UN	-	-	-
021128	0,6333397	002634	CURVA 45 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 25 MM (1"), ESPESSURA DE 1,50 MM	UN	-	-	-
021128	1,7844623	002611	CURVA 45 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 40 MM (1 1/2"), ESPESSURA DE 1,50 MM	UN	-	-	-
021128	15,2645971	002621	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 100 MM (4")	UN	-	-	-
021128	0,4322265	002616	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 15 MM (1/2"), ESPESSURA DE 1,50 MM	UN	-	-	-

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
021128	0,4888938	002633	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 20 MM (3/4"), ESPESSURA DE 1,50 MM	UN	-	-	-
021128	0,6644511	002617	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 25 MM (1"), ESPESSURA DE 1,50 MM	UN	-	-	-
021128	1,5122373	002618	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 32 MM (1 1/4"), ESPESSURA DE 1,50 MM	UN	-	-	-
021128	1,8444629	002632	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 40 MM (1 1/2"), ESPESSURA DE 1,50 MM	UN	-	-	-
021128	2,7078049	002631	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 50 MM (2")	UN	-	-	-
021128	6,8556241	002619	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 65 MM (2 1/2")	UN	-	-	-
021128	9,0000900	002620	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 80 MM (3")	UN	-	-	-
021128	1,0238889	021137	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 15 MM, DN = 3/8", TIPO SEALTUBO	M	-	-	-
021128	1,1099001	002504	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM, DN = 3/4", TIPO SEALTUBO	M	-	-	-
021128	1,4554246	002501	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 32 MM, DN = 1", TIPO SEALTUBO	M	-	-	-
021128	2,1959135	002502	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 40 MM, DN = 1 1/4", TIPO SEALTUBO	M	-	-	-
021128	2,8260419	002503	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 50 MM, DN = 1 1/2", TIPO SEALTUBO	M	-	-	-
021128	3,7642167	002500	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 60 MM, DN = 2", TIPO SEALTUBO	M	-	-	-
021128	5,8661387	002505	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 75 MM, DN = 2 1/2", TIPO SEALTUBO	M	-	-	-
021128	2,3704533	012056	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, SEM REVESTIMENTO, DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	M	-	-	-
021128	2,0135225	012057	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, SEM REVESTIMENTO, DIAMETRO NOMINAL 1 1/4"	M	-	-	-
021128	1,2552204	012058	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, SEM REVESTIMENTO, DIAMETRO NOMINAL 1"	M	-	-	-
021128	0,7066031	012059	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, SEM REVESTIMENTO, DIAMETRO NOMINAL 1/2"	M	-	-	-
021128	5,2308625	012060	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, SEM REVESTIMENTO, DIAMETRO NOMINAL 2 1/2"	M	-	-	-
021128	3,1940829	012061	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, SEM REVESTIMENTO, DIAMETRO NOMINAL 2"	M	-	-	-
021128	5,8901735	012062	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, SEM REVESTIMENTO, DIAMETRO NOMINAL 3"	M	-	-	-
021128	2,6878047	002641	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 100 MM (4")	UN	-	-	-
021128	0,1733351	002636	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 15 MM (1/2")	UN	-	-	-
021128	0,1844463	002637	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	UN	-	-	-

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
021128	0,2144466	002638	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	-	-	-
021128	0,3800038	002639	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 32 MM (1 1/4")	UN	-	-	-
021128	0,5500055	002644	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 40 MM (1 1/2")	UN	-	-	-
021128	1,1189001	002640	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 65 MM (2 1/2")	UN	-	-	-
021128	1,7033504	002642	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 80 MM (3")	UN	-	-	-
021128	0,7666743	002643	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 50 MM (2")	UN	-	-	-
021128	2,5000250	007552	PLACA/TAMPA CEGA EM LATAO ESCOVADO PARA CONDULETE EM LIGA DE ALUMINIO 4 X 4"	UN	-	-	-
021138	1,0000000	021138	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 8 A 11 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	M	C	12,88	12,88
021138	2,8443856	002729	CAIBRO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 4 A 7 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	CR	36,63	36,63
021138	14,7282102	010510	CRUZETA DE MADEIRA TRATADA, *90 X 115 X 2400* MM, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	CR	189,69	189,69
021138	2,7836317	004115	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	35,85	35,85
021138	5,6215737	004119	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 6,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	72,40	72,40
021138	14,9123128	002794	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 25 A 29 CM, H = 6,50 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	192,07	192,07
021138	21,7241101	002788	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 30 A 34 CM, H = 6,50 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	279,80	279,80
021138	3,1548117	002747	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	M	CR	40,63	40,63
021138	0,3682053	002745	PONTALETE ROLICO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 3 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	CR	4,74	4,74
021138	0,4565745	014439	PONTALETE ROLICO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	CR	5,88	5,88
021138	10,5085780	002731	POSTE ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 20 A 25 CM, H = 12,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	135,35	135,35
021148	1,0000000	021148	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 2", E= *3,91* MM, SCHEDULE 40, *5,43* KG/M	M	-	-	-
021148	29,5174251	007667	TUBO 26" EM CHAPA PRETA, E= 3/16", 147 KG/6 M	M	-	-	-
021148	37,6276652	007660	TUBO 30" EM CHAPA PRETA, E= 1/4", 175 KG/6 M	M	-	-	-
021148	38,0576957	007676	TUBO 30" EM CHAPA PRETA, E= 3/8", 177 KG/6 M	M	-	-	-
021148	0,8149508	040624	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 1 1/2", E= *3,68 MM, SCHEDULE 40, 4,05 KG/M	M	-	-	-
021148	0,7478420	042575	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 1 1/4", E= *3,56 MM, SCHEDULE 40, *3,38* KG/M	M	-	-	-
021148	0,5580784	042574	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 1", E= *3,38 MM, SCHEDULE 40, *2,50* KG/M	M	-	-	-
021148	0,3635101	013127	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 1/2", E= *2,77 MM, SCHEDULE 40, *1,27 KG/M	M	-	-	-

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
021148	0,4823732	013137	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 1/2", E= *3,73 MM, SCHEDULE 80, *1,62 KG/M	M	-	-	-
021148	17,2802813	020989	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 14", E= *11,13 MM, SCHEDULE 40, *94,55 KG/M	M	-	-	-
021148	1,6202404	021147	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 2 1/2", E = 5,16 MM, SCHEDULE 40 (8,62 KG/M)	M	-	-	-
021148	33,1574538	020984	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 20", E= *12,70 MM, SCHEDULE 30, *154,97 KG/M	M	-	-	-
021148	18,3741488	013042	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 20", E= *6,35 MM, SCHEDULE 10, *78,46 KG/M	M	-	-	-
021148	2,0398761	042576	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 3", E= *5,49 MM, SCHEDULE 40, *11,28* KG/M	M	-	-	-
021148	0,4958788	021150	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 3/4", E= *2,87 MM, SCHEDULE 40, *1,69 KG/M	M	-	-	-
021148	0,6247760	013141	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 3/4", E= *3,91 MM, SCHEDULE 80, *2,19 KG/M	M	-	-	-
021148	2,9680164	021151	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 4", E= *6,02 MM, SCHEDULE 40, *16,06 KG/M	M	-	-	-
021148	4,2430120	013142	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 4", E= *8,56 MM, SCHEDULE 80, *22,31 KG/M	M	-	-	-
021148	4,6557359	042577	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 5", E= *6,55 MM, SCHEDULE 40, *21,75* KG/M	M	-	-	-
021148	7,9999104	020994	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 6", E= *10,97 MM, SCHEDULE 80, *42,56 KG/M	M	-	-	-
021148	5,2408170	007672	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 6", E= 7,11 MM, SCHEDULE 40, *28,26 KG/M	M	-	-	-
021148	10,5133488	020995	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 8", E= *12,70 MM, SCHEDULE 80, *64,64 KG/M	M	-	-	-
021148	6,0805859	007690	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 8", E= *6,35 MM, SCHEDULE 20, *33,27 KG/M	M	-	-	-
021148	6,6333542	020980	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 8", E= *7,04 MM, SCHEDULE 30, *36,75 KG/M	M	-	-	-
021148	7,8909245	007661	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 8", E= *8,18 MM, SCHEDULE 40, *42,55 KG/M	M	-	-	-
021148	31,2747545	041986	TUBO DE REVESTIMENTO, EM ACO, CORPO SCHEDULE 40, PONTEIRA SCHEDULE 80, ROSQUEAVEL E SEGMENTADO PARA PERFURACAO, DIAMETRO 10" (273 MM)	M	-	-	-
021148	38,3553973	043422	TUBO DE REVESTIMENTO, EM ACO, CORPO SCHEDULE 40, PONTEIRA SCHEDULE 80, ROSQUEAVEL E SEGMENTADO PARA PERFURACAO, DIAMETRO 12" (320 MM)	M	-	-	-
021148	44,4570767	041987	TUBO DE REVESTIMENTO, EM ACO, CORPO SCHEDULE 40, PONTEIRA SCHEDULE 80, ROSQUEAVEL E SEGMENTADO PARA PERFURACAO, DIAMETRO 14" (400 MM)	M	-	-	-
021148	58,7214752	041988	TUBO DE REVESTIMENTO, EM ACO, CORPO SCHEDULE 40, PONTEIRA SCHEDULE 80, ROSQUEAVEL E SEGMENTADO PARA PERFURACAO, DIAMETRO 16" (450 MM)	M	-	-	-
021148	10,4082174	041697	TUBO DE REVESTIMENTO, EM ACO, CORPO SCHEDULE 40, PONTEIRA SCHEDULE 80, ROSQUEAVEL E SEGMENTADO PARA PERFURACAO, DIAMETRO 4" (450 MM)	M	-	-	-
021148	14,4958632	041985	TUBO DE REVESTIMENTO, EM ACO, CORPO SCHEDULE 40, PONTEIRA SCHEDULE 80, ROSQUEAVEL E SEGMENTADO PARA PERFURACAO, DIAMETRO 6" (200 MM)	M	-	-	-
021148	20,6413586	041699	TUBO DE REVESTIMENTO, EM ACO, CORPO SCHEDULE 40, PONTEIRA SCHEDULE 80, ROSQUEAVEL E SEGMENTADO PARA PERFURACAO, DIAMETRO 8" (200 MM)	M	-	-	-
025007	1,0000000	025007	TELHA ONDULADA EM ACO ZINCADO, ALTURA DE 17 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM, LARGURA UTIL DE APROXIMADAMENTE 985 MM, SEM PINTURA	M2	C	49,68	49,68
025007	2,2090090	043126	CHAPA EM ACO GALVANIZADO PARA STEEL DECK, COM NERVURAS TRAPEZOIDAIS, LARGURA UTIL DE 915 MM E ESPESSURA DE 0,80 MM	M2	CR	109,74	109,74
025007	2,5792793	043124	CHAPA EM ACO GALVANIZADO PARA STEEL DECK, COM NERVURAS TRAPEZOIDAIS, LARGURA UTIL DE 915 MM E ESPESSURA DE 0,95 MM	M2	CR	128,13	128,13

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
025007	3,3450450	043125	CHAPA EM ACO GALVANIZADO PARA STEEL DECK, COM NERVURAS TRAPEZOIDAIS, LARGURA UTIL DE 915 MM E ESPESSURA DE 1,25 MM	M2	CR	166,18	166,18
025007	4,8634234	039517	PAINEL TERMOISOLANTE PARA FECHAMENTOS VERTICAIS (INCLUI PARAFUSOS DE FIXACAO) REVESTIDO EM ACO GALVALUME, LARGURA UTIL DE 1100 MM, REVESTIMENTO COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIURETANO (PUR) COM ESPESSURA 40/50 MM	M2	CR	241,61	241,61
025007	5,7657658	039518	PAINEL TERMOISOLANTE PARA FECHAMENTOS VERTICAIS (INCLUI PARAFUSOS DE FIXACAO) REVESTIDO EM ACO GALVALUME, LARGURA UTIL DE 1100 MM, REVESTIMENTO COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIURETANO (PUR) COM ESPESSURA 70/80 MM	M2	CR	286,44	286,44
025007	3,4947748	040740	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO)	M2	CR	173,62	173,62
025007	3,9351351	043071	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIISOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	M2	CR	195,49	195,49
025007	3,2104505	039520	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVANIZADO, FACE SUPERIOR EM TELHA TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR EM CHAPA PLANA (SEM ACESSORIOS DE FIXACAO), REVESTIMENTO COM ESPESSURA DE 0,50 MM COM PRE-PINTURA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) DE 30 MM	M2	CR	159,49	159,49
025007	3,3153153	039521	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVANIZADO, FACE SUPERIOR EM TELHA TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR EM CHAPA PLANA (SEM ACESSORIOS DE FIXACAO), REVESTIMENTO COM ESPESSURA DE 0,50 MM COM PRE-PINTURA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) DE 50 MM	M2	CR	164,70	164,70
025007	3,4234234	039522	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVANIZADO, FACES SUPERIOR E INFERIOR EM TELHA TRAPEZOIDAL (SEM ACESSORIOS DE FIXACAO), REVESTIMENTO COM ESPESSURA DE 0,50 MM COM PRE-PINTURA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) DE 50 MM	M2	CR	170,07	170,07
025007	1,0450450	007243	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	M2	CR	51,91	51,91
034472	1,0000000	034472	AQUECEDOR SOLAR DE INSTALACAO EXTERNA, KIT COMPACTO, CONJUNTO COM RESERVATORIO TERMICO DE 200 L, PLACA COLETORA DE *2,0* M2 E INCLUSO ACESSORIOS (RESIDENCIAS ATÉ 120,00 M2 E DE 4 A 5 BANHOS POR DIA) (SEM INSTALACAO)	UN	-	-	-
034472	3,2502513	034469	AQUECEDOR SOLAR COM RESERVATORIO TERMICO DE 1000 L E *5* PLACAS COLETORAS DE *2,0* M2 (NAO INCLUI ACESSORIOS) (SEM INSTALACAO)	UN	-	-	-
034472	1,6951424	034476	AQUECEDOR SOLAR COM RESERVATORIO TERMICO DE 400 L E *2* PLACAS COLETORAS DE *2,0* M2 (NAO INCLUI ACESSORIOS) (SEM INSTALACAO)	UN	-	-	-
034472	2,2497822	034477	AQUECEDOR SOLAR COM RESERVATORIO TERMICO DE 600 L E *3* PLACAS COLETORAS DE *2,0* M2 (NAO INCLUI ACESSORIOS) (SEM INSTALACAO)	UN	-	-	-
034472	2,1011725	034482	AQUECEDOR SOLAR COM RESERVATORIO TERMICO DE 800 L E *4* PLACAS COLETORAS DE *2,0* M2 (NAO INCLUI ACESSORIOS) (SEM INSTALACAO)	UN	-	-	-
034492	1,0000000	034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	C	805,00	805,00
034492	1,0911505	038546	ARGAMASSA USINADA AUTOADENSAVEL E AUTONIVELANTE PARA CONTRAPISO, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO	M3	CR	878,37	878,37
034492	1,1252550	011146	CONCRETO AUTOADENSAVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C15, ESPALHAMENTO SF2, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 15823)	M3	CR	905,83	905,83

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
034492	1,1692918	011147	CONCRETO AUTOADENSÁVEL (CAA) CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, ESPALHAMENTO SF2, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 15823)	M3	CR	941,27	941,27
034492	1,1824198	034872	CONCRETO AUTOADENSÁVEL (CAA) CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, ESPALHAMENTO SF2, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 15823)	M3	CR	951,84	951,84
034492	1,2166862	034491	CONCRETO AUTOADENSÁVEL (CAA) CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, ESPALHAMENTO SF2, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 15823)	M3	CR	979,43	979,43
034492	1,0795988	001524	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	CR	869,07	869,07
034492	1,0358102	038404	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	CR	833,82	833,82
034492	1,1870404	039849	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	CR	955,56	955,56
034492	1,2042708	038464	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0, SLUMP = 220 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	CR	969,43	969,43
034492	1,1138760	001527	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	CR	896,67	896,67
034492	1,0281883	034493	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	CR	827,69	827,69
034492	1,0677556	038405	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	CR	859,54	859,54
034492	1,1819016	038408	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	CR	951,43	951,43
034492	1,1481425	001525	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	CR	924,25	924,25
034492	1,0624655	034494	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	CR	855,28	855,28
034492	1,1274790	038406	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	CR	907,62	907,62
034492	1,1899554	038409	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	CR	957,91	957,91
034492	1,2407829	043360	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 220 +/- 30 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	CR	998,83	998,83
034492	1,1824198	011145	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C35, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	CR	951,84	951,84
034492	1,0967320	034495	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C35, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	CR	882,86	882,86
034492	1,2166862	034479	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C40, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	CR	979,43	979,43
034492	1,1440832	034496	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C40, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	CR	920,98	920,98

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
034492	1,2712923	034481	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C45, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	CR	1.023,39	1.023,39
034492	1,3582864	034483	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C50, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	CR	1.093,42	1.093,42
034492	1,4525354	034485	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C60, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	CR	1.169,29	1.169,29
034492	0,9442171	014041	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL (NAO BOMBEAVEL) CLASSE DE RESISTENCIA C10, COM BRITA 1 E 2, SLUMP = 80 MM +/- 10 MM (NBR 8953)	M3	CR	760,09	760,09
034492	0,9596446	001523	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL (NAO BOMBEAVEL) CLASSE DE RESISTENCIA C15, COM BRITA 1 E 2, SLUMP = 80 MM +/- 10 MM (NBR 8953)	M3	CR	772,51	772,51
034492	0,1028209	044535	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3, (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO	M3	CR	82,77	82,77
034514	1,0000000	034514	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 15 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	C	49,52	49,52
034514	0,9028961	034659	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 12 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	CR	44,71	44,71
034514	1,2691652	034660	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 18 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	CR	62,84	62,84
034514	1,8228279	034661	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 25 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	CR	90,26	90,26
034514	0,6601363	034667	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 6 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	CR	32,68	32,68
034514	0,8626491	034668	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 9 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	CR	42,71	42,71
034514	0,9491482	034741	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 12 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	CR	47,00	47,00
034514	1,0357751	034664	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 15 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	CR	51,29	51,29
034514	1,2857751	034665	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 18 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	CR	63,67	63,67
034514	1,9420784	034666	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 25 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	CR	96,17	96,17
034514	0,7120954	034669	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 6 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	CR	35,26	35,26
034514	0,8709540	034670	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 9 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	CR	43,12	43,12
034514	0,7270017	034671	CHAPA DE MDF CRU, E = 12 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	CR	36,00	36,00
034514	0,7666099	034672	CHAPA DE MDF CRU, E = 15 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	CR	37,96	37,96
034514	0,9354344	034673	CHAPA DE MDF CRU, E = 18 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	CR	46,32	46,32
034514	1,2436116	034674	CHAPA DE MDF CRU, E = 20 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	CR	61,58	61,58
034514	1,5161840	034675	CHAPA DE MDF CRU, E = 25 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	CR	75,08	75,08
034514	0,4365417	034676	CHAPA DE MDF CRU, E = 6 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	CR	21,61	21,61
034514	0,5868825	034677	CHAPA DE MDF CRU, E = 9 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	CR	29,06	29,06
034600	1,0000000	034600	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO CELULAR AUTOCLAVADO 15 X 30 X 60 CM (E X A X C)	M2	-	-	-
034600	0,9555057	041372	BLOCO CONCRETO CELULAR AUTOCLAVADO 12,5 X 30 X 60 CM (E X A X C)	M2	-	-	-
034600	0,5647928	041371	BLOCO CONCRETO CELULAR AUTOCLAVADO 7,5 X 30 X 60 CM (E X A X C)	M2	-	-	-
034600	0,6808462	000674	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO CELULAR AUTOCLAVADO 10 X 30 X 60 CM (E X A X C)	M2	-	-	-
034600	1,5319039	000652	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO CELULAR AUTOCLAVADO 20 X 30 X 60 CM (E X A X C)	M2	-	-	-
034636	1,0000000	034636	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	C	529,00	529,00
034636	10,8477764	037106	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM TAMPA	UN	CR	5.738,47	5.738,47

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
034636	2,1695553	011869	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 1500 LITROS, COM TAMPA	UN	CR	1.147,69	1.147,69
034636	16,3474907	043981	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 15000 LITROS, COM TAMPA	UN	CR	8.647,82	8.647,82
034636	2,7228359	037104	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	CR	1.440,38	1.440,38
034636	25,8249214	043982	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 20000 LITROS, COM TAMPA	UN	CR	13.661,38	13.661,38
034636	4,0351871	043978	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 3000 LITROS, COM TAMPA	UN	CR	2.134,61	2.134,61
034636	1,0113442	011871	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS, COM TAMPA	UN	CR	535,00	535,00
034636	6,2227169	037105	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS, COM TAMPA	UN	CR	3.291,81	3.291,81
034636	7,7497381	043980	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 7000 LITROS, COM TAMPA	UN	CR	4.099,61	4.099,61
034636	1,4560994	043979	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 750 LITROS, COM TAMPA	UN	CR	770,27	770,27
034636	1,4081992	011868	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	CR	744,93	744,93
034636	2,3081849	034639	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1500 LITROS, COM TAMPA	UN	CR	1.221,02	1.221,02
034636	2,6182745	034640	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	CR	1.385,06	1.385,06
034636	4,5137368	043977	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 3000 LITROS, COM TAMPA	UN	CR	2.387,76	2.387,76
034636	0,6047519	034637	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA	UN	CR	319,91	319,91
034636	0,9354347	034638	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 750 LITROS, COM TAMPA	UN	CR	494,84	494,84
034636	4,2882583	039365	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *1100* LITROS (NBR 13969)	UN	CR	2.268,48	2.268,48
034636	6,5059875	039366	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *2800* LITROS (NBR 13969)	UN	CR	3.441,66	3.441,66
034636	11,1475693	039367	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *5000* LITROS (NBR 13969)	UN	CR	5.897,06	5.897,06
034636	12,6403081	039363	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 15 A 30 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *5500* LITROS (NBR 7229)	UN	CR	6.686,72	6.686,72
034636	3,8617036	039361	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 4 A 7 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *1100* LITROS (NBR 7229)	UN	CR	2.042,84	2.042,84
034636	6,8218979	039362	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *3000* LITROS (NBR 7229)	UN	CR	3.608,78	3.608,78
034636	26,6617465	039364	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 40 A 52 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *10000* LITROS (NBR 7229)	UN	CR	14.104,06	14.104,06
036080	1,0000000	036080	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	-	-	-
036080	0,8062736	036218	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	-	-	-
036080	0,9245283	036220	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	-	-	-

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
036080	1,0471698	036223	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	-	-	-
036081	1,0000000	036081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	-	-	-
036081	4,3304624	036215	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70* CM X 45* CM	UN	-	-	-
036081	1,9181061	036207	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	-	-	-
036081	2,2013184	036209	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	-	-	-
036081	2,3817543	036210	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	-	-	-
036081	0,8444883	036204	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	-	-	-
036081	0,9378819	036205	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	-	-	-
036081	1,0476832	036206	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	-	-	-
036084	1,0000000	036084	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	C	16,67	16,67
036084	4,7712500	000047	ADAPTADOR PVC PBA, BOLSA/ROSCA, JE, DN 100 / DE 110 MM	UN	CR	79,53	79,53
036084	1,2447200	000048	ADAPTADOR PVC PBA, BOLSA/ROSCA, JE, DN 50 / DE 60 MM	UN	CR	20,74	20,74
036084	2,7904900	000046	ADAPTADOR PVC PBA, BOLSA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM	UN	CR	46,51	46,51
036084	0,9456300	000052	ADAPTADOR PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 50 / DE 60 MM	UN	CR	15,76	15,76
036084	3,1911400	000043	ADAPTADOR PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM	UN	CR	53,19	53,19
036084	1,9545900	001207	CAP, PVC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351)	UN	CR	32,58	32,58
036084	0,4902200	001206	CAP, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351)	UN	CR	8,17	8,17
036084	1,2764600	001183	CAP, PVC PBA, JE, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351)	UN	CR	21,27	21,27
036084	1,1495900	001427	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	CR	19,16	19,16
036084	0,3979700	001402	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 32 MM X 1/2" OU 32 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	CR	6,63	6,63
036084	0,5117300	001420	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 40 MM X 1/2" OU 40 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	CR	8,53	8,53
036084	0,6180000	001419	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	CR	10,30	10,30
036084	0,6046400	001414	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	CR	10,07	10,07
036084	0,8930000	001413	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 75 MM X 1/2" OU 75 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	CR	14,88	14,88
036084	0,7566500	001412	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 85 MM X 1/2" OU 85 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	CR	12,61	12,61
036084	0,9128800	001406	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	CR	15,21	15,21
036084	8,1565500	001827	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE AGUA	UN	CR	135,96	135,96
036084	1,7807900	001831	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA	UN	CR	29,68	29,68
036084	4,3944900	001825	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE DE AGUA	UN	CR	73,25	73,25
036084	9,9535200	001828	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE AGUA	UN	CR	165,92	165,92

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
036084	2,2315600	001845	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA	UN	CR	37,20	37,20
036084	5,2680400	001824	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE DE AGUA	UN	CR	87,81	87,81
036084	11,9965300	003073	EXTREMIDADE PVC PBA, BF, JE, DN 100/ DE 110 MM	UN	CR	199,98	199,98
036084	7,5737400	003074	EXTREMIDADE PVC PBA, BF, JE, DN 75/ DE 85 MM	UN	CR	126,25	126,25
036084	9,8623500	003076	EXTREMIDADE PVC PBA, PF, JE, DN 100 / DE 110 MM	UN	CR	164,40	164,40
036084	6,2325000	003075	EXTREMIDADE PVC PBA, PF, JE, DN 75 / DE 85 MM	UN	CR	103,89	103,89
036084	0,8453200	010781	EXTREMIDADE/TUBETE PARA HIDROMETRO PVC, COM ROSCA, CURTA, COM BUCHA LATAO, 3/4" OU 1/2"	UN	CR	14,09	14,09
036084	3,1538500	003840	LUVA DE CORRER COM TRAVAS DEFOFO, PVC, JE, DN 100 MM	UN	CR	52,57	52,57
036084	6,9603700	003838	LUVA DE CORRER COM TRAVAS DEFOFO, PVC, JE, DN 150 MM	UN	CR	116,02	116,02
036084	12,4151700	003844	LUVA DE CORRER COM TRAVAS DEFOFO, PVC, JE, DN 200 MM	UN	CR	206,96	206,96
036084	22,6135300	003839	LUVA DE CORRER COM TRAVAS DEFOFO, PVC, JE, DN 250 MM	UN	CR	376,96	376,96
036084	31,0373300	003843	LUVA DE CORRER COM TRAVAS DEFOFO, PVC, JE, DN 300 MM	UN	CR	517,39	517,39
036084	3,1294500	003826	LUVA DE CORRER PVC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE AGUA	UN	CR	52,16	52,16
036084	0,9001100	003825	LUVA DE CORRER PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA	UN	CR	15,00	15,00
036084	1,9664000	003827	LUVA DE CORRER PVC PBA, JE, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE DE AGUA	UN	CR	32,77	32,77
036084	2,7166300	003837	LUVA SIMPLES PVC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE AGUA	UN	CR	45,28	45,28
036084	0,9925900	003845	LUVA SIMPLES PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA	UN	CR	16,54	16,54
036084	1,9143800	011045	LUVA SIMPLES PVC PBA, JE, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE DE AGUA	UN	CR	31,91	31,91
036084	1,7657300	011321	REDUCAO PVC PBA, JE, PB, DN 100 X 50 / DE 110 X 60 MM, PARA REDE DE AGUA	UN	CR	29,43	29,43
036084	2,0307500	011323	REDUCAO PVC PBA, JE, PB, DN 100 X 75 / DE 110 X 85 MM, PARA REDE DE AGUA	UN	CR	33,85	33,85
036084	1,1525300	020327	REDUCAO PVC PBA, JE, PB, DN 75 X 50 / DE 85 X 60 MM, PARA REDE DE AGUA	UN	CR	19,21	19,21
036084	5,5227700	011378	TE DE REDUCAO, PVC PBA, BBB, JE, DN 100 X 50 / DE 110 X 60 MM, PARA REDE DE AGUA	UN	CR	92,06	92,06
036084	4,6668500	011379	TE DE REDUCAO, PVC PBA, BBB, JE, DN 100 X 75 / DE 110 X 85 MM, PARA REDE DE AGUA	UN	CR	77,79	77,79
036084	2,6918800	011493	TE DE REDUCAO, PVC PBA, BBB, JE, DN 75 X 50 / DE 85 X 60 MM, PARA REDE DE AGUA	UN	CR	44,87	44,87
036084	6,9498900	041892	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE AGUA	UN	CR	115,85	115,85
036084	1,5002100	007048	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA	UN	CR	25,00	25,00
036084	3,2804000	007088	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE DE AGUA	UN	CR	54,68	54,68
036084	2,8167000	009825	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 100 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	CR	46,95	46,95
036084	7,5795700	009828	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 150 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	CR	126,35	126,35
036084	12,8452700	009829	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 200 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	CR	214,13	214,13
036084	19,5548300	009826	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 250 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	CR	325,97	325,97
036084	27,7678700	009827	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 300 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	CR	462,89	462,89
036084	3,3757400	036374	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 100 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	CR	56,27	56,27
036084	2,0768900	036373	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 75 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	CR	34,62	34,62
036084	4,0493400	036377	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 15, DN 100 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	CR	67,50	67,50
036084	1,2342400	036375	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 15, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	CR	20,57	20,57
036084	2,4236400	036376	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 15, DN 75 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	CR	40,40	40,40
036084	5,0631700	036380	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 20, DN 100 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	CR	84,40	84,40
036084	1,5172600	036378	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 20, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	CR	25,29	25,29

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
036084	3,0584500	036379	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 20, DN 75 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	CR	50,98	50,98
036170	1,0000000	036170	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	M2	C	97,00	97,00
036170	1,0230770	040517	BLOQUETE/PISO DE CONCRETO - MODELO PISOGRAMA/CONCREGRAMA 2 FUIROS, DIMENSOES APROX. DE *35 X 15* CM E ESPESSURA DE 7 CM (+/- 1 CM), COR NATURAL	M2	CR	99,23	99,23
036170	1,1253846	040515	BLOQUETE/PISO DE CONCRETO - MODELO PISOGRAMA/CONCREGRAMA/PAVI-GRADE/GRAMEIRO, DIMENSOES APROXIMADAS DE *60 X 45* CM E ESPESSURA DE 8 CM (+/- 1 CM), COR NATURAL	M2	CR	109,16	109,16
036170	1,1692308	040524	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	M2	CR	113,41	113,41
036170	1,8538462	040529	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 50 MPA, COR NATURAL	M2	CR	179,82	179,82
036170	1,1076923	036156	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COLORIDO	M2	CR	107,44	107,44
036170	0,8769231	036155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	M2	CR	85,06	85,06
036170	1,3230769	036154	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COLORIDO	M2	CR	128,33	128,33
036170	1,1115385	000695	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RAQUETE, *22 X 13,5* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	M2	CR	107,81	107,81
036170	1,5861538	000679	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, *25 X 25* CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	M2	CR	153,85	153,85
036170	1,0000000	000711	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, *25 X 25* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	M2	CR	97,00	97,00
036170	1,2000000	000712	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, *25 X 25* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	M2	CR	116,40	116,40
036170	1,3153846	003733	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, PADRAO COPACABANA, 2 CORES (PRETO E BRANCO)	M2	CR	127,59	127,59
036170	1,1769231	003731	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, PADRAO DADOS, COR NATURAL	M2	CR	114,16	114,16
036170	1,4076923	038137	LADRILHO HIDRAULICO, *25 X 25* CM, E= 2 CM, PADRAO RAMPA, COR NATURAL	M2	CR	136,54	136,54
036170	1,4615385	038138	LADRILHO HIDRAULICO, *30 X 30* CM, E= 2 CM, PADRAO MILANO, COR NATURAL	M2	CR	141,76	141,76
036170	1,3193846	038135	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO / CONCRETO, *25 X 25* CM, E= *2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR AMARELA	M2	CR	127,98	127,98
036170	0,2206923	036178	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	UN	CR	21,40	21,40
036170	1,3753846	040671	PLACA/PISO DE CONCRETO POROSO/ PAVIMENTO PERMEAVEL/BLOCO DRENANTE DE CONCRETO, *40 X 40* CM, E = 6 CM, COR NATURAL	M2	CR	133,41	133,41
036230	1,0000000	036230	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	M2	C	28,00	28,00
036230	0,1639832	036246	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	M	CR	4,59	4,59
036230	4,8865620	003275	FORRO COMPOSTO POR PAINES DE LA DE VIDRO, REVESTIDOS EM PVC MICROPERFURADO, DE *1250 X 625* MM, ESPESSURA 15 MM (COM COLOCACAO)	M2	CR	136,82	136,82

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
036230	3,3507853	011587	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	M2	CR	93,82	93,82
036230	1,3612565	036225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	M2	CR	38,11	38,11
036230	0,9773124	036238	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	M2	CR	27,36	27,36
036230	15,7068063	039694	PISO ELEVADO COM 2 PLACAS DE AÇO COM ENCHIMENTO DE CONCRETO CELULAR, INCLUSO BASE/HASTE/CRUZETAS, 60 X 60 CM, H = *28* CM, RESISTENCIA CARGA CONCENTRADA 496 KG (COM COLOCACAO)	M2	CR	439,79	439,79
036230	0,1860803	036250	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	M	CR	5,21	5,21
036274	1,0000000	036274	TUBO PPR PN 20, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	M	-	-	-
036274	0,4201763	036327	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 25 X 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	-	-	-
036274	0,5102840	038992	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 32 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	-	-	-
036274	1,3261508	038993	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 40 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	-	-	-
036274	2,3134182	044175	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 50 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	-	-	-
036274	1,7286974	044177	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 50 X 32 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	-	-	-
036274	0,2482860	036331	CAP PPR DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	-	-	-
036274	0,3716944	036346	CAP PPR DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	-	-	-
036274	1,1155730	038998	CONECTOR / ADAPTADOR F/F, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 25 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	-	-	-
036274	2,8197845	038999	CONECTOR / ADAPTADOR F/F, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 32 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	-	-	-
036274	1,9931440	038996	CONECTOR / ADAPTADOR F/M, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 25 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	-	-	-
036274	1,9382958	044173	CONECTOR / ADAPTADOR F/M, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 25 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	-	-	-
036274	3,1723800	044174	CONECTOR / ADAPTADOR F/M, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 32 MM X 1", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	-	-	-
036274	2,8511263	038997	CONECTOR / ADAPTADOR F/M, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 32 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	-	-	-
036274	1,0587659	036355	CURVA PPR 90 GRAUS, F/F, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	-	-	-
036274	1,7027424	036356	CURVA PPR 90 GRAUS, F/F, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	-	-	-
036274	0,2193928	036348	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDARELA, F/F, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	-	-	-
036274	0,3026445	036349	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDARELA, F/F, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	-	-	-
036274	1,4524976	038987	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDARELA, F/F, DN 40 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	-	-	-
036274	2,3663075	038988	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDARELA, F/F, DN 50 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	-	-	-
036274	3,9813908	038989	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDARELA, F/F, DN 63 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	-	-	-
036274	7,9554358	038990	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDARELA, F/F, DN 75 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	-	-	-
036274	14,3153771	038991	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDARELA, F/F, DN 90 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	-	-	-
036274	0,7404505	038433	JOELHO PPR, 45 GRAUS, SOLDARELA, F/F, DN 32 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	-	-	-
036274	31,1978452	038440	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDARELA, F/F, DN 110 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	-	-	-

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
036274	0,1949070	036359	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAREL, F/F, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	-	-	-
036274	0,2619980	036360	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAREL, F/F, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	-	-	-
036274	0,3991185	038434	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAREL, F/F, DN 32 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	-	-	-
036274	0,8976494	038435	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAREL, F/F, DN 40 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	-	-	-
036274	1,4877571	038436	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAREL, F/F, DN 50 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	-	-	-
036274	2,4133203	038437	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAREL, F/F, DN 63 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	-	-	-
036274	6,9990206	038438	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAREL, F/F, DN 75 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	-	-	-
036274	8,8937316	038439	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAREL, F/F, DN 90 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	-	-	-
036274	9,1332027	038447	LUVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDAREL, DN 110 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	-	-	-
036274	0,2458374	036320	LUVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDAREL, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	-	-	-
036274	0,2242899	036324	LUVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDAREL, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	-	-	-
036274	0,4015671	038441	LUVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDAREL, DN 32 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	-	-	-
036274	1,1420176	038442	LUVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDAREL, DN 40 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	-	-	-
036274	1,3849167	038443	LUVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDAREL, DN 50 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	-	-	-
036274	2,3256611	038444	LUVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDAREL, DN 63 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	-	-	-
036274	4,3119491	038445	LUVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDAREL, DN 75 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	-	-	-
036274	7,0568071	038446	LUVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDAREL, DN 90 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	-	-	-
036274	3,3325171	039000	TE MISTURADOR COM INSERTO METALICO, FEMEA, PPR, DN 25 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	-	-	-
036274	1,2497551	038454	TE MISTURADOR, PPR, F/M/M, DN 20 X 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	-	-	-
036274	1,6728697	038455	TE MISTURADOR, PPR, F/M/M, DN 25 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	-	-	-
036274	26,9671890	038462	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDAREL, 90 GRAUS, DN 110 X 110 X 110 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	-	-	-
036274	0,3726738	036362	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDAREL, 90 GRAUS, DN 20 X 20 X 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	-	-	-
036274	0,3207640	036298	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDAREL, 90 GRAUS, DN 25 X 25 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	-	-	-
036274	0,7977473	038456	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDAREL, 90 GRAUS, DN 32 X 32 X 32 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	-	-	-
036274	1,4534770	038457	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDAREL, 90 GRAUS, DN 40 X 40 X 40 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	-	-	-
036274	2,7997062	038458	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDAREL, 90 GRAUS, DN 50 X 50 X 50 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	-	-	-
036274	4,4005877	038459	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDAREL, 90 GRAUS, DN 63 X 63 X 63 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	-	-	-
036274	9,4402547	038460	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDAREL, 90 GRAUS, DN 75 X 75 X 75 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	-	-	-
036274	12,6679726	038461	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDAREL, 90 GRAUS, DN 90 X 90 X 90 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	-	-	-
036274	1,3565132	036278	TUBO PPR PN 20, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	M	-	-	-
036274	13,2668952	038977	TUBO PPR, CLASSE PN 12, DN 110 MM	M	-	-	-
036274	1,1136141	038971	TUBO PPR, CLASSE PN 12, DN 32 MM	M	-	-	-
036274	1,5014691	038972	TUBO PPR, CLASSE PN 12, DN 40 MM	M	-	-	-
036274	2,4809011	038973	TUBO PPR, CLASSE PN 12, DN 50 MM	M	-	-	-

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
036274	4,0284035	038974	TUBO PPR, CLASSE PN 12, DN 63 MM	M	-	-	-
036274	5,1655240	038975	TUBO PPR, CLASSE PN 12, DN 75 MM	M	-	-	-
036274	8,8795299	038976	TUBO PPR, CLASSE PN 12, DN 90 MM	M	-	-	-
036274	2,0411361	044176	TUBO PPR, CLASSE PN 20, SOLDADAVEL, DN 32 MM PARA AGUA FRIA OU QUENTE PREDIAL	M	-	-	-
036274	26,8036239	038986	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 110 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	M	-	-	-
036274	1,0999021	038978	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	M	-	-	-
036274	1,5205681	038979	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	M	-	-	-
036274	2,0347698	038980	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 32 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	M	-	-	-
036274	2,9358472	038981	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 40 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	M	-	-	-
036274	4,6385896	038982	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 50 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	M	-	-	-
036274	8,1616063	038983	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 63 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	M	-	-	-
036274	11,2193928	038984	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 75 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	M	-	-	-
036274	19,2889324	038985	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 90 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	M	-	-	-
036274	14,8026445	036357	UNIAO COM FLANGE PPR, COM PARAFUSOS, DN 40 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	-	-	-
036274	2,4128306	036316	UNIAO DUPLA PPR DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	-	-	-
036274	1,5494613	036313	UNIAO DUPLA PPR, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	-	-	-
036896	1,0000000	036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	UN	C	830,88	830,88
036896	0,0192404	043657	CONTRAMARCO DE ALUMINIO (PERFIL 25) PARA ESQUADRIAS, TIPO CONVENCIONAL / CADEIRINHA, 60 MM (CM-060), INCLUSO CONEXOES, GRAPAS E TRAVAMENTOS	M	CR	15,98	15,98
036896	0,0733333	036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	CR	60,93	60,93
036896	0,5163250	034377	JANELA BASCULANTE, EM ALUMINIO PERFIL 20, 80 X 60 CM (A X L), 4 FLS (1 FIXA E 3 MOVEIS), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 3 A 4 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	UN	CR	429,00	429,00
036896	1,2888528	034367	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	UN	CR	1.070,88	1.070,88
036896	1,5604858	036897	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 4 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	CR	1.296,57	1.296,57
036896	1,7958273	034369	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 200 CM (A X L), 4 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	CR	1.492,11	1.492,11
036896	1,6941558	034364	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	CR	1.407,64	1.407,64
036896	1,8237905	000599	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	M2	CR	1.515,35	1.515,35
036896	4,0479557	044053	JANELA INTEGRADA VENEZIANA EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 120 CM (A X L), 2 FLS (2 VIDROS) E VENEZIANA COM ACIONAMENTO MANUAL, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRILHANTE, BATENTE DE 11,50 A 12,50 CM, COM VIDRO 4 MM, INCLUSO GUARNICAO	UN	CR	3.363,36	3.363,36

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
036896	0,7364117	034381	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	CR	611,86	611,86
036896	1,4521645	044054	JANELA VENEZIANA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 3 FLS (2 VENEZIANAS E 1 VIDRO), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 8 A 9 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	CR	1.206,57	1.206,57
036896	1,9841269	044399	JANELA VENEZIANA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 6 FLS (4 VENEZIANAS E 2 VIDROS), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 8 A 9 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO / ALIZAR	UN	CR	1.648,57	1.648,57
037370	1,0000000	037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	C	3,44	3,44
037371	1,0000000	037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	C	0,60	0,60
037372	1,0000000	037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	C	1,43	1,43
037373	1,0000000	037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	C	0,08	0,08
037458	1,0000000	037458	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2 MM	M	C	4,42	4,42
037458	3,0361446	045226	BALDE DE PLASTICO CAPACIDADE 12 L	UN	CR	13,41	13,41
037458	2,4289157	038381	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	UN	CR	10,73	10,73
037458	2,2867470	038372	DESEMPENADEIRA PLASTICA LISA *14 X 27* CM	UN	CR	10,10	10,10
037458	1,3493976	038368	ESPATULA DE PLASTICO LISA, LARGURA *10* CM	UN	CR	5,96	5,96
037458	2,4578313	037461	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORCO, COM PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 3/4" X *2,8* MM	M	CR	10,86	10,86
037458	4,3132530	037460	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORCO, PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 1" X *3,1* MM	M	CR	19,06	19,06
037458	0,3132530	037454	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/4" X1 MM	M	CR	1,38	1,38
037458	0,5216867	037455	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/4" X1,5 MM	M	CR	2,30	2,30
037458	1,6662651	037459	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	M	CR	7,36	7,36
037458	0,5746988	037457	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/8" X 1,5 MM	M	CR	2,54	2,54
037458	0,3939759	037456	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X 1 MM	M	CR	1,74	1,74
037458	2,6506024	020185	MANGUEIRA DE PVC FLEXIVEL, TIPO FLAT/ACHATADA, D = 1 1/2" (40 MM), PARA CONDUCAO DE AGUA, SERVICOS LEVES E MEDIOS	M	CR	11,71	11,71
037458	2,9879518	044909	MANGUEIRA FLEXIVEL TRANSPARENTE COM ESPIRAL AZUL, EM PVC, DIAM. 1" (25 MM), PARA SERVICOS LEVES DE SUCCAO E DESCARGA	M	CR	13,20	13,20
037458	5,4963855	044115	MANGUEIRA FLEXIVEL TRANSPARENTE COM ESPIRAL AZUL, EM PVC, DIAM. 2" (50 MM), PARA SERVICOS LEVES DE SUCCAO E DESCARGA	M	CR	24,29	24,29
037458	18,0506024	044333	MANGUEIRA FLEXIVEL TRANSPARENTE COM ESPIRAL AZUL, EM PVC, DIAM. 4" (100 MM), PARA SERVICOS LEVES DE SUCCAO E DESCARGA	M	CR	79,78	79,78
037458	3,1662651	044907	MANGUEIRA PARA AR E AGUA DE PVC/BORRACHA, PRESSAO 300 PSI, DIAMETRO DE 1 POLEGADA	M	CR	13,99	13,99
037458	2,9036145	020260	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA)	UN	CR	12,83	12,83
037458	7,5156627	038402	PA DE LIXO PLASTICA, CABO LONGO	UN	CR	33,21	33,21
037514	1,0000000	037514	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE *47* HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERACAO DE *646* KG	UN	C	437.500,00	437.500,00
037514	1,5432934	037519	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE *72* HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERACAO DE *1200* KG	UN	CR	675.190,86	675.190,86
037514	1,5179935	037520	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG	UN	CR	664.122,15	664.122,15

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
037514	1,8519521	037521	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *42* HP, PESO OPERACIONAL DE *4.500* KG	UN	CR	810.229,04	810.229,04
037514	1,9076695	037522	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *42* HP, PESO OPERACIONAL DE *5.300* KG	UN	CR	834.605,40	834.605,40
037515	1,0000000	037515	MANIPULADOR TELESCOPICO, POTENCIA DE 85 HP, CAPACIDADE DE CARGA DE 3.500 KG, ALTURA MAXIMA DE ELEVACAO DE 12,3 M	UN	-	-	-
037515	1,1247947	037523	MANIPULADOR TELESCOPICO, POTENCIA DE 101 HP, CAPACIDADE DE CARGA DE 3.500 KG, ALTURA MAXIMA DE ELEVACAO DE 12 M	UN	-	-	-
037524	1,0000000	037524	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	C	2,20	2,20
037524	4,5302946	036887	TELA DE FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO ANTI-ALCALINO, MALHA 10 X 10 MM	M2	CR	9,96	9,96
037524	1,0958088	007170	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTECAO DE OBRAS	M2	CR	2,41	2,41
037524	1,3690939	037525	TELA PLASTICA TECIDA LISTRADA BRANCA E LARANJA, TIPO GUARDA CORPO, EM POLIETILENO MONOFILADO, ROLO 1,20 X 50 M (L X C)	M	CR	3,01	3,01
037532	1,0000000	037532	EMULSAO EXPLOSIVA EM CARTUCHOS DE 2" X 24", DENSIDADE 1.15 G/CM3, INICIACAO ESPOLETA N. 8 / CORDEL	KG	-	-	-
037532	1,3216666	037534	EMULSAO EXPLOSIVA EM CARTUCHOS DE 1" X 12", DENSIDADE 1.15 G/CM3, INICIACAO ESPOLETA N. 8 / CORDEL	KG	-	-	-
037532	1,3216666	037535	EMULSAO EXPLOSIVA EM CARTUCHOS DE 1" X 24", DENSIDADE 1.15 G/CM3, INICIACAO ESPOLETA N. 8 / CORDEL	KG	-	-	-
037532	1,3216666	037533	EMULSAO EXPLOSIVA EM CARTUCHOS DE 1" X 8", DENSIDADE 1.15 G/CM3, INICIACAO ESPOLETA N. 8 / CORDEL	KG	-	-	-
037532	1,0000000	037537	EMULSAO EXPLOSIVA EM CARTUCHOS DE 2 1/2" X 24", DENSIDADE 1.15 G/CM3, INICIACAO ESPOLETA N. 8 / CORDEL	KG	-	-	-
037532	1,0000000	037536	EMULSAO EXPLOSIVA EM CARTUCHOS DE 2 1/4" X 24", DENSIDADE 1.15 G/CM3, INICIACAO ESPOLETA N. 8 / CORDEL	KG	-	-	-
037532	6,6666666	011427	POLVORA NEGRA	KG	-	-	-
037539	1,0000000	037539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	C	25,00	25,00
037539	1,9687285	037560	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	CR	49,21	49,21
037539	0,5979381	037557	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	CR	14,94	14,94
037539	1,1567010	037556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	CR	28,91	28,91
037539	1,4189003	037559	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	CR	35,47	35,47
037539	1,8646048	037558	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	CR	46,61	46,61
037727	1,0000000	037727	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,25 X 4,10 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	-	-	-

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
037727	4,2902098	037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	-	-	-
037727	4,8717949	042251	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 12 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	-	-	-
037727	3,2167832	037733	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	-	-	-
037727	3,8762238	037735	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 8 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	-	-	-
037727	1,3566434	037728	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 5,5 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	-	-	-
037727	1,4685315	037729	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 6,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	-	-	-
037727	1,5804196	037730	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 6,5 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	-	-	-
037727	1,6923077	037731	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	-	-	-
037727	1,9300699	037732	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,5 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	-	-	-
037727	152,3437500	038629	EQUIPAMENTO P/ DEMARCAÇÃO DE FAIXAS DE TRAFEGO A QUENTE, A SER MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE PBT MIN. DE 17 T, DIST. MIN. ENTRE EIXOS 5,2 M, CAPACIDADE PARA 1.000 KG DE MATERIAL TERMOPLASTICO (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO, NEM COMPRESSOR DE AR)	UN	-	-	-
037727	102,3437500	038630	EQUIPAMENTO PARA DEMARCAÇÃO DE FAIXAS DE TRAFEGO A FRIO, A SER MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE PBT MINIMO DE 9 T E DISTANCIA MINIMA ENTRE EIXOS DE 4,3 M, CAPACIDADE PARA 800 L DE TINTA (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	-	-	-
037727	12,4895105	037743	SEMI-REBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	UN	-	-	-
037727	14,6853147	037744	SEMI-REBOQUE COM TRES EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 18 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	UN	-	-	-
037727	11,3566434	037741	SEMI-REBOQUE COM TRES EIXOS, PARA TRANSPORTE DE CARGA SECA, DIMENSOES APROXIMADAS 2,60 X 12,50 X 0,50 M (NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	UN	-	-	-
037736	1,0000000	037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMO *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	-	-	-
037736	1,2307692	037739	TANQUE DE ACO PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	-	-	-
037736	0,7023411	037740	TANQUE DE ACO PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 4 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	-	-	-
037736	0,8344482	037738	TANQUE DE ACO PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	-	-	-
037736	0,6638796	037737	TANQUE DE ACO PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 8 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	-	-	-
037736	1,3904682	025014	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM MACARICO, CAPACIDADE 20.000 L	UN	-	-	-

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
037736	1,4573579	025013	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 20.000 L	UN	-	-	-
037736	1,7107023	014405	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L	UN	-	-	-
037768	1,0000000	037768	LIMPADORA A SUCCAO, TANQUE 12000 L, BASCULAMENTO HIDRAULICO, BOMBA 12 M3/MIN 95% VACUO (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	-	-	-
037768	1,9156770	037774	EQUIPAMENTO DE LIMPEZA COMBINADO (VACUO/ALTA PRESSAO) 95% VACUO, TANQUE 7000 L, BOMBA 140 KGf/CM2 66 L/MIN COM MOTOR INDEPENDENTE A DIESEL DE 60 CV (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	-	-	-
037768	1,1627078	037772	HIDROJATEADORA PARA DESOBSTRUCAO DE REDES E GALERIAS, TANQUE 7000 L, BOMBA TRIPLEX 120 KGf/CM2 128 L/MIN (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	-	-	-
037768	1,2369359	037771	HIDROJATEADORA PARA DESOBSTRUCAO DE REDES E GALERIAS, TANQUE 7000 L, BOMBA TRIPLEX 140 KGf/CM2 260 L/MIN ALIMENTADA POR MOTOR INDEPENDENTE A DIESEL POTENCIA 125 CV (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	-	-	-
037768	0,8491686	037773	LIMPADORA DE SUCCAO TANQUE 7000 L, BOMBA 12 M3/MIN 95% VACUO (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	-	-	-
037768	1,4216152	037769	LIMPADORA DE SUCCAO, TANQUE 11000 L, BOMBA 340 M3/MIN (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	-	-	-
037768	2,4127078	037770	LIMPADORA DE SUCCAO, TANQUE 5500 L, BOMBA 60M3/MIN, VACUO 500 MBAR (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	-	-	-
038052	1,0000000	038052	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 100 MM, (4") PARA DRENAGEM - EM ROLO (NORMA DNIT 093/2006 - E.M)	M	C	13,32	13,32
038052	2,0657296	038053	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN *160* MM, (6") PARA DRENAGEM - EM BARRA (NORMA DNIT 093/2006 - EM)	M	CR	27,51	27,51
038052	3,5506408	038054	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN *200* MM, (8") PARA DRENAGEM - EM BARRA (NORMA DNIT 093/2006 - EM)	M	CR	47,29	47,29
038052	0,6238115	038051	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 65 MM, (2 1/2") PARA DRENAGEM - EM ROLO (NORMA DNIT 093/2006 - EM)	M	CR	8,30	8,30
038124	1,0000000	038124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	C	32,00	32,00
038124	1,2771930	004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	CR	40,87	40,87
038128	1,0000000	038128	TERRA VEGETAL (ENSACADA)	KG	C	1,20	1,20
038128	1,7142857	038125	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	KG	CR	2,05	2,05
038128	214,2857143	007253	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	CR	257,14	257,14
038194	1,0000000	038194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	C	4,75	4,75
038194	11,0552764	004814	APARELHO SINALIZADOR LUMINOSO COM LED, PARA SAIDA GARAGEM, COM 2 LENTES EM POLICARBONATO, BIVOLT (INCLUI SUPORTE DE FIXACAO)	UN	CR	52,51	52,51
038194	0,8693467	038193	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	CR	4,12	4,12
038194	1,2301508	039388	LAMPADA LED TIPO DICROICA BIVOLT, LUZ BRANCA, 5 W (BASE GU10)	UN	CR	5,84	5,84
038194	1,9175879	039387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	CR	9,10	9,10
038194	1,3371859	039386	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	UN	CR	6,35	6,35
038194	2,5125628	038774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	CR	11,93	11,93
038194	85,7492462	042247	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	CR	407,30	407,30

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
038194	99,6040201	042248	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	CR	473,11	473,11
038194	165,0085427	042249	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 240 W ATE 350 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	CR	783,79	783,79
038194	25,7698492	042244	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	CR	122,40	122,40
038194	47,5527638	042245	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 51 W ATE 67 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	CR	225,87	225,87
038194	52,6386935	042246	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 68 W ATE 97 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	CR	250,03	250,03
038194	63,4723618	042243	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	CR	301,49	301,49
038194	2,2979899	039385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	UN	CR	10,91	10,91
038194	2,4934673	039389	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	UN	CR	11,84	11,84
038194	5,2261307	039390	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN	CR	24,82	24,82
038194	5,8673367	039391	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	CR	27,86	27,86
038194	7,1859296	043265	LUMINARIA SOLAR LED EXTERNA, TIPO ARANDELA DE PAREDE, EM ALUMINIO, 16 LEDS, LUZ BRANCA, *180* LUMENS, CAPACIDADE DE ILUMINACAO ATE 36 H, RETANGULAR, *13 X 9 X 7* (C X L X A), COM SENSOR DE MOVIMENTO / PRESENÇA, BATERIA RECARREGAVEL COM LUZ SOLAR, RESISTENTE AO CALOR, A PROVA DE AGUA E POEIRA/ IMPERMEAVEL, IP65	UN	CR	34,13	34,13
038393	1,0000000	038393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER, 23 CM X 68 MM (COMPRIMENTO X DIAMETRO), SEM CABO	UN	C	19,50	19,50
038393	0,4709240	038395	BLOCO DE ESPUMA MULTIUSO *23X 13 X 8* CM	UN	CR	9,18	9,18
038393	0,4430967	045203	BROCHA RETANGULAR, *15 X 5* CM	UN	CR	8,64	8,64
038393	1,6246878	045199	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA *16 X 27* CM	UN	CR	31,68	31,68
038393	0,9967892	000013	ESTOPA	KG	CR	19,43	19,43
038393	0,7006778	012815	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	UN	CR	13,66	13,66
038393	0,1270068	013261	FLANELA *30 X 40* CM	UN	CR	2,47	2,47
038393	0,1273635	045229	LAPIS PARA CARPINTEIRO	UN	CR	2,48	2,48
038393	0,7306457	038382	LINHA PARA PEDREIRO LISA, 0,8 MM X 100 M	UN	CR	14,24	14,24
038393	0,1163040	038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	CR	2,26	2,26
038393	0,1113093	042408	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	M2	CR	2,17	2,17
038393	0,0981092	003777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	CR	1,91	1,91
038393	1,0410275	045236	PASTA ABRASIVA PARA LIMPEZA DE MAOS	KG	CR	20,30	20,30
038393	3,1245095	038392	PROLONGADOR/ EXTENSOR TELESCOPICO, EM CHAPA METALICA, COM 3 METROS, PARA ROLO DE PINTURA	UN	CR	60,92	60,92
038393	2,8469497	038401	RODO PARA CHAO 40 CM, COM BORRACHA DUPLA E CABO	UN	CR	55,51	55,51
038393	0,4291830	045233	ROLO DE ESPUMA POLIESTER, 9 CM X 10 MM, COM CABO	UN	CR	8,36	8,36
038393	2,4570103	038390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 25 MM X 23 CM (ALTURA DA LA X COMPRIMENTO), SEM CABO	UN	CR	47,91	47,91
038393	2,0271138	045230	SUPORTE MANUAL PARA LIXA, PLASTICO, COM 230 X 80 MM (COMPRIMENTO X LARGURA)	UN	CR	39,52	39,52
038393	0,3046736	038386	TRINCHA CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	UN	CR	5,94	5,94
038393	0,2782733	045231	TRINCHA DE 1" COM CERDAS SINTETICAS	UN	CR	5,42	5,42

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
038393	0,4898323	045232	TRINCHA DE 2" COM CERDAS SINTETICAS	UN	CR	9,55	9,55
038393	2,3585444	038400	VASSOURA 40 CM COM CABO	UN	CR	45,99	45,99
038538	1,0000000	038538	ESTACA PRE-MOLDADA MACICA DE CONCRETO VIBRADO ARMADO, PARA CARGA DE 25 T, SECAO QUADRADA DE *16 X 16*, COM ANEL METALICO INCORPORADO A PECA (SOMENTE FORNECIMENTO)	M	-	-	-
038538	1,3598862	038539	ESTACA PRE-MOLDADA MACICA DE CONCRETO VIBRADO ARMADO, PARA CARGA DE 50 T, SECAO QUADRADA, COM ANEL METALICO INCORPORADO A PECA (SOMENTE FORNECIMENTO)	M	-	-	-
038538	3,4850640	038540	ESTACA PRE-MOLDADA VAZADA DE CONCRETO CENTRIFUGADO, PARA CARGA DE 100 T, SECAO CIRCULAR, COM ANEL METALICO INCORPORADO A PECA (SOMENTE FORNECIMENTO)	M	-	-	-
038787	1,0000000	038787	TUBO MONOCAMADA PEX, DN 16 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA	M	-	-	-
038787	1,2929204	038825	TUBO MONOCAMADA PEX, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA	M	-	-	-
038787	1,8389381	038826	TUBO MONOCAMADA PEX, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA	M	-	-	-
038787	3,0070796	038827	TUBO MONOCAMADA PEX, DN 32 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA	M	-	-	-
038787	1,9266212	038828	TUBO MULTICAMADA PEX GAS, DN *16* MM	M	-	-	-
038787	3,1552901	038829	TUBO MULTICAMADA PEX GAS, DN *20* MM	M	-	-	-
038787	4,3686007	038830	TUBO MULTICAMADA PEX GAS, DN *26* MM	M	-	-	-
038787	6,0921502	038831	TUBO MULTICAMADA PEX GAS, DN *32* MM	M	-	-	-
038844	1,0000000	038844	CONECTOR/ADAPTADOR FIXO, ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESLIZANTE, DN 16 MM X 1/2", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	3,9730517	039359	CARENAGEM /TAMPA, EM PLASTICO, COR BRANCA, UTILIZADO EM KIT CHASSI METALICO PARA INSTAL. HIDRAULICA DE CUBA SIMPLES SEM MAQUINA DE LAVAR ROUPA, *355* X *670* MM (L X H) (COM FUROS E DEMAIS ENCAIXES)	UN	-	-	-
038844	3,9730517	039360	CARENAGEM /TAMPA, EM PLASTICO, COR BRANCA, UTILIZADO EM KIT CHASSI METALICO PARA INSTAL. HIDRAULICA DE TANQUE COM MAQUINA DE LAVAR ROUPA, *360* X *470* MM (L X H) (COM FUROS E DEMAIS ENCAIXES)	UN	-	-	-
038844	0,9866667	039279	CONECTOR/ADAPTADOR FIXO, ROSCA FEMEA, EM PLASTICO, DN 16 MM X 1/2", PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	1,1051429	039280	CONECTOR/ADAPTADOR FIXO, ROSCA FEMEA, EM PLASTICO, DN 20 MM X 1/2", PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	1,4605714	039281	CONECTOR/ADAPTADOR FIXO, ROSCA FEMEA, EM PLASTICO, DN 20 MM X 3/4", PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	2,0388571	039282	CONECTOR/ADAPTADOR FIXO, ROSCA FEMEA, EM PLASTICO, DN 25 MM X 3/4", PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	1,0179048	038846	CONECTOR/ADAPTADOR FIXO, ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESLIZANTE, DN 20 MM X 1/2", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	1,1923810	038847	CONECTOR/ADAPTADOR FIXO, ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESLIZANTE, DN 20 MM X 3/4", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	2,1527619	038850	CONECTOR/ADAPTADOR FIXO, ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 MM X 1", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	1,4114286	038848	CONECTOR/ADAPTADOR FIXO, ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 MM X 3/4", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	2,4342857	038851	CONECTOR/ADAPTADOR FIXO, ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESLIZANTE, DN 32 MM X 1", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	1,0575238	038854	CONECTOR/ADAPTADOR MOVEL, ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESLIZANTE, DN 16 MM X 3/4", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
038844	3,4841905	038870	DISTRIBUIDOR METALICO, COM ROSCA, 2 SAIDAS, DN 1" X 1/2", PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	2,3516190	038869	DISTRIBUIDOR METALICO, COM ROSCA, 2 SAIDAS, DN 3/4" X 1/2", PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	4,4388571	038872	DISTRIBUIDOR METALICO, COM ROSCA, 3 SAIDAS, DN 1" X 1/2", PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	3,0685714	038871	DISTRIBUIDOR METALICO, COM ROSCA, 3 SAIDAS, DN 3/4" X 1/2", PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	14,3763810	039283	DISTRIBUIDOR, PLASTICO, 2 SAIDAS, DN 32 X 16 MM, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	16,4304762	039285	DISTRIBUIDOR, PLASTICO, 2 SAIDAS, DN 32 X 25 MM, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	15,7470476	039286	DISTRIBUIDOR, PLASTICO, 3 SAIDAS, DN 32 X 16 MM, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	19,1672381	039288	DISTRIBUIDOR, PLASTICO, 3 SAIDAS, DN 32 X 25 MM, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	1,1127619	038913	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 16 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	1,3660952	038914	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 20 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	2,6323810	038915	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	3,6430476	038916	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 32 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	0,9935238	039300	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 16 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	1,3302857	039301	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 20 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	2,4175238	039302	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 25 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	1,7950476	038941	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA MOVEL, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 20 MM X 3/4", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	1,1908571	038923	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 16 MM X 1/2", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	1,3817143	038925	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 20 MM X 1/2", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	1,6384762	038926	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 20 MM X 3/4", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	2,0693333	038927	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 MM X 3/4", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	1,1756190	039304	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 16 MM X 1/2", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	1,2891429	039305	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 20 MM X 1/2", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
038844	1,7329524	039306	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 20 MM X 3/4", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	2,2902857	038928	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 25 MM X 1/2", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	1,2800000	038917	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA, COM BASE FIXA, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 16 MM X 1/2", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	1,5028571	038919	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA, COM BASE FIXA, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 20 MM X 1/2", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	2,0160000	038922	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA, COM BASE FIXA, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 MM X 3/4", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	6,1646031	039357	KIT CHASSI COZINHA, CUBA SIMPLES SEM MAQUINA LAVAR LOUCA, INSTAL. PEX, QUADRO METALICO C/ TRAVESSA C/ FURO P/ ESGOTO DN 50 MM E FUROS SUPERIORES P/AGUA, *340* X *650* MM (L X H), P/ CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE (CONJUNTO COMPLETO)	UN	-	-	-
038844	6,1646031	039358	KIT CHASSI COZINHA, CUBA SIMPLES SEM MAQUINA LAVAR LOUCA, INSTAL. PEX, QUADRO METALICO C/ TRAVESSA COM FURO P/ ESGOTO DN 50 MM E FUROS SUPERIORES P/AGUA, *340* X *650* MM (L X H), P/ CONEXAO COM CRIMPAGEM (CONJUNTO COMPLETO)	UN	-	-	-
038844	8,9817917	039355	KIT CHASSI TANQUE E MAQUINA LAVAR ROUPA, INSTAL. PEX, QUADRO METALICO C/ TRAVESSA C/ FURO P/ ESGOTO DN 50 MM, FURO LATERAL P/ MAQUINA E FUROS SUPERIORES P/ AGUA, *344* X *442* MM (L X H), P/ CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE (CONJUNTO COMPLETO)	UN	-	-	-
038844	8,5717407	039356	KIT CHASSI TANQUE E MAQUINA LAVAR ROUPA, INSTAL. PEX, QUADRO METALICO C/ TRAVESSA C/ FURO P/ ESGOTO DN 50 MM, FURO LATERAL P/MAQUINA E FUROS SUPERIORES P/AGUA, *344* X *442* MM (L X H), P/ CONEXAO COM CRIMPAGEM (CONJUNTO COMPLETO)	UN	-	-	-
038844	19,6773489	039353	KIT CHUVEIRO, INSTAL. PEX, QUADRO METALICO C/ 2 TRAVESSAS, SUPERIOR C/ ESPERA P/ CHUVEIRO, INFERIOR C/ 2 REGISTROS DE PRESSAO 1/2", *390* X *900* MM (L X H), CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE (CONJUNTO COMPLETO)	UN	-	-	-
038844	41,5149308	039354	KIT CHUVEIRO, INSTAL. PEX, QUADRO METALICO C/2 TRAVESSAS, SUPERIOR C/ ESPERA P/ CHUVEIRO E INFERIOR C/2 REGISTROS DE PRESSAO 1/2", *390* X *900* MM (L X H), CONEXAO COM CRIMPAGEM (CONJUNTO COMPLETO)	UN	-	-	-
038844	0,8956190	039292	LUVA/UNIAO DE REDUCAO METALICA, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 20 X 16 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	1,3912381	039293	LUVA/UNIAO DE REDUCAO METALICA, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 X 16 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	1,4872381	039294	LUVA/UNIAO DE REDUCAO METALICA, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 X 20 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	2,0453333	039295	LUVA/UNIAO DE REDUCAO METALICA, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 32 X 25 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	1,3729060	039312	LUVA/UNIAO DE REDUCAO, PLASTICA, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 20 X 16 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	1,8437728	039313	LUVA/UNIAO DE REDUCAO, PLASTICA, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 25 X 16 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	2,7130371	039314	LUVA/UNIAO DE REDUCAO, PLASTICA, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 32 X 25 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
038844	0,8163810	039296	LUVA/UNIAO METALICA, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 16 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	1,1070476	039297	LUVA/UNIAO METALICA, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 20 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	2,1249524	039298	LUVA/UNIAO METALICA, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	2,5180952	039299	LUVA/UNIAO METALICA, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 32 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	0,6811429	039308	LUVA/UNIAO, PLASTICA, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 16 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	0,7767619	039309	LUVA/UNIAO, PLASTICA, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 20 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	1,4493809	039310	LUVA/UNIAO, PLASTICA, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 25 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	2,0517116	039311	LUVA/UNIAO, PLASTICA, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 32 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	0,8899048	038837	TAMPAO / CAP, ROSCA MACHO, DN 1", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	0,6217143	038836	TAMPAO / CAP, ROSCA MACHO, DN 3/4", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	1,6944762	038873	TE METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 16 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	2,1455238	038874	TE METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 20 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	3,4003810	038875	TE METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	4,5691429	038876	TE METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 32 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	2,1927619	038905	TE ROSCA FEMEA, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 16 MM X 1/2", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	2,1139048	038907	TE ROSCA FEMEA, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 20 MM X 1/2", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	2,4723810	038910	TE ROSCA FEMEA, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 MM X 3/4", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	1,0433358	039322	TE, PLASTICO, DN 16 MM, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	1,9443810	039289	TE, PLASTICO, DN 20 MM, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	3,2822857	039290	TE, PLASTICO, DN 25 MM, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
038844	3,6297143	039291	TE, PLASTICO, DN 32 MM, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	-	-	-
039015	1,0000000	039015	PROTETOR/PONTEIRA PLASTICA PARA PONTA DE VERGALHAO DE ATE 1", TIPO PROTETOR DE ESPERA	UN	-	-	-
039015	0,2292031	039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	-	-	-
039015	0,3689688	039315	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO *20* MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	UN	-	-	-

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
039015	0,3718750	039016	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO PINO EM PLASTICO, PARA VERGALHAO ATE 10 MM, PARA APOIO DE ARMADURA	UN	-	-	-
039015	1,7968750	039481	ESPACADOR OU DISTANCIADOR, EM PLASTICO, TIPO APOIO DE CORDOALHA (CARANGUEJO), PARA ARMADURA NEGATIVA E PROTENSAO, COBRIMENTO 50 MM	UN	-	-	-
039015	1,5312500	039013	ESPACADOR/SEPARADOR /CENTRALIZADOR DE BARRA DE ACO, PLASTICO, (CHUMBADOR TIPO CARAMBOLA - CB), DIAMETRO INTERNO ATE 20 MM	UN	-	-	-
039015	2,8571429	044919	ESPACADOR/SEPARADOR /CENTRALIZADOR DE BARRA DE ACO, PLASTICO, (CHUMBADOR TIPO CARAMBOLA - CB), DIAMETRO INTERNO ENTRE 25 A 32 MM	UN	-	-	-
039015	1,5873016	040433	ESPACADOR/SEPARADOR DE CORDOALHA TIPO DISCO 12 FUIROS DE 14 MM, PARA TIRANTES	UN	-	-	-
039022	1,0000000	039022	PORTA DE ABRIR EM ACO, TIPO VENEZIANA, 90 X 210 CM, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE PROTECAO, INCLUI FECHADURA, MACANETA E PARAFUSOS, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	UN	-	-	-
039022	2,4789583	011154	PORTA CORTA-FOGO SIMPLES PARA SAIDA DE EMERGENCIA, 1 FOLHA DE ABRIR, 5 CM, ACABAMENTO NATURAL / SEM PINTURA, COM FECHADURA TIPO TRINCO, DOBRADICAS E BATENTE, VAO LUZ DE 90 X 210 CM, CLASSE P-90 (NBR 11742)	UN	-	-	-
039022	1,0500000	004930	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M2	-	-	-
039022	1,1164167	039021	PORTA DE ABRIR EM ACO, COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, 90 X 210 CM, COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTECAO, INCLUI FECHADURA, MACANETA E PARAFUSO, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, VIDROS NAO INCLUSOS	UN	-	-	-
039022	1,1553854	037563	PORTAO BASCULANTE, MANUAL, EM ACO GALVANIZADO, CHAPA 26, TIPO LAMBRIL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL	M2	-	-	-
039022	1,0052083	004948	PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	-	-	-
039022	0,9375000	037561	PORTAO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRIL QUADRADO, COM PORTA SOCIAL COMPLETA INCLUIDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	-	-	-
039022	1,2291667	037562	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	-	-	-
039412	1,0000000	039412	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 1800 MM (L X C)	M2	C	27,11	27,11
039412	3,0895672	034583	BLOCO DE GESSO COMPACTO / MACICO, BRANCO, E = 10 CM, DIMENSOES *67 X 50* CM	M2	CR	83,75	83,75
039412	2,2656826	034584	BLOCO DE GESSO VAZADO, BRANCO, E = *7* CM, DIMENSOES *67 X 50* CM	M2	CR	61,42	61,42
039412	0,0170086	039431	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	CR	0,46	0,46
039412	0,1498610	039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	CR	4,06	4,06
039412	0,1485010	044324	GESSO COLA, EM PO, PARA FIXACAO DE MOLDURAS, SANCAS E BLOCOS DE GESSO	KG	CR	4,02	4,02
039412	0,0431253	003315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	KG	CR	1,16	1,16
039412	0,0333190	036870	GESSO PROJETADO	KG	CR	0,90	0,90
039412	0,1875012	039434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	KG	CR	5,08	5,08
039412	0,1490735	039433	MASSA DE REJUNTE PRONTA PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL, SEM ADICAO DE AGUA	KG	CR	4,04	4,04
039412	2,2675345	039567	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, ACABAMENTO VINILICO LISO EM UMA DAS FACES, COR BRANCA, BORDA QUADRADA, E = 9,5 MM, *625 X 1250* MM (L X C), PARA FORRO REMOVIVEL	M2	CR	61,47	61,47

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
039412	2,4000154	039566	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, ACABAMENTO VINILICO LISO EM UMA DAS FACES, COR BRANCA, BORDA QUADRADA, E = 9,5 MM, *625 X 625* MM (L X C), PARA FORRO REMOVIVEL	M2	CR	65,06	65,06
039412	1,4628472	039416	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 1800 MM (L X C)	M2	CR	39,65	39,65
039412	1,4268229	039417	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	CR	38,68	38,68
039412	1,5389323	043742	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 15 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	CR	41,72	41,72
039412	1,3854167	039414	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE AO FOGO (RF), COR ROSA, E = 12,5 MM, 1200 X 1800 MM (L X C)	M2	CR	37,55	37,55
039412	1,1941406	039415	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE AO FOGO (RF), COR ROSA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	CR	32,37	32,37
039412	1,4583333	043740	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE AO FOGO (RF), COR ROSA, E = 15 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	CR	39,53	39,53
039412	1,0815104	039413	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	CR	29,31	29,31
039412	1,1529948	043741	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 15 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	CR	31,25	31,25
039412	0,6000038	004812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	M2	CR	16,26	16,26
039422	1,0000000	039422	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	C	11,31	11,31
039422	0,2445948	039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	UN	CR	2,76	2,76
039422	0,2408510	039573	PENDURAL OU REGULADOR, COM MOLA, EM ACO GALVANIZADO, PARA PERFIL TIPO T CLICADO DE FORROS REMOVIVEL	UN	CR	2,72	2,72
039422	0,6489185	039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	M	CR	7,33	7,33
039422	0,3860233	039424	PERFIL CANTONEIRA L, LISA, EM ACO, 25 X 30 MM, E = 0,5 MM, PARA ESTRUTURA DRYWALL	M	CR	4,36	4,36
039422	0,3810316	039425	PERFIL CANTONEIRA L, PERFURADA, EM ACO, 23 X 23 MM, E = 0,5 MM, PARA ESTRUTURA DRYWALL	M	CR	4,30	4,30
039422	0,7237937	039418	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 48 X 3000 MM (L X C)	M	CR	8,18	8,18
039422	0,8818636	039419	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	CR	9,97	9,97
039422	0,9733777	039420	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 90 X 3000 MM (L X C)	M	CR	11,00	11,00
039422	0,5883594	039571	PERFIL LONGARINA (PRINCIPAL), T CLICADO, EM ACO, BRANCO NAS FACES APARENTES, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 32 X 3750 MM (L X H X C)	M	CR	6,65	6,65
039422	0,8569052	039421	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 48 X 3000 MM (L X C)	M	CR	9,69	9,69
039422	1,1613977	039423	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 90 X 3000 MM (L X C)	M	CR	13,13	13,13
039422	2,6106489	039426	PERFIL RODAPE DE IMPERMEABILIZACAO, FORMATO L, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA DRYWALL, E = 0,5 MM, 220 X 3000 MM (H X C)	M	CR	29,52	29,52
039422	0,8236273	039429	PERFIL TABICA ABERTA, PERFURADA, FORMATO Z, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, LARGURA APROXIMADA 40 MM, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL	M	CR	9,31	9,31

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
039422	0,6293677	039428	PERFIL TABICA FECHADA, LISA, FORMATO Z, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, LARGURA TOTAL NA HORIZONTAL *40* MM, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL	M	CR	7,11	7,11
039422	0,5449251	039572	PERFIL TIPO CANTONEIRA EM L, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, *23* X 3000 MM (L X C)	M	CR	6,16	6,16
039422	0,5780424	039570	PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 1250 MM (L X C)	M	CR	6,53	6,53
039422	0,5710540	039569	PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 625 MM (L X C)	M	CR	6,45	6,45
039422	0,5902485	039328	PERFILADO PERFURADO 19 X 38 MM, CHAPA 22	M	CR	6,67	6,67
039422	1,8431780	039029	PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA 22	M	CR	20,84	20,84
039422	1,0731791	039028	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	M	CR	12,13	12,13
039422	0,5490903	039574	TIRANTE COM ELO, EM ARAME GALVANIZADO RIGIDO, NUMERO 10, COMPRIMENTO 2000 MM, PARA PENDURAL DE FORRO REMOVIVEL	UN	CR	6,21	6,21
039422	0,5110821	039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	M	CR	5,78	5,78
039514	1,0000000	039514	PLACA DE FIBRA MINERAL PARA FORRO, DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO (NAO INCLUI PERFIS)	UN	-	-	-
039514	4,1158537	039512	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2	-	-	-
039514	4,4893293	039511	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2	-	-	-
039514	4,8151677	039513	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15/16 MM, BORDA REBAIXADA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2	-	-	-
039514	1,9066311	039515	PLACA DE FIBRA MINERAL PARA FORRO, DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO (NAO INCLUI PERFIS)	UN	-	-	-
039514	1,6074695	039516	PLACA DE FIBRA MINERAL PARA FORRO, DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA REBAIXADA PARA PERFIL 24 MM, COM PINTURA ANTIMOFO (NAO INCLUI PERFIS)	UN	-	-	-
039594	1,0000000	039594	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 5E, COM RACKS DE 19" DE LARGURA E 1 U DE ALTURA	UN	-	-	-
039594	0,0229780	044172	BASTIDOR PARA BLOCO M10	UN	-	-	-
039594	0,0655419	044171	BLOCO DE ENGATE RAPIDO PARA BASTIDOR TIPO M10	UN	-	-	-
039594	2,6780932	039596	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" DE LARGURA E 1 U DE ALTURA	UN	-	-	-
039594	6,0172826	039595	PATCH PANEL, 48 PORTAS, CATEGORIA 5E, COM RACKS DE 19" DE LARGURA E 2 U DE ALTURA	UN	-	-	-
039594	9,4389216	039597	PATCH PANEL, 48 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" DE LARGURA E 2 U DE ALTURA	UN	-	-	-
039594	3,9992858	043837	RACK DE PISO PARA SERVIDOR, ABERTO, EM COLUNA, 44U X *570* MM	UN	-	-	-
039594	8,1378325	043836	RACK DE PISO PARA SERVIDOR, FECHADO, 44U, COM PORTA, 44U X *570* MM	UN	-	-	-
039616	1,0000000	039616	ESTABILIZADOR BIVOLT AUTOMATICO, 1000 VA	UN	C	361,27	361,27
039616	1,8138400	039618	ESTABILIZADOR BIVOLT AUTOMATICO, 1500 VA	UN	CR	655,28	655,28
039616	2,4842200	039619	ESTABILIZADOR BIVOLT AUTOMATICO, 2000 VA	UN	CR	897,47	897,47
039616	0,3972300	039613	ESTABILIZADOR BIVOLT AUTOMATICO, 300 VA	UN	CR	143,50	143,50
039616	0,5795200	039614	ESTABILIZADOR BIVOLT AUTOMATICO, 500 VA	UN	CR	209,36	209,36

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
039616	138,5114000	039609	NOBREAK TRIFASICO, DE 10 KVA FATOR DE POTENCIA DE 0,8, AUTONOMIA MINIMA DE 30 MINUTOS A PLENA CARGA	UN	CR	50.040,01	50.040,01
039616	202,1834300	039610	NOBREAK TRIFASICO, DE 15 KVA FATOR DE POTENCIA DE 0,8, AUTONOMIA MINIMA DE 30 MINUTOS A PLENA CARGA	UN	CR	73.042,80	73.042,80
039616	244,6750400	039611	NOBREAK TRIFASICO, DE 20 KVA FATOR DE POTENCIA DE 0,8, AUTONOMIA MINIMA DE 30 MINUTOS A PLENA CARGA	UN	CR	88.393,75	88.393,75
039616	383,2889600	039612	NOBREAK TRIFASICO, DE 25 KVA FATOR DE POTENCIA DE 0,8, AUTONOMIA MINIMA DE 30 MINUTOS A PLENA CARGA	UN	CR	138.470,80	138.470,80
039616	110,7522600	039608	NOBREAK TRIFASICO, DE 5 KVA FATOR DE POTENCIA DE 0,8, AUTONOMIA MINIMA DE 30 MINUTOS A PLENA CARGA	UN	CR	40.011,46	40.011,46
039696	1,0000000	039696	MANTA ALUMINIZADA 1 FACE PARA SUBCOBERTURA, E = *1* MM	M2	C	4,95	4,95
039696	0,2110700	042529	FITA ADESIVA ALUMINIZADA, PARA INSTALACAO DE MANTAS DE SUBCOBERTURA, L = *5* CM	M	CR	1,04	1,04
039696	1,4226200	042528	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = *2* MM	M2	CR	7,04	7,04
039696	3,7579400	042527	MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO, COM 1 FACE METALIZADA PARA SUBCOBERTURA, E = *5* MM	M2	CR	18,60	18,60
039712	1,0000000	039712	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1/2", E= 10 MM	M	C	4,99	4,99
039712	33,6041667	039735	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1 1/8" (28 MM), E= 32 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	CR	167,68	167,68
039712	39,8593750	039734	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1 3/8" (35 MM), E= 32 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	CR	198,89	198,89
039712	45,4895833	039736	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1 5/8" (42 MM), E= 32 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	CR	226,99	226,99
039712	31,4583333	039739	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1" (25 MM), E= 32 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	CR	156,97	156,97
039712	6,1197917	039737	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1/2" (12 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	CR	30,53	30,53
039712	2,2135417	039738	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1/4" (6 MM), E= 9 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	CR	11,04	11,04
039712	54,4375000	039733	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 2 1/8" (54 MM), E= 32 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	CR	271,64	271,64
039712	55,2083333	039854	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 2 5/8" (*64* MM), E= *32* MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	CR	275,48	275,48
039712	30,2083333	039740	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 3/4" (18 MM), E= 32 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	CR	150,73	150,73
039712	5,5677083	039741	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 3/8" (10 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	CR	27,78	27,78

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
039712	7,3125000	039853	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 5/8" (15 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	CR	36,48	36,48
039712	24,2812500	039742	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 7/8" (22 MM), E= 32 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	CR	121,16	121,16
039712	2,6875000	039707	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1 1/2", E= 10 MM	M	CR	13,41	13,41
039712	2,6041667	039708	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1 1/4", E= 10 MM	M	CR	12,99	12,99
039712	1,8333333	039710	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1 1/8", E= 10 MM	M	CR	9,14	9,14
039712	2,5416667	039709	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1 3/8", E= 10 MM	M	CR	12,68	12,68
039712	2,8541667	039711	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1 5/8", E= 10 MM	M	CR	14,24	14,24
039712	1,8125000	039714	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1", E= 10 MM	M	CR	9,04	9,04
039712	0,7916667	039713	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1/4", E= 10 MM	M	CR	3,95	3,95
039712	1,2916667	039715	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 3/4", E= 10 MM	M	CR	6,44	6,44
039712	0,9791667	039716	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 3/8", E= 10 MM	M	CR	4,88	4,88
039712	1,6666667	039718	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 7/8", E= 10 MM	M	CR	8,31	8,31
039797	1,0000000	039797	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UN	C	140,00	140,00
039797	1,8593669	043094	CAIXA DE DERIVACAO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO - MODULO (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	CR	260,31	260,31
039797	1,9759463	043093	CAIXA DE DERIVACAO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO - MODULO (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	CR	276,63	276,63
039797	0,2509408	039810	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 120 X 120 X *75* MM	UN	CR	35,13	35,13
039797	0,3069431	039811	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 150 X 150 X *75* MM	UN	CR	42,97	42,97
039797	0,5046853	039812	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 200 X 200 X *90* MM	UN	CR	70,65	70,65
039797	1,6728400	043096	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 400 X 400 X *120* MM	UN	CR	234,19	234,19

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
039797	1,0171918	043102	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 300 X 300 X *100* MM	UN	CR	142,40	142,40
039797	1,4978234	043103	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES, 400 X 400 X *120* MM	UN	CR	209,69	209,69
039797	0,5666642	043098	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 200 X 200 X *100* MM	UN	CR	79,33	79,33
039797	0,3357190	043097	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES, 150 X 150 X *100* MM	UN	CR	47,00	47,00
039797	3,9710765	043104	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA, PARA PISO, EM PVC, DIMENSOES DE 3/4" A 4"	UN	CR	555,95	555,95
039797	1,1023390	043095	CAIXA MODULAR PARA MEDIDOR DE ENERGIA AGRUPADA, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, COM SUPORTE PARA DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	CR	154,32	154,32
039797	0,5755183	039808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	CR	80,57	80,57
039797	1,3650114	039809	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	CR	191,10	191,10
039797	46,0414668	043091	CENTRO DE MEDICAO AGRUPADA, EM POLICARBONATO / PVC, COM 12 MEDIDORES E PROTECAO GERAL (INCLUI BARRAMENTO, DISJUNTORES E ACESSORIOS DE FIXACAO) (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	CR	6.445,80	6.445,80
039797	61,3886224	043092	CENTRO DE MEDICAO AGRUPADA, EM POLICARBONATO / PVC, COM 16 MEDIDORES E PROTECAO GERAL (INCLUI BARRAMENTO, DISJUNTORES E ACESSORIOS DE FIXACAO) (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	CR	8.594,40	8.594,40
039797	10,6987383	043089	CENTRO DE MEDICAO AGRUPADA, EM POLICARBONATO / PVC, COM 4 MEDIDORES E PROTECAO GERAL (INCLUI BARRAMENTO, DISJUNTORES E ACESSORIOS DE FIXACAO) (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	CR	1.497,82	1.497,82
039797	23,6110086	043090	CENTRO DE MEDICAO AGRUPADA, EM POLICARBONATO / PVC, COM 8 MEDIDORES E PROTECAO GERAL (INCLUI BARRAMENTO, DISJUNTORES E ACESSORIOS DE FIXACAO) (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	CR	3.305,54	3.305,54
039797	1,0474434	039805	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	CR	146,64	146,64
039797	1,9406036	039806	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UN	CR	271,68	271,68
039797	4,2057109	039807	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	UN	CR	588,79	588,79
039797	3,2879805	043100	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 48 DISJUNTORES DIN	UN	CR	460,31	460,31
039797	0,6150668	039804	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UN	CR	86,10	86,10
039797	0,6370545	039796	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	CR	89,18	89,18
039797	1,7153398	039798	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	UN	CR	240,14	240,14
039797	0,2704198	039794	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	UN	CR	37,85	37,85
039797	0,4272117	039795	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UN	CR	59,80	59,80
039797	0,9020881	039801	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	CR	126,29	126,29
039797	1,3222903	039802	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UN	CR	185,12	185,12

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
039797	1,8446100	039803	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	UN	CR	258,24	258,24
039797	0,3152070	039799	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	UN	CR	44,12	44,12
039797	0,5369291	039800	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UN	CR	75,17	75,17
039829	1,0000000	039829	RODAPE EM POLIESTIRENO, BRANCO, H = *5* CM, E = *1,5* CM	M	C	34,49	34,49
039829	10,3932399	039837	BATENTE/PORTAL/ADUELA/MARCO, EM MDF/PVC WOOD/POLIESTIRENO OU MADEIRA LAMINADA, L = *9,0* CM COM GUARNICAO REGULAVEL 2 FACES = *35* MM, PRIMER	JG	CR	358,46	358,46
039829	8,1343775	039831	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA, E = *1,5* CM, L = *5,0* CM, EM POLIESTIRENO, BRANCO (JOGO PARA 1 FACE)	JG	CR	280,55	280,55
039829	7,1475680	039836	GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, E = *1,3* CM, L = *5,0* CM HASTE REGULAVEL = *35* MM, EM MDF/PVC WOOD/ POLIESTIRENO OU MADEIRA LAMINADA, PRIMER BRANCO (JOGO PARA 1 FACE)	JG	CR	246,51	246,51
039829	8,1516900	039830	GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, E = *1,3* CM, L = *7,0* CM, EM POLIESTIRENO, BRANCO (JOGO PARA 1 FACE)	JG	CR	281,15	281,15
040270	1,0000000	040270	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	M	-	-	-
040329	1,0000000	040329	TORNEIRA PLASTICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA DE AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE METALICA E COM TORNEIRA E BALAO PLASTICOS (PADRAO POPULAR)	UN	C	16,00	16,00
040329	3,0645729	011826	TORNEIRA DE BOIA BALAO METALICO, VAZAO TOTAL, PARA CAIXA D'AGUA, AGUA QUENTE, ROSCA 1/2", COM HASTE, TORNEIRA E BALAO METALICOS	UN	CR	49,03	49,03
040329	3,6854271	007606	TORNEIRA DE BOIA BALAO METALICO, VAZAO TOTAL, PARA CAIXA D'AGUA, AGUA QUENTE, ROSCA 3/4", COM HASTE, TORNEIRA E BALAO METALICOS	UN	CR	58,96	58,96
040329	3,8768844	011825	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	CR	62,03	62,03
040329	10,3256281	011767	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 2", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	CR	165,21	165,21
040329	8,0477387	011763	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1.1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	CR	128,76	128,76
040329	6,6027638	011764	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1.1/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	CR	105,64	105,64
040329	1,5959799	011829	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	CR	25,53	25,53
040329	1,7233668	011830	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	CR	27,57	27,57
040329	4,4005025	011765	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, BITOLA 1", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	CR	70,40	70,40
040329	2,4070352	011766	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, BITOLA 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	CR	38,51	38,51
040329	2,8311558	011824	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, BITOLA 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	CR	45,29	45,29
040329	0,4213568	011823	TORNEIRA PLASTICA DE BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA, 1/2", BALAO E TORNEIRA PLASTICOS, COM HASTE METALICA	UN	CR	6,74	6,74
040354	1,0000000	040354	LUVA EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1/2"	UN	-	-	-
040354	5,6687898	040386	CURVA 45 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1 1/2"	UN	-	-	-

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
040354	3,8811040	040384	CURVA 45 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDABEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1 1/4"	UN	-	-	-
040354	2,5392781	040423	CURVA 45 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDABEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1"	UN	-	-	-
040354	1,3418259	040379	CURVA 45 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDABEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1/2"	UN	-	-	-
040354	16,1012031	040389	CURVA 45 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDABEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 2 1/2"	UN	-	-	-
040354	8,0594480	040388	CURVA 45 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDABEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 2"	UN	-	-	-
040354	41,7905166	040391	CURVA 45 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDABEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3"	UN	-	-	-
040354	1,7891012	040381	CURVA 45 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDABEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3/4"	UN	-	-	-
040354	5,6687898	040385	CURVA 90 GRAUS EM ACO CARBONO, RAO CURTO, SOLDABEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1 1/2"	UN	-	-	-
040354	3,8811040	040383	CURVA 90 GRAUS EM ACO CARBONO, RAO CURTO, SOLDABEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1 1/4"	UN	-	-	-
040354	2,5392781	040382	CURVA 90 GRAUS EM ACO CARBONO, RAO CURTO, SOLDABEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1"	UN	-	-	-
040354	1,3418259	040378	CURVA 90 GRAUS EM ACO CARBONO, RAO CURTO, SOLDABEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1/2"	UN	-	-	-
040354	17,2965322	040422	CURVA 90 GRAUS EM ACO CARBONO, RAO CURTO, SOLDABEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 2 1/2"	UN	-	-	-
040354	8,8067941	040387	CURVA 90 GRAUS EM ACO CARBONO, RAO CURTO, SOLDABEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 2"	UN	-	-	-
040354	36,4281670	040390	CURVA 90 GRAUS EM ACO CARBONO, RAO CURTO, SOLDABEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3"	UN	-	-	-
040354	1,7891012	040380	CURVA 90 GRAUS EM ACO CARBONO, RAO CURTO, SOLDABEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3/4"	UN	-	-	-
040354	0,8039632	040355	LUVA DE REDUCAO EM ACO CARBONO, COM ENCAIXE PARA SOLDA DN SW, PRESSAO 3.000 LBS, 3/4" X 1/2"	UN	-	-	-
040354	3,7650389	040364	LUVA DE REDUCAO EM ACO CARBONO, COM ENCAIXE PARA SOLDA DN SW, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1 1/2" X 1 1/4"	UN	-	-	-
040354	2,9440906	040361	LUVA DE REDUCAO EM ACO CARBONO, COM ENCAIXE PARA SOLDA DN SW, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1 1/4" X 1"	UN	-	-	-
040354	1,1224345	040358	LUVA DE REDUCAO EM ACO CARBONO, COM ENCAIXE PARA SOLDA DN SW, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1" X 3/4"	UN	-	-	-
040354	11,9462137	040370	LUVA DE REDUCAO EM ACO CARBONO, COM ENCAIXE PARA SOLDA DN SW, PRESSAO 3.000 LBS, DN 2 1/2" X 2"	UN	-	-	-
040354	5,9377212	040367	LUVA DE REDUCAO EM ACO CARBONO, COM ENCAIXE PARA SOLDA DN SW, PRESSAO 3.000 LBS, DN 2" X 1 1/2"	UN	-	-	-
040354	16,1542817	040373	LUVA DE REDUCAO EM ACO CARBONO, COM ENCAIXE PARA SOLDA DN SW, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3" X 2 1/2"	UN	-	-	-
040354	2,9370134	040366	LUVA EM ACO CARBONO, SOLDABEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1 1/2"	UN	-	-	-
040354	2,2972399	040363	LUVA EM ACO CARBONO, SOLDABEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1 1/4"	UN	-	-	-
040354	1,5060156	040360	LUVA EM ACO CARBONO, SOLDABEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1"	UN	-	-	-
040354	9,2993631	040372	LUVA EM ACO CARBONO, SOLDABEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 2 1/2"	UN	-	-	-
040354	4,6284501	040369	LUVA EM ACO CARBONO, SOLDABEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 2"	UN	-	-	-
040354	12,5888181	040375	LUVA EM ACO CARBONO, SOLDABEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3"	UN	-	-	-
040354	1,1224345	040357	LUVA EM ACO CARBONO, SOLDABEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3/4"	UN	-	-	-
040354	3,5980184	040368	NIPLE SEXTAVADO EM ACO CARBONO, COM ROSCA BSP, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1 1/2"	UN	-	-	-

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
040354	2,4274593	040365	NIPLE SEXTAVADO EM ACO CARBONO, COM ROSCA BSP, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1 1/4"	UN	-	-	-
040354	1,6079264	040362	NIPLE SEXTAVADO EM ACO CARBONO, COM ROSCA BSP, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1"	UN	-	-	-
040354	0,8294409	040356	NIPLE SEXTAVADO EM ACO CARBONO, COM ROSCA BSP, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1/2"	UN	-	-	-
040354	9,4033970	040374	NIPLE SEXTAVADO EM ACO CARBONO, COM ROSCA BSP, PRESSAO 3.000 LBS, DN 2 1/2"	UN	-	-	-
040354	5,9193206	040371	NIPLE SEXTAVADO EM ACO CARBONO, COM ROSCA BSP, PRESSAO 3.000 LBS, DN 2"	UN	-	-	-
040354	1,0714791	040359	NIPLE SEXTAVADO EM ACO CARBONO, COM ROSCA BSP, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3/4"	UN	-	-	-
040354	8,3566879	040396	TE 90 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDABEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1 1/2"	UN	-	-	-
040354	6,4133050	040395	TE 90 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDABEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1 1/4"	UN	-	-	-
040354	4,1755131	040394	TE 90 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDABEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1"	UN	-	-	-
040354	2,0636943	040392	TE 90 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDABEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1/2"	UN	-	-	-
040354	26,8096249	040398	TE 90 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDABEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 2 1/2"	UN	-	-	-
040354	13,7296532	040397	TE 90 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDABEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 2"	UN	-	-	-
040354	43,8598726	040399	TE 90 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDABEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3"	UN	-	-	-
040354	2,6581741	040393	TE 90 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDABEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3/4"	UN	-	-	-
040410	1,0000000	040410	ACOPLAMENTO RIGIDO EM FERRO FUNDIDO PARA SISTEMA DE TUBULACAO RANHURADA, DN 50 MM (2")	UN	-	-	-
040410	1,0853556	040411	ACOPLAMENTO RIGIDO EM FERRO FUNDIDO PARA SISTEMA DE TUBULACAO RANHURADA, DN 65 MM (2 1/2")	UN	-	-	-
040410	1,2181311	040412	ACOPLAMENTO RIGIDO EM FERRO FUNDIDO PARA SISTEMA DE TUBULACAO RANHURADA, DN 80 MM (3")	UN	-	-	-
040410	0,8755927	040414	CURVA 45 GRAUS RANHURADA EM FERRO FUNDIDO, DN 50 MM (2")	UN	-	-	-
040410	1,2103208	040416	CURVA 45 GRAUS RANHURADA EM FERRO FUNDIDO, DN 65 MM (2 1/2")	UN	-	-	-
040410	1,4435146	040418	CURVA 45 GRAUS RANHURADA EM FERRO FUNDIDO, DN 80 MM (3")	UN	-	-	-
040410	0,9511855	040413	CURVA 90 GRAUS RANHURADA EM FERRO FUNDIDO, DN 50 MM (2")	UN	-	-	-
040410	1,3553696	040415	CURVA 90 GRAUS RANHURADA EM FERRO FUNDIDO, DN 65 MM (2 1/2")	UN	-	-	-
040410	1,5988842	040417	CURVA 90 GRAUS RANHURADA EM FERRO FUNDIDO, DN 80 MM (3")	UN	-	-	-
040410	1,5578801	040419	TE RANHURADO EM FERRO FUNDIDO, DN 50 (2")	UN	-	-	-
040410	2,2728033	040420	TE RANHURADO EM FERRO FUNDIDO, DN 65 (2 1/2")	UN	-	-	-
040410	2,4195258	040421	TE RANHURADO EM FERRO FUNDIDO, DN 80 (3")	UN	-	-	-
040553	1,0000000	040553	AGREGADO RECICLADO, TIPO RACHAO RECICLADO CINZA, CLASSE A	M3	-	-	-
040703	1,0000000	040703	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORCA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	UN	C	9.700,00	9.700,00
040703	1,8643771	014531	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, COM REDUCAO DE VIBRACAO, PESO DE 21 KG	UN	CR	18.084,45	18.084,45
040703	2,1454214	036533	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, COM REDUCAO DE VIBRACAO, PESO DE 31,5 KG	UN	CR	20.810,58	20.810,58
040703	2,0263186	011616	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PADRAO, PESO DE 32 KG	UN	CR	19.655,29	19.655,29
040703	2,2798842	041898	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	UN	CR	22.114,87	22.114,87

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
040703	2,3462371	014529	MARTELO PERFURADOR PNEUMATICO MANUAL, HASTE 25 X 75 MM, 21 KG	UN	CR	22.758,49	22.758,49
040703	2,3020171	010747	MARTELO PERFURADOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 25 KG, COM SILENCIADOR	UN	CR	22.329,56	22.329,56
040703	6,7342340	040406	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MAXIMO 55 KG.F.M, POTENCIA 5 CV, COM DIAMETRO MAXIMO 8 1/2" (INCLUI SUPORTE/CHASSI TIPO MESA)	UN	CR	65.322,06	65.322,06
040703	0,9704723	040789	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MAXIMO 83 N.M, POTENCIA 5 CV, COM DIAMETRO MAXIMO 4" (NAO INCLUI SUPORTE / CHASSI)	UN	CR	9.413,58	9.413,58
040703	3,0380003	040791	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MAXIMO 83 N.M, POTENCIA 5 CV, COM DIAMETRO MAXIMO 4", PARA SOLO GRAMPEADO (INCLUI SUPORTE OU CHASSI TIPO MESA)	UN	CR	29.468,60	29.468,60
040703	1,6615257	011651	PERFURATRIZ PNEUMATICA MANUAL DE PESO MEDIO, 18KG, COMPRIMENTO DE CURSO DE 6 M, DIAMETRO DO PISTAO DE 5,5 CM	UN	CR	16.116,79	16.116,79
040861	1,0000000	040861	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MES	C	113,25	113,25
040862	1,0000000	040862	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MES	C	648,08	648,08
040863	1,0000000	040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MES	C	270,51	270,51
040864	1,0000000	040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MES	C	15,46	15,46
041992	1,0000000	041992	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *80000* KG, POTENCIA *380* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	UN	C	846.106,65	846.106,65
041992	0,8691063	037762	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *36000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *286* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	UN	CR	735.356,61	735.356,61
041992	0,8796621	037763	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	UN	CR	744.287,95	744.287,95
041992	1,0133707	010630	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL COMBINADO 49000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *66000* KG, POTENCIA *360* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	UN	CR	857.419,68	857.419,68
041992	1,2262490	013215	CAVALO MECANICO TRACAO 6X2, PESO BRUTO TOTAL COMBINADO 56000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *66000* KG, POTENCIA *360* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	UN	CR	1.037.537,43	1.037.537,43
042422	1,0000000	042422	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	C	3.948,00	3.948,00
042422	0,6736135	042425	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	CR	2.659,42	2.659,42
042422	1,3820967	043184	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	CR	5.456,51	5.456,51
042422	0,6015955	042424	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	CR	2.375,09	2.375,09
042422	2,5934056	042416	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 18000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	CR	10.238,76	10.238,76
042422	2,9074196	042417	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 24000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	CR	11.478,49	11.478,49
042422	3,2847669	042419	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	CR	12.968,25	12.968,25
042422	4,5146684	042420	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	CR	17.823,91	17.823,91
042422	5,4774524	042421	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, APRESENTANDO ENTRE 54000 E 58000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	CR	21.624,98	21.624,98

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
042422	1,9021974	039556	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 18000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	CR	7.509,87	7.509,87
042422	2,0482513	039557	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 24000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	CR	8.086,49	8.086,49
042422	3,0269206	039559	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 36000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	CR	11.950,28	11.950,28
042422	3,5018516	039560	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 48000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	CR	13.825,31	13.825,31
042422	3,6633837	039561	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 60000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	CR	14.463,03	14.463,03
042422	1,5896795	043195	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 18000 BTUS/H, CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	CR	6.276,05	6.276,05
042422	1,9701791	043196	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 24000 BTUS/H, CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	CR	7.778,26	7.778,26
042422	2,9276390	043198	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 36000 BTUS/H, CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	CR	11.558,31	11.558,31
042422	3,0349176	043199	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 48000 BTUS/H, CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	CR	11.981,85	11.981,85
042422	3,4827888	043200	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 60000 BTUS/H, CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	CR	13.750,05	13.750,05
042422	0,5406190	043190	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	CR	2.134,36	2.134,36
042422	0,5848107	039555	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	CR	2.308,83	2.308,83
042422	0,7778782	043191	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	CR	3.071,06	3.071,06
042422	0,8674546	039548	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	CR	3.424,71	3.424,71
042422	1,0189507	043192	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	CR	4.022,81	4.022,81
042422	1,1470781	039554	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	CR	4.528,66	4.528,66
042422	0,4631324	043194	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	CR	1.828,44	1.828,44
042422	0,5099584	039551	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	CR	2.013,31	2.013,31
042422	1,4492083	043185	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 18.000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	CR	5.721,47	5.721,47
042422	1,5286221	043186	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 24.000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	CR	6.035,00	6.035,00

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
042422	2,0284962	043187	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 36.000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	CR	8.008,50	8.008,50
042422	2,4577922	043188	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 48.000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	CR	9.703,36	9.703,36
042422	2,7646061	043189	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 60.000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	CR	10.914,66	10.914,66
042422	21,7862202	039580	AR-CONDICIONADO FRIO SPLITAO INVERTER 30 TR	UN	CR	86.011,99	86.011,99
042422	6,8190414	039577	AR-CONDICIONADO FRIO SPLITAO MODULAR 10 TR	UN	CR	26.921,57	26.921,57
042422	8,8001072	039578	AR-CONDICIONADO FRIO SPLITAO MODULAR 15 TR	UN	CR	34.742,82	34.742,82
042422	12,8034668	039579	AR-CONDICIONADO FRIO SPLITAO MODULAR 20 TR	UN	CR	50.548,08	50.548,08
042422	1,5724995	039826	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 24000 BTU/H, QUENTE/FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	CR	6.208,22	6.208,22
042428	1,0000000	042428	ALONGADOR COM TRES ALTURAS, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	-	-	-
042428	0,5318571	042439	BANCO COM ENCOSTO, 1,60M* DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE ACO CARBONO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	-	-	-
042428	2,6530612	042429	ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	-	-	-
042428	0,5442177	042440	LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 60L*, FABRICADA EM TUBO DE ACO CARBONO, CESTOS EM CHAPA DE ACO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	-	-	-
042428	2,8332109	042430	MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNCOES, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	-	-	-
042428	0,9206327	042438	PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCICIOS, 2,00 M X 1,00 M (CHAPA GALVANIZADA #20), ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO, ADESIVO FRENTE E VERSO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	-	-	-
042428	1,7427789	042431	PRESSAO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	-	-	-
042428	1,0676531	042432	ROTACAO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	-	-	-
042428	0,8117007	042437	ROTACAO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	-	-	-
042428	2,1088435	042433	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	-	-	-
042428	2,2789116	042434	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	-	-	-
042428	1,1364082	042435	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	-	-	-

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
042428	1,1894966	042436	SURF DUPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	-	-	-
043055	1,0000000	043055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	C	8,57	8,57
043055	1,2408451	043054	ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	CR	10,63	10,63
043055	1,1859155	042402	ACO CA-25, 16,0 MM, BARRA DE TRANSFERENCIA	KG	CR	10,16	10,16
043055	1,5211268	042403	ACO CA-25, 20,0 MM, BARRA DE TRANSFERENCIA	KG	CR	13,03	13,03
043055	1,5126761	042404	ACO CA-25, 25,0 MM, BARRA DE TRANSFERENCIA	KG	CR	12,96	12,96
043055	1,6112676	042405	ACO CA-25, 32,0 MM, BARRA DE TRANSFERENCIA	KG	CR	13,80	13,80
043055	1,3985915	034341	ACO CA-25, 32,0 MM, VERGALHAO	KG	CR	11,98	11,98
043055	1,1084507	043053	ACO CA-25, 6,3 MM OU 8,0 MM, VERGALHAO	KG	CR	9,49	9,49
043055	1,1492958	043058	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	CR	9,84	9,84
043055	1,1549296	000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	CR	9,89	9,89
043055	1,1535211	043056	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	CR	9,88	9,88
043055	1,2676056	043057	ACO CA-50, 32,0 MM, VERGALHAO	KG	CR	10,86	10,86
043055	1,3549296	034449	ACO CA-50, 6,3 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	CR	11,61	11,61
043055	1,2183099	000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	CR	10,44	10,44
043055	1,2253521	000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	CR	10,50	10,50
043055	1,1450704	043061	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	CR	9,81	9,81
043055	1,0929577	043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	CR	9,36	9,36
043055	1,2112676	043062	ACO CA-60, 6,0 MM OU 7,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	CR	10,38	10,38
043055	0,9521127	043060	ACO CA-60, 8,0 MM OU 9,5 MM, VERGALHAO	KG	CR	8,15	8,15
043082	1,0000000	043082	PERFIL "I" OU "W" EM ACO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	KG	C	25,00	25,00
043082	0,8027079	004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	CR	20,06	20,06
043082	0,8665377	043083	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	KG	CR	21,66	21,66
043082	0,8665377	040535	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 2,65 MM, H = 75 MM, L = 40 MM (3,04 KG/M)	KG	CR	21,66	21,66
043082	0,8452611	040598	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)	KG	CR	21,13	21,13
043082	0,9129594	043692	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 200 MM, L = 50 MM (6,83 KG/M)	KG	CR	22,82	22,82
043082	0,8597679	043665	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 4,75 MM, H = 100 MM, L = 75 MM (8,74 KG/M)	KG	CR	21,49	21,49
043082	0,9129594	010966	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 8 MM, H = 150 MM, L = 75 MM (16,97 KG/M)	KG	CR	22,82	22,82
043082	1,7775629	040664	PERFIL CARTOLA DE ACO GALVANIZADO, *20 X 30 X 10* MM, E = 0,8 MM	KG	CR	44,43	44,43
043082	1,6866538	037590	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	UN	CR	42,16	42,16
043082	2,0270793	037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	CR	50,67	50,67
043130	1,0000000	043130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	C	26,52	26,52

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
043130	1,1847059	000346	ARAME DE ACO OVALADO 15 X 17 (45,7 KG, 700 KGF), ROLO 1000 M	KG	CR	31,41	31,41
043130	1,0491866	003312	ARAME DE AMARRACAO PARA GABIAO GALVANIZADO, DIAMETRO 2,2 MM	KG	CR	27,82	27,82
043130	0,0611824	000339	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250	M	CR	1,62	1,62
043130	0,0552400	000340	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65 MM), CLASSE 250	M	CR	1,46	1,46
043130	1,3147059	000344	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG	CR	34,86	34,86
043130	1,4264706	000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	CR	37,83	37,83
043130	1,1617647	043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	KG	CR	30,80	30,80
043130	1,3502280	003313	ARAME PROTEGIDO COM POLIMERO PARA GABIAO, DIAMETRO 2,2 MM	KG	CR	35,80	35,80
043130	1,0000000	043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	CR	26,52	26,52
043130	3,3470588	041955	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 12,7 MM (1/2"), COM ALMA DE ACO	KG	CR	88,76	88,76
043130	3,1941176	041953	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 12,7 MM (1/2"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	KG	CR	84,70	84,70
043130	3,1637500	041954	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	KG	CR	83,90	83,90
043130	1,0475625	034348	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	M	CR	27,78	27,78
043130	0,7489412	034347	CONCERTINA SIMPLES EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	M	CR	19,86	19,86
043130	58,3045859	034802	GABIAO MANTA (COLCHAO) MALHA HEXAGONAL 6 X 8 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), DIMENSOES 4,0 X 2,0 X 0,17 M (C X L X A) FIO 2 MM	UN	CR	1.546,23	1.546,23
043130	62,9010932	011588	GABIAO MANTA (COLCHAO) MALHA HEXAGONAL 6 X 8 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2 MM, DIMENSOES 4,0 X 2,0 X 0,23 M (C X L X A)	UN	CR	1.668,13	1.668,13
043130	69,1957882	034383	GABIAO MANTA (COLCHAO) MALHA HEXAGONAL 6 X 8 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2 MM, DIMENSOES 4,0 X 2,0 X 0,3 M (C X L X A)	UN	CR	1.835,07	1.835,07
043130	5,5934681	040451	GABIAO MANTA (COLCHAO) MALHA HEXAGONAL 6 X 8 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,0 MM, DIMENSOES 5,0 X 2,0 X 0,17 M (C X L X A)	M2	CR	148,33	148,33
043130	6,0520361	040453	GABIAO MANTA (COLCHAO) MALHA HEXAGONAL 6 X 8 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,0 MM, DIMENSOES 5,0 X 2,0 X 0,23 M (C X L X A)	M2	CR	160,49	160,49
043130	6,6384087	040452	GABIAO MANTA (COLCHAO) MALHA HEXAGONAL 6 X 8 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,0 MM, DIMENSOES 5,0 X 2,0 X 0,30 M (C X L X A)	M2	CR	176,05	176,05
043130	20,0485505	011594	GABIAO SACO MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,4 MM, DIMENSOES 3,0 X 0,65 M	UN	CR	531,68	531,68
043130	20,0485505	003311	GABIAO SACO MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,4 MM, H = 0,65 M	M3	CR	531,68	531,68
043130	26,6621201	011599	GABIAO SACO MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL), FIO 2,7 MM, DIMENSOES 4,0 X 0,65 M	UN	CR	707,07	707,07
043130	37,3785995	011593	GABIAO TIPO CAIXA MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,4 MM, DIMENSOES 2,0 X 1,0 X 1,0 M (C X L X A)	UN	CR	991,28	991,28
043130	26,7334529	003314	GABIAO TIPO CAIXA MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,4 MM, H = 0,50 M	M3	CR	708,97	708,97
043130	31,0875136	011597	GABIAO TIPO CAIXA MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL), FIO 2,7 MM, DIMENSOES 2,0 X 1,0 X 1,0 M (C X L X A)	UN	CR	824,44	824,44
043130	21,2300000	003309	GABIAO TIPO CAIXA MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL), FIO 2,7 MM, H = 0,50 M	M3	CR	563,01	563,01

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
043130	27,8454803	040440	GABIAO TIPO CAIXA PARA SOLO REFORCADO, MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,7 MM, DIMENSOES 2,0 X 1,0 X 0,5 M, COM CAUDA DE 4,0 M	M3	CR	738,46	738,46
043130	17,7777897	040441	GABIAO TIPO CAIXA PARA SOLO REFORCADO, MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,7 MM, DIMENSOES 2,0 X 1,0 X 1,0 M, COM CAUDA DE 4,0 M	M3	CR	471,46	471,46
043130	38,4498653	034612	GABIAO TIPO CAIXA PARA SOLO REFORCADO, MALHA HEXAGONAL DE DUPLA TORCAO 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,7 MM, DIMENSOES 2,0 X 1,0 X 0,5 M, COM CAUDA DE 3,0 M	UN	CR	1.019,69	1.019,69
043130	49,4446700	034635	GABIAO TIPO CAIXA PARA SOLO REFORCADO, MALHA HEXAGONAL DE DUPLA TORCAO 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,7 MM, DIMENSOES 2,0 X 1,0 X 1,0 M, COM CAUDA DE 3,0 M	UN	CR	1.311,27	1.311,27
043130	54,5010191	034633	GABIAO TIPO CAIXA PARA SOLO REFORCADO, MALHA HEXAGONAL DE DUPLA TORCAO 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,7 MM, DIMENSOES 2,0 X 1,0 X 1,0 M, COM CAUDA DE 4,0 M	UN	CR	1.445,36	1.445,36
043130	14,9452831	040449	GABIAO TIPO CAIXA TRAPEZOIDAL, MALHA HEXAGONAL 10 X 12 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO) FIO 2,7 MM, FACE COM 65 GRAUS, COM GEOSSINTETICO, DIMENSOES 2,0 X 1,5 X 1,0 M (C X L X A)	M3	CR	396,34	396,34
043130	26,7334529	011592	GABIAO TIPO CAIXA, MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,4 MM, DIMENSOES 2,0 X 1,0 X 0,5 M (C X L X A)	UN	CR	708,97	708,97
043130	18,6891936	034800	GABIAO TIPO CAIXA, MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO DE 2,4 MM, DIMENSOES 2,0 X 1,0 X 1,0 M (C X L X A)	M3	CR	495,63	495,63
043130	21,2300000	011596	GABIAO TIPO CAIXA, MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL), FIO 2,7 MM, DIMENSOES 2,0 X 1,0 X 0,5 M (C X L X A)	UN	CR	563,01	563,01
043130	12,4511827	040438	GABIAO TIPO CAIXA, MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL), FIO DE 2,7 MM, DIMENSOES 2,0 X 1,0 X 1,0 M (C X L X A)	M3	CR	330,20	330,20
043130	15,5254990	040436	GABIAO TIPO CAIXA, MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL), FIO DE 2,7 MM, DIMENSOES 5,0 X 1,0 X 1,0 M (C X L X A)	M3	CR	411,73	411,73
043130	2,2569613	034804	GEOGRELHA TECIDA COM FILAMENTOS DE POLIESTER + PVC, RESISTENCIA LONGITUDINAL: 90 KN/M, RESISTENCIA TRANSVERSAL: 30 KN/M, ALONGAMENTO = 12 POR CENTO	M2	CR	59,85	59,85
043130	1,2823529	034349	HASTE RETA DE ACO GALVANIZADO, H = *30* CM, BASE RETANGULAR, PARA FIXACAO DE CONCERTINA SIMPLES DE 30 CM (NAO INCLUI OS FIXADORES)	UN	CR	34,00	34,00
043130	3,0549970	037712	TELA ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM POLIMERO, MALHA HEXAGONAL DUPLA TORCAO, 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO *2,4* MM	M2	CR	81,01	81,01
043130	49,6482657	034630	TELA EM MALHA HEXAGONAL DE DUPLA TORCAO 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,7 MM, COM GEOMANTA OU BIOMANTA, DIMENSOES 4,0 X 2,0 X 0,6 M, COM INCLINACAO DE 70 GRAUS, PARA SOLO REFORCADO	UN	CR	1.316,67	1.316,67
043458	1,0000000	043458	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	C	0,06	0,06
043459	1,0000000	043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	C	0,44	0,44
043460	1,0000000	043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	C	0,86	0,86
043461	1,0000000	043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	C	0,31	0,31
043462	1,0000000	043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	C	0,01	0,01
043463	1,0000000	043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	C	0,08	0,08

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
043464	1,0000000	043464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	C	0,01	0,01
043465	1,0000000	043465	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	C	0,78	0,78
043466	1,0000000	043466	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	C	2,05	2,05
043467	1,0000000	043467	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	C	0,61	0,61
043468	1,0000000	043468	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	C	1,21	1,21
043469	1,0000000	043469	FERRAMENTAS - FAMÍLIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	C	0,05	0,05
043470	1,0000000	043470	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	C	11,14	11,14
043471	1,0000000	043471	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTeiro DE FORMAS - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	C	82,31	82,31
043472	1,0000000	043472	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	C	161,73	161,73
043473	1,0000000	043473	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	C	59,01	59,01
043474	1,0000000	043474	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	C	2,35	2,35
043475	1,0000000	043475	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	C	15,46	15,46
043476	1,0000000	043476	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	C	0,01	0,01
043477	1,0000000	043477	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	C	147,87	147,87
043478	1,0000000	043478	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	C	387,36	387,36
043479	1,0000000	043479	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	C	114,77	114,77
043480	1,0000000	043480	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SOLDADOR - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	C	228,92	228,92
043481	1,0000000	043481	FERRAMENTAS - FAMÍLIA TOPOGRAFO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	C	9,89	9,89
043482	1,0000000	043482	EPI - FAMÍLIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	C	0,81	0,81
043483	1,0000000	043483	EPI - FAMÍLIA CARPINTeiro DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	C	1,43	1,43
043484	1,0000000	043484	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	C	1,26	1,26
043485	1,0000000	043485	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	C	1,13	1,13
043486	1,0000000	043486	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	C	0,77	0,77
043487	1,0000000	043487	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	C	1,28	1,28

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
043488	1,0000000	043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	C	0,89	0,89
043489	1,0000000	043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	C	1,31	1,31
043490	1,0000000	043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	C	1,85	1,85
043491	1,0000000	043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	C	1,39	1,39
043492	1,0000000	043492	EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	C	1,82	1,82
043493	1,0000000	043493	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	C	0,74	0,74
043494	1,0000000	043494	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	C	153,54	153,54
043495	1,0000000	043495	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	C	270,51	270,51
043496	1,0000000	043496	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	C	238,02	238,02
043497	1,0000000	043497	EPI - FAMILIA ENCANADOR - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	C	212,45	212,45
043498	1,0000000	043498	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	C	146,00	146,00
043499	1,0000000	043499	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	C	241,99	241,99
043500	1,0000000	043500	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	C	167,95	167,95
043501	1,0000000	043501	EPI - FAMILIA PEDREIRO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	C	247,11	247,11
043502	1,0000000	043502	EPI - FAMILIA PINTOR - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	C	348,39	348,39
043503	1,0000000	043503	EPI - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	C	261,93	261,93
043504	1,0000000	043504	EPI - FAMILIA SOLDADOR - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	C	342,83	342,83
043505	1,0000000	043505	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	C	138,98	138,98
043626	1,0000000	043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	C	3,60	3,60
043626	9,8378749	043653	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	L	CR	35,41	35,41
043626	1,0104467	003768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	CR	3,63	3,63
043626	0,3386167	003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	CR	1,21	1,21
043626	1,7997118	043651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	KG	CR	6,47	6,47
043626	20,0715062	004049	MASSA EPOXI BICOMPONENTE (MASSA + CATALISADOR)	L	CR	72,25	72,25
043626	4,0307602	043652	MASSA PARA MADEIRA - INTERIOR E EXTERIOR	KG	CR	14,51	14,51
043681	1,0000000	043681	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	M2	C	52,68	52,68
043681	2,6880285	001345	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = *17* MM	M2	CR	141,60	141,60

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
043681	1,5635662	001346	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 10 MM	M2	CR	82,36	82,36
043681	1,9373980	001347	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 12 MM	M2	CR	102,06	102,06
043681	2,2472927	043678	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 14 MM	M2	CR	118,38	118,38
043681	3,2373535	043680	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20 MM	M2	CR	170,54	170,54
043681	1,1361816	043679	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	M2	CR	59,85	59,85
043681	1,2929832	001355	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 14 MM	M2	CR	68,11	68,11
043681	1,5873016	001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	M2	CR	83,61	83,61
043681	1,9692924	043677	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20 MM	M2	CR	103,74	103,74
043681	0,6037680	043682	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	M2	CR	31,80	31,80
043681	2,2274241	011134	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 10 MM	M2	CR	117,34	117,34
043681	2,4048837	011135	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 12 MM	M2	CR	126,68	126,68
043681	2,7536837	011136	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 15 MM	M2	CR	145,06	145,06
043681	3,3224723	034743	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 18 MM	M2	CR	175,02	175,02
043681	3,7735665	011137	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 20 MM	M2	CR	198,79	198,79
043681	4,4874845	034745	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 25 MM	M2	CR	236,40	236,40
043681	1,2238594	034746	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 4 MM	M2	CR	64,47	64,47
043681	1,4278360	001360	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 6 MM	M2	CR	75,21	75,21
043681	97,6479755	025400	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, OFICIAL, 1800 X 1200 MM, INCLUINDO ARO DE METAL E REDE EM POLIPROPILENO 100% (SEM SUPORTE DE FIXACAO)	UN	CR	5.144,09	5.144,09
043701	1,0000000	043701	CHAPA/BOBINA LISA EM ALUMINIO, LIGA 1.200 - H14, QUALQUER ESPESSURA, QUALQUER LARGURA	KG	-	-	-
043701	0,9885593	021106	LAMBRI EM ALUMINIO, DE APROXIMADAMENTE 0,6 KG/M, COM APROXIMADAMENTE 168,0 MM DE LARGURA, 6,0 MM DE ALTURA E 6,0 M DE EXTENSAO	KG	-	-	-
043701	10,0677966	011067	TELHA TRAPEZOIDAL EM ALUMINIO, ALTURA DE *38* MM E ESPESSURA DE 0,5 MM (LARGURA TOTAL DE 1056 MM E COMPRIMENTO DE 5000 MM)	UN	-	-	-
043701	12,7190677	011068	TELHA TRAPEZOIDAL EM ALUMINIO, ALTURA DE *38* MM E ESPESSURA DE 0,7 MM (LARGURA TOTAL DE 1056 MM E COMPRIMENTO DE 5000 MM)	UN	-	-	-
043971	1,0000000	043971	CABO DE REDE, PAR TRANCADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E (CAT 5E), ISOLAMENTO PVC (CMX)	M	C	2,25	2,25

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
043971	6,8593252	043834	CABO COAXIAL RG11 95% DE MALHA	M	CR	15,43	15,43
043971	0,6152711	043835	CABO COAXIAL RG59 95% DE MALHA	M	CR	1,38	1,38
043971	0,6396552	043833	CABO COAXIAL RG6 95% DE MALHA	M	CR	1,43	1,43
043971	1,3103448	043972	CABO DE REDE, PAR TRANCADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E (CAT 5E), ISOLAMENTO PVC (CM)	M	CR	2,94	2,94
043971	1,8553081	039598	CABO DE REDE, PAR TRANCADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E (CAT 5E), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	M	CR	4,17	4,17
043971	1,3700170	043973	CABO DE REDE, PAR TRANCADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (CM)	M	CR	3,08	3,08
043971	2,6688864	039599	CABO DE REDE, PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	M	CR	6,00	6,00
043971	7,0275862	043832	CABO ELETRONICO CATEGORIA 6A U/UTP 23AWG X 4P	M	CR	15,81	15,81
043971	0,2412828	011901	CABO TELEFONICO CCI 50, 1 PAR, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	M	CR	0,54	0,54
043971	0,4609708	011902	CABO TELEFONICO CCI 50, 2 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	M	CR	1,03	1,03
043971	0,4877359	011903	CABO TELEFONICO CCI 50, 3 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	M	CR	1,09	1,09
043971	0,7393594	011904	CABO TELEFONICO CCI 50, 4 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	M	CR	1,66	1,66
043971	0,9013636	011905	CABO TELEFONICO CCI 50, 5 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	M	CR	2,02	2,02
043971	1,1460933	011906	CABO TELEFONICO CCI 50, 6 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	M	CR	2,57	2,57
043971	2,0991603	011919	CABO TELEFONICO CI 50, 10 PARES, USO INTERNO	M	CR	4,72	4,72
043971	3,9863365	011920	CABO TELEFONICO CI 50, 20 PARES, USO INTERNO	M	CR	8,96	8,96
043971	33,4565656	011924	CABO TELEFONICO CI 50, 200 PARES, USO INTERNO	M	CR	75,27	75,27
043971	5,8321499	011921	CABO TELEFONICO CI 50, 30 PARES, USO INTERNO	M	CR	13,12	13,12
043971	9,4307105	011922	CABO TELEFONICO CI 50, 50 PARES, USO INTERNO	M	CR	21,21	21,21
043971	13,8048229	011923	CABO TELEFONICO CI 50, 75 PARES, USO INTERNO	M	CR	31,06	31,06
043971	2,8712653	011916	CABO TELEFONICO CTP - APL - 50, 10 PARES, USO EXTERNO	M	CR	6,46	6,46
043971	20,6813826	011914	CABO TELEFONICO CTP - APL - 50, 100 PARES, USO EXTERNO	M	CR	46,53	46,53
043971	5,0565981	011917	CABO TELEFONICO CTP - APL - 50, 20 PARES, USO EXTERNO	M	CR	11,37	11,37
043971	5,9976010	011918	CABO TELEFONICO CTP - APL - 50, 30 PARES, USO EXTERNO	M	CR	13,49	13,49
043971	5,2444539	039600	CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CATEGORIA 5 E (CAT 5E) PARA CABOS	UN	CR	11,80	11,80
043971	11,1231370	039601	CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	UN	CR	25,02	25,02
043971	0,5566739	039602	CONECTOR MACHO RJ 45, CATEGORIA 5 E (CAT 5E) PARA CABOS	UN	CR	1,25	1,25
043971	1,1857326	039603	CONECTOR MACHO RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	UN	CR	2,66	2,66
043971	4,4327097	039604	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 5 E (CAT 5E) UTP, 24 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M	UN	CR	9,97	9,97
043971	4,8153153	039605	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 5 E (CAT 5E) UTP, 24 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M	UN	CR	10,83	10,83
043971	8,4311103	039606	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M	UN	CR	18,96	18,96
043971	11,4057825	039607	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M	UN	CR	25,66	25,66
044057	1,0000000	044057	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13200 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9200 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,31 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	C	603.381,00	603.381,00
044057	0,9369369	044056	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	CR	565.329,92	565.329,92

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
044057	1,0338739	037754	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	CR	623.819,86	623.819,86
044057	1,1531532	037757	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 10600 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 277 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	CR	695.790,73	695.790,73
044057	1,0900901	044058	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 10830 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTENCIA 226 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	CR	657.739,65	657.739,65
044057	1,1351351	037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	CR	684.918,95	684.918,95
044057	0,8972973	044059	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 8500 KG, CARGA UTIL MAXIMA 5600 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,40 M, POTENCIA 167 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	CR	541.412,14	541.412,14
044057	0,8990991	037750	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 9600 KG, CARGA UTIL MAXIMA 6190 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,70 M, POTENCIA 156 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	CR	542.499,31	542.499,31
044057	1,4306306	037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	CR	863.215,32	863.215,32
044057	1,3837838	044060	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15460 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 286 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	CR	834.948,85	834.948,85
044057	1,4774775	037749	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 16360 KG, CABINE ESTENDIDA, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTENCIA 277 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	CR	891.481,85	891.481,85
044057	1,3567568	044061	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 16540 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 256 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	CR	818.641,27	818.641,27
044481	1,0000000	044481	GRANALHA DE ACO, ESFERICA (SHOT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,19 A 1,00 MM (SAE S390)	SC25KG	-	-	-
044481	0,8559084	036786	GRANALHA DE ACO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 0,117 A 1,00 MM, (SAE G-40 A G-80)	SC25KG	-	-	-
044481	0,7437529	036785	GRANALHA DE ACO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,41 A 1,19 MM (SAE G16)	SC25KG	-	-	-
044481	0,8877860	036782	GRANALHA DE ACO, ESFERICA (SHOT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 0,40 A 1,00 MM (SAE S-170 A S-280)	SC25KG	-	-	-
044945	1,0000000	044945	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	UN	C	8,99	8,99
044945	0,6053140	006141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	UN	CR	5,44	5,44
044945	0,7632850	011681	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	UN	CR	6,86	6,86
044945	1,8318841	020262	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	UN	CR	16,46	16,46
044945	2,0236715	006145	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2"	UN	CR	18,19	18,19
044945	1,3376812	006149	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UN	CR	12,02	12,02
044945	1,9227053	006146	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2"	UN	CR	17,28	17,28
044945	3,1797101	011822	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2"	UN	CR	28,58	28,58
044945	1,9135266	011831	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA	UN	CR	17,20	17,20

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**Mensalista: **72,48%**Mês de Referência: **07/2025**Localidade: **PORTO VELHO - RO**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**Mensalista: **54,04%**Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
044945	0,8545894	006158	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1", SEM UNHO, COM LADRAO	UN	CR	7,68	7,68
044945	0,7333333	006156	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE 1.1/4" X 1.1/2", SEM UNHO E SEM LADRAO	UN	CR	6,59	6,59
044945	0,5884058	006153	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	UN	CR	5,28	5,28
044945	1,0454106	006154	VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1", SEM UNHO, COM LADRAO	UN	CR	9,39	9,39
044945	2,4057971	006155	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" X 1.1/2", SEM ADAPTADOR	UN	CR	21,62	21,62
045190	1,0000000	045190	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	M2	C	80,00	80,00
045190	4,1042650	004396	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO *2,5 X 2,5* CM	M2	CR	328,34	328,34
045190	2,9963201	036881	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO *5 X 5* CM	M2	CR	239,70	239,70
045190	4,1726741	004397	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES LISAS/SOLIDAS, QUENTES, SEM MESCLAGEM/MISTURA, *2,5 X 2,5* CM	M2	CR	333,81	333,81
045190	3,0552935	036882	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES LISAS/SOLIDAS, QUENTES, SEM MESCLAGEM/MISTURA, *5 X 5* CM	M2	CR	244,42	244,42
045190	0,6056803	001292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	CR	48,45	48,45
045190	0,4849028	001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	CR	38,79	38,79
045190	1,6965465	045191	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 6400 CM2	M2	CR	135,72	135,72
045190	1,6129458	044954	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA PARA FACHADAS, PECAS NO FORMATO APROX. *5 X 15* CM, FORNECIDAS EM PLACAS COM PECAS UNIDAS EM PONTOS	M2	CR	129,03	129,03
045190	2,3570485	044955	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA PARA FACHADAS, PECAS NO FORMATO APROX. *7 X 26* CM, FORNECIDAS EM PLACAS COM PECAS UNIDAS EM PONTOS	M2	CR	188,56	188,56
045190	0,8007171	010515	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	M2	CR	64,05	64,05
045190	0,4510285	000536	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	CR	36,08	36,08
045279	1,0000000	045279	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE *7000* W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR TERMOSTATO, PARA ELETRODOS DE *2,0 A 4,0* MM	UN	C	1.277,86	1.277,86
045279	0,1463799	038467	ALICATE DE PRESSAO 11" PARA SOLDA, TIPO C	UN	CR	187,05	187,05
045279	0,1827225	038468	ALICATE DE PRESSAO 11" PARA SOLDA, TIPO U	UN	CR	233,49	233,49
045279	3,6890110	013761	APARELHO CORTE OXI-ACETILENO PARA SOLDA E CORTE CONTENDO MACARICO SOLDA, BICO DE CORTE, CILINDROS, REGULADORES, MANGUEIRAS E CARRINHO	UN	CR	4.714,03	4.714,03
045279	0,1155897	045278	ESQUADRO PARA SOLDA, EM ALUMINIO, 65 MM, COM DUAS MORSAS (GRAMPO SARGENTO)	UN	CR	147,70	147,70
045279	0,0610442	038475	EXTENSAO DE SOLDA 201 ACETILENO, E = *1,5 A 2,5* MM (N2)	UN	CR	78,00	78,00
045279	0,0618907	038474	EXTENSAO DE SOLDA 201 GLP, E = *2,5 A 4,0* MM (N4)	UN	CR	79,08	79,08
045279	0,0451653	045204	FERRO DE SOLDA, POTENCIA 40 W	UN	CR	57,71	57,71
045279	2,5058363	045280	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 200 A, POTENCIA DE *9600* W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR DISSIPADORES DE CALOR, PARA ELETRODOS DE *2,5 A 4,0* MM	UN	CR	3.202,10	3.202,10
045279	0,2883327	038473	MACARICO DE SOLDA 201 PARA EXTENSAO GLP OU ACETILENO	UN	CR	368,44	368,44



RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

| Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **118,72%**

Mensalista: **72,48%**

| Mês de Referência: **07/2025**

Localidade: **PORTO VELHO - RO**

| Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **95,37%**

Mensalista: **54,04%**

| Data de emissão: **12/08/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
045279	0,0473421	038463	MARTELO DE SOLDADOR/PICADOR DE SOLDA	UN	CR	60,49	60,49



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP
Gerência de Ações Urbanísticas - SEOSP-GAU
PLANILHA

MATERIAIS MAIS COMUMENTE DEMANDADOS, DE ACORDO COM OS EXERCÍCIOS ANTERIORES

A presente planilha apresenta apenas um levantamento histórico dos materiais de construção civil mais frequentemente adquiridos pela Administração no exercício anterior. Ressalta-se que sua finalidade é exclusivamente demonstrativa, de modo a identificar os tipos de materiais que futuramente serão adquiridos, não se constituindo em rol taxativo ou limitador dos itens que poderão ser demandados.

Dessa forma, a Administração poderá, conforme suas necessidades e observadas as disposições legais aplicáveis, requisitar a aquisição de outros materiais não listados neste documento, mas presentes no relatório de preços de insumos SINAPI, desde que compatíveis com o objeto da licitação.

ITEM	CÓD. SINAPI	DESCRICAÇÃO	UNIDADE	VLR. UNT. SINAPI 07/2025
1	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	R\$ 252,17
2	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	R\$ 1,10
3	10515	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	M2	R\$ 64,05
4	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	R\$ 150,00
5	40740	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO)	M2	R\$ 173,62
6	25007	TELHA ONDULADA EM ACO ZINCADO, ALTURA DE 17 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM, LARGURA UTIL DE APROXIMADAMENTE 985 MM, SEM PINTURA	M2	R\$ 49,68
7	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	R\$ 218,42

8	1292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	R\$ 48,45
9	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	R\$ 31,86
10	42249	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 240 W ATE 350 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	R\$ 783,79
11	7194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	M2	R\$ 27,41
12	42247	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	R\$ 407,30
13	39258	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	R\$ 10,16
14	39259	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 4 MM2	M	R\$ 15,65
15	35692	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	L	R\$ 20,85
16	7156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	R\$ 34,29
17	366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	R\$ 150,00
18	43647	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD BRILHANTE	L	R\$ 28,19
19	1015	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 240 MM2	M	R\$ 281,87
20	39763	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	R\$ 1.289,26
21	38195	PISO EM PORCELANATO, BORDA RETA, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2 (REFERÊNCIA SINAPI 09/2024)	M2	DESCONTINUADO
22	13396	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 28 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	R\$ 919,38
23	39260	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 6 MM2	M	R\$ 23,97
24	7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	R\$ 21,37
25	998	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2	M	R\$ 109,00
26	7350	TINTA/RESINA ACRILICA PREMIUM PARA CERAMICA, PEDRAS E OUTROS	L	R\$ 45,99
27	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	R\$ 2,86
28	36225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	M2	R\$ 38,11

29	43651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	KG	R\$ 6,47
30	43692	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 200 MM, L = 50 MM (6,83 KG/M)	KG	R\$ 22,82
31	39262	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 16 MM2	M	R\$ 61,48
32	39599	CABO DE REDE, PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	M	R\$ 6,00
33	7304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	R\$ 78,21
34	39263	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 25 MM2	M	R\$ 106,31
35	1014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	R\$ 2,68
36	7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	R\$ 0,74
37	43626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	R\$ 3,60
38	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	R\$ 9,89
39	33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	R\$ 10,50
40	981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	R\$ 4,44
41	39601	CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	UN	R\$ 25,02
42	39508	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, L-159, (1,69 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,5 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 30 X 10 CM	M2	R\$ 12,48
43	1018	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	M	R\$ 60,01
44	38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 25 MM X 23 CM (ALTURA DA LA X COMPRIMENTO), SEM CABO	UN	R\$ 47,91
45	6189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	R\$ 27,80
46	39397	DESMOLDANTE PARA FORMAS METALICAS A BASE DE OLEO VEGETAL	L	R\$ 22,82
47	4964	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	UN	R\$ 355,21
48	996	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	R\$ 28,72
49	980	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	R\$ 12,20

50	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	R\$ 151,96
51	10422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	R\$ 498,80
52	995	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	R\$ 18,52
53	599	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	M2	R\$ 1.515,35
54	4962	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	UN	R\$ 314,52
55	39237	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 120 MM2	M	R\$ 129,77
56	36238	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	M2	R\$ 27,36
57	1019	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	M	R\$ 40,58
58	9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	R\$ 17,75
59	38408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	R\$ 951,43
60	39484	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	R\$ 804,53
61	43741	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 15 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	R\$ 31,25
62	982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	R\$ 6,38
63	39520	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVANIZADO, FACE SUPERIOR EM TELHA TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR EM CHAPA PLANA (SEM ACESSORIOS DE FIXACAO), REVESTIMENTO COM ESPESSURA DE 0,50 MM COM PRE-PINTURA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) DE 30 MM	M2	R\$ 159,49
64	32	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	R\$ 10,44
65	38392	PROLONGADOR/ EXTENSOR TELESCOPICO, EM CHAPA METALICA, COM 3 METROS, PARA ROLO DE PINTURA	UN	R\$ 60,92
66	39426	PERFIL RODAPE DE IMPERMEABILIZACAO, FORMATO L, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA DRYWALL, E = 0,5 MM, 220 X 3000 MM (H X C)	M	R\$ 29,52
67	2711	CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65* L / *100* KG, PNEU COM CAMARA	UN	R\$ 231,53

68	34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	R\$ 1,73
69	3081	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	R\$ 128,38
70	43144	DESMOLDANTE PARA CONCRETO ESTAMPADO	KG	R\$ 50,06
71	39391	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	R\$ 27,86
72	181	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *16* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	R\$ 176,95
73	34616	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	UN	R\$ 49,79
74	4425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	R\$ 28,51
75	39025	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	UN	R\$ 1.157,57
76	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	R\$ 1,42
77	21108	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 (REFERÊNCIA SINAPI 09/2024)	M2	DESCONTINUADO
78	12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	PAR	R\$ 87,62
79	39234	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 50 MM2	M	R\$ 55,37
80	43059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	R\$ 9,36
81	43083	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	KG	R\$ 21,66
82	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	R\$ 2,26
83	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	R\$ 45,94
84	11027	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 16, E = 1,55 MM (12,40 KG/M2)	KG	R\$ 15,33
85	36791	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR	UN	R\$ 142,28
86	11447	DOBRADICA EM LATAO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	R\$ 37,18
87	13415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	UN	R\$ 72,79
88	40598	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)	KG	R\$ 21,13

89	4989	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 1000 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	R\$ 425,20
90	868	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	M	R\$ 30,07
91	42248	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	R\$ 473,11
92	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	R\$ 26,52
93	4987	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	R\$ 396,97
94	39427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	M	R\$ 7,33
95	865	CABO DE COBRE NU 95 MM2 MEIO-DURO	M	R\$ 119,88
96	43625	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD ACETINADO	L	R\$ 31,03
97	43648	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD FOSCO	L	R\$ 27,20
98	11839	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 300 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	R\$ 62,70
99	863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	R\$ 44,29
100	1020	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	R\$ 11,63
101	5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	R\$ 18,89
102	11773	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4"	UN	R\$ 126,06
103	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	R\$ 18,53
104	38194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	R\$ 4,75
105	39233	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 35 MM2	M	R\$ 39,78
106	10507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	M2	R\$ 445,54
107	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	R\$ 1,21
108	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	R\$ 42,51
109	40535	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 2,65 MM, H = 75 MM, L = 40 MM (3,04 KG/M)	KG	R\$ 21,66
110	9875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	R\$ 16,09
111	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	R\$ 0,93

112	34498	CONE DE SINALIZACAO EM PVC FLEXIVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071)	UN	R\$ 103,22
113	867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	R\$ 63,10
114	34364	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	R\$ 1.407,64
115	20212	CAIBRO APARELHADO *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	R\$ 23,03
116	36896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	UN	R\$ 830,88
117	38774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	R\$ 11,93
118	4777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	R\$ 20,06
119	36250	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	M	R\$ 5,21
120	10426	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *54 X 44* CM (L X C)	UN	R\$ 238,14
121	34381	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	R\$ 611,86
122	11864	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2	UN	R\$ 36,78
123	38124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	R\$ 32,00
124	38075	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	R\$ 16,78
125	39232	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	R\$ 27,29
126	6212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	R\$ 11,25
127	38068	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	R\$ 15,27
128	2686	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3", SEM LUVA	M	R\$ 37,80
129	7602	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLASTICO, CANO CURTO, AREA EXTERNA, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	R\$ 46,45
130	38076	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	R\$ 18,82
131	2683	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 4", SEM LUVA	M	R\$ 59,56
132	38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO, COM SAPATAS DE BORRACHA, ALTURA FECHADA 3,60 M, ALTURA ESTENDIDA DE 6,0 A 6,30 M, LARGURA MINIMA DE 35 CM, CACIDADE *120* KG	UN	R\$ 754,33
133	9838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	R\$ 12,81

134	43649	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	L	R\$ 40,45
135	12815	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	UN	R\$ 13,66
136	36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	R\$ 60,93
137	39265	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 50 MM2	M	R\$ 199,95
138	7288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	L	R\$ 38,43
139	1117	CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 40 CM	M	R\$ 36,06
140	1287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	R\$ 38,79
141	39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	R\$ 65,00
142	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	R\$ 784,90
143	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	R\$ 896,67
144	5318	DILUENTE AGUARRAS	L	R\$ 22,70
145	38104	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E (APENAS MODULO)	UN	R\$ 33,95
146	1358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	M2	R\$ 83,61
147	7701	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2.1/2", E = *3,65* MM, PESO *6,51* KG/M (NBR 5580)	M	R\$ 121,81
148	11049	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 22, E = 0,80 MM (6,40 KG/M2)	KG	R\$ 15,30
149	34714	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A	UN	R\$ 72,86
150	39390	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN	R\$ 24,82
151	511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	L	R\$ 28,45
152	35693	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	L	R\$ 13,29
153	4734	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	R\$ 162,64
154	3380	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	R\$ 58,57
155	39442	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA AGULHA (LA), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	R\$ 0,21

156	39027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	R\$ 18,51
157	5031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	R\$ 481,90
158	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	R\$ 4,33
159	20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	R\$ 11,05
160	857	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	R\$ 21,10
161	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	R\$ 6,78
162	7268	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	UN	R\$ 1,46
163	7155	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	R\$ 23,90
164	39603	CONECTOR MACHO RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	UN	R\$ 2,66
165	43055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	R\$ 8,57
166	44324	GESSO COLA, EM PO, PARA FIXACAO DE MOLDURAS, SANCAS E BLOCOS DE GESSO	KG	R\$ 4,02
167	36145	BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO	PAR	R\$ 49,78
168	2688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	R\$ 2,91
169	2581	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	R\$ 21,57
170	44495	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4" (300 X 3,2 X 19,05 MM)	UN	R\$ 28,67
171	39129	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXACAO	UN	R\$ 3,44
172	12128	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	R\$ 9,94
173	9835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	R\$ 7,75
174	1030	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA PARA BACIA / VASO SANITARIO, EXTERNA, CAPACIDADE 9 LITROS, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	R\$ 49,50
175	38403	ENXADA ESTREITA, EM ACO, *25 X 23* CM, COM CABO DE MADEIRA DE *150* CM	UN	R\$ 74,33
176	345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	R\$ 37,83
177	34709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	UN	R\$ 61,00
178	4430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	R\$ 13,48
179	1022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	R\$ 3,18
180	34653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	R\$ 8,68

181	39482	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	R\$ 804,53
182	994	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	R\$ 7,10
183	35276	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *20 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	R\$ 189,48
184	2690	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	R\$ 4,97
185	38140	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO, DIAMETRO DE *110* MM, FURO DE 20 MM	UN	R\$ 27,11
186	6194	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	R\$ 4,84
187	6024	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	UN	R\$ 61,30
188	38077	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	R\$ 16,13
189	2483	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	R\$ 4,20
190	43106	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 24, E = 0,64 (5,12 KG/M2)	KG	R\$ 15,39
191	9869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	R\$ 9,34
192	11161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	R\$ 2,37
193	20205	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	R\$ 3,43
194	38386	TRINCHA CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	UN	R\$ 5,94
195	39443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	R\$ 0,28
196	1021	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	R\$ 4,88
197	38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, COM SAPATAS DE BORRACHA, *2,30* X *0,57* M (ALTURA UTIL X LARGURA MINIMA), MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS, CAPACIDADE *100* KG	UN	R\$ 284,48
198	151	IMPERMEABILIZANTE INCOLOR, BASE SILICONE, PARA TRATAMENTO DE FACHADAS, TELHAS, PEDRAS E OUTRAS SUPERFICIES	L	R\$ 37,17
199	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	R\$ 70,63
200	10481	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	L	R\$ 39,22
201	39607	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M	UN	R\$ 25,66

202	11029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	CJ	R\$ 1,69
203	42408	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	M2	R\$ 2,17
204	43650	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM BRILHANTE	L	R\$ 38,22
205	979	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	R\$ 17,43
206	38381	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	UN	R\$ 10,73
207	36792	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO, COM AREJADOR, ACIONAMENTO ALAVANCA, 1/4 DE VOLTA	UN	R\$ 189,37
208	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	R\$ 30,36
209	38395	BLOCO DE ESPUMA MULTIUSO *23X 13 X 8* CM	UN	R\$ 9,18
210	1743	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE *46 X 30 X 12* CM	UN	R\$ 214,04
211	395	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	R\$ 5,97
212	183	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	R\$ 132,50
213	1116	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 25 CM	M	R\$ 25,54
214	38372	DESEMPENADEIRA PLASTICA LISA *14 X 27* CM	UN	R\$ 10,10
215	4400	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	R\$ 21,45
216	38369	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12 X *25* CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA	UN	R\$ 21,61
217	36246	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	M	R\$ 4,59
218	38071	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	R\$ 18,26
219	20017	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	R\$ 4,81
220	5330	DILUENTE EPOXI	L	R\$ 51,74
221	2684	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4", SEM LUVA	M	R\$ 11,50
222	4472	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	R\$ 35,62

223	7311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	R\$ 39,16
224	4513	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	R\$ 4,77
225	39128	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	R\$ 3,21
226	4313	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 5/16" X 35 CM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	CJ	R\$ 2,45
227	39389	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	UN	R\$ 11,84
228	39606	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M	UN	R\$ 18,96
229	7292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	R\$ 37,91
230	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	M2	R\$ 343,19
231	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	R\$ 2,37
232	9840	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	R\$ 70,61
233	2488	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 3/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	R\$ 2,36
234	40552	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	CENTO	R\$ 54,11
235	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	R\$ 40,89
236	7528	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	R\$ 9,69
237	9867	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	R\$ 3,84
238	2681	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LUVA	M	R\$ 20,66
239	38368	ESPATULA DE PLASTICO LISA, LARGURA *10* CM	UN	R\$ 5,96
240	38370	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA	UN	R\$ 14,58
241	43624	TINTA LATEX ACRILICA SUPER PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	R\$ 38,83
242	34623	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	UN	R\$ 49,02
243	3080	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	R\$ 64,89
244	1546	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 95 A 120 MM2, COM 2 FUROS PARA FIXACAO	UN	R\$ 126,97
245	6136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UN	R\$ 205,78
246	38135	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO / CONCRETO, *25 X 25* CM, E= *2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR AMARELA	M2	R\$ 127,98
247	6158	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1", SEM UNHO, COM LADRAO	UN	R\$ 7,68

248	2432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	R\$ 32,34
249	6085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	R\$ 7,66
250	41627	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	UN	R\$ 164,01
251	12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	UN	R\$ 16,00
252	2674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	M	R\$ 5,53
253	4433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	R\$ 26,36
254	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	R\$ 31,56
255	408	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	UN	R\$ 0,84
256	39801	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	R\$ 126,29
257	21114	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	UN	R\$ 36,22
258	7584	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UN	R\$ 0,84
259	626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	KG	R\$ 22,80
260	7604	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	R\$ 50,63
261	43607	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA (CONJUNTO DE FECHADURAS)	CJ	R\$ 96,51
262	404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSÃO), LARGURA DE 19 MM	M	R\$ 1,50
263	43657	CONTRAMARCO DE ALUMINIO (PERFIL 25) PARA ESQUADRIAS, TIPO CONVENCIONAL / CADEIRINHA, 60 MM (CM-060), INCLUSO CONEXOES, GRAPAS E TRAVAMENTOS	M	R\$ 15,98
264	39138	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	UN	R\$ 1,37
265	7608	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	UN	R\$ 11,99
266	1323	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 18, E = 1,20 MM (9,60 KG/M2)	KG	R\$ 12,70
267	4384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	R\$ 25,97
268	4812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	M2	R\$ 16,26

269	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	R\$ 5,46
270	11838	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 240 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	R\$ 43,09
271	3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	R\$ 3,63
272	2685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	R\$ 8,64
273	7583	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	R\$ 0,37
274	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	R\$ 2,02
275	1601	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1 1/4", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 31 A 34 MM	UN	R\$ 50,09
276	99	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	R\$ 27,34
277	4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	R\$ 3,44
278	4302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	R\$ 3,42
279	3104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	R\$ 149,56
280	411	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	UN	R\$ 0,17
281	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	R\$ 0,55
282	39386	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	UN	R\$ 6,35
283	35275	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *15 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	R\$ 108,90
284	1370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	UN	R\$ 121,29
285	11681	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	UN	R\$ 6,86
286	43131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	KG	R\$ 30,80
287	43056	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	R\$ 9,88
288	3992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	R\$ 31,27
289	11955	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	R\$ 5,13
290	37411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	M2	R\$ 22,22

291	4059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	M	R\$ 34,27
292	6193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	R\$ 19,05
293	38056	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 5/8", CONDUTOR DE 10 A 25 MM2	UN	R\$ 28,85
294	4318	PARAFUSO ZINCADO 5/16" X 85 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90, INCLUI BUCHA NYLON S-10	UN	R\$ 1,47
295	36178	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	UN	R\$ 21,40
296	41682	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 10/12* CM (H X L1/L2)	UN	R\$ 34,27
297	1368	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	R\$ 89,07
298	6138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	R\$ 11,28
299	38193	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	R\$ 4,12
300	39441	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 45 MM	UN	R\$ 0,29
301	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	R\$ 4,17
302	20147	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R\$ 5,58
303	11684	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	UN	R\$ 51,65
304	1346	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 10 MM	M2	R\$ 82,36
305	4299	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 110 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	R\$ 1,20
306	10999	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	R\$ 24,38
307	1013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	R\$ 1,69
308	39253	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 3/4", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410)	M	R\$ 16,25
309	10475	VERNIZ TIPO COPAL PARA MADEIRA, BRILHANTE, USO INTERNO	L	R\$ 37,95
310	7353	RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA - COR BRANCA	L	R\$ 35,30
311	38091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	R\$ 2,56
312	43617	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	R\$ 10,61
313	40568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	R\$ 18,67
314	10998	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	R\$ 27,70

315	3379	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	R\$ 56,55
316	7142	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	R\$ 10,05
317	131	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	KG	R\$ 60,72
318	40401	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 32 MM	M	R\$ 3,55
319	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	R\$ 9,20
320	97	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	UN	R\$ 19,32
321	3777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	R\$ 1,91
322	12362	PORCA OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	UN	R\$ 12,17
323	1113	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	M	R\$ 35,78
324	7219	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UN	R\$ 57,97
325	38465	TALHADEIRA COM PUNHO DE PROTECAO *20 X 250* MM	UN	R\$ 77,75
326	38367	ESPATULA EM ACO INOX COM CABO DE MADEIRA E LARGURA DE *8* CM	UN	R\$ 14,08
327	1570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	R\$ 1,14
328	34629	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 6,0 MM2	M	R\$ 33,14
329	4481	VIGA NAO APARELHADA *8 X 16* CM EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	R\$ 55,11
330	39432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	R\$ 4,06
331	1539	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	UN	R\$ 8,81
332	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	R\$ 1,48
333	34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	R\$ 3,04
334	4460	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	R\$ 9,51
335	43973	CABO DE REDE, PAR TRANCADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (CM)	M	R\$ 3,08
336	536	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	R\$ 36,08
337	11859	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 185 MM2	UN	R\$ 66,65
338	96	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	R\$ 12,84
339	1114	RUFO INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	M	R\$ 42,62

340	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	R\$ 18,22
341	38062	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	R\$ 7,44
342	38385	MISTURADOR MANUAL DE TINTAS PARA FURADEIRA, HASTE METALICA *60* CM, COM HELICE (MEXEDOR DE TINTA)	UN	R\$ 40,39
343	1576	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	R\$ 3,14
344	3874	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 1/2"	UN	R\$ 6,24
345	37591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	R\$ 50,67
346	37592	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL DE 9 X 19 X 39 CM (L X A X C)	UN	R\$ 2,32
347	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	R\$ 25,38
348	344	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG	R\$ 34,86
349	4308	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 230 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	R\$ 4,57
350	44945	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	UN	R\$ 8,99
351	567	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	M	R\$ 14,43
352	937	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	R\$ 10,78
353	38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER, 23 CM X 68 MM (COMPRIMENTO X DIAMETRO), SEM CABO	UN	R\$ 19,50
354	3406	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSAO DE *15* KV	UN	R\$ 31,53
355	12295	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	UN	R\$ 3,76
356	11683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 30 CM	UN	R\$ 47,19
357	1891	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	R\$ 1,01
358	1573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	R\$ 1,77
359	37524	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	R\$ 2,20
360	95	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	R\$ 11,81
361	410	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X *3,6* MM	UN	R\$ 0,13
362	1578	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	R\$ 6,15

363	11821	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 25 MM2	UN	R\$ 11,45
364	4448	VIGA *7,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	R\$ 17,96
365	11680	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO SIMPLES	UN	R\$ 17,26
366	2689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	R\$ 2,68
367	7140	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	R\$ 3,93
368	123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	R\$ 9,58
369	3873	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R\$ 12,87
370	4375	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	UN	R\$ 0,09
371	1575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	R\$ 2,27
372	3990	TABUA APARELHADA *2,5 X 25* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	R\$ 23,17
373	3540	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R\$ 5,21
374	10567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	R\$ 7,66
375	4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	R\$ 19,26
376	5103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	R\$ 23,43
377	1902	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	R\$ 2,20
378	4356	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	UN	R\$ 0,30
379	20080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	R\$ 23,05
380	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	R\$ 18,53
381	7137	TE PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R\$ 10,43
382	12001	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	R\$ 5,22
383	36789	TELHA CERAMICA TIPO AMERICANA, COMPRIMENTO DE *45* CM, RENDIMENTO DE *12* TELHAS/M2	UN	R\$ 5,96
384	3148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	R\$ 12,72
385	6016	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	UN	R\$ 26,64
386	3315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	KG	R\$ 1,16
387	1564	GRAMPO PARALELO METALICO PARA CABO DE 6 A 50 MM2, COM 2 PARAFUSOS	UN	R\$ 11,01

388	2420	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	R\$ 18,81
389	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	R\$ 0,21
390	6141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	UN	R\$ 5,44
391	39430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	UN	R\$ 2,76
392	1580	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	UN	R\$ 9,44
393	3529	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R\$ 0,76
394	7139	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	R\$ 1,25
395	10569	CAIXA DE PASSAGEM / DERIVACAO / LUZ, OCTOGONAL 4 X4, EM ACO ESMALTADA, COM FUNDO MOVEL SIMPLES (FMS)	UN	R\$ 4,15
396	43614	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	R\$ 15,65
397	1956	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R\$ 3,11
398	39213	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	R\$ 2,62
399	2679	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDABEL, CLASSE B, DE 32 MM	M	R\$ 4,98
400	12296	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	UN	R\$ 4,87
401	11946	BUCHA DE NYLON SEM ABA S5	UN	R\$ 0,06
402	1586	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 25 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	R\$ 7,78
403	11854	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2	UN	R\$ 11,62
404	12129	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + 2 MODULOS)	UN	R\$ 13,14
405	65	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	R\$ 0,93
406	3536	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R\$ 2,53
407	39141	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/2"	UN	R\$ 2,48
408	20007	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, PINUS /EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	R\$ 2,87
409	36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	UN	R\$ 6,14
410	11823	TORNEIRA PLASTICA DE BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA, 1/2", BALAO E TORNEIRA PLASTICOS, COM HASTE METALICA	UN	R\$ 6,74

411	39387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	R\$ 9,10
412	11945	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	UN	R\$ 0,05
413	39211	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	R\$ 1,79
414	1574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	R\$ 1,91
415	4415	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	R\$ 5,09
416	1585	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	R\$ 6,15
417	6038	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2"	UN	R\$ 6,54
418	38382	LINHA PARA PEDREIRO LISA, 0,8 MM X 100 M	UN	R\$ 14,24
419	4376	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	UN	R\$ 0,17
420	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	R\$ 0,64
421	7138	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	R\$ 1,11
422	39272	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	R\$ 2,19
423	1879	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	R\$ 2,34
424	1577	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	R\$ 3,54
425	3398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	UN	R\$ 6,32
426	34546	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA RUSTICA DE BASE ACRILICA, COR BRANCA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	R\$ 7,82
427	14439	PONTALETE ROLICO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	R\$ 5,88
428	7181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	UN	R\$ 9,97
429	1607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	R\$ 0,22
430	37596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	KG	R\$ 3,28
431	39132	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	R\$ 6,43
432	3520	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R\$ 9,90
433	4341	PORCA ZINCADA, QUADRADA, DIAMETRO 3/8"	UN	R\$ 1,17
434	37456	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X 1 MM	M	R\$ 1,74
435	1871	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	R\$ 3,61
436	1933	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R\$ 5,98

437	10835	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R\$ 6,75
438	39207	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/8", PARA ELETRODUTO	UN	R\$ 1,00
439	371	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	KG	R\$ 1,01
440	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	R\$ 1,95
441	11272	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 2 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	UN	R\$ 5,39
442	3904	LUVA PVC SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R\$ 0,85
443	3521	JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R\$ 2,06
444	1884	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	R\$ 3,54
445	3863	LUVA PVC SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R\$ 4,55
446	414	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM	UN	R\$ 0,05
447	39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	R\$ 0,35
448	20256	ROLDANA PLASTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARA INSTALACAO ELETRICA APARENTE	UN	R\$ 0,44
449	3542	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R\$ 0,62
450	4512	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	R\$ 1,64
451	3903	LUVA PVC SOLDABEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R\$ 2,08
452	3500	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R\$ 1,56
453	297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	R\$ 2,87
454	3526	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R\$ 3,64
455	4350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	R\$ 0,73
456	1892	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	R\$ 1,41
457	3906	LUVA SOLDABEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R\$ 1,58
458	39175	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	R\$ 1,25
459	2556	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	UN	R\$ 1,96
460	11055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	UN	R\$ 0,06
461	11960	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO 12 MM	UN	R\$ 0,17

462	13246	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	UN	R\$ 0,52
463	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	R\$ 0,18
464	38773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	NÃO HOUVE COLETA MÍNIMA DE PREÇOS
465	2504	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM, DN = 3/4", TIPO SEALTUBO	M	NÃO HOUVE COLETA MÍNIMA DE PREÇOS
466	4930	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M2	NÃO HOUVE COLETA MÍNIMA DE PREÇOS
467	37562	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	NÃO HOUVE COLETA MÍNIMA DE PREÇOS
468	36209	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	NÃO HOUVE COLETA MÍNIMA DE PREÇOS
469	39596	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" DE LARGURA E 1 U DE ALTURA	UN	NÃO HOUVE COLETA MÍNIMA DE PREÇOS
470	665	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	UN	R\$ 46,82
471	10431	LAVATORIO DE LOUCA COLORIDA, COM COLUNA, DIMENSOES *54 X 44* CM (L X C)	UN	R\$ 413,62
472	12067	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 60 MM	M	R\$ 12,24
473	11499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	UN	R\$ 806,00
474	39385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	UN	R\$ 10,91
475	38400	VASSOURA 40 CM COM CABO	UN	R\$ 45,99
476	37949	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R\$ 2,65
477	4800	PISO DE BORRACHA PASTILHADO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = *3,5* MM, PARA COLA, PRETO	M2	R\$ 64,76
478	3378	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	R\$ 83,67
479	3522	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R\$ 2,53
480	2373	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	R\$ 106,40
481	444	PINO ROSCA EXTERNA, EM ACO GALVANIZADO, PARA ISOLADOR DE 15KV, DIAMETRO 25 MM, COMPRIMENTO *290* MM	UN	R\$ 22,40
482	36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSORIO, CINTURA E PERNAS	UN	R\$ 176,32

483	38401	RODO PARA CHAO 40 CM, COM BORRACHA DUPLA E CABO	UN	R\$ 55,51
484	37948	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R\$ 4,41
485	36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	UN	R\$ 226,22
486	39176	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	R\$ 1,35
487	11745	RALO SIFONADO QUADRADO, PVC, 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	UN	R\$ 15,48
488	4276	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSÃO NOMINAL 15 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5 KA	UN	R\$ 232,81
489	39597	PATCH PANEL, 48 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" DE LARGURA E 2 U DE ALTURA	UN	NÃO HOUVE COLETA MÍNIMA DE PREÇOS
490	20232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	R\$ 109,55
491	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	R\$ 128,62
492	39490	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	R\$ 1.011,31
493	39489	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	R\$ 678,68
494	11837	GRAMPO LINHA VIVA DE LATAO ESTANHADO, DIAMETRO DO CONDUTOR PRINCIPAL DE 10 A 120 MM2, DIAMETRO DA DERIVACAO DE 10 A 70 MM2	UN	R\$ 57,64
495	38186	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	M2	R\$ 640,86
496	4917	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	R\$ 632,14
497	36520	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	R\$ 839,52
498	38094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	R\$ 3,07
499	38101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	R\$ 8,24
500	416	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UN	R\$ 8,65
501	38380	ESQUADRO DE ACO 12" (300 MM), CABO DE ALUMINIO	UN	R\$ 23,43
502	11761	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	UN	R\$ 90,46
503	3519	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R\$ 9,44

504	2418	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	R\$ 15,00
505	20151	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R\$ 24,33
506	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	R\$ 40,87
507	11856	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 10 MM2	UN	R\$ 7,50
508	38099	SUORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUORTE)	UN	R\$ 1,59
509	3854	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R\$ 11,05
510	39485	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	R\$ 804,53
511	13416	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	UN	R\$ 85,06
512	3915	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UN	R\$ 121,87
513	427	ALCA PREFORMADA DE CONTRA POSTE, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO 3/16", COMPRIMENTO *860* MM	UN	R\$ 6,11
514	12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	PAR	R\$ 12,89
515	6153	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	UN	R\$ 5,28
516	40400	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 25 MM	M	R\$ 2,41
517	6157	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2"	UN	R\$ 70,28
518	3518	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R\$ 4,51
519	3394	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO BUCHA, PARA TENSAO DE *15* KV	UN	R\$ 543,75
520	1894	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	R\$ 4,37
521	3288	MEIA CANA DE MADEIRA CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA, *2,5 X 2,5* CM	M	R\$ 6,25
522	43653	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	L	R\$ 35,41
523	39757	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 28 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	R\$ 533,11
524	44534	DISCO DE LIXA PARA METAL, DIAMETRO = 180 MM, GRAO 120	UN	R\$ 5,70
525	38153	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	R\$ 51,02
526	5066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	R\$ 24,42

527	34636	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	R\$ 529,00
528	2391	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A / 425 V / ICC - 25 KA	UN	R\$ 332,75
529	11674	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	R\$ 25,69
530	10555	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	R\$ 289,05
531	3662	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R\$ 11,74
532	34707	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 3 X 350 A/ICC - 25 KA	UN	R\$ 1.437,87
533	1873	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	R\$ 4,01
534	2680	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	M	R\$ 12,64
535	43603	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	R\$ 52,11
536	38061	SINALIZADOR NOTURNO SIMPLES PARA PARA-RAIOS, SEM RELE FOTOELETRICO	UN	R\$ 55,13
537	39244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	M	R\$ 4,43
538	1550	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 25 MM2	UN	R\$ 9,30
539	39243	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	M	R\$ 3,28
540	7136	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R\$ 6,97
541	12070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 40 MM	M	R\$ 6,94
542	2673	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	M	R\$ 4,44
543	39245	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	M	R\$ 8,52
544	37560	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	R\$ 49,21
545	9837	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	R\$ 16,80
546	549	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 12,7 MM (L X E), 5,06 KG/M	M	R\$ 58,75
547	3899	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R\$ 7,81
548	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	R\$ 7,33
549	44399	JANELA VENEZIANA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 6 FLS (4 VENEZIANAS E 2 VIDROS), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 8 A 9 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO / ALIZAR	UN	R\$ 1.648,57
550	11677	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	R\$ 56,33

551	41474	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X *300* MM (INCLUIDA TAMPA EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA)	UN	R\$ 78,95
552	11675	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	R\$ 40,78
553	34628	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 63 A	UN	R\$ 70,22
554	39467	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	R\$ 93,53
555	38469	ALICATE DE PRESSÃO PARA SOLDAR CHAPA 18"	UN	R\$ 256,52
556	39692	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA TRANSFORMADOR CORRENTE, EM CHAPA DE AÇO 18 USG (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	R\$ 1.049,54
557	1062	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDIÇÃO PARA 1 MEDIDOR TRIFÁSICO, COM VISOR, EM CHAPA DE AÇO 18 USG (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	R\$ 332,62
558	2394	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 800 A / 600 V, TIPO LMXD	UN	R\$ 4.290,84
559	43432	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSÕES DE 0,80 X 0,80 X 0,50 M	UN	R\$ 567,39
560	39472	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	UN	R\$ 173,74
561	43430	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSÕES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	UN	R\$ 140,96
562	10510	CRUZETA DE MADEIRA TRATADA, *90 X 115 X 2400* MM, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	UN	R\$ 189,69
563	1793	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 4"	UN	R\$ 500,18
564	39455	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	R\$ 152,38
565	392	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	UN	R\$ 3,02
566	7091	TE SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R\$ 19,05
567	39456	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	R\$ 152,50
568	38079	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MÓDULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS)	UN	R\$ 23,02
569	10886	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UN	R\$ 227,50
570	36897	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 4 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR	UN	R\$ 1.296,57
571	38376	PRUMO DE PAREDE EM AÇO 700 A 750 G, COM CORDÃO EM NYLON E TACO	UN	R\$ 37,29
572	20977	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) DE 8 KG, CLASSE BC	UN	R\$ 309,99

573	39492	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	R\$ 1.042,15
574	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	R\$ 219,57
575	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	R\$ 22,87
576	20262	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	UN	R\$ 16,46
577	36521	LAVATORIO DE CANTO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM (L X C)	UN	R\$ 199,77
578	37590	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	UN	R\$ 42,16
579	3884	LUVA PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	R\$ 2,52
580	44020	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, VALVULA EMBUTIDA, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS - PADRAO ALTO	UN	R\$ 1.146,24
581	12402	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	R\$ 80,64
582	1932	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R\$ 13,70
583	1875	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	R\$ 4,84
584	21029	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	R\$ 416,18
585	1876	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	R\$ 7,87
586	1927	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R\$ 2,56
587	1858	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	R\$ 65,44
588	3505	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R\$ 2,73
589	303	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	UN	R\$ 3,83
590	11365	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	R\$ 249,62
591	11575	ROLDANA CONCAVA DUPLA, 4 RODAS, EM ZAMAC COM CHAPA DE LATAO, ROLAMENTOS EM ACO, PARA PORTAS E JANELAS DE CORRER	UN	R\$ 68,62
592	11830	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	R\$ 27,57
593	813	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R\$ 4,42
594	11719	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDABEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM	UN	R\$ 15,14
595	38102	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	UN	R\$ 10,55
596	44019	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO OCULTO / CARENADO, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) - PADRAO ALTO	UN	R\$ 690,45

597	1050	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1"	UN	R\$ 5,10
598	39795	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UN	R\$ 59,80
599	7319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	L	R\$ 14,52
600	3538	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R\$ 5,40
601	3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	R\$ 3,45
602	10432	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	UN	R\$ 464,60
603	20170	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R\$ 16,17
604	41387	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	M	R\$ 61,46
605	13983	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	UN	R\$ 95,77
606	11772	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4"	UN	R\$ 126,46
607	10892	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	UN	R\$ 260,00
608	5073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	R\$ 18,89
609	3099	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	R\$ 116,33
610	13393	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	R\$ 444,50
611	7572	SUPORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN	R\$ 9,01
612	406	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UN	R\$ 101,68
613	39504	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	R\$ 596,79
614	39398	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	UN	R\$ 87,47
615	3516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R\$ 2,79
616	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	R\$ 80,02
617	4346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUOLA DE PRESSAO MEDIA	UN	R\$ 11,71
618	38074	INTERRUPTORES PARALELOS (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	R\$ 26,82

619	38112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	R\$ 7,24
620	39475	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 385 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	R\$ 135,76
621	39319	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	R\$ 10,87
622	36794	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	UN	R\$ 212,67
623	10554	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	R\$ 265,06
624	10420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	UN	R\$ 266,85
625	36230	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	M2	R\$ 28,00
626	38200	CORDA DE POLIAMIDA 12 MM TIPO BOMBEIRO, PARA TRABALHO EM ALTURA	100M	R\$ 455,15
627	10521	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/INTERNA, COM 75 X 45 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	UN	R\$ 394,69
628	39273	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	R\$ 3,03
629	20971	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN	R\$ 11,58
630	34643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	UN	R\$ 42,62
631	41480	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 250 X 250 MM (INCLUIDA TAMPA EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA)	UN	R\$ 49,42
632	6142	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UN	R\$ 9,36
633	37588	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2", SEM LADRAO, COM TAMPAO PLASTICO	UN	R\$ 64,73
634	1923	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R\$ 4,66
635	10899	ADAPTADOR EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	UN	R\$ 53,29
636	100	ADAPTADOR PVC, SOLDABEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 60 MM X 2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	R\$ 47,77
637	21034	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	R\$ 826,17
638	11752	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2"	UN	R\$ 17,90

639	14618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	R\$ 1.573,11
640	39831	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA, E = *1,5* CM, L = *5,0* CM, EM POLIESTIRENO, BRANCO (JOGO PARA 1 FACE)	JG	R\$ 280,55
641	11757	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	UN	R\$ 33,18
642	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	R\$ 29,15
643	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	R\$ 115,01
644	3666	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R\$ 4,50
645	37555	ESGUICHO JATO REGULAVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA COMBATE A INCENDIO	UN	R\$ 173,78
646	10904	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI	UN	R\$ 121,65
647	6005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"	UN	R\$ 65,00
648	3670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R\$ 28,61
649	11366	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	R\$ 265,35
650	11743	RALO SIFONADO REDONDO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	R\$ 9,87
651	11741	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	R\$ 11,75
652	5102	RALO SECO / RALO DE PASSAGEM EM PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	UN	R\$ 12,95
653	3524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R\$ 8,40
654	2392	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	UN	R\$ 75,52
655	34377	JANELA BASCULANTE, EM ALUMINIO PERFIL 20, 80 X 60 CM (A X L), 4 FLS (1 FIXA E 3 MOVEIS), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 3 A 4 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	UN	R\$ 429,00
656	2370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	UN	R\$ 11,25
657	7122	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R\$ 11,48
658	20250	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	KG	R\$ 19,74
659	34729	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO AJUSTAVEL, TRIPOLAR DE 100 ATE 250A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA	UN	R\$ 1.130,99
660	42243	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	R\$ 301,49
661	1951	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R\$ 28,57

662	20269	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	UN	R\$ 125,54
663	5072	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 11 (1 X 17)	KG	R\$ 32,61
664	7123	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	R\$ 4,83
665	1863	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	R\$ 69,64
666	11186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	R\$ 1.003,33
667	4914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	R\$ 915,34
668	11364	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	R\$ 240,54
669	5074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	KG	R\$ 20,76
670	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	R\$ 20,52
671	5033	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	UN	R\$ 1.440,00
672	5065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	R\$ 35,25
673	1745	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, SEM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,60* M	UN	R\$ 342,90
674	10553	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	R\$ 262,73
675	9859	TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	M	R\$ 10,60
676	7616	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 500 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	NÃO HOUVE COLETA MÍNIMA DE PREÇOS
677	1750	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 2 CUBAS, COM VALVULAS, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 2,00* M	UN	R\$ 801,31
678	11655	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R\$ 20,26
679	1094	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	UN	R\$ 17,02
680	44054	JANELA VENEZIANA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 3 FLS (2 VENEZIANAS E 1 VIDRO), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 8 A 9 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	R\$ 1.206,57
681	10908	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDABEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R\$ 22,72
682	39701	FITA ADESIVA ASFALTICA ALUMINIZADA MULTIUSO, L = 10 CM, ROLO DE 10 M	UN	R\$ 148,78

683	39486	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	R\$ 656,61
684	39996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	M	R\$ 5,78
685	36147	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE PARA ALTA TENSAO, RESISTENTE A OZONIO, TENSAO DE ENSAIO 2,5 KV (PAR)	PAR	R\$ 304,92
686	1904	LUVA DE PRESSAO, EM PVC, DE 20 MM, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL	UN	R\$ 0,80
687	1899	LUVA DE PRESSAO, EM PVC, DE 25 MM, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL	UN	R\$ 0,91
688	1900	LUVA DE PRESSAO, EM PVC, DE 32 MM, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL	UN	R\$ 1,47
689	4274	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	UN	R\$ 154,64
690	20168	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R\$ 12,06
691	11762	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	R\$ 59,79
692	39804	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UN	R\$ 86,10
693	3103	FECHADURA PARA PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, RECORTE PADRAO SANTA MARINA, COM CILINDRO EM LATAO, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	UN	R\$ 48,02
694	39026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	R\$ 20,84
695	43093	CAIXA DE DERIVACAO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO - MODULO (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	R\$ 276,63
696	11678	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 60 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	R\$ 103,16
697	11882	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE MOLDADO, *0,24 M X 0,45 M X 0,30* M (L X C X A)	UN	R\$ 108,15
698	39808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	R\$ 80,57
699	39809	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	R\$ 191,10
700	39464	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	UN	R\$ 498,87
701	2388	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA 415 V	UN	R\$ 60,54
702	1970	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R\$ 69,42
703	39276	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	R\$ 5,24
704	36790	TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTETICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, *110 X 60* CM	UN	R\$ 337,26

705	37589	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO COM COLUNA, CAPACIDADE *22* L, *60 X 46* CM	UN	R\$ 413,23
706	6299	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2 1/2"	UN	R\$ 100,71
707	1930	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R\$ 9,67
708	1957	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R\$ 6,73
709	39803	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	UN	R\$ 258,24
710	43436	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	UN	R\$ 341,32
711	39794	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	UN	R\$ 37,85
712	11871	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS, COM TAMPA	UN	R\$ 535,00
713	38060	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	UN	R\$ 62,40
714	10889	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	UN	R\$ 780,00
715	12039	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	R\$ 654,63
716	12041	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 150 A	UN	R\$ 750,73
717	12042	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	R\$ 1.101,58
718	39761	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	R\$ 1.153,37
719	820	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R\$ 5,95
720	3532	JOELHO PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R\$ 19,42
721	39807	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	UN	R\$ 588,79
722	37947	TE PVC, SOLDABEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R\$ 4,41
723	39797	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UN	R\$ 140,00
724	1100	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2"	UN	R\$ 16,60
725	977	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	M	R\$ 83,95

726	39798	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	UN	R\$ 240,14
727	43978	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 3000 LITROS, COM TAMPA	UN	R\$ 2.134,61

**Preço base da planilha Sinapi desonerado 07/2025 - Rondônia.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

MATHEUS MONTEIRO DA SILVA GIL
Assessor VIII



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Monteiro da Silva Gil, Assessor(a)**, em 03/09/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061573949** e o código CRC **5AFCCEF7**.

Referência: Caso responda este(a) Planilha, indicar expressamente o Processo nº 0069.002859/2024-44

SEI nº 0061573949

Criado por [03155516232](#), versão 14 por [03155516232](#) em 24/08/2025 17:39:33.